



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO

GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
percepções das(os) profissionais da Central Integrada de Alternativas Penais-CIAP/SE

São Cristóvão-SE

2025

ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
percepções das(os) profissionais da Central Integrada de Alternativas Penais-CIAP/SE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Catarina de Nascimento Oliveira

Linha de pesquisa: Trabalho, Formação Profissional e Serviço Social

São Cristóvão-SE

2025

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Mariano, Elissandra Barboza Santos

M333g Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: percepções das (os) profissionais da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP/SE / Elissandra Barboza Santos Mariano ; orientadora Catarina Nascimento de Oliveira. – São Cristóvão, SE, 2025.
205 f.; il.

Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, 2025.

1. Serviço social.. 2. Violência contra as mulheres. 3. Homens. 4. Masculinidade. 5. Processos grupais. 6. Prática profissional. 7. Violência doméstica. I. Oliveira, Catarina Nascimento de, orient. II. Título.

CDU 364.63-027.553

ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
percepções das profissionais da Central Integrada de Alternativas Penais-CIAP/SE**

Relatório final, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como pré-requisito para a obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

Data da aprovação: 29/08/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Catarina Nascimento de Oliveira (Orientadora)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Prof. Dr. Ricardo Bertoli (Examinador Externo)
Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)

Profa. Dra. Maria Helena Santana Cruz (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

São Cristóvão/SE

2025

AGRADECIMENTOS

Ufa! Concluir esta dissertação foi um processo repleto de desafios, aprendizados e transformações. Por isso, é com profunda gratidão e respeito que registro aqui o reconhecimento a todas as pessoas e instituições que tornaram este percurso possível.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, fonte de força, luz e sabedoria em todos os momentos desta caminhada. Nos dias de cansaço, nas noites silenciosas e nas incertezas do percurso, foi na fé que encontrei amparo e coragem para continuar.

À minha orientadora, Profa. Dra. Catarina Nascimento de Oliveira, minha profunda gratidão pela escuta atenta, pelas orientações sensíveis e pelo comprometimento ético com cada etapa deste trabalho. Obrigada por me ajudar a transformar inquietações em reflexão crítica, sempre com respeito ao tempo do processo e ao meu lugar como pesquisadora.

Agradeço à Universidade Federal de Sergipe e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por oferecerem um espaço de formação comprometido com a produção de conhecimento crítico e com a defesa dos direitos humanos.

Às (aos) colegas e professoras(es) do programa, sou grata pelas trocas, pelas partilhas e pelos vínculos construídos ao longo do curso. Vocês ajudaram a tornar este percurso mais leve, possível e enriquecedor.

Manifesto, carinhosamente, gratidão à Professora Dra. Silmere Alves Santos pela presença na minha banca de qualificação. Suas contribuições foram fundamentais e me ajudaram a enxergar caminhos importantes para seguir com mais segurança na pesquisa.

Expresso minha gratidão, também, ao Prof. Dr. Ricardo Bortoli e à Profa. Dra. Maria Helena, que integraram a banca de defesa desta dissertação. Suas leituras atentas, sugestões generosas e partilhas de saberes foram fundamentais para o aprimoramento deste trabalho e para o meu crescimento enquanto pesquisadora. Sinto-me honrada por ter contado com contribuições tão qualificadas e comprometidas.

À equipe da CIAP e às profissionais que atuam nos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV), meu sincero reconhecimento pelo acolhimento, pela disponibilidade e pela partilha generosa de experiências. Estar no campo foi, para mim, mais do que observar, foi vivenciar, sentir, refletir e me formar com cada escuta.

Um agradecimento especial à amiga e ex-chefa, Edlaine, que acreditou em mim e me convidou para compor a equipe técnica do serviço destinado aos Homens Autores de Violência. Embora as atividades do grupo ainda não tenham sido iniciadas em Aracaju, este convite foi decisivo, abriu caminhos, me desafiou e me lançou a uma temática até

então desconhecida, exigindo que eu mergulhasse com profundidade e responsabilidade nesse campo. Sou igualmente grata por sua sensibilidade ao possibilitar que eu tirasse, mesmo que parcialmente, licença do trabalho para me dedicar aos estudos, gesto que teve enorme impacto na realização deste projeto.

Agradeço, com todo o meu coração, à minha irmã de alma, Tatiane, minha querida Tatita. Você é uma inspiração imensa como amiga, mulher, mãe e pesquisadora. Foi você quem acreditou que eu poderia fazer mestrado, mesmo antes que essa ideia fizesse sentido para mim. Seu olhar carinhoso e encorajador foi fundamental para que eu seguisse em frente. Te amo, irmã. Esta conquista também é sua.

Aos meus filhos, Alexandre e Letícia, agradeço com todo amor pela compreensão diante das ausências, tantas vezes necessárias, para que eu pudesse estudar, escrever e avançar. Cada passo que dei foi também por e para vocês. Obrigada por me ensinarem, todos os dias, o que é amor, sentido e força.

Ao meu companheiro de vida, Gilson, agradeço pela presença constante, pelo cuidado nas rotinas do dia a dia e pelo apoio silencioso, mas fundamental, nos momentos em que a carga emocional e intelectual parecia pesar demais. Obrigada por caminhar ao meu lado com paciência, carinho e generosidade.

À minha família, agradeço de forma especial por todo o amor, apoio e presença constante. Aos meus pais, Débora e José Vicente, obrigada por tudo que sou, por me ensinarem, com o exemplo, o valor do esforço, da dignidade e da coragem. Aos meus irmãos, Pâmala e Emanuel, pelo carinho, incentivo e pelas palavras sempre oportunas nos momentos em que eu mais precisei. Aos meus sobrinhos, Diogo e Emanuelle, que alegram a vida e me enchem de orgulho. E aos meus cunhados, Diego e Fernanda, por fazerem parte desta rede de afeto que me sustenta. Sou imensamente grata por ter vocês comigo.

E, por fim, agradeço a mim mesma, por não desistir, por seguir mesmo cansada e por confiar que este caminho, ainda que difícil, fazia sentido. Esta dissertação é, também, um testemunho da minha resistência.

“A
Vida
Começa
Quando
A
Violência
Acaba”.

(Maria da Penha Maia Fernandes)

RESUMO

As desigualdades de gênero são atravessadas, historicamente, por relações de poder e dominação dos homens sobre as mulheres, manifestando-se tanto em espaços públicos quanto privados, e sendo reproduzidas por práticas institucionais. A partir desse contexto, esta dissertação tem como objetivo analisar as percepções das profissionais que atuam na Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) acerca dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV), considerando os impactos dessas práticas no enfrentamento à violência contra as mulheres. Os GRHAV surgiram no Brasil na década de 1990 e alcançaram maior visibilidade a partir da promulgação da Lei Maria da Penha (LMP), em 2006, embora sem obrigação de sua implementação, mas de reconhecida importância como medida protetiva. Em Sergipe, a primeira experiência com grupos reflexivos teve registro em 2012, no município de Lagarto. A presente pesquisa, de abordagem qualitativa, do tipo exploratória e com delineamento de estudo de caso, fundamenta-se na epistemologia feminista, por permitir uma compreensão ampliada das desigualdades e opressões sociais geradas pelos sistemas patriarcal, racista, classista e sexista, em que a violência doméstica é uma das expressões mais perversas. A pesquisa tomou como percurso, o universo constituído por profissionais que atuam com os GRHAV no estado de Sergipe, sendo a amostra composta por duas assistentes sociais, duas psicólogas e uma profissional da área de Educação vinculadas à CIAP. Um roteiro de entrevista semiestruturado foi utilizado para a coleta de dados e contou com o método de análise de conteúdo. Os resultados revelaram que: até junho de 2024, havia 14 grupos reflexivos em funcionamento no estado; a CIAP, desde sua inauguração em 2020 até junho de 2024, atendeu 687 (100%) homens encaminhados pelo sistema de justiça; com base em uma amostra representativa de 169 sujeitos (24,5%), foi identificado um perfil predominante de homens negros, com idade entre 30 e 59 anos, de baixa renda, solteiros e com ensino fundamental incompleto. Concluímos que as profissionais entrevistadas percebem os grupos como espaços importantes, que contribuem para mudanças de comportamento, na medida em que, os participantes passam a compreender que a violência não é um ato natural, mas uma construção social, o que contribui para o reconhecimento dos próprios atos e para a responsabilização. O trabalho desenvolvido pelos GRHAV é compreendido como uma estratégia complementar às medidas legais, contribuindo para a diminuição da reincidência da violência contra mulheres. Embora os grupos representem espaços potentes de deslocamento simbólico, ainda enfrentam limitações diante da complexidade das relações sociais, estruturais e culturais geradoras da violência. O processo de desconstrução de padrões hegemônicos de masculinidade mostra-se complexo e evidencia a necessidade de os grupos reflexivos estarem articulados a políticas públicas mais amplas e intersetoriais.

Palavras-chave: Grupos reflexivos. Homens autores de violência. Masculinidades. Violência de gênero.

ABSTRACT

Gender inequalities are historically permeated by power relations and male domination over women, manifesting themselves in both public and private spaces and being reproduced by institutional practices. Within this context, this dissertation aims to analyze the perceptions of professionals working at the Integrated Center for Penal Alternatives (CIAP) regarding Reflective Groups for Male Perpetrators of Violence (GRHAV), considering the impact of these practices on combating violence against women. GRHAV emerged in Brazil in the 1990's and gained greater visibility after the enactment of the Maria da Penha Law (LMP) in 2006, which, while not mandating their implementation, recognizes their importance as a protective measure. In Sergipe, the first experience with reflective groups was recorded in 2012, in the municipality of Lagarto. This qualitative, exploratory, case-study research is grounded in feminist epistemology, allowing for a broader understanding of the social inequalities and oppressions generated by the patriarchal, racist, and classist system, of which domestic violence is one of the most perverse expressions. The research universe encompasses professionals who work with GRHAV in the state of Sergipe. The sample consisted of two social workers, two psychologists, and one education professional affiliated with CIAP (Institutionalized Family and Adolescent Psychiatric Association). Content analysis was used for data analysis. As of June 2024, there were 14 reflective groups operating in the state. From its inauguration in 2020 to June 2024, CIAP served 687 (100%) men referred by the justice system. Among these, a representative sample of 169 subjects (24.5%) revealed the following predominant profile: Black men, aged between 30 and 59, low-income, single, and with incomplete elementary education. We concluded that the facilitators interviewed perceive the groups as important spaces that contribute to behavioral change, as participants come to understand that violence is not a natural act, but a social construct, which contributes to acknowledging their own actions and holding them accountable. The work developed by GRHAV is understood as a complementary strategy to legal measures, contributing to reducing the recurrence of violence against women. Although the groups represent powerful spaces for symbolic displacement, they still face limitations due to the complexity of the social, structural, and cultural relations that generate violence. The process of deconstructing hegemonic patterns of masculinity proves complex, highlighting the need for reflective groups to be linked to broader, intersectoral public policies.

Keywords: Reflective groups. Male perpetrators of violence. Masculinities. Gender violence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Assédio contra mulheres no Brasil em 2024.....	48
Figura 2 – Violência ao longo da vida.....	49
Figura 3 – Principais autores e onde ocorreu a violência	49
Figura 4 – Perfil das mulheres vítimas	49
Figura 5 – Mapa Sergipano onde estão localizados os GRHAV de 2023 a junho de 2024	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Registros de ocorrência de violência doméstica em Sergipe de 2021 a 2024	50
Quadro 2 – Feminicídios em Sergipe entre os anos de 2021 e 2024.....	53
Quadro 3 – Características dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra Mulheres em Sergipe até junho de 2024.....	89
Quadro 4 – Formatos dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra Mulheres em Sergipe até junho de 2024.....	94
Quadro 5 – Principais temas abordados nos GRHAV de Sergipe até junho de 2024	101
Quadro 6 – Perfil etário dos HAV atendidos nos grupos reflexivos da CIAP	114
Quadro 7 – Temáticas abordadas nos GRHAV.....	140
Quadro 8 – Dissertações e teses identificadas nas plataformas CAPES e Biblioteca Nacional Digital entre os anos de 2020 e 2023	189

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Registros de tentativas de feminicídio na Grande Aracaju de 2021 a 2024	52
Tabela 2 – Mapeamento 2023: comparativo 2020 x 2023 da quantidade de GRHAV por região do Brasil.....	84
Tabela 3 – Origem dos encaminhamentos para a participação nos GR	112
Tabela 4 – Profissão dos HAV da CIAP	120
Tabela 5 – Opinião sobre os Grupos Reflexivos se configurarem como uma estratégia no enfrentamento da violência contra a mulher.....	163

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Município de residência dos HAV doméstica.....	113
Gráfico 2 – Estado civil dos HAV.....	115
Gráfico 3 – Quantidade de filhos(as) dos HAV	116
Gráfico 4 – Escolaridade dos HAV	117
Gráfico 5 – Perfil étnico/racial dos HAV	118
Gráfico 6 – Renda dos HAV.....	119
Gráfico 7 – Se faz tratamento psicológico e/ou psiquiátrico.....	122
Gráfico 8 – Consumo de drogas lícitas e/ou ilícitas	123

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APEC	Atendimento à Pessoa Custodiada
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS/AD	Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e outras drogas
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEDIM	Conselho Estadual dos direitos das Mulheres
CEJURES	Centro Judiciário de Justiça Restaurativa
Cenapa	Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CIAM	Centro Integrado de Atendimento à Mulher
CIAP	Central Integrada de Alternativas Penais
CIMA	<i>Centro Integral de Salud Psicologica Masculina</i>
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMPM	Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres
CMPPM	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
CMTJ/SE	Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNJ	Conselho Nacional de Justiça Recomendação
CORIAC	<i>Colectivo de Hombres por Relaciones Igualitarias A. C.</i>
CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DAGV	Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis
DAIP	<i>Domestic Abuse Intervention Project</i>
DDH	Diretoria de Direitos Humanos
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DEAMs	Delegacias Especializadas Atendimento a Mulheres
DEPEN	Departamento Penitenciário
Ejuse	Escola Judicial de Sergipe
EMERGE	<i>Counsleing & Education Stop Domestic Violence</i>

FIB	<i>Fundación Isabel Boschi</i>
FONAVID	Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
GAMA	Grupo de Apoio a Mulheres Agredidas
GASVID	Grupos Reflexivos de autores de Violência Doméstica
GRHAV	Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica
HAV	Homens Autores de Violência
I CNPM	I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres
I PNPM	I Plano Nacional de Políticas para Mulheres
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
II CNPM	II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JECRIM	Juizados Especiais Criminais
LMP	Lei Maria da Penha
MEI	Microempreendedores Individuais
MHORESVI	Movimento de Homens Renunciando a sua Violência
MP/SE	Ministério Público de Sergipe
MPU	Medida Protetiva de Urgência
NAV	Núcleo de Atenção à Violência
NOOS	Instituto de Pesquisas Sistêmicas e desenvolvimento e Redes Sociais
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Programa de Atenção Especializada a Família e Indivíduos
PAISM	Programa de Assistência Integral à Saúde das Mulheres
PDH	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Humano
PHRSV	<i>Programa Hombres que Renuncian a Su Violencia</i>
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPCVCI	Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
RHEG	Rede de Homens pela Equidade de Gênero
SAVID	Serviço de Atendimento e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica contra a Mulher
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SEASC	Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania
SEJUC	Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Defesa do Consumidor
SEMFAS	Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social
SEMUDES	Secretaria Municipal de Assistência Social
SERH	Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência contra Mulheres
Sinan	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SPM	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
SPM	Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUPERPLAN	Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre Esclarecido
TJ/SE	Tribunal de Justiça de Sergipe
UFS	Universidade Federal de Sergipe
VERPA	Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	17
1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA	21
2	PATRIARCADO, MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL: UM DEBATE NECESSÁRIO	30
2.1	O patriarcado e a construção da masculinidade hegemônica	30
2.2	Masculinidades: expressões contemporâneas no Brasil	40
2.3	Violência de gênero contra mulheres: emergência de políticas e rede de enfrentamento no Brasil.....	54
3	GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES: ALGUMAS TRAJETÓRIAS	63
3.1	Primeiras iniciativas de intervenções com Homens Autores de Violência contra mulheres	63
3.2	Experiências Latino-Americanas de atuação com Homens Autores de Violência contra mulheres.....	66
3.3	Experiências Brasileiras com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência	71
3.4	Lei Maria da Penha e os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência: uma prática para além da punição.....	77
3.5	Panorama dos grupos reflexivos no Brasil na atualidade	83
4	GRUPOS REFLEXIVOS EM SERGIPE: EM FOCO A CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS (CIAP) EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	87
4.1	Cenário das experiências sergipanas com GRHAV	87
4.2	Particularidades dos grupos reflexivos desenvolvidos pela CIAP	106
4.3	Perfil socioeconômico dos homens que participaram dos grupos reflexivos na CIAP	112
5	A PERCEPÇÃO DAS(OS) PROFISSIONAIS SOBRE OS GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA REALIZADOS NA CIAP	126
5.1	Atuação no campo profissional: vivências no trabalho com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência na CIAP/SE.....	127
5.2	Sentidos atribuídos pelas facilitadoras aos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência	150
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	170
	REFERÊNCIAS.....	174
	APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	185
	APÊNDICE II – ROTEIRO DE ENTREVISTA	188

APÊNDICE III – DISSERTAÇÕES E TESES (CAPES E BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL – 2020 A 2023)	189
ANEXO I – FORMULÁRIO DO CADASTRO DOS HOMENS ATENDIDOS PELA CIAP (<i>GOOGLE FORMS</i>).....	200
ANEXO II – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA DA UFS	204

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra as mulheres é uma problemática mundial, de ordem estrutural, atravessada e perpetuada pelos princípios patriarcais de dominação masculina. Os homens ainda julgam serem “os donos” das vidas e dos corpos das mulheres com as quais se relacionam. Situação agravada se consideradas as intersecções¹ gênero, classe e raça, já que mulheres pobres e negras são mais vulneráveis a sofrer algum tipo de violência.

Para Pateman (2022), o sistema de opressão dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso aos corpos femininos estão atrelados ao pacto original. Este, cria o contrato social, que diz respeito à liberdade para os homens, como também o contrato sexual, que se refere à sujeição e dominação de meninas e mulheres. Assim, para a autora, o direito patriarcal é criado pelo contrato.

Engana-se quem pensa que as mulheres não participaram ativamente da construção das sociedades, porém, de forma sujeitada, de forma que suas histórias foram omitidas e/ou apagadas por centenas de anos. Assim, Lerner (2022, p. 307) aponta que “no período em que a história escrita estava sendo criada, as mulheres já viviam em condições de patriarcado, seus papéis, seu comportamento público e vidas sexuais e reprodutivas eram definidos por homens ou instituições dominadas por eles”.

Foi a desvantagem educacional (Lerner, 2022) que mais contribuiu para o atraso do desenvolvimento da consciência feminista, pois as mulheres foram condicionadas para serem alienadas e não compreender sua situação de subordinação. Demorou até entenderem e desnaturalizarem as desigualdades, a subordinação e a opressão que vivenciavam. Que deveriam, de maneira coletiva, reivindicar direitos e propor alternativas de estrutura social em que tivessem os mesmos direitos e oportunidades que os homens.

As lutas das mulheres por reconhecimento enquanto sujeitos de direitos foi longa, repleta de avanços e desafios. No contexto brasileiro, o processo de colonização e escravização colocou a mulher numa posição de maior desvantagem.

Embora várias políticas públicas e legislações tenham sido pensadas e desenvolvidas ao longo dos tempos, tendo em vista o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, a

¹ “A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas [...] que, em determinada sociedade, em determinado período, as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero, por exemplo, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes. De fato, essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada. Além disso, apesar de geralmente invisíveis, essas relações interseccionais de poder afetam todos os aspectos do convívio social (Collins; Bilge, 2020, p. 17). Desse modo, a interseccionalidade é uma conceituação do problema que visa entender as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação” (Lisboa; Oliveira, 2019).

exemplo da Lei Maria da Penha, ainda são impactantes os índices de vítimas no país e em Sergipe. Opressão, subordinação e desigualdades compõem estruturas de poder que ultrapassam relações interpessoais, estando embutidas nas instituições sejam elas públicas ou privadas.

O patriarcado vem se atualizando ao longo dos tempos e permanece contribuindo para a formação de masculinidades que violentam, menosprezam e manifestam aversão ao feminino. Nesse processo, meninos e homens seguem sendo socializados para não expressar sentimentos, recorrer à violência como forma de afirmação e até se expor a situações de risco como prova de virilidade. Esse padrão cultural mantém o espaço doméstico como um dos contextos mais perigosos para as mulheres, pois nele se concentra grande parte das violações de direitos.

Nesse sentido, as masculinidades violentas podem ser compreendidas como construções socioculturais legitimadas por essa lógica patriarcal, que reforça práticas de dominação, controle e agressividade associadas à virilidade hegemônica. Tais padrões sustentam a hierarquização de gênero ao instituírem a superioridade masculina e naturalizarem a subalternização das mulheres, manifestando-se em diferentes formas de violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

Como pode ser notado na Pesquisa DataSenado (Brasil, 2023a), foi identificado que cerca de 30% das mulheres brasileiras já sofreram violência doméstica ou familiar provocada por homens no decorrer da vida. No que diz respeito a Sergipe, de acordo com o Mapa da Mulher Sergipana (Sergipe, 2025), entre os anos de 2021 e 2024, 206.255 mulheres (100%) no estado sofreram algum tipo de violência; destas, 53.043 (25,71%) foram vítimas de violência doméstica, enquanto 153.212² (74,2%) denunciaram outros tipos de violências não relacionadas à Lei Maria da Penha. Nacionalmente, a violência doméstica³ e familiar mais registrada foi a psicológica, seguida da moral.

² No que se refere aos demais tipos de violência não tipificadas pela Lei Maria da Penha (LMP), se destaca a violência patrimonial, com 88.088 denúncias; seguida da violência psicológica com 27.866 notificações; a violência moral representou 22.718 ocorrências; a violência física foi registrada por 10.530 mulheres; e a violência sexual denunciada por 4.010 pessoas (Sergipe, 2025).

³ De acordo com a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de

Já em Sergipe, as formas de violência mais registradas foram a violência psicológica, com 22.358 notificações, seguida pela violência física, com 13.593 ocorrências, a violência moral fez o quantitativo de 11.689 notificações, a violência patrimonial registrou 3.220 e, por fim, a violência sexual totalizou 2.183 ocorrências.

A expressividade de notificações relativas à violência psicológica em Sergipe demonstra que mulheres têm compreendido a gravidade desse crime. Portanto, é pertinente refletir a respeito do que tem sido feito pelos serviços para coibir as violências contra brasileiras e sergipanas.

Conforme aponta Saffioti (2015), trabalhar somente com as vítimas da violência doméstica não é o suficiente para enfrentar esse fenômeno, sendo pertinente pensar na intervenção junto aos autores da prática violenta, já que fazem parte da problemática. Pois, quando se trabalha somente com a vítima, esta pode alterar seu comportamento e mudar, enquanto a outra pessoa permanece com as mesmas práticas. Os movimentos feministas tensionaram sobre a importância de se discutir as desigualdades e relações de poder estabelecidas na sociedade para além do gênero.

A Lei Maria da Penha (LMP) (Brasil, 2006) indica que a violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, portanto, é caracterizada como uma violação dos Direitos Humanos e independe de orientação sexual. A lei prevê a proteção feminina, estabelecendo mecanismos não só coercitivos, mas, sobretudo, pontua ações de cunho preventivo, de assistência, de medidas protetivas e de atendimento.

Entre as medidas protetivas está a indicação de trabalhos com os autores da violência, preferencialmente em grupos. Entretanto, iniciativas de trabalhos em grupo com Homens Autores de Violência contra mulheres antecedem a promulgação da LMP. Internacionalmente, iniciaram no final dos anos de 1980; no Brasil em meados dos anos de 1990, através de iniciativas de organizações não-governamentais. Em Sergipe, surgiram após a LMP em 2012, na cidade de Lagarto, fruto da parceria entre Universidade Federal de Sergipe (UFS), Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) e Prefeitura Municipal.

Os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica contra mulheres (GRHAV) são objeto desta pesquisa. Embora tenham respaldo e sejam indicados pela LMP como um instrumento potencializador para a quebra do ciclo de violência, ainda não são padronizados, não há consenso de como devem acontecer e de quem é a responsabilidade de

trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

financiar. No caso sergipano, além disso, há uma lacuna importante na produção científica que discuta suas formas de implementação e efetividade.

Esta pesquisa está estruturada em Introdução, cinco seções e respectivas subseções, além das Considerações Finais. A primeira seção, intitulada **“Contextualização da pesquisa”**, versa sobre a trajetória metodológica da pesquisa.

A segunda seção, denominada **“Patriarcado, masculinidades e violência contra mulheres no Brasil: um debate necessário”**, expõe as construções das masculinidades, sobretudo a hegemônica, que se traduz nas ocorrências da violência doméstica contra mulheres, além de serem pontuadas como foram criadas as Políticas e a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres no Brasil.

A terceira seção, **“Grupos reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica contra mulheres: algumas trajetórias”**, contextualiza os primeiros trabalhos com Homens Autores de Violência, com destaque para experiências latino-americanas, como também sobre as peculiaridades brasileiras, sinalizando como a regulamentação do GRHAV pela LMP apresenta um caráter para além do aspecto punitivo. A proposta de criação dos grupos emerge com a perspectiva de rompimento do ciclo da violência, além de contribuir para a prevenção de novos episódios, uma vez que os espaços reflexivos são voltados para a desnaturalização da violência contra mulheres e a construção de relações de gênero mais equitativas.

A quarta seção, **“Grupos reflexivos em Sergipe: em foco a Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) em Nossa Senhora do Socorro/SE”**, discorre sobre o cenário atual das experiências sergipanas, detalha particularidades dos grupos desenvolvidos pela CIAP (o histórico de criação, como estão organizadas as atividades etc.), bem como apresenta o quantitativo de homens já atendidos pela instituição, além do perfil socioeconômico dos que participaram dos ciclos de encontros de 2023 a junho de 2024.

A quinta seção, nomeada **“A percepção das(os) profissionais sobre os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência realizados na CIAP”**, analisa o perfil da equipe que facilita os grupos e como as técnicas percebem os resultados de suas intervenções, avaliam seus impactos e contribuições para o enfrentamento à violência contra mulheres. Além disso, pontua os desafios do Serviço Social na intervenção com Homens Autores de Violência doméstica e familiar.

Dessa forma, esta investigação tem como ponto de partida a seguinte problemática: quais são as percepções das(os) profissionais que atuam em Grupos Reflexivos voltados a Homens Autores de Violência, no que tange aos impactos dessas ações no enfrentamento da violência contra mulheres?

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA

O presente trabalho tem como objeto de pesquisa os “Grupos reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica: percepções das(os) profissionais da Central Integrada de Alternativas Penais de Sergipe (CIAP/SE)”. A aproximação com o referido objeto se deu a partir do convite para atuar na Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres⁴ (CMPM) de Aracaju, como técnica de referência do “Serviço de Atendimento e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica contra a Mulher (SAVID)”, o qual teria início em 2021.

Neste mesmo período, o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) e a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Defesa do Consumidor (SEJUC) lançaram o “Projeto Homem com H”, com realização pela CIAP⁵ localizada no município de Nossa Senhora do Socorro. Trata-se de um serviço de âmbito estadual, instituído como política pública, direcionado para atender Homens Autores de Violência doméstica através de Grupos Reflexivos. Serviço respaldado pela Lei Estadual n.º 8.777, de 16 de outubro de 2020, que instituiu a Política Pública de Recuperação e Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher em Sergipe.

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar as percepções das profissionais que compõem a equipe técnica da CIAP acerca dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV), considerando os impactos dessas práticas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Apresentam-se como objetivos específicos:

- Mapear a quantidade e a localização dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres em desenvolvimento em Sergipe;
- Verificar o contingente de usuários que já foram atendidos pelos Grupos Reflexivos desenvolvidos pela CIAP entre os anos de 2020 e junho de 2024;
- Identificar o perfil socioeconômico dos homens que já foram atendidos pela CIAP entre 2023 e o primeiro semestre de 2024 e o vínculo deles com as supostas vítimas da violência;

⁴ A CMPM, está vinculada a Diretoria de Direitos Humanos (DDH) da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS). Atualmente, atua no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) Maria Otávia Gonçalves Miranda, inaugurado em 21 de novembro de 2023.

⁵ A equipe da Coordenadoria Municipal de Política para Mulheres de Aracaju (CMPM) participou de uma capacitação sobre o trabalho com grupos reflexivos, juntamente com a equipe da CIAP, em dezembro de 2020. A CIAP tem sede em Nossa Senhora do Socorro, Bairro Marcos Freire II.

- Compreender como as profissionais que compõem a equipe técnica dos Grupos Reflexivos da CIAP avaliam a contribuição dos trabalhos desenvolvidos com homens no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres.

Apesar do SAVID não ter sido iniciado⁶, persistiu o interesse em estudar e problematizar como se dá a dinâmica e os impactos dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra as mulheres em Sergipe, sobretudo no tocante aos desenvolvidos pela CIAP.

A pesquisa parte da seguinte hipótese: por meio de espaço de reflexão, a prática com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica apresenta-se como um instrumento potencializador no enfrentamento e na prevenção da violência contra mulheres, pelo menos no campo das relações interpessoais, embora não seja capaz de alterar as estruturas patriarcais.

A motivação para a presente investigação está enraizada em uma inquietação pessoal, vivenciada ao tomar conhecimento da existência de um serviço destinado ao atendimento de Homens Autores de Violência contra mulheres. Tal descoberta provocou questionamentos significativos e despertou em mim a necessidade de retomar a trajetória acadêmica com o propósito de ampliar e qualificar minha compreensão acerca da temática. Meu primeiro contato mais sistemático com os estudos de gênero ocorreu apenas em 2021, mais de uma década após a conclusão da graduação, quando tive a oportunidade de participar, como discente especial, da disciplina “Relações de Gênero e Serviço Social”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (PROSS/UFS). Essa experiência foi determinante para o amadurecimento do interesse pelo tema e para a escolha do objeto desta pesquisa.

Assim, esta investigação, apresenta relevância profissional, já que as(os) profissionais de Serviço Social⁷ são chamadas(os) a atuar no atendimento a pessoas que tiveram seus direitos violados, a exemplo de mulheres que foram submetidas a diversas formas de violência, incluída a doméstica.

⁶ O SAVID não foi iniciado pela SEMFAS em decorrência da falta de espaço físico para sua execução. Em função dessa dificuldade, o Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria da Mulher, firmou termo de cooperação com a Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania (SEASIC) para realização em Aracaju dos grupos reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica e familiar. Todavia, ainda sem previsão para início.

⁷ O Serviço Social com a perspectiva feminista entende que tanto as problemáticas da sociedade quanto as demandas das (os) usuárias(os) requerem análises feministas para a construção do conhecimento (Lisboa; Oliveira, 2019).

A presente pesquisa aponta significado para o campo acadêmico-científico, pois ainda são escassas as produções sobre o tema, sobretudo na região nordeste do país. Em consulta⁸ à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), foram encontradas 33⁹ (trinta e três) pesquisas referentes aos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres, publicadas entre os anos de 2011 e 2024, sendo 24 (vinte e quatro) dissertações e 9 (nove) teses. Na Plataforma CAPES, foram identificadas 25¹⁰ (vinte e cinco) pesquisas relacionadas aos GRHAV; destas, 20 (vinte) dissertações e 05 (cinco) teses, publicadas entre 2007 e 2023. Portanto, todas produzidas posteriormente à promulgação da Lei Maria da Penha.

No Repositório Institucional da UFS, foi identificada apenas 01 (uma) dissertação de 2024, ligada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, e 01 (um) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao departamento de Serviço Social em 2021 sobre GRHAV, portanto, pesquisas recentes.

Desta forma, a presente investigação é pertinente, pois pode contribuir para que outras(os) pesquisadoras(es) conheçam sobre o tema e realizem novos estudos. Ademais, pode possibilitar que as(os) futuras(os) assistentes sociais pensem na possibilidade de atuar nessa área. Sendo assim, é relevante para o PROSS da UFS, pois o estudo será pioneiro no programa, além de possibilitar a ampliação de olhares sobre o objeto sugerido.

A pesquisa mostra relevância social, uma vez que as relações de gênero são construções sócio-históricas que perpassam todos os espaços das nossas vidas em sociedade. Sendo a violência doméstica contra as mulheres um fenômeno que precisa ser enfrentado de diversas formas, pensar os serviços de reflexão para Homens Autores de Violência doméstica e familiar como uma possível estratégia para a quebra do ciclo de violência torna-se necessário ao processo de investigação e seus desdobramentos.

Diante da complexidade que envolve a temática, este trabalho fundamenta-se na epistemologia feminista, considerando a necessidade de transcender explicações meramente econômicas e/ou de classe. Essa perspectiva está em consonância com Lisboa e Oliveira (2019), ao afirmarem que todo conhecimento é situado, ou seja, está ancorado em contextos específicos

⁸ Considerando a existência de pesquisas semelhantes nas plataformas consultadas, elaborou-se um quadro (em apêndice) que apresenta as dissertações e teses publicadas entre os anos de 2020 e 2023, tomando como marco os o ano de criação da CIAP e dos 14 anos da promulgação da Lei Maria da Penha. A delimitação desse recorte temporal se justifica pela ausência de registros sobre a temática na plataforma da CAPES no ano de 2024. Também foram excluídas do quadro as produções que não conseguimos ter acesso nas consultas online.

⁹ Importa frisar que, em nenhum trabalho foi identificado como vinculado a algum Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

¹⁰ Apenas 1 (uma) dissertação, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e 1 (uma) tese, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), estão ligadas a cursos de Pós-Graduação em Serviço Social.

e reflete as experiências e posicionamentos dos sujeitos envolvidos. Nessa mesma direção, Gonzalez (2020) destaca que o feminismo propõe um modelo alternativo de sociedade, desempenhando, enquanto teoria e prática, um papel central nas lutas e conquistas por igualdade para todas(os) e no enfrentamento às diversas formas de opressão.

A epistemologia feminista possibilita uma ampliação no olhar acerca das desigualdades e opressões sociais, derivadas do sistema patriarcal, que têm a violência doméstica contra mulheres uma das suas expressões mais perversas.

Portanto, trata-se de uma pesquisa quali-quantitativa, na modalidade estudo de caso, visto que investiga um fenômeno contemporâneo¹¹. Uma vez que, primeiro, foi realizado um panorama sobre os Grupos Reflexivos (GR) para Homens Autores de Violência contra mulheres em Sergipe e, depois, analisado o GR desenvolvido pela CIAP. De acordo com Yin (2001), o estudo de caso não tem a intenção em generalizar os resultados estatisticamente, mas de forma analítica. E para Goldenberg (2004), os elementos levantados durante a pesquisa têm como propósito um entendimento aprofundado de determinados fenômenos sociais, assentados em aspectos subjetivos da ação social.

Os dados quantitativos não foram excluídos, considerando que

A integração da pesquisa quantitativa e qualitativa permite que o pesquisador faça um cruzamento de suas conclusões de modo a ter maior procedimento específico ou de alguma situação particular. Ela não se limita ao que pode ser coletado em uma entrevista: [...] pode aplicar questionários, [...] pode utilizar fontes documentais e dados estatísticos (Goldenberg, 2004, p. 62).

A pesquisa tem como campo empírico¹² a Central Integrada de Alternativas Penais¹³, tendo em vista analisar os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica contra mulheres por serem institucionalizados enquanto política pública, respaldados pela Lei Estadual n.º 8.777/2020, o que pressupõe seu caráter continuado. Teve como corte temporal¹⁴ de 2023 a junho de 2024, período pós-pandêmico, caracterizado também por alterações significativas na Lei Maria da Penha (LMP), com vistas a reforçar o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres.

¹¹ Cabe ressaltar que, o fenômeno contemporâneo não se trata da existência da violência doméstica contra mulheres, mas, sim, do trabalho com homens autores de violência através dos grupos reflexivos, principalmente na sua realização em Sergipe.

¹² Importa mencionar que a coleta de informações somente foi iniciada após aprovação do Comitê de Ética sob o parecer de n.º 6.642.267, CAAE: 76029723.4.0000.5546, portanto, fevereiro de 2024.

¹³ Os termos de Autorização e Existência de Infraestrutura e de Autorização de Uso de Arquivos/Dados/ De Pesquisa/Prontuários foram assinados pelo diretor da CIAP em 2023, o senhor Roberto Figueiredo.

¹⁴ Cabe frisar que, inicialmente, o recorte temporal seria entre 2020 a maio de 2023, levando em consideração o ano de início das atividades com grupos reflexivos (2020), até o período que foi decretado o encerramento do contexto pandêmico da Covid-19 pela Organização da Nações Unidas (ONU).

A pesquisa de campo para Lakatos e Marconi (1992, p. 193) “consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presumem relevantes, para analisá-los”.

A CIAP está localizada na cidade de Nossa Senhora do Socorro, no bairro Marcos Freire II, que faz parte da região da Grande Aracaju. De acordo com o Observatório de Sergipe, órgão vinculado à Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos (SUPERPLAN) da Secretaria de Estado Geral do Governo, fazem parte desta região os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Itaporanga D’Ajuda, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo, Santo Amaro das Brotas e São Cristóvão.

Para atingir os objetivos propostos, esta pesquisa teve como percurso metodológico, primeiro, analisar como se dá a dinâmica dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (HAV) em Sergipe. Para isso, inicialmente, foi realizado o levantamento dos Grupos Reflexivos que estão em desenvolvimento no estado. Essa etapa teve como fontes bibliográficas documentos, bem como o estabelecimento de contatos por meio eletrônico (via *WhatsApp*, *e-mail*, ligações telefônicas etc.) com a equipe da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (CMTJ/SE), a qual informou que até junho de 2024 haviam 14 (quatorze) atividades com Grupos Reflexivos no estado, a saber: Aracaju (sendo 02 iniciativas), Arauá, Cristinápolis, Estância, Lagarto, Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora do Socorro, Japoatã, Pacatuba, Tobias Barreto, Nossa Senhora da Glória, Barra dos Coqueiros e Indiaroba.

Em Sergipe, todos os homens que participam dos GRHAV são encaminhados por determinação judicial, independentemente de estarem ou não cumprindo pena. No entanto, é importante destacar que tais grupos não se restringem exclusivamente ao atendimento de indivíduos formalmente denunciados. Conforme aponta o Prof. Dr. Ricardo Bortoli, durante a sua fala no Curso de Metodologia de Grupos Reflexivos¹⁵, há experiências em que a inserção ocorre de forma voluntária, como é o caso das iniciativas, atualmente, desenvolvidas no município de Blumenau, em Santa Catarina.

O universo da pesquisa engloba as(os) profissionais que compõem as equipes técnicas e atuam na facilitação dos Grupos Reflexivos para HAV em Sergipe, tendo como amostragem, as(os) assistentes sociais, psicólogas(os) entre outras(os) que trabalham e facilitam os GRHAV na CIAP.

¹⁵ Curso promovido pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, realizado nos dias 05 de junho e 07 de maio de 2025. Mais informações disponíveis em: <https://agencia.tjse.jus.br/noticias/item/15697-coordenadoria-da-mulher-inicia-nova-capacitacao-para-ampliacao-dos-grupos-reflexivos>.

Considerando a complexidade do objeto, a análise dos dados foi feita através do método da análise de conteúdo elaborado por Bardin (1977), pois é uma ciência de interpretação controlada, baseada na dedução, ou seja, que procura esclarecer as causas da mensagem ou as consequências que ela pode provocar. Utiliza várias técnicas que visam inferir algo de forma mais objetiva possível a partir de dados coletados, evitando ao máximo a subjetividade. A técnica utilizada será a da análise categorial ou temática, haja vista que busca os núcleos dos sentidos, melhor dizendo, a ideia central, a partir do desmembramento temático (categorização) dos dados coletados.

Cabe frisar que a intenção desta pesquisa foi ir além da mera identificação do quantitativo de cidades onde estão sendo realizados os grupos em Sergipe, mas também realizar um breve panorama sobre eles. Assim, após a identificação dos nomes dos grupos existentes no estado, as responsáveis foram contatadas por telefone (ligação e/ou *WhatsApp*). Não foi realizada uma entrevista, mas, sim, houve um diálogo na perspectiva de compreender como tais grupos estavam sendo realizados.

Para tanto, os critérios para recrutamento e abordagem das(os) participantes da pesquisa consistiram-se em: primeiramente, a direção da CIAP foi contatada por telefone; em seguida, encaminhamos *e-mail* com o projeto e com a solicitação de agendamento para visitar a instituição; no segundo momento, após a liberação da gestão, foi realizada uma visita no dia 22 de fevereiro de 2024, quando estavam presentes o diretor, o vice-diretor e o orientador jurídico, além das facilitadoras dos grupos que trabalham no turno da manhã.

Na oportunidade, pontuou-se sobre os objetivos da pesquisa e realizou-se o convite para as técnicas participarem, sendo apresentado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), assinado por 3 profissionais nesse dia; as outras duas que trabalham no turno vespertino foram contatadas por telefone e, mediante aceite, assinaram o TCLE posteriormente.

De antemão, foram garantidos o sigilo, a confidencialidade e a privacidade das informações obtidas. E, com vistas a diminuir os possíveis riscos, ao invés dos nomes, os(as) participantes serão identificadas(os) por números nos questionários, cujo acesso se restringirá à pesquisadora e sua orientadora.

Neste mesmo dia, foi esclarecido que, no momento, a instituição tem 04 (quatro) Grupos Reflexivos em atividade, com média de duração de uma hora e meia cada, distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite. Facilitam os grupos 02 (duas) mulheres, sendo 1 (uma) técnica de nível superior (Serviço Social, Psicologia e Educação) e 01 (uma) estagiária (Serviço Social ou Psicologia).

Pela manhã, os encontros acontecem às segundas-feiras (mediados por uma profissional formada em Letras, uma assistente social e uma estagiária de Serviço Social) e às quintas-feiras (tendo como responsável uma psicóloga e uma estagiária de Psicologia), das 10h às 11h30min; pela tarde, ocorrem às quintas-feiras (conduzidos por uma assistente social e uma estagiária de Serviço Social), das 15h às 16h30min; os encontros noturnos acontecem às segundas-feiras, das 18h30min às 19h30min, sob a responsabilidade de uma psicóloga e uma estagiária de Psicologia.

As técnicas utilizadas para coleta de dados *in loco* foram: a observação não-participante, ou seja, aquela em que, segundo Lakatos e Marconi (1992, p. 193), “o pesquisador toma contato com a comunidade, grupo ou realidade estudada, mas sem integrar-se a ela: permanece de fora”; e a entrevista semiestruturada, por meio de questionário elaborado previamente, contendo perguntas abertas acerca do objeto. O questionário, de acordo com a mesma autora, é formado por uma série de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do(a) pesquisador(a).

A fim de conhecer a percepção das profissionais, a coleta de dados na instituição aconteceu em três momentos. No primeiro, foram entregues os questionários para as 03 (três) profissionais que estavam no equipamento, enquanto 01 (uma) solicitou que fosse enviado por 1h40min *e-mail*, e 01 (uma) pediu para que o documento fosse mandado por *WhatsApp*. As questões objetivam identificar áreas de formação, vínculo trabalhista e tempo de atuação na CIAP, bem como exemplificar como tais profissionais avaliam a contribuição do trabalho com Grupos Reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres.

Responderam ao questionário as 05 (cinco) profissionais da CIAP que facilitam os GRHAV doméstica e familiar contra mulheres, todas são do gênero feminino e possuem nível superior, sendo 02 (duas) assistentes sociais, 02 (duas) psicólogas e 01 (uma) com graduação em Letras.

No segundo momento, após liberação das técnicas, foram realizadas observações não-participantes de um encontro em cada GRHAV. Percebeu-se que cada facilitadora tem autonomia para desenvolver as atividades conforme suas habilidades, havendo padronização somente das temáticas para realização dos 12 encontros. A primeira observação ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2024, pela manhã, quando foi desenvolvida a temática “Tipos de Violência”; a segunda, aconteceu no dia 15 de abril de 2024, à noite, com o tema “Família”; a terceira foi no dia 06 de maio de 2024, pela manhã, onde falou-se sobre “Micromachismos”; e a quarta observação ocorreu no dia 09 de maio de 2024, pela tarde, com a temática “Lei Maria da Penha”.

O terceiro momento foi destinado à análise dos relatórios de gestão, quando se realizou o levantamento do quantitativo de homens atendidos nos grupos entre 2020 e junho de 2024. Desde o início do desenvolvimento de trabalho com Grupos Reflexivos na CIAP, participaram de GRHAV contra mulheres 687 (100%) homens.

Para delinear o perfil socioeconômico dos homens, bem como identificar a vinculação deles com as vítimas, foi usado como critério de seleção para amostra aqueles que participaram dos grupos nos anos de 2023 e junho de 2024, que foram encaminhados como parte de cumprimento de Medida Protetiva de Urgência e/ou de sentença, sendo possível obter uma amostra representativa de 169 homens, ou seja, de 24,5% dos participantes.

Importa dizer que, no formulário de adesão dos participantes no serviço, não tem a pergunta sobre a vinculação com a suposta vítima, por isso, não foi possível mensurar tal informação. Apesar das técnicas relatarem que a maioria afirma estar na CIAP por ter sido denunciado por parceiras ou ex-parceiras íntimas.

A fim de cumprir as metas delineadas, foram consultadas diferentes fontes bibliográficas, documentais e orais. As fontes orais foram extraídas a partir dos relatos da equipe da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, das ligações realizadas com representantes dos GRHAV, das entrevistas com as profissionais da equipe técnica que atuam junto aos grupos na CIAP, bem como das falas dos participantes, observadas durante as visitas de caráter não-participante.

As fontes documentais foram acessadas por meio de sítios oficiais, a exemplo da Pesquisa DataSenado, Raseam, IBGE, Mapa da Mulher Sergipana e Atlas da Violência, além dos relatórios de gestão da CIAP. Também se recorreu a plataformas digitais, como a CAPES, a BDTD, o Repositório Institucional da Universidade Federal de Sergipe (RI/UFS) e a SciELO Brasil, de modo a ampliar a base de dados e consolidar a análise.

O referencial teórico da pesquisa foi construído a partir de diferentes eixos de discussão. No campo do patriarcado e das relações de gênero, foram mobilizadas as contribuições de Saffioti (1987, 2009, 2015), Lerner (2019), Pateman (2022), Scott (1995), Nader (2002), Follador (2009), Nader e Caminoti (2014), Nkosi (2014), Bourdieu (2020) etc. Quanto às masculinidades, destacam-se os aportes de Welzer-Lang (2001), Connell e Messerschmidt (2013), Nolasco (1993), Nascimento (2022), Amato e Miguel (2024), Medrado, Lyra e Mélo (2008, 2009, 2014) entre outras(os). No campo dos feminismos, foram utilizados os referenciais de Lisboa e Oliveira (2019) e Gonzalez (2020) etc.

No que se refere especificamente aos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica, foram mobilizadas as produções de Beiras (2010), Beiras e Bronz (2016),

Beiras *et al.* (2021, 2024), Bortoli (2020), Lattanzio (2013), Scott (2019), Nolasco (2021), Toneli (2007) e Carvalho (2018). Por fim, em relação às políticas sociais e legislações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, sobretudo no contexto sergipano, destacam-se os trabalhos de Saffioti (2015), Walker (2023 *apud* Papo de Homem; Instituto PDH, 2023), Sardenberg e Costa (2012), Tiburi (2018), Pinto (2023) e Prá e Epping (2012), entre outros.

Esta obra é uma contribuição feminista sobre os Grupos Reflexivos para HAV e sua leitura é indicada para estudantes, pesquisadoras(es), profissionais (que facilitam GRHAV ou pensam iniciar tal atividade), instituições governamentais e não-governamentais que fazem parte da rede de enfrentamento à violência contra mulheres, a CIAP (campo empírico desta pesquisa), entre outras pessoas que tenham interesse em conhecer sobre Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulher em Sergipe e seus desdobramentos.

Os resultados desta pesquisa serão encaminhados digitalmente, via e-mail ou compartilhamento no *Google Drive*, tanto para a coordenação da CIAP quanto para as técnicas que, gentilmente, disponibilizaram tempo e atenção para responder ao questionário e permitiram que realizássemos a observação não-participante. E que compreendem trabalhos científicos como importantes ferramentas para possíveis avaliações sobre os processos de trabalho e publicização das atividades do equipamento.

2 PATRIARCADO, MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL: UM DEBATE NECESSÁRIO

Só se desconstroem velhos preconceitos ensinando as pessoas a denunciar a agressão contra a mulher, a combater o machismo, a abominar o racismo ou qualquer forma de discriminação. Precisamos parar de oprimir o ser humano.

(Maria da Penha Maia Fernandes)

Esta seção foi dividida em três subseções, a primeira destinou-se a transcorrer sobre o patriarcado e como as construções sócio-históricas da masculinidade hegemônica são pautadas em relações desiguais de poder não só entre homens e mulheres, mas também entre homens. Na segunda subseção apontou-se como, ainda na contemporaneidade, masculinidades violentas contribuem para manutenção da violência contra mulheres. Assim, a desnaturalização de práticas violentas e a construção de novas masculinidades é possível e requer a participação de toda sociedade.

Na terceira subseção visou-se compreender como as mulheres inseridas na sociedade patriarcal estão mais sujeitas a sofrerem diversas violências, entre elas a doméstica. Ressaltando como as lutas dos movimentos feministas contribuíram para a emergência da criação de políticas e a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, incluindo a criação dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência.

2.1 O patriarcado e a construção da masculinidade hegemônica

Para analisar os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica contra mulheres, torna-se imprescindível discutir o patriarcado e sua relação com a formação de masculinidades violentas. O patriarcado é um sistema de opressão historicamente presente em diversas sociedades, antecedendo domínios baseados em raça e classe. Lerner (2019) aponta que o patriarcado é uma construção sócio-histórica, realizada por mulheres e homens ao longo de mais de 2.500 anos, originada na família patriarcal, que criou regras, normas, costumes e valores a partir das diferenças entre os sexos.

Nesse contexto, o patriarcado, conforme Lerner (2019, p. 291), “manifesta-se como dominação masculina sobre mulheres e crianças na família e se estende a toda a sociedade”. Mesmo com o acesso das mulheres a direitos formais, estas permanecem em posição de desigualdade em relação aos homens, sendo o patriarcado um processo culturalmente aprendido e disseminado. Para Pateman (2022), essa relação de dominação é estruturada pelo “pacto

original”, que estabelece o contrato social, garantindo liberdade política masculina, e o contrato sexual, que regula a sujeição feminina e assegura aos homens o acesso aos corpos das mulheres.

Consoante a Pateman (2022), embora tenha origem na família patriarcal, o patriarcado se estende à esfera pública, sendo sustentado por normas que definem as mulheres como objetos sexuais e legitimações institucionais, como o casamento, que reforçam a dominação masculina. Trata-se de um sistema sustentado por um contrato sexual, entendido como uma norma que organiza as relações (hetero)sexuais e define as mulheres a partir de uma posição de objeto sexual, regulada pelo direito sexual masculino, o qual se estende também à esfera pública.

O casamento, nesse contexto, é um exemplo concreto desse contrato, pois legitima o exercício do poder sexual masculino. No entanto, esse poder não se configura como autoridade paterna, mas como uma expressão da dominação dos homens enquanto homens. Bourdieu (2020) complementa, explicando que se trata de uma forma de dominação simbólica que atravessa as relações sociais, reproduzindo a desigualdade de gênero.

Lerner (2019, p. 267-268) destaca que

a subordinação dos meninos à dominação do pai é temporária; dura até que eles mesmos se tornem responsáveis por suas casas. A subordinação das meninas e das esposas dura a vida inteira. As filhas podem escapar de tal dominação caso se posicionem como esposas sob a dominação de outro homem.

Entende-se, portanto, que a subordinação masculina é temporária, enquanto a feminina perdura a vida inteira, reforçando a diferenciação estrutural. Lerner (2019) ainda esclarece que o processo de escravização de mulheres combina o racismo e o machismo e precede a formação de classes e a desigualdade de classes, pois as mulheres foram escravizadas primeiro que os homens, os quais, inicialmente, eram mortos nas disputas por territórios. Depois, os povos dominadores passaram a escravizá-los para explorar sua força de trabalho; já as mulheres eram exploradas como trabalhadoras e fornecedoras de serviços sexuais e reprodutivos desde o início da propriedade privada. Desta forma, para a mesma autora, “classe é constituída de duas classes distintas-homens e mulheres” (Lerner, 2019, p. 264).

As desigualdades de classe para homens estão ligadas às relações com meios de produção. E os homens de classes mais abastadas exploram sexualmente tanto mulheres da mesma classe quanto mulheres de classes mais baixas.

Ainda segundo Lerner (2019), o que sustenta as ideologias de supremacia e de superioridade masculina é o machismo, e ambas se retroalimentam e se reforçam. O machismo pode existir mesmo que o patriarcado institucionalizado tenha sido abolido em certa sociedade.

Compreender o patriarcado como um sistema estrutural permite analisar a construção das masculinidades, desnaturalizando a ideia de que a violência é inerente aos homens. Estudiosas feministas como Scott (1995), Nader (2002), Nader e Caminoti (2014) e Follador (2009) indicam que as identidades masculinas e femininas são socialmente construídas e atravessadas por fatores econômicos, políticos e culturais. A categoria gênero delimita papéis sociais e é atravessada pelo poder masculino sobre as mulheres.

Medrado e Lyra (2008, 2014) ressaltam que não existe uma masculinidade única: ela se manifesta de forma plural e plástica, articulando marcadores como sexualidade, raça/etnia, geração, idade, relações de trabalho e condições socioeconômicas. Kimmel (1988) observa que as masculinidades são socialmente construídas, variam entre culturas, no tempo e no espaço, e se articulam em relações de poder, tanto sobre mulheres quanto sobre outros homens. Esse caráter plural evidencia que a hegemonia masculina é um fenômeno socialmente normatizado, que define padrões de comportamento e exclusão.

O sexo biológico, por meio das exigências culturais desiguais e assimétricas, impõe as funções e as formas de como devem se relacionar os gêneros masculino e feminino. Desta forma, para Nader e Caminoti (2014), as relações, portanto, são atravessadas pelo poder e domínio dos homens sobre as mulheres. Scott (1995), por sua vez, divide a categoria gênero em duas partes: a primeira como sendo um elemento constitutivo de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e a segunda como uma forma primeira de significar as relações de poder.

Dessa maneira, é relevante refletir sobre como são formadas as masculinidades, buscando desnaturalizar o entendimento de que homens são naturalmente violentos. Além disso, como apontam Medrado e Lyra (2008, p. 824),

[...] não há uma única masculinidade e [...] tampouco é possível falar em formas binárias que supõem a “divisão” entre formas hegemônicas e subordinadas. Tais formas dicotômicas baseiam-se nas posições de poder social dos homens, mas são assumidas de modo complexo por homens particulares, que também desenvolvem relações diversas com outras masculinidades.

Desse modo, existem várias formas de masculinidades, bem como sua formação não está atrelada a um único marcador, mas, segundo Medrado e Lyra (2014, p. 66), “age em conjunto com outros marcadores da diferença, além do gênero, como sexualidade, raça/etnia, geração, idade, relações de trabalho, condições socioeconômicas etc., [evidenciando] a dimensão plural e plástica dos modos de subjetivação masculina”. Trata-se, portanto, da articulação de diversos fatores.

Kimmel (1988) faz referência ao gênero, equiparando-o com o desenvolvimento econômico, no que se refere às construções históricas das masculinidades. Deduziu que, ao passo que o ideal hegemônico era formado, ocorria numa idealização de oposição a “outros”, considerados menos valorizados. Assim, o hegemônico e o subalterno emergiram em uma relação díspar numa ordem social e econômica fragmentada em gêneros. Então, o autor fez algumas pressuposições teóricas (Kimmel, 1998, p. 105)

Em primeiro lugar [...] as masculinidades são socialmente construídas, e não uma propriedade de algum tipo de essência eterna [...] as masculinidades (1) variam de cultura para cultura, (2) variam em qualquer cultura no transcorrer de certo período de tempo, (3) variam em qualquer cultura através de um conjunto de outras variáveis, outros lugares potenciais de identidade e (4) variam no decorrer da vida de qualquer homem individual. Em segundo lugar, as masculinidades são construídas em dois campos inter-relacionados de relação de poder nas relações de homens contra mulheres (desigualdade de gênero) e nas relações dos homens com outros homens (desigualdades baseadas em raça, etnicidade, sexualidade, idade, etc.) [...] Em terceiro lugar, a masculinidade como uma construção imersa em relação de poder é frequentemente algo invisível aos homens cuja ordem de gênero é mais privilegiada com àqueles que são menos privilegiados por elas e aos quais isto é mais visível [...]. Esta questão da invisibilidade é ela mesma uma questão política.

Assim, coadunamos com o pesquisador ao afirmar que estão entre os fatores que formam as masculinidades as relações de poder geradoras do sexismo, da homofobia e da invisibilidade. As assimetrias estabelecidas nas construções das masculinidades só são tornadas visíveis por aquelas pessoas que não são privilegiadas por ela. Além do mais, as masculinidades são usadas no plural porque representam coisas diversas, podendo variar no tempo e espaço para homens diferentes.

Logo, a formação da masculinidade é iniciada ainda durante a gestação, a partir do momento que as(os) genitoras(es) imaginam o bebê a partir do sexo biológico. Desde o nascimento, as crianças são estimuladas a repetir posturas culturalmente consideradas de acordo com o seu sexo. E para Nader e Caminoti (2014), quando se atende às expectativas, as pessoas são socialmente aceitas, quando isso não ocorre, há repreensão.

Entendemos, portanto, que culturalmente as atitudes de meninos e meninas são esperadas com base no seu sexo biológico e, sem que haja reflexão sobre tais práticas, as pessoas vão perpetuando as diferenças e desigualdades, por exemplo, na escolha das cores, vestimentas, os tipos de brinquedos e, conseqüentemente, ao discernir quem deve mandar ou obedecer.

Em certa medida, homens que não se moldam ao modelo hegemônico estão na arena da subordinação. Situação relacionada às construções de desigualdades não só de gênero, mas também de raça e classe são assinaladas por Porfírio (2021, p. 38), quando indica que, “na nossa sociedade, o homem heterossexual, cis, viril, branco, de classe média e honrado, um modelo das características de masculinidade valorizadas socialmente, os homens que não se aproximam desse padrão acabam por ser estigmatizados e estereotipados”.

Desta feita, mulheres e homossexuais são as pessoas mais afetadas pelo padrão hegemônico, que também dificulta a formação de masculinidades alternativas. Diante disto, compreendemos que o padrão hegemônico não está atrelado somente ao poder dos homens sobre as mulheres, mas vai além, incide nas relações entre pessoas do mesmo sexo, pois os homens heterossexuais, cis e brancos são tidos como o padrão socialmente aceito. A hegemonia é atravessada também por elementos de ordem cultural e institucional que induzem e justificam, por exemplo, que mulheres eduquem as crianças com exigências que fortaleçam esse padrão.

Welzer-Lang (2001) aponta que os meninos, ao começarem a se afastar da convivência, em certa medida, das mulheres e iniciarem a aproximação com outros meninos da mesma faixa etária, passam por uma fase da vida denominada “homossociabilidade”, na qual há inclinações para que vivenciem certos episódios de homossexualidade, tal como quando realizam competições coletivas para ver quem tem a genitália maior, ou até se excitam em conjunto olhando conteúdo pornográfico etc. Claro, isso de forma escondida tanto de mulheres quanto de homens de outras idades.

Atitudes homofóbicas, por sua vez, de acordo Welzer-Lang (2001), estariam ligadas a determinar o que é ser homem de verdade. E quando se refere às assimetrias de gênero relativas às relações sexuais entre homens e homens, no que diz respeito às práticas ativas, são vistas como heterossexuais, porém, se o indivíduo for o passivo na relação, se concretizaria a homossexualidade. Pois os passivos são assemelhados às mulheres, desta forma, exercem o mesmo espaço simbólico dos dominados.

Nesse processo de compreensão crítica das masculinidades, é imprescindível considerar os marcadores sociais que as atravessam, como a raça. No contexto brasileiro, os homens negros ocupam uma posição ambígua, pois, embora se beneficiem, em certa medida, dos privilégios atribuídos ao gênero masculino, são simultaneamente marcados pela cor da pele como sinal de estigma e inferiorização frente à população branca. A posição do homem negro na sociedade ocidental e colonial é, portanto, mais complexa, pois ele é frequentemente reduzido à sua corporalidade, sendo colocado em um lugar de invisibilidade social e subjetiva.

Como observa Nkosi (2014, p. 81):

Tende-se a esperar que o negro seja sempre superdotado de habilidades corporais diversas como dança, futebol, força física e outras atividades relacionadas à virilidade típica dos criados supermasculinos. Dificilmente, quando queremos eleger atributos positivos aos negros ou aos africanos, conseguimos ultrapassar essas prerrogativas racializadas criadas pela sociedade colonial.

Desta forma, uma das características centrais da racialização está na construção idealizada de que pessoas negras seriam dotadas de superioridade física em relação às brancas, ao mesmo tempo em que lhes é atribuída uma suposta inferioridade intelectual. Essa lógica racista contribui para a manutenção da subalternização da população negra, tornando inimaginável sua presença em espaços de poder e decisão. Como afirma Souza (2009 *apud* Nkosi 2014, p. 85), “o homem negro representa uma constante ameaça à ordem simbólica [...]: o negro é suspeito até que prove o contrário”. Ainda segundo o autor, a valorização do corpo negro, frequentemente exaltada em termos de força ou resistência física, revela-se alienada e inferiorizante, pois está inserida em uma lógica em que o branco, imerso em seu narcisismo, castração e recalque, projeta no outro aquilo que recusa reconhecer em si.

No contexto brasileiro, essas dinâmicas se intensificam diante de um histórico de racismo estrutural e classista, que desde o período pós-abolicionista relegou a população negra à marginalidade social e econômica. Dessa forma, os homens negros enfrentam múltiplos obstáculos para corresponder aos padrões de masculinidade hegemônica, os quais são moldados por ideais brancos, eurocêtricos e de classe média. A invisibilização de suas trajetórias, somada à estigmatização de seus corpos, contribui para a manutenção de um sistema que os posiciona constantemente à margem, tanto nos imaginários sociais quanto nas estruturas institucionais de poder.

As estatísticas sobre violência indicam essa propensão, de acordo com o Atlas da Violência (Brasil, 2023b), o Brasil vem seguindo a tendência mundial em que adolescentes e jovens adultos com idades entre 15 e 29 anos são as pessoas com maior probabilidade de sofrerem homicídios. No ano de 2021, ocorreram cerca 66 assassinatos por dia no país; dos 47.847 homicídios ocorridos, 77,1% foram contra pessoas negras. Deste universo, 24.217, ou seja, 50,6%, foram jovens entre 15 e 29 anos que morreram precocemente. Em Sergipe, no mesmo período, dos 790 homicídios registrados, 742 vítimas eram negras(os) e deste total, 420 eram jovens, representando cerca de 54%, ou seja, um número maior que a média nacional.

Tal realidade alarmante reforça os estudos teóricos que indicam que homens negros e jovens são os que mais estão sujeitos a serem assassinados no país e no estado sergipano.

Possivelmente, são cidadãos de classe menos favorecidas, o que reforça que os marcadores de gênero, raça e classe se entrelaçam.

Porfírio (2021, p. 41) indica ainda que

os padrões de masculinidade associados ao racismo estrutural podem comprometer de formas muito cruéis a saúde psicológica e a socialização dos homens negros, além de colocá-los em posição de subordinação social, o que os deixa suscetíveis ao consumo exagerado de substâncias químicas.

Mulheres negras também estão mais sujeitas a serem mortas, porém, ao contrário dos homens, elas morrem mais no ambiente doméstico. Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) (Brasil, 2023b), a população feminina negra tem 4,3 mais chances de serem assassinadas do que as não negras. Pois o racismo é estrutural no Brasil, está presente em todas as áreas, contribui para o crescimento das desigualdades sociais e reflete diretamente no cenário de morte da população negra.

Conforme aponta Barbosa (2013), a socialização masculina é atravessada por “ritos de passagem” que delineiam tanto as discrepâncias quanto as correlações entre homens e mulheres, assim como entre os próprios homens. Tornar-se homem, nesse contexto, implica frequentar determinados espaços e estabelecer vínculos com outros homens, reforçando uma identidade masculina pautada pela coletividade e validação mútua.

Essa dinâmica é conceituada por Welzer-Lang (2001) como “a casa-dos-homens”, expressão que remete aos espaços monossexuados, como pátios de colégios, clubes esportivos, cafés, entre outros, nos quais os homens atribuem a si mesmos a exclusividade de uso e presença. Tais espaços funcionam como arenas simbólicas de construção do masculino, nas quais os meninos são socializados de forma paradoxal: ao mesmo tempo em que aprendem a se reconhecer como pertencentes a um grupo, são ensinados a rejeitar tudo aquilo que possa remetê-los ao feminino. Nesse processo, internalizam a ideia de que, para serem considerados “verdadeiros homens”, devem suprimir características associadas às mulheres.

Além disso, para Welzer-Lang (2001), é nesses ambientes que os meninos reproduzem modelos sexuais hegemônicos, tanto na maneira como se aproximam do outro quanto na forma como expressam seus desejos. Assim, a socialização masculina se estrutura em torno de normas que reiteram a dominação de gênero, naturalizando desigualdades e reforçando comportamentos que legitimam a masculinidade tradicional.

Presume-se que há, de fato, essa “casa dos homens”, que são os lugares restritos a eles, onde os mais velhos ensinam os mais novos como se portar. Vemos em nossa sociedade que homens têm outros homens como principais referências de como devem se comportar para se

afirmarem como masculinos, delimitam ambientes onde possam se exhibir (como bares, estádios, redes sociais, grupos de *WhatsApp* etc.), em certo ponto, contar vantagem sobre suas proezas e até conquistas. Welzer-Lang (2001) aponta que tais aprendizagens, por vezes, são precedidas de sofrimentos e que a geografia das casas dos homens é dinâmica, varia de acordo com cada cultura e momento histórico.

Os meninos são ensinados que devem se submeter a atividades perigosas, serem violentos para mostrarem que são fortes e corajosos, que não podem ser afetuosos com outros meninos. Conforme Júnior (2014), o processo social e cultural para a construção das masculinidades, do deixar de ser criança para transformar-se homem, parece estar associado a perdas afetivas e emocionais.

A socialização masculina, assim, desde a infância, é frequentemente marcada por experiências traumáticas que operam como rituais de passagem para a afirmação da virilidade. Esse processo envolve, muitas vezes, a renúncia ou repúdio ao que é associado ao feminino, seja por meio da violência física, exercida por responsáveis ou até mesmo por estranhos, seja pela violência simbólica. A manifestação de traços considerados viris é não apenas incentivada, mas também valorizada socialmente, consolidando uma masculinidade hegemônica.

Nesse sentido, Júnior (2014, p. 108) destaca que esse processo envolve “a violência que significa matar simbolicamente o feminino que habita em cada menino e que continuará a habitar o homem, por isso mesmo sempre inseguro de sua própria masculinidade [...]”. Tal insegurança alimenta atitudes machistas e comportamentos controladores, como forma de reafirmação constante dessa masculinidade.

Além disso, segundo Urra (2014), os meninos aprendem desde cedo que devem relacionar-se com as meninas a partir de uma lógica objetificante, em que o desejo sexual é dissociado de qualquer vínculo afetivo. Essa construção da sexualidade masculina, conforme analisam Nader e Caminotti (2014), sustenta uma hierarquização simbólica, na qual tudo aquilo que se deseja inferiorizar é feminilizado, e qualquer desvio desse modelo hegemônico de sexualidade é lido como suspeita de homossexualidade, gerando estigmas e exclusões.

É importante destacar que essa lógica de dominação não é reproduzida apenas pelos homens, mas também encontra sustentação em diversas instituições sociais. Conforme argumentam Medrado e Lyra (2008), instâncias como a família, a escola, a religião, a mídia, as políticas públicas e até as próprias mulheres podem contribuir para a naturalização e o reforço da superioridade do masculino sobre o feminino, perpetuando, assim, um sistema de gênero desigual e excludente.

Segundo Bourdieu (2020), a família constitui o primeiro espaço de socialização responsável pela reprodução dos modelos de gênero, especialmente no que se refere à masculinidade. É nesse ambiente que se consolidam os referenciais predominantes de comportamento masculino, os quais se articulam a outras instituições sociais que reforçam e legitimam tais padrões. A igreja, mesmo com maior presença feminina, sustenta dogmas patriarcais que reforçam a inferioridade das mulheres e reafirmam a lógica hierárquica familiar, baseada na autoridade do pai e na subserviência da mãe. A escola, por sua vez, ainda que desvinculada da tutela religiosa, também contribui para a reprodução dos padrões patriarcais, ao naturalizar a submissão do feminino ao masculino e transmitir heranças culturais vinculadas às condições materiais e existenciais, desmistificando, assim, a ideia de dons individuais inatos. O Estado, por fim, atua como instância legitimadora, ao prescrever a divisão patriarcal que delimita à mulher o espaço doméstico e ao homem a centralidade do espaço público.

Esse processo pode ser compreendido à luz do conceito de violência simbólica, elaborado por Bourdieu (2020), que se refere à imposição de significados e valores como se fossem naturais e legítimos, por apresentar-se de forma insensível e invisível, mesmo sendo produtos de relações de poder.

Nesse contexto, a chamada masculinidade tóxica pode ser compreendida como produto dessa reprodução simbólica, pois legitima comportamentos vinculados à virilidade, à dominação e à rejeição do feminino. Assim, o homem socializado nesse modelo é incentivado a reafirmar constantemente sua identidade masculina por meio de práticas de poder e controle, perpetuando desigualdades de gênero.

A divisão sexual do trabalho também é um exemplo dessa violência, que define e estrutura os espaços que homens e mulheres podem atuar. Sendo o lugar de governanças ou de mercado destinados a eles e o ambiente doméstico destinado a elas.

Como bem afirmam Hirata e Kergoat (2007, p. 599):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão social decorrente das relações sociais entre os sexos [...] modulados histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) [...] Tem duas formas principais de princípios: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher).

A divisão sexual do trabalho, historicamente construída, não apenas organiza as atividades econômicas segundo o gênero, mas também atua como um mecanismo de reprodução da desigualdade e da dominação masculina, conferindo aos homens acesso

privilegiado a funções de maior prestígio e poder, enquanto as mulheres permanecem restritas à esfera reprodutiva. Nesse contexto, o trabalho e o desempenho sexual emergem como referências centrais na construção do modelo de comportamento masculino.

Conforme Nolasco (1993, p. 50-51):

Desde cedo, os meninos crescem assimilando a ideia de que, com o trabalho, serão reconhecidos como homens. [...] o trabalho tem a dimensão cartográfica, define linha divisória entre vida pública e privada [...]. Aparentemente, o trabalho confere ao homem um status de independência que se limita ao âmbito financeiro. Uma de suas funções é dissolver o vínculo com a família, tornando-o sob o pretexto da independência indivíduo comprometido com uma obsessão “produtiva” e com a reprodução dos valores da ordem capitalista.

Dessa forma, a socialização masculina não se dá apenas pela atribuição de tarefas, mas também pela internalização de expectativas sociais que vinculam masculinidade à autoridade, à produtividade e à centralidade na esfera pública, reforçando padrões de comportamento que sustentam a desigualdade de gênero.

Nolasco (1993, p. 67) aponta ainda que o “[...] desenvolvimento da sexualidade dos homens está reduzida ao seu recorte sexual e dá-se sob um clima de tensão e de restrição do prazer. As valorizações do número de conquista, da liberdade de ação, do espírito de aventura e da dominação [...]” refletem padrões de masculinidade que associam virilidade à capacidade de dominar o outro e de exercer poder, transformando a sexualidade em um instrumento de afirmação de *status* social e identidade masculina. Em consequência, o prazer individual e a dimensão afetiva da sexualidade masculina ficam subordinados a normas externas, gerando um clima de tensão, pressão e limitações na expressão de sentimentos, desejos e vulnerabilidades.

É preciso direcionar ações políticas e sociais que visem desnaturalizar esses processos de construção de masculinidades hegemônicas que visam dominar, subjugar e menosprezar tudo que remete ao feminino. Como indica Bourdieu (2020, p. 189):

Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através de cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (tanto entre mulheres quanto entre homens) e as estruturas de grandes instituições [...] poderá, a longo prazo, sem dúvida [...] contribuir para o desaparecimento progressivo da dominação masculina.

Coadunamos com o pensamento de Urra (2014) ao afirmar que masculinidades violentas contribuem significativamente para a manutenção da violência contra mulheres. Desta forma, percebemos que a construção das masculinidades diz respeito a comportamentos e posturas

adensados e estruturados pelo patriarcado. Mas, como são constituídos socialmente, também são passíveis de mudanças.

Dessa forma, conforme aponta Saffioti (2015), apesar dos avanços sociais e políticos conquistados nas últimas décadas, a esfera pública ainda se mantém fortemente marcada pela presença e domínio masculino. Isso se reflete em diferentes expressões da violência, que afetam homens e mulheres de maneira distinta: os homens continuam mais expostos à violência urbana, como homicídios, acidentes de trânsito e conflitos armados, enquanto as mulheres seguem sendo majoritariamente vítimas da violência doméstica, muitas vezes naturalizada e repetida no espaço privado.

Essa distinção evidencia os efeitos das construções sociais de gênero, especialmente das normas que sustentam a masculinidade hegemônica. A seguir, a subseção 2.2 examina as expressões contemporâneas da masculinidade no Brasil, abordando como os padrões normativos atribuídos aos homens influenciam práticas de risco, manutenção de privilégios e reprodução de violências, tanto no espaço público quanto no privado.

2.2 Masculinidades: expressões contemporâneas no Brasil

O patriarcado, ao longo da história, tem demonstrado uma notável capacidade de se reconfigurar e se atualizar, preservando sua lógica de dominação mesmo diante de transformações sociais. No entanto, como destaca Lerner (2019, 2022), a partir do momento em que as mulheres passaram a compreender, de forma coletiva e organizada, sua condição de subordinação e injustiça social, especialmente a partir da década de 1960, em âmbito internacional, iniciou-se uma significativa ruptura no monopólio da dominação masculina. A inserção das mulheres na vida política, econômica e social passou a questionar e desestabilizar as bases estruturais do patriarcado, abrindo espaço para transformações sociais e culturais.

No contexto do século XX, especialmente entre os anos de 1950 e 1960, as discussões e reivindicações dos movimentos feministas¹⁶ se tornaram mais sistematizadas. Segundo Urra

¹⁶ Embora não seja objeto desse estudo transcorrer sobre o papel do movimento feminista, coadunando com Medrado e Lyra (2008, p. 812-813), que indicam “ser importante reconhecer que, no âmbito dos movimentos sociais que se constituem e se desenvolvem a partir dos anos 1960, os movimentos de mulheres e feministas são considerados relevantes devido ao impacto que geraram sobre a conformação das instituições”. Tanto no plano internacional como no brasileiro, a movimentação das mulheres em prol de uma sociedade mais justa tem levado a propostas de mudanças nas condições de vida de homens e mulheres. Ao mesmo tempo, essa movimentação vem constituindo novos sujeitos (mais complexos) e gerando também uma revisão dos fundamentos que têm orientado as ciências, particularmente humanas e sociais, e cada vez mais as da natureza e da saúde. Para Duarte (2003, p. 152) o feminismo é “todo gesto ou ação que resulte em protesto contra a opressão e a discriminação da mulher”. Como reforçam os autores Prudêncio, Mariano e Barroso (2022, p. 4), é uma ação complexa e heterogênea, que dependendo do contexto histórico pode alterar suas reivindicações.

(2014), as lutas por direitos sociais e sexuais ganharam maior consolidação, tensionando de forma mais vigorosa a necessidade de mudanças nas condutas, estereótipos e costumes relacionados à masculinidade. Esse período marcou, portanto, um momento de articulação entre a crítica ao patriarcado e a construção de novas formas de pensar gênero, abrindo caminho para debates contemporâneos sobre igualdade e justiça social.

Welzer-Lang (2001, p. 471) observa que,

em parte, a dominação perdura, mas tendencialmente ela se pulveriza e perde sua acuidade opressiva. Ao mesmo tempo, o gênero masculino se modifica, integra outros conteúdos, outros valores. O que não quer dizer, aliás – e de longe –, que não tenha havido recomposição da dominação masculina, e que a colocação em dúvida da masculinidade seja linear ou que seja necessário esquecer a articulação entre relações sociais de sexo e estruturação em classes sociais.

O autor supracitado aponta que, em decorrência das lutas feministas, alguns homens passaram a repensar sua posição de dominação masculina, criando grupos antissexistas e pró-feministas, como os surgidos na Europa na década de 1970. Contudo, tais mudanças ainda se concentram, em grande medida, nas relações interpessoais.

De acordo com Connell e Messerschmidt (2013), a década de 1970 marcou o crescimento de estudos que questionaram o comportamento opressivo dos homens, não apenas em relação às mulheres, mas também entre os próprios homens. Esse movimento contribuiu para o surgimento dos primeiros grupos de homens antissexistas, destacando-se, nesse contexto, a luta do movimento de liberação gay, que evidenciou a existência de uma hierarquia das masculinidades. Essa hierarquia produzia experiências de violência e preconceito contra homens homossexuais por parte de homens heterossexuais, revelando contradições internas do próprio sistema patriarcal.

Nessa mesma linha, Nolasco (1993) observa que os homens passaram a refletir sobre a violência, frequentemente tomada como expressão de virilidade, questionando se não seria, na realidade, resultado das próprias violências vivenciadas na infância, que os moldaram como sujeitos estereotipados e resistentes à revisão crítica de sua inserção social. A partir dessas inquietações, o autor destaca que a busca por Grupos Reflexivos se constituiu como uma tentativa de promover uma “humanização” do cotidiano masculino, considerando a história de vida de cada sujeito e reconhecendo tanto suas limitações quanto a complexa dinâmica do desejo masculino.

Esse processo histórico demonstra que a crítica às masculinidades tradicionais não surge de forma espontânea, mas é resultado de questionamentos que emergem em diferentes

contextos sociais e políticos. Ao problematizar a naturalização da violência masculina, esses estudos abriram caminho para a criação de espaços coletivos de reflexão, nos quais os homens pudessem revisar padrões de comportamento aprendidos e internalizados ao longo de suas trajetórias. Assim, os Grupos Reflexivos, além de estratégia de enfrentamento à violência de gênero, se tornam também instrumentos de reconstrução identitária, possibilitando que os homens reconheçam suas vulnerabilidades e repensem o significado de ser homem em uma sociedade em transformação.

Assim, de acordo com Santos (2010), o movimento feminista, nesse sentido, não constitui um ponto de partida para a mobilização dos homens, mas funciona como uma referência essencial que provoca reflexões acerca dos atravessamentos de gênero e poder. As conquistas sociais das mulheres, especialmente na contemporaneidade, têm tensionado o lugar historicamente ocupado pelos homens, impulsionando-os a pensar sobre suas identidades. À medida que o controle simbólico a que elas eram submetidas vai se desfazendo, abre-se espaço para que os homens questionem os significados de “ser homem”, refletindo de maneira mais profunda sobre seus papéis sociais e afetivos. Esse processo possibilita a formação de novas masculinidades, deslocando o modelo tradicional, centrado na virilidade, violência e dominação, e permitindo a emergência de formas mais plurais de expressão, nas quais cabem sentimentos, fragilidades e medos.

Ao se abrir essa brecha, torna-se possível o reconhecimento das chamadas masculinidades não-hegemônicas, que se constroem em contraposição ao ideal normativo de masculinidade dominante. Essas novas formas não negam a existência do masculino, mas o ressignificam, valorizando práticas de cuidado, diálogo e igualdade nas relações. Assim, o que antes era visto como ameaça à identidade masculina pode ser compreendido como um caminho de transformação social, que favorece não apenas os homens, mas também a construção de relações de gênero mais justas e horizontais.

Entretanto, embora a conjuntura sócio-histórica tenha mudado, em certa medida, não houve mudanças estruturais nos sistemas de dominação como o patriarcalismo, sexismo e classicismo. O avanço do neoliberalismo e da extrema direita são exemplos da presença dos traços do conservadorismo, que ameaçam direitos e fomentam discursos ideológicos de ódio em nome da família (patriarcal), da pátria, da moral e dos bons costumes. No Brasil, sob a ótica de Barroco (2015, p. 624):

Em sua função ideológica, o conservadorismo reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes – no caso brasileiro –, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu

racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo. Sua difusão é facilitada pela reificação, que, no capitalismo tardio, invade todas as esferas e dimensões da vida social, obscurecendo suas determinações, e pelo irracionalismo, que dissemina o pessimismo, o anti-humanismo, o individualismo e desvaloriza a verdade objetiva, dissimulando as contradições sociais e naturalizando suas consequências.

A autora Barroco (2015) ressalta que a política conservadora, aliada ao capitalismo tardio, se materializa por meio da exploração, da dominação e do aprofundamento das desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que fomenta ideologias que impulsionam diferentes formas de violência.

No final da década de 1980, as discussões sobre masculinidades emergiram a partir de debates científicos e políticos. Para Medrado e Lyra (2008, 2014), esses debates tinham como princípio a politização do espaço privado, configurando uma dupla intenção: por um lado, buscava-se a transformação da sociedade; por outro, desejava-se que o conhecimento científico assumisse uma postura mais crítica. Nesse contexto, consolidou-se a compreensão de que masculinidade e feminilidade não são características naturais, mas construções sociais sujeitas a normas, expectativas e relações de poder.

Paralelamente, o estímulo à cultura do ódio passou a ser significativamente impulsionado pelos meios de comunicação, desde programas sensacionalistas na televisão até, mais recentemente, pelas plataformas digitais. Na perspectiva de Barroco (2015), já na década de 1990, com a consolidação da política neoliberal no Brasil, a sociedade encontrava-se permeada por uma cultura de violência e medo social, demandando respostas governamentais centradas na manutenção da ordem e na intensificação da repressão. Esse contexto contribuiu para a legitimação de discursos punitivistas e para a ampliação do controle social, sobretudo sobre grupos historicamente marginalizados, evidenciando a intersecção entre políticas públicas, normas de gênero e desigualdades sociais.

Com o desenvolvimento das novas tecnologias digitais, como sites e redes sociais, embora tenha ocorrido um significativo avanço na comunicação global, possibilitando maior aproximação entre pessoas e disseminação de informações em tempo real, também se abriram espaços para a atualização e amplificação de preconceitos, discursos de ódio e incentivo à violência. Nesse sentido, conforme observa Tateo (2008 *apud* Santos; Santos, 2022 p. 1085),

ao longo de sua popularização, a internet não só deu continuidade às condições que perpetuam as desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo, como também foi capaz de revelar e amplificar comportamentos preconceituosos, discriminatórios e mesmo criminosos com muito maior ênfase do que acontecia no mundo off-line. O anonimato promovido pela rede coincide, não à toa, com o nascimento da internet, onde grupos de extrema direita, a partir

dos anos 1980, viram uma chance de desenvolverem redes de websites destinados à disseminação de conteúdos violentos, racistas, xenofóbicos, misóginos, homofóbicos e transfóbicos, muitos dos quais sob clara inspiração do ideário neofascista, enquanto a maioria da população ainda sequer tinha acesso maciço à comunicação digital.

Essa nova configuração digital, marcada pela circulação ampla e acelerada de discursos de ódio, emerge simultaneamente ao avanço dos estudos acadêmicos sobre homens e masculinidades no Brasil, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990. De acordo com Nascimento (2022), é nesse período, especialmente no campo da Psicologia, que se iniciam reflexões mais sistemáticas sobre os impactos da socialização masculina. O autor destaca que, no contexto da redemocratização do país, eventos como o seminário *Macho, Masculino, Homem*, realizado em São Paulo em 1985, sinalizavam uma incipiente “crise da masculinidade”, provocada pelas transformações impulsionadas pelos movimentos feministas. Conforme aponta Nascimento (2022, p. 18), “durante os anos de 1990 assistimos a uma proliferação de estudos sobre masculinidades e intervenção sociais voltadas para os homens [...] em 1992, acontece o 1º Seminário Internacional sobre Identidade Masculina, realizado na PUC-Rio, e o 2º Seminário, realizado na UFRJ em 1995”.

Dessa forma, ao passo que, no campo acadêmico brasileiro, desenvolviam-se debates voltados à problematização das masculinidades e ao questionamento dos modelos tradicionais de ser homem, no cenário internacional, a *internet* se consolidava como um espaço fértil para o surgimento de novas formas de violência simbólica e discursiva contra as mulheres. Nesse ambiente, destacam-se os grupos *Redpill* e *Incels*, os quais se apropriam das plataformas digitais como locais privilegiados para disseminar ideologias misóginas, reforçando a supremacia masculina e naturalizando práticas de dominação. Tais grupos não apenas reafirmam discursos patriarcais, mas também reconfiguram sua atuação à luz das dinâmicas próprias da cultura digital contemporânea, alimentando uma rede transnacional de ódio e violência de gênero.

No caso específico dos *Redpill*, o nome do grupo remete ao enredo do filme *Matrix* (1999), dirigido pelas irmãs Lana e Lilly Wachowski. Consoante Amato e Miguel (2024), a proposta original da obra, criada por duas mulheres trans, era realizar uma crítica contundente ao sistema capitalista e ao neoliberalismo, por meio de uma alegoria sobre a alienação das massas. Na narrativa do longa-metragem, os personagens são confrontados com a escolha entre duas pílulas: a azul (*blue pill*), que os manteria em uma realidade simulada e ilusória, ou a vermelha (*red pill*), que lhes revelaria a verdade oculta sobre a estrutura de dominação que rege a sociedade.

Entretanto, o que originalmente foi concebido como uma metáfora crítica ao sistema hegemônico foi, ao longo do tempo, ressignificado e apropriado por comunidades digitais de extrema direita e masculinistas. Nas redes sociais, (Santos; Santos, 2022) a simbologia da “pílula vermelha” passou a representar um suposto “despertar” para a ideia de que os homens estariam sendo oprimidos por uma sociedade governada por valores feministas nas sociedades ocidentais. E é nesse contexto que se situam as comunidades *Incels*.

Para Amato e Miguel (2024), o termo *Incel* foi criado no Canadá nos anos de 1990, por um *blog* na *internet*, com o objetivo de possibilitar que pessoas (homens e mulheres) com dificuldades de se relacionar socialmente e romanticamente pudessem compartilhar suas experiências, na tentativa de melhorar suas habilidades. Portanto, era um espaço de acolhimento e respeito.

Porém, nos anos 2000 (Amato; Miguel, 2024), ocorreu a divisão do grupo *Incel* em *IncelSupport* e *LoveShy*. O primeiro continuou com os princípios iniciais (respeito e solidariedade), mas o segundo baniu as mulheres e começou a fomentar discursos de ódio contra elas. Os *LoveShy* agem por meio do anonimato das plataformas digitais e visam recrutar homens machistas, extremistas de direita, racistas, lgbtfóbicos etc., com o objetivo de disseminar, sobretudo, notícias falsas, intolerância e preconceitos.

Amato e Miguel (2024) denominam os integrantes desses grupos como masculinistas e destaca que seus principais participantes são, em geral, homens heterossexuais, jovens e brancos. Esses grupos promovem a ideia de que a responsabilidade pela ausência de relações amorosas e sexuais recai sobre as mulheres, sob a justificativa de que elas escolheriam apenas um padrão específico de homens. Além disso, defendem que os direitos conquistados pelas mulheres colocam em risco o poder historicamente atribuído ao masculino.

Esse tipo de *Incel* se considera injustiçado na sociedade, acredita que não faz parte da masculinidade hegemônica, tem dificuldade de aceitar a sua aparência física, convívio social e a dificuldade financeira também é um fator de insegurança. Assim, consoante Amato e Miguel (2024, p. 8),

se um jovem está no processo de construção da sua masculinidade e os apontamentos hegemônicos indicam qual a performance necessária para ser considerado um *macho alpha* (utilizando aqui da própria linguagem *Incel*) – cada milímetro demarcado, cada gesto, cada cor, cada forma pré-estabelecida –, perceber-se fora desses padrões pode produzir uma angústia, uma inquietação provocada pelo sentimento de inadequação. Simplesmente porque eles têm metas e essas metas não estão sendo alcançadas. Eles têm uma idade certa para beijar na boca, para transar, um número certo de parceiras sexuais para serem considerados *alphas*, uma popularidade a ser conquistada e

também o dever de serem destemidos – e ser destemido implica em fazer outro alguém temer; do contrário, são eles os subalternos.

Tais implicações relacionadas ao discurso de violência estão intrinsicamente ligadas às estruturas patriarcais e machistas de dominação, que permeiam as diversas esferas das relações sociais, extrapolando os vínculos interpessoais. Nesse contexto, observa-se uma crescente aversão ao gênero feminino em determinados grupos virtuais, como os *Incels*. Embora afirmem não se enquadrar no perfil da masculinidade hegemônica, esses sujeitos continuam a se beneficiar dos privilégios associados ao ser homem. De acordo com Santos e Santos (2022, p. 1092),

é verdade que os *incels* exibem traços “subalternos” e até rejeitam a masculinidade “tradicional”, porém ainda assim desfrutam dos privilégios masculinos, assim como a massiva presença masculina na *Internet*, que tende a ser associada à possibilidade de qualquer manifestação espontânea e de forma desimpedida, enquanto que as mulheres são assediadas por simplesmente se mostrarem como mulheres, principalmente em ambientes virtuais como comunidades *gamers*, fóruns dedicados à discussão de cultura popular, produções da indústria cultural – como seriados, filmes, quadrinhos. Ao usufruírem dos privilégios masculinos, os *incels* contribuem para perpetuar o domínio sobre as mulheres no contexto *on-line*.

Paralelamente a esse cenário de violência simbólica e explícita, observa-se, no Brasil, a partir dos anos 2000, uma mobilização de grupos de homens em prol da equidade de gênero. Em 2001, segundo Nascimento (2022), foi criada a Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG), uma iniciativa que reuniu organizações da sociedade civil e grupos de pesquisa de diferentes universidades, com o objetivo de promover campanhas educativas e ações de conscientização voltadas à igualdade de gênero. De acordo com Nascimento (2022, p. 20):

Inicialmente, seu objetivo era trazer para o Brasil a Campanha do Laço Branco [*White Ribbon Campaign*] – homem pelo fim da violência da violência contra mulher. Essa campanha, lançada em Montreal nos fins de 1990, foi resultado do esforço coletivo de homens canadenses surgido em decorrência do massacre ocorrido naquela cidade, em que um jovem de 24 anos assassinou um grupo de mulheres estudantes de engenharia por “estarem ocupando o lugar dos homens” e se suicidou em seguida.

Esse movimento ganhou maior institucionalização com a promulgação da Lei n.º 11.489, de 20 de junho de 2007, que instituiu o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Conforme Nascimento (2022, p. 20) “a campanha do Laço Branco pretendia sensibilizar a sociedade em geral, e especialmente os homens, em relação à violência contra mulheres, questionando a naturalização, a banalização e a legitimação de tais práticas”.

Apesar dos avanços institucionais e educativos, os discursos de ódio de gênero continuam a se expandir, sobretudo em ambientes digitais. Amato e Miguel, ao parafrasear Perez (2024, p. 20), observa que a primeira comunidade de ódio de gênero a ganhar notoriedade pública foi a página “ELOÁ VIROU PRESUNTO – FOI TARDE”, criada no *Orkut* em 2008. Nela, a morte da adolescente Eloá Cristina foi celebrada, enquanto seu agressor foi enaltecido, revelando como a misoginia se mantém e se amplifica nos espaços virtuais, resistindo às ações do ativismo feminista e às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

A partir de 2013, autoras feministas passaram a utilizar o conceito de “masculinidade tóxica” para identificar discursos misóginos, homofóbicos e promotores de violência masculina (Calmon, 2024). O termo ganhou repercussão em 2016, associado a eventos midiáticos como as eleições americanas, a figura de Donald Trump e o movimento *#MeToo*. Nessa perspectiva, a crítica à masculinidade tóxica passou a incidir sobre a elite branca, deslocando o foco de usos anteriores que estigmatizavam homens de camadas populares. O “homem tóxico” seria aquele que rejeita comportamentos socialmente vinculados à feminilidade, evidenciando como a socialização masculina ensina a separar rigidamente o que é considerado “de homem” e “de mulher”.

Esses debates demonstram que os discursos sobre masculinidade não são neutros, mas atravessados por disputas de gênero, classe e poder. Ao evidenciar o papel das elites, o conceito de masculinidade tóxica mostra que a reprodução da violência patriarcal não se limita às camadas populares, mas se articula também às estruturas de privilégio. A negação da feminilidade na construção social dos meninos reforça estereótipos de gênero que naturalizam a dominação masculina e dificultam práticas igualitárias.

O ambiente virtual, além disso, é um ambiente de tensionamentos e disputas anti gênero, que também interfere nas decisões políticas e é utilizado como forma de propagar falsas informações, as chamadas *fake news*. Exemplo disso no contexto brasileiro (Santos; Santos, 2022) foi o *impeachment* em 2016 à então presidenta, Dilma, decorrente de um bem articulado golpe parlamentar, que culminou posteriormente com vitória eleitoral da extrema-direita.

Em 2019, ocorreu outro episódio extremista no interior de São Paulo que ganhou ampla repercussão na mídia. Conforme relata Amato e Miguel (2024), um adolescente de 17 anos e um adulto de 25 anos invadiram a escola onde haviam estudado, portando diversos tipos de armamentos, e dispararam contra 19 pessoas, resultando na morte de 8 delas. Ambos faziam parte do fórum online *Dogolachan*, conhecido por disseminar discursos de ódio contra mulheres e outros grupos vulnerabilizados. A ação dos agressores foi celebrada por membros da comunidade virtual, evidenciando o caráter extremista e misógino do grupo.

Esse tipo de propagação do discurso dos *Incels* atinge diversas esferas da sociedade e reforça o sexismo e a misoginia enraizada no contexto brasileiro. Os autores Santos e Santos (2022, p. 1088) ressaltam que “é difícil demarcar claramente uma linha divisória que permita diferenciar onde termina a violência do mundo físico e começa a violência virtual”.

Os índices nacionais de violência contra mulheres (Brasil, 2025) revelam que, somente em 2024, cerca de 29 milhões de mulheres sofreram assédio, ou seja, 49,6%, como pode ser notado na Figura 1.

Figura 1 – Assédio contra mulheres no Brasil em 2024



Fonte: Relatório Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (Brasil, 2025).

Espaços como a rua, o transportes público, espaços de lazer e o trabalho podem ser inseguros para mulheres, uma vez que 23,5 milhões (40,8%) afirmaram terem recebido comentários desrespeitosos quando andavam na rua; 11,1 milhões (20,5%) relataram ter recebido cantadas e comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho ; 8 milhões (15,3%) foram assediadas fisicamente em transportes públicos como ônibus e metrô; 5,7 milhões (11,3%) disseram que foram abordadas de maneira agressiva durante uma festa; e 4,4 milhões (9%) delas afirmaram que foram agarradas e beijadas sem consentimento.

Situações que imprimem como ainda corpos femininos são considerados de domínio masculino, denotando que o contrato sexual, de controle sobre, apontado por Pateman (2022) está em plena atividade e pondo mulheres em risco.

Em relação a violência doméstica, os dados indicam a tendência de vitimização de mulheres em função do gênero. Segundo a Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (Brasil, 2025), cerca de 23,4 milhões, ou seja, 40,7%, de adolescentes (a partir dos 16 anos) e mulheres já sofreram violência ao longo da vida provocada por parceiro

íntimo, e suas residências são os lugares onde mais acontecem. Sendo às negras as maiores vítimas, como pode ser visto nas Figuras 2, 3 e 4.

Figura 2 – Violência ao longo da vida



Figura 3 – Principais autores e onde ocorreu a violência

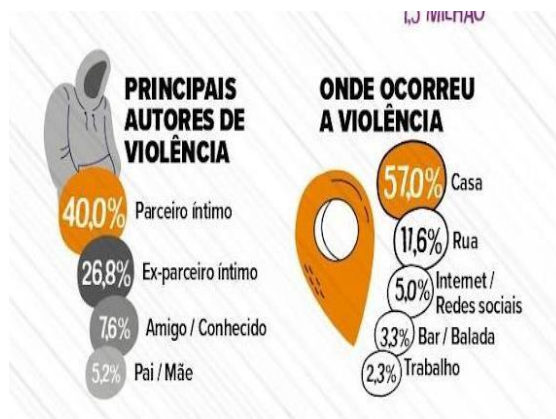
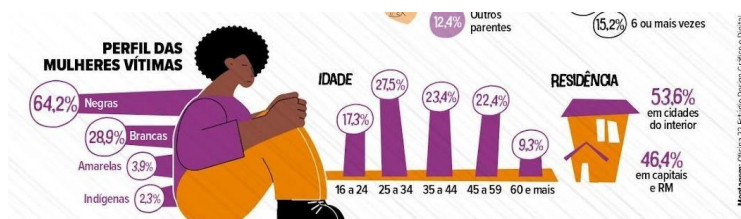


Figura 4 – Perfil das mulheres vítimas



Fonte: Relatório Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (Brasil, 2025).

Assim, a tendência que homens, principalmente os parceiros íntimos (40%) ou ex-parceiros (26,8%) são os maiores autores de violência contra mulheres, permanece. E ainda há intercessão com a raça, pois mulheres negras representam 64,2% das vítimas, sendo em sua maioria pessoas adultas com idades entre 25 a 34 anos (27,5%) e que, provavelmente, são de classe baixa.

De acordo a mesma pesquisa (Brasil, 2025), embora os índices sejam parecidos, em relação à escolaridade, ainda são as mulheres com baixa escolaridade (fundamental completo) que possuem a maior prevalência de vitimização (45,5%), seguidas de mulheres com ensino superior completo (41,7%) e mulheres com o ensino médio completo (38,1%).

Foi verificado na pesquisa Visível e Invisível (Brasil, 2025) que as mulheres divorciadas, cerca de 58,5%, foram as que mais relataram terem sofrido violência por parte de seus companheiros ou ex-companheiros, o que reflete que a não aceitação do fim da relação ocasiona maior tensão e atos violentos. Por certo (Brasil, 2025, p. 30),

[...] a separação representa justamente o momento da escalada da violência; por outro lado, o fim da relação tende a ser visto para as mulheres e para a sociedade como o mecanismo que daria fim ao ciclo da violência. Não é raro que vejamos na imprensa casos de mulheres que foram mortas por seus ex-parceiros quando decidiram se separar. Assim, ao mesmo tempo que o afastamento do agressor é uma necessidade imperativa para a sobrevivência das vítimas de violência doméstica, também precisa ser reconhecido como um momento de ampliação do risco, o que exige do Estado e de organizações privadas que atuam na causa a destinação de políticas específicas para estas mulheres.

Chama também atenção o fato de que a religião pode continuar contribuindo para que mulheres permaneçam em relações violentas, uma vez que 42,7% das mulheres que se identificaram como evangélicas sofrem violência por parceiro íntimo ou ex-parceiro íntimo, e 35,1% das que se identificaram como católicas (Brasil, 2025).

No que diz respeito a Sergipe, de acordo com o Mapa da Mulher Sergipana (Sergipe, 2025), entre os anos de 2021 e 2024, 206.255 (100%) mulheres no estado sofreram algum tipo de violência; destas, 53.043 (25,71%) foram vítimas de violência doméstica, enquanto 153.212 (74,2%) denunciaram outros tipos de violências não relacionadas à Lei Maria da Penha.

Nacionalmente, as violências domésticas mais registradas foram a psicológica seguida da moral. Já em Sergipe, como pode ser observado no Quadro 1, as violências mais registradas foram a violência psicológica, com 22.358 notificações, seguida pela violência física, com 13.593 ocorrências, a violência moral fez o quantitativo de 11.689 notificações, a violência patrimonial registrou 3.220 e, por fim, a violência sexual totalizou 2.183 ocorrências.

Quadro 1 – Registros de ocorrência de violência doméstica em Sergipe de 2021 a 2024

Tipo de Violência	2021	2022	2023	2024	Total
Psicológica	4.085	5.240	6.358	6.675	22.358
Física	2.902	3.336	3.663	3.692	13.593
Moral	2.154	2.443	3.319	3.773	11.689
Patrimonial	519	818	875	1008	3.220
Sexual	331	6130	691	548	2.183

Fonte: Produzido pela autora através dos dados do Mapa da Mulher Sergipana (2025).

É possível notar que houve aumento gradual de denúncias relativas a todos os tipos de violências relativas à LMP, seguindo a tendência nacional. Entretanto, possivelmente, esse crescimento deve-se ao fato de mais pessoas se sentirem encorajadas a denunciar. E que as(os)

cidadãs(ãos) estão reconhecendo as agressões verbais e invisíveis (psicológica e moral), antes naturalizadas, como violências graves, e não somente a violência física.

De acordo com pesquisadoras(es) do relatório Visível e Invisível (Brasil, 2025), o avanço no debate político sobre a violência de gênero, aliado à promulgação de novas legislações, têm contribuído para a ampliação do reconhecimento social de formas de violência anteriormente naturalizadas. Destacam-se, nesse contexto, a Lei n.º 14.188, de 14 de julho de 2021, que tipifica a violência psicológica contra a mulher como crime, e a Lei n.º 14.132, de 31 de março de 2021, que insere o crime de perseguição (*stalking*) no Código Penal brasileiro.

Essas medidas, somadas à intensificação de campanhas de conscientização, têm promovido maior visibilidade às múltiplas formas de violência de gênero, favorecendo o seu reconhecimento pelas vítimas. Como consequência, observa-se um aumento no número de notificações e registros em pesquisas de vitimização, o que não necessariamente reflete um crescimento dos casos em si, mas sim uma maior disposição das vítimas em denunciá-los e identificá-los como violência.

O espaço doméstico, que idealmente deveria representar um ambiente de proteção e acolhimento, especialmente para as mulheres, revela-se, paradoxalmente, como um dos principais cenários de violência de gênero. Dados referentes ao estado de Sergipe, coletados entre os anos de 2021 e 2024, indicam que 31.704 mulheres, o que corresponde a aproximadamente 59,7% dos casos registrados, foram vítimas de violência doméstica praticada dentro de suas próprias residências (Sergipe, 2025). Observa-se ainda que esses episódios ocorrem com maior frequência nos finais de semana, totalizando 19.434 registros (36,6%), sendo o domingo o dia com maior incidência (11.102 casos, ou 20,9%), seguido pelo sábado (8.332 casos, ou 15,7%).

Além da predominância temporal nos fins de semana, os dados também apontam que a maioria das agressões ocorre no período noturno, momento de maior vulnerabilidade para as vítimas, totalizando 19.201 notificações (36,1%).

Esses números evidenciam a complexidade da violência doméstica, caracterizada pela proximidade relacional entre autor e vítima e pelo caráter recorrente e silencioso das agressões. Conforme argumenta Saffioti (2015), a violência doméstica insere-se em uma relação marcada por laços afetivos que, paradoxalmente, funcionam como uma espécie de prisão simbólica, onde ao homem é reservado o papel de agredir, enquanto à mulher cabe suportar a violência, que acaba por se naturalizar no cotidiano.

Nesse contexto, a repetição dos episódios violentos contribui para a sua banalização, dificultando a ruptura por parte da vítima. Por essa razão, Saffioti (2015) defende que o

rompimento desse ciclo não ocorre, na maioria das vezes, de forma espontânea, sendo necessária a intervenção de agentes externos, como instituições públicas, redes de apoio e políticas específicas de enfrentamento à violência de gênero.

Embora, não tenham grande repercussão na mídia, as tentativas de feminicídio em Sergipe têm números significativos: foram 230 entre os anos de 2021 e 2024; destes, 94, ou seja, cerca de 40,8%, ocorreram nos municípios que fazem parte da Grande Aracaju, como pode ser visto na Tabela 1.

Tabela 1 – Registros de tentativas de feminicídio na Grande Aracaju de 2021 a 2024

Município	2021	2022	2023	2024	Total
Aracaju	10	09	14	18	51
Nossa Senhora do Socorro	03	02	03	08	16
Barra dos Coqueiros	01	06	02	02	11
São Cristóvão	02	04	01	01	08
Itaporanga D'Ajuda	01	00	00	02	03
Maruim	02	00	00	01	03
Laranjeiras	00	01	00	00	01
Santo Amaro	00	01	00	00	01
Riachuelo	00	00	00	00	00
Total	19	23	20	32	94

Fonte: Tabela produzida pela autora através dos dados do Mapa da Mulher Sergipana (2025).

Nota-se que houve um crescimento acentuado no número de tentativas de feminicídios em 2024 (32), se comparado aos anos anteriores. Dos nove municípios, a capital Aracaju é a que apresenta os maiores registros de tentativas de feminicídios, totalizando 51 notificações, havendo um crescimento considerável entre os anos de 2021 até 2024. Seguida de Nossa Senhora do Socorro com 16 notificações, Barra dos Coqueiros com 11 registros e São Cristóvão com 08. Interessa ressaltar que apenas o município de Riachuelo não apresentou nenhuma ocorrência oficial de tentativa de feminicídio, entretanto, isso leva a supor que há uma subnotificação das denúncias.

A grande Aracaju concentra os dois municípios mais populosos do estado: Aracaju e Nossa Senhora do Socorro. Nestes, a situação de tentativas de feminicídios têm impressionado, pois, apenas em 2024, foram registradas 26 ocorrências, demonstrando uma incidência maior do

que os anos anteriores (2021 a 2023). Isso pode estar atrelado ao fato de que homens estão com receio de perder o poder e a posse sobre suas parceiras. Na pesquisa brasileira (Portella, 2020 *apud* Brasil, 2025), essa teoria é denominada de *backlash*, a qual afirma que os progressos referentes aos direitos femininos têm o potencial de criar reações adversas, levando a um agravamento de práticas de controle e agressão.

O feminicídio é, portanto, o ápice da violência contra mulheres, caracterizada como a maior forma de violação dos direitos humanos. No menor estado da federação, das 71 mulheres mortas entre os anos de 2021 e 2024, 65 foram vítimas de feminicídio, como pode ser visto no Quadro 2.

Quadro 2 – Feminicídios em Sergipe entre os anos de 2021 e 2024

Ano	2021	2022	2023	2024
Número de casos	20	19	16	10

Fonte: Produzida pela autora através dos dados do Mapa da Mulher Sergipana (2025).

Como pode ser visualizado no quadro acima, houve uma queda considerável no número de feminicídios em 2024, se comparado aos anos anteriores, tendo sido registrados 20 assassinatos de mulheres em função do gênero em 2021, e 10 em 2024, dados que vão de contramão aos índices nacionais.

Entre as possíveis causas dessa diminuição, podem estar o aumento em investimento de ações de sensibilização, o crescimento do número de equipamentos de atendimento a mulheres em situação de violência, como os Centros de Referência de atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMs) por todo o estado – cinquenta, atualmente –, além de mudanças significativas em legislações.

A pesquisa DataSenado (Brasil, 2023a) revelou que as brasileiras têm percebido o crescimento da violência doméstica no país. Enquanto em 2021, 86% das brasileiras percebiam um aumento da violência no último ano, em 2023 esse índice cai para 74%. E na contemporaneidade, masculinidades que violentam continuam a se reproduzir.

Diante da dimensão e da complexidade da violência de gênero, torna-se fundamental reconhecê-la não apenas como um fenômeno interpessoal, mas como uma grave violação de direitos humanos e um problema de saúde pública. Para Urra (2014), a violência de homens contra mulheres exige respostas que ultrapassem o âmbito individual, demandando a formulação e o fortalecimento de políticas públicas sustentadas na perspectiva da equidade de gênero.

Essa compreensão tem contribuído para a consolidação de ações governamentais voltadas à prevenção, proteção e responsabilização, assim como para a articulação de uma rede intersetorial de enfrentamento à violência. Nesse contexto, a subseção a seguir aborda a emergência das políticas públicas brasileiras voltadas ao combate da violência contra as mulheres, evidenciando os marcos legais, os avanços institucionais e os desafios ainda persistentes na efetivação de uma rede de enfrentamento integrada e sensível às desigualdades estruturais que atravessam o gênero.

2.3 Violência de gênero contra mulheres: emergência de políticas e rede de enfrentamento no Brasil

Nesta subseção, expõe-se como as mulheres estão mais sujeitas a sofrerem a violência, entre elas a doméstica, em virtude das desigualdades baseadas no gênero. Somente após um longo processo de lutas e reivindicações dos movimentos feministas, foi possível a elaboração e implementação de políticas públicas e de uma rede de atendimento e enfrentamento aos diversos tipos de violência. A exemplo da formação de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência doméstica, previstos na LMP.

Como já mencionado acima, há séculos, a sociedade patriarcal coloca mulheres em posição de vulnerabilidade e inferioridade em relação aos homens em todos os ambientes, públicos ou privados. Mas, como bem aponta Saffioti (2009), embora as mulheres não sejam cúmplices voluntariamente de tal sistema, podem contribuir para a sua conservação, ao, por exemplo, educar as crianças de acordo com a lei do pai. Pois aprenderam que deveriam agir assim, alienadas da própria experiência coletiva, pois não conheciam suas próprias histórias (Lerner, 2022).

Para Saffioti (2015), às violências doméstica¹⁷ e intrafamiliar (que vai além do domicílio) são os tipos mais praticados contra mulheres e meninas e têm uma rotinização, pois são praticadas, geralmente, pelas mesmas pessoas.

Dessa forma, a rotinização tende a gerar um ciclo. Walker (2023 *apud* Papo de Homem; Instituto PDH, 2023) propõe que o ciclo da violência doméstica se estrutura em três fases principais. A primeira é marcada pelo aumento da tensão entre o casal, evidenciada pela irritabilidade crescente do agressor, que tende a culpar a vítima e a torná-la temerosa, enquanto esta tenta evitar qualquer comportamento que possa desencadear novos conflitos,

¹⁷ As mulheres sofrem diversas formas de violências, porém, nos deteremos aqui em abordar sobre a violência doméstica, pois o nosso objeto de pesquisa são os GRHAV contra mulheres previstos na LMP.

caracterizando-se, sobretudo, pelas violências psicológica e moral. Na segunda fase, ocorre o ápice da violência, quando o agressor exterioriza a tensão acumulada, podendo provocar sérias agressões físicas ou mesmo a morte da vítima. É nesse momento que, geralmente, há maior probabilidade de denúncia, embora nem todas as mulheres consigam sair dessa fase em segurança.

Por fim, na terceira fase, o agressor apresenta um comportamento arrependido, procurando a reconciliação por meio de promessas de mudança, demonstrações de afeto e justificativas para seu comportamento anterior. Esse padrão, somado a sentimentos como medo, culpa e esperança por parte da vítima, contribui para a manutenção do relacionamento abusivo, favorecendo a repetição do ciclo, que tende a se intensificar e ocorrer em intervalos cada vez menores.

Desta forma, em entrevista para o Instituto Patrícia Galvão¹⁸, Walker (2023 *apud* Papo de Homem; Instituto PDH, 2023) afirmou que o ciclo ocorre porque, dificilmente, uma agressão ocorre uma única vez, pois a violência é iniciada sutilmente, propensa a ser repetida e evoluída para situações mais graves. Além disso, as fases podem se entrelaçar e ocorrer ao mesmo tempo por meio de demonstrações de afeto e arrependimentos.

Essa dinâmica é perceptível nos relatos das mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) de Aracaju. Muitas delas vivenciaram múltiplos episódios de agressão, incluindo tentativas de feminicídio, e relatam ter retomado os relacionamentos por diversos motivos, como o medo, a dependência financeira e emocional, além das promessas de mudança feitas pelos agressores. Em geral, as relações pareciam estabilizar-se por um período, mas, com o tempo, as violências voltavam a ocorrer, revelando a persistência do ciclo abusivo.

Todavia, compreende-se que sair de um relacionamento violento não é algo fácil e permanecer não significa gostar de ser agredida. Como bem aponta Walker (2023 *apud* Papo de Homem; Instituto PDH, 2023, p. 32¹⁹):

Quando a pessoa não quer romper laços imediatamente, não significa que essa menina ou mulher queira ser agredida. De muitas maneiras, elas estão em uma relação de codependência [...]. Elas tentam usar estratégias para suportar e sobreviver a essa dinâmica de conflitos. É importante dizer que essa dependência não significa que elas concordem com a situação ou aprovelem o que está acontecendo.

¹⁸ Informação disponível no e-book “Como conversar com homens sobre violência contra meninas e mulheres” (2023), uma edição atualizada e ampliada, elaborada em parceria entre o Instituto PdH (Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento em Florescimento Humano) e portal Papo de Homem, com o Instituto Avon (2019).

¹⁹ Idem.

Portanto, sair de uma relação violenta depende de vários fatores e deve envolver toda sociedade. O desenvolvimento das Políticas de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres tem influência direta dos movimentos de mulheres e feministas por direitos e contra a desigualdade de gênero.

Mudanças foram ocorrendo na sociedade, as mulheres foram adentrando cada vez mais nos espaços públicos, no mundo do trabalho remunerado, conquistaram direitos, mas para isso, tiveram que enfrentar vários desafios, e só foi possível quando tomaram consciência de sua situação de subordinação na sociedade. Lerner (2022, p. 17) afirma que foi a falta de acesso à educação:

A consciência feminista consiste (1) na compreensão das mulheres de que elas pertencem a um grupo subordinado e que, como parte desse grupo, sofreram injustiças; (2) no reconhecimento de que essa subordinação não é natural, mas determinada pela sociedade; (3) no desenvolvimento de um senso de irmandade; (4) na definição autônoma, por parte das mulheres, de suas metas e estratégias para mudar essa condição; e (5) no desenvolvimento de uma visão alternativa do futuro.

Os movimentos feministas tensionaram sobre a importância de se discutir as desigualdades e relações de poder estabelecidas na sociedade para além do gênero. Para Tiburi (2018), o feminismo não se reduz à discussão de gênero e sexualidade, mas tem relação intrínseca com a questão das classes sociais, como também de raça e outros marcadores de opressão. Para a autora (Tiburi, 2018, p. 18), é considerado como um “operador teórico-prático, mas no sentido de um contra dispositivo. Ele é acionado para desativar o dispositivo do poder da dominação masculina patriarcal”.

Segundo Pinto (2023), os primeiros movimentos feministas organizados no Brasil tiveram sua origem no final do século XIX e início do século XX, com reivindicações por direitos civis e políticos, particularmente a luta pelo sufrágio universal.

Na década de 1960 (Pinto, 2023), no contexto brasileiro de ditadura militar, emergiram novos movimentos feministas que lutavam contra o regime opressor. E a década de 1970 foi muito emblemática para as pautas feministas, tendo sido mais visibilizadas as lutas para a eliminação das discriminações diante do estado de penúria da população feminina. O ano de 1975 (Duarte, 2003) foi considerado como o Ano Internacional da Mulher, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o “8 de Março” como o Dia Internacional da Mulher.

O ano de 1979 foi histórico para as lutas em favor dos direitos das mulheres; foi quando aconteceu a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a

Mulher (CEDAW²⁰), a qual, como indicam Prá e Epping (2012, p. 39), “forneceu fundamentos para estabelecer a igualdade entre mulheres e homens, assegurando ao segmento feminino igual acesso e oportunidades na vida política e pública, assim como em educação, saúde, emprego, com ênfase na situação das mulheres rurais”.

No Brasil, para Farah (2004), uma agenda feminista começa a refletir na formulação e implantação de políticas públicas e legislações com perspectiva de gênero a partir de meados dos anos de 1980. As primeiras iniciativas de políticas para mulheres foram implementadas em São Paulo, de acordo com Sardenberg e Costa (2012); entre elas, é possível citar a criação do primeiro Conselho da Condição Feminina em 1983; em âmbito nacional, houve a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde das Mulheres (PAISM) em 1984. No ano seguinte em 1985, foi instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que teve função relevante na elaboração da Constituição Federal (CF) de 1988.

As autoras citadas acima (Sardenberg; Costa, 2012) apontam que um grupo de mulheres, com amparo de mobilizações sociais e políticas, denominadas “*lobby do batom*”, foram as responsáveis por convencer parlamentares sobre a necessidade de incorporar pautas feministas à nova constituição que estava sendo elaborada, conseguindo a inserção de cerca de 80% das demandas das mulheres. A Constituição Federal de 1988, foi um marco no processo de redemocratização no país, nela foi estabelecido, em seu art. 5º (Brasil, 1988), que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]” e no inciso I aponta que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição [...]”.

A partir de então, pelo menos legalmente, mulheres foram consideradas como tendo os mesmos direitos e deveres que os homens no país. Isto representou um avanço, porém, os serviços voltados ao enfrentamento da violência doméstica contra mulheres ainda eram incipientes. Com o intuito de oferecer um melhor atendimento às vítimas (Sardenberg; Costa, 2012), foi criada em São Paulo, no ano de 1985, a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e, no ano seguinte, 1986, foi criada a primeira Casa-Abrigo também na capital paulista, o que refletiu um direcionamento em ações e legislações mais rígidas contra a violência contra mulheres.

Percebe-se, então, que as primeiras iniciativas de políticas para mulheres ocorreram, principalmente, na região sudeste. Contudo, Lago, Ramos e Bragagnolo (2010) indicam que,

²⁰ O Estado brasileiro apenas em 1984 assina a Cedaw com ressalvas aos artigos 15º e 16º, as quais foram tiradas em 1994, posteriormente à promulgação da Constituição Federal de 1988 (Lago; Ramos; Bragagnolo, 2010). O artigo 15º assevera que os Estados-partes concederão aos homens e às mulheres os mesmos direitos no que concerne à legislação relativa à livre circulação das pessoas e à liberdade de escolha de residência e domicílio. Já o 16º afirma que os Estados-partes adotarão todas as medidas necessárias para eliminar a discriminação contra mulheres em todos os assuntos relativos ao casamento e às relações familiares (Cedaw, 1979).

embora as delegacias da mulher tenham sido pensadas para promover o atendimento adequado às mulheres vítimas de violência, na prática, por vezes, mostraram-se discriminatórias. Pois, conforme Saffioti (2015), os(as) policiais deveriam receber orientações e treinamento com a temática de gênero, entretanto, os gestores não fundaram o serviço como pensado. Em São Paulo, apenas em 1998, três anos após a inauguração das DDM, aconteceu um curso sobre violência de gênero.

Isso nos leva a refletir que os atendimentos aconteciam de forma não padronizada nem sob a perspectiva de gênero, a postura dependia de cada profissional, o que poderia causar novas violências contra às mulheres que procuravam os serviços.

E a partir da década de 1990, sob respaldo do feminismo internacional, os movimentos de mulheres e feministas brasileiros se diversificam, as políticas públicas com recorte de gênero se propagam. Para Lago, Ramos e Bragagnolo (2010), nesta época, aconteceram vários encontros e conferências mundiais, que foram fundamentais no enfrentamento à violência de gênero, a exemplo da 2ª Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena no ano de 1993, que passou a reconhecer formalmente a violência contra mulheres como sendo uma violação de Direitos Humanos.

Podemos citar também a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, conhecida como Eco-92, como também a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, ocorrida em 1994 em Belém do Pará, a qual apontou que a violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente a observância, o gozo e o exercício de tais direitos e liberdades²¹. Porém, segundo Farah (2004), somente em 1996, por meio do decreto n.º 1.973, de 1º de agosto de 1996, o Estado brasileiro ratificou tal convenção, passando a compreender que violência pode ser psicológica, sexual e/ou física.

Importa pontuar que a IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher²², ocorrida em Pequim em setembro de 1995, foi apontada pela ONU como sendo a maior e a mais importante das Conferências relacionadas aos direitos femininos, tanto pelo grande quantitativo de participantes quanto pela evolução conceitual e programática que propiciou. Ela iniciou com avaliação das conferências anteriores (Nairobi, 1985; Copenhagen, 1980; e México, 1975), bem

²¹ Para maiores detalhamentos, acesse o decreto Decreto n.º 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm.

²² Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher Sobre a Mulher - Pequim, 1995. Viotti https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4293170/mod_resource/content/1/declaracao_beijing.pdf

como da reflexão sobre as dificuldades a superar para que a camada feminina possa exercer plenamente seus direitos e alcançar seu desenvolvimento integral como pessoas.

Percebe-se, então, um alargamento sobre as discussões a respeito das desigualdades de gênero. Sardenberg e Costa (2012) indicam que as organizações feministas que emergiram naquele período empenharam-se em trazer novas questões para o debate público, tais como a violência doméstica, o direito ao prazer, a discriminação sofrida por mulheres na força de trabalho e sua exclusão das esferas de tomada de decisões.

Sob uma perspectiva teórica voltada à descompressão do sistema judiciário, à ampliação do acesso à justiça e à maior celeridade no trâmite de processos considerados de menor potencial ofensivo, como os casos de violência doméstica à época, foi sancionada em novembro de 1995 a Lei n.º 9.099, conhecida como Lei dos Juizados Especiais Criminais (JECRIM). Conforme apontam Lago, Ramos e Bragagnolo (2010), essa legislação adotava um modelo centrado na conciliação e na despenalização da pessoa acusada, priorizando a aplicação de penas alternativas à privação de liberdade. Como resultado prático, vários supostos autores de violência ficaram impunes.

Diante disso, os JECRIM, segundo Toneli, Beiras e Ried (2017), foram alvo de inúmeras críticas por parte dos movimentos feministas, pois embora tenha abarcado a violência doméstica, a enquadra como sendo de menor potencial ofensivo (exceto os casos de homicídios e lesões corporais graves), de modo que os apenados cumpriam no máximo um ano de detenção. Comumente, a pena de reclusão era transformada em pena alternativa, geralmente, por meio do pagamento de cesta básica.

Conforme Farah (2004), a realização do Fórum Social Mundial em 2001, depois em 2003, passou a fomentar a necessidade de articulação entre ações governamentais e não-governamentais para a formulação das políticas.

Nesse período no Brasil (Sardenberg; Costa, 2012), foram registradas significativas criações e implantações de instituições, regulamentos e eventos como, no ano de 2002, a instituição da Secretaria Nacional dos Direitos das Mulheres, vinculada ao Ministério da Justiça, que teve a responsabilidade de produzir o primeiro relatório do Brasil para a CEDAW. No ano seguinte em 2003, na gestão do presidente Lula, fundou-se a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), análoga a um ministério, a qual realizou em 2004 a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (I CNPM), com a intenção de elaborar o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (I PNPM) e em 2007, aconteceu a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM), este projetou o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e depois colaborou para a sanção da LMP.

Importa pontuar, a partir dos pensamentos de Lago, Ramos e Bragagnolo (2010), que em 2003, após a implantação da SPM, foi instituída a Lei n.º 10.778, a qual determinou que todos os serviços de saúde do país (públicos ou privados) deveriam obrigatoriamente notificar os casos de violência contra a mulher. No ano seguinte, 2004, foi promulgada a Lei n.º 10.886, a qual acrescentou ao Código Penal a Violência doméstica como espécie de crime, embora ainda a considerasse como sendo de menor gravidade e a pena não excedia a 2 anos.

A partir da criação da SPM, foi possível criar mecanismos para articular uma rede formada por serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. Isso porque foram viabilizados recursos financeiros, tendo em vista a criação e integração dos equipamentos. A SPM (Brasil, 2011a, p. 10) indica que

a atuação governamental, portanto, deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanhas isoladas, avançando para uma atuação mais ampla que contempla – além do apoio a serviços especializados – as seguintes ações: a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; a criação de normas e padrões de atendimento; o aperfeiçoamento da legislação; o incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública.

Após articular ações e serviços, a partir da elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) em 2004 (Brasil, 2005), novas ações foram pensadas para envolver todas as esferas das vidas das mulheres, preconizando-se a participação feminina não só como beneficiárias, mas também partícipes nos processos de elaboração, implementação, avaliação e controle social. Tendo como pontos fundamentais: a igualdade e o respeito à diversidade; a equidade; a autonomia das mulheres no poder de decisão sobre suas vidas e corpos; laicidade do Estado; universalidade das políticas para todas as mulheres; justiça social; transparência dos atos públicos; e participação e controle social.

A partir da elaboração do PNPM, a Secretaria de Política para Mulheres (Brasil, 2011a), com o intuito de facilitar o acesso à informação das mulheres com vivência de violência, criou em 2005 a Central de Atendimento à Mulher, Ligue 180. O referido canal permite que as pessoas conheçam seus direitos e os serviços de atendimento especializado e não-especializado disponíveis na rede. Além disso, representa uma ferramenta de monitoramento da atuação dos equipamentos do Estado, o que permite que os serviços possam ser avaliados.

Apesar das mudanças ocorridas, o contexto brasileiro é permeado pela naturalização da violência doméstica. E somente após a intensa mobilização dos movimentos de mulheres e feministas e da pressão de organismos internacionais, é que o governo cria mecanismos mais

contundentes para enfrentar e combater a violência doméstica contra as mulheres. A exemplo da promulgação da Lei n.º 11.340 em 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha (LMP) (Brasil, 2006), que afirma que a violência doméstica é uma forma de violação dos direitos humanos e estabelece, em seu art. 5º, que configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, independente da orientação sexual.

No ano seguinte da promulgação da LMP, foi construído o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em 2007 (Brasil, 2011b), o qual mostrou-se, já à época, como uma ferramenta estratégica de gestão que orientava a execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, no sentido de garantir a prevenção e o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos às mulheres.

Assim, segundo o referido documento (Brasil, 2011b, p. 23-24),

o Pacto parte do entendimento de que a violência constitui um fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, tais como: na educação, no trabalho, na saúde, na segurança pública, na justiça, na assistência social, entre outras [...] apoiando-se em três premissas: a) a transversalidade de gênero; b) a intersetorialidade; e c) a capilaridade.

Diante da complexidade da problemática da violência contra mulheres, na medida que se consolidava a rede de atendimento em 2010 (Brasil, 2011b), houve a necessidade de alteração no seu conceito, passando a ser denominada Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Surgem novas instituições que, embora não realizem atendimentos assistenciais diretos à mulher (como organismos de políticas para as mulheres, serviços de responsabilização e educação do agressor, coordenadorias das DEAMs, entre outras), apresentam-se como parceiras no enfrentamento à violência.

Coadunamos com Saffioti (2015) ao afirmar que a formulação, implantação e consolidação de políticas públicas para mulheres é fundamental para o rompimento da violência, entretanto, tem se tornado relevante o entendimento de que é necessário trabalhar também com quem é o autor da violência doméstica, já que faz parte da problemática. Pois quando se trabalha somente com a vítima, esta pode alterar seu comportamento e mudar, enquanto a outra pessoa permanece com os mesmos hábitos, o que pode tornar a relação ainda mais conflituosa. Assim, ambas as partes demandam auxílio.

A violência doméstica contra mulheres envolve vários fatores e dimensões, além do gênero, traz também imbricação de classe e raça. Embora esteja presente em todas as classes sociais, há evidências que cidadãs que possuem menor renda apresentam maior tendência a

sofrerem algum tipo de agressão ao longo da vida. Como é notado na referida pesquisa (Brasil, 2023a), ao apontar que, enquanto 35% das mulheres com até dois salários mínimos relataram casos de violência, esse dado cai para 28% entre as pessoas que recebem de dois a seis salários mínimos e chega a 20% entre as que ganham mais de seis salários mínimos. No que se refere a raça, 55% delas são pretas, pardas ou indígenas.

Uma alternativa possível apontada por Urra (2014, p. 137) é a viabilização de espaços que promovam

[...] construção de um processo reflexivo e socioeducativo que potencialize nos homens características como a não violência, a paternidade responsável, a capacidade de construir relações afetivas saudáveis, com maior capacidade de administrar o cuidado com o(a) outro(a), bem como desenvolver hábitos de prevenção e planejamento da vida sexual e reprodutiva.

Concordamos com o pensamento do Prof. Dr. Adriano Beiras (Beiras *et al.*, 2021), já que homens fazem parte do problema, devem fazer parte também da solução. Pois se os comportamentos e atitudes foram aprendidos, então, é passível de mudança e de cultivar novas maneiras de agir, com mais responsabilidade e consciência, uma vez que homens não nascem violentos, aprendem no decorrer da formação da vida a lidar com as vivências a partir da violência. Conforme o mesmo pesquisador, é imprescindível o reconhecimento de que atitudes violentas não são as únicas formas de resolver questões, é possível agir de outras maneiras, de modo a contribuir para novas formas de relações não só interpessoais. Assim, na seção 3 serão abordadas discussões sobre os GRHAV.

3 GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES: ALGUMAS TRAJETÓRIAS

A principal finalidade da lei não é punir os homens. É prevenir e proteger as mulheres da violência.

(Maria da Penha Maia Fernandes)

Esta seção foi dividida em 5 subseções, na primeira, apontou-se como se deram as primeiras iniciativas de trabalho com Homens Autores de Violência contra mulheres em âmbito internacional. Na segunda seção, foram apresentadas as primeiras experiências com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência na América Latina. Na terceira, abordou-se sobre as particularidades das experiências brasileiras com Grupos Reflexivos. A quarta buscou transcorrer sobre como os Grupos Reflexivos estão apontados na Lei Maria Penha como uma prática além da punição e, por fim, a quinta seção foi destinada a apontar o panorama do trabalho com Grupos Reflexivos no Brasil na atualidade.

3.1 Primeiras iniciativas de intervenções com Homens Autores de Violência contra mulheres

Falar sobre a violência de gênero é sempre um desafio, principalmente por carregar uma carga negativa que se intensifica quando o foco recai sobre os homens que a praticam contra as mulheres. No entanto, é fundamental olhar tanto para quem sofre quanto para quem comete a violência. Como destacam Toneli, Beiras e Ried (2017), romper com o ciclo da violência exige que se compreendam as raízes dessa realidade, investigando os fatores que a originam e a sustentam.

De acordo com Beiras *et al.* (2021), os trabalhos e estudos sobre homens e masculinidades surgiram nos Estados Unidos e na Europa, incentivados pelos movimentos feministas nas décadas de 80 e 90. Já os primeiros Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres aconteceram nos Estados Unidos, Canadá e Inglaterra, no final dos anos 70 e início dos anos 80.

Importa pontuar que há diferença entre Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência e grupos de masculinidades. Para Beiras *et al.* (2021), os primeiros dirigem-se para aqueles que cometeram atos violentos contra mulheres, mas que não se propuseram a repensar suas masculinidades e atitudes de forma voluntária, já os segundos são formados por indivíduos que têm consciência da necessidade de refletir sobre si.

Conforme Veloso e Natividade (2013 *apud* Scott, 2019, p. 54-55):

Os grupos reflexivos podem ocorrer a partir de três formatos ou perspectivas de intervenção, quais sejam: psicologizante/clínico; instrutivo/pedagógico; ou reflexivo/responsabilizante. O formato psicologizante/clínico é um modelo de intervenção individualizante que desconsidera os significados socioculturais imbricados na violência contra a mulher, bem como análises críticas e contextuais necessárias para entender o fenômeno. Essa prática também pode ocorrer em grupo. Contudo, mesmo que ocorra em grupo, pode salientar as características individuais dos sujeitos de forma descontextualizada. O formato instrutivo/pedagógico parte da ideia de reeducação a partir de estratégias de aprendizagem no formato de curso ou palestra. Esse tipo de formato acaba sendo preocupante, visto que os homens munidos de informação qualificada sobre o ciclo da violência, tipos de violência, aspectos emocionais e afetivos da relação a dois, dentre outros, podem utilizar as informações recebidas no jogo relacional violento, aumentando as desvantagens das mulheres. O referido formato pode ainda instrumentalizar os homens, de tal forma que os distancie dos processos de responsabilização a partir do momento que aprendem a responder certo ou errado as situações, mascarando sua real responsabilização, principalmente frente aos profissionais do judiciário. Por fim, o formato reflexivo/responsabilizante consiste no equilíbrio de poderes entre os pares e na horizontalização dos vínculos de gênero. O intuito é a responsabilização dos homens a partir da discussão das diversas formas de violência e das influências culturais e sociais que reforçam comportamentos abusivos, retirando os homens do discurso de vítimas e reiterando a perspectiva da pessoa ofendida.

Desta maneira, nas linhas abaixo, foram apontadas algumas características das iniciativas de intervenção com Homens Autores de Violência contra mulheres. Entretanto, pensamos que o formato reflexivo/responsabilizante é o mais indicado para uma intervenção com vistas a evitar que novos episódios de violência aconteçam, além de serem espaços para repensar as posturas e os padrões de masculinidades.

Na década de 1970, o movimento feminista e de mulheres já se encontrava mais consolidado em sua luta contra o sistema patriarcal dominante. Foi nesse contexto que, nos Estados Unidos, surgiram os primeiros serviços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Paralelamente, começaram a ser implementadas iniciativas com foco na prevenção, e não apenas na punição. Conforme destaca Scott (2019), ao citar Geldschläger (2010), a atenção aos Homens Autores de Violência (HAV) passou a ganhar espaço a partir da constatação, por parte dos(as) profissionais que acompanhavam as mulheres, de que muitas delas permaneciam em vínculos com os agressores. Além disso, percebeu-se que esses homens poderiam repetir os mesmos comportamentos violentos em novas relações afetivas.

Dessa forma, os autores Toneli, Beiras e Ried (2017) relatam ser fundamental refletir sobre as atitudes dos homens envolvidos em práticas violentas a partir de suas trajetórias de vida e processos de socialização. Isso inclui considerar os contextos familiares e culturais nos quais

estão inseridos, bem como as influências que estabelecem vínculos entre a construção da masculinidade e a prática da violência, fatores que contribuem para a reprodução de desigualdades sociais.

Como a conduta violenta nas relações interpessoais faz parte de uma construção sociohistórica, a sua mudança é possível, segundo Toneli, Beiras e Ried (2017); para isso, é imprescindível o envolvimento da população masculina no fomento da equidade de gênero.

Assim, internacionalmente, compreendeu-se que a violência advinha das construções sociais e não deveria ser entendida como uma questão de doença. Conforme assegura Scott (2019), em 1977 foram criados o “*Emerge: Counseling & Education to Stop Domestic Violence*” (Aconselhamento e Educação para Acabar com a Violência Doméstica) em Boston e “*Raven*” em St. Louis, grupos voltados ao atendimento a HAV com o objetivo de reduzir a violência nas relações afetivas. Para Nolasco (2021), estas foram iniciativas organizadas por uma comunidade de homens pró-feministas.

Contudo, os trabalhos com Homens Autores de Violência doméstica foram mais disseminados a partir dos anos de 1980. Scott (2019), parafraseando Montiel (2015), relata que, em 1981, época em que o sistema de justiça penal dos Estados Unidos passava por mudanças, foi idealizado o Projeto para Intervenção no Abuso Doméstico (*Domestic Abuse Intervention Project – DAIP*) em Duluth, Minnesota, o qual, posteriormente, tornou-se o mais reproduzido mundialmente e que tinha em vista o aumento da segurança para as mulheres e o crescimento da responsabilização dos homens pela violência praticada.

Conhecido como modelo *Duluth*, consistia numa intervenção psicoeducativa pró-feminista e não tinha cunho terapêutico. Complementa Nolasco (2021, p. 61):

O modelo Duluth teve caráter educativo e procurava promover uma mensagem antissexista entre os agressores e, seus objetivos centrais eram coordenar as diversas instituições (judiciais, policiais, de saúde, redes de apoio a vítimas etc.) que lidam com estes casos, tendo como principal preocupação garantir a segurança da vítima.

Tal modelo, de acordo com Nolasco (2021), foi ampliado para outros países da América do Norte, Europa (a exemplo da Alemanha em 1984 e da Noruega em 1986), Austrália e para a América Latina²³, a partir da segunda metade da década de 1990, com início no México em

²³ A América Latina é uma forma de regionalização do continente americano que considera fatores humanos, políticos, econômicos e culturais. Ela é formada por 33 nações da América a saber: México, Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Trinidad e Tobago na América Central. E Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname na América do Sul. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/america-latina-1.htm>. Acesso em: 24 maio 2024.

1995. Geldschläger et al. (2010 *apud* Scott, 2019) indicam que na Europa em 2007, havia cerca de 170 programas divididos em 19 países.

No continente europeu, diferentemente da América Latina, segundo Beiras e Cantera (2014), há uma maior ascensão de iniciativas com grupos realizadas por psicólogos, em perspectiva cognitiva, patologizante, psicologizante, individualizante e com ínfimas perspectivas feministas críticas e políticas.

Para os autores mencionados nos parágrafos anteriores, é de suma importância o envolvimento da camada masculina na promoção da equidade de gênero e nas atividades pela erradicação da violência de homens contra mulheres.

3.2 Experiências Latino-Americanas de atuação com Homens Autores de Violência contra mulheres

Nesta seção, apresentamos algumas experiências precursoras de trabalhos com Homens Autores de Violência contra mulheres na América Latina, a partir dos resultados da pesquisa realizada por Toneli (2007) em algumas instituições existentes no México, Peru, Argentina, Nicarágua, Honduras e Brasil²⁴. Tal estudo apontou que as atividades com grupos em sua maioria advêm de iniciativas de organizações não-governamentais, com formato psicoeducativo e que se respaldam no pensamento feminista.

Para Bazon (1997, p. 32),

a nível conceitual, o modelo psicoeducativo fundamenta-se em dois postulados de base, a partir do qual decorre as concepções de meio de intervenção e de ação educativa: a) A visão de Ser Humano e b) O potencial educacional do cotidiano “compartilhado” no dia-a-dia dos meios de intervenção.

Compreende-se, portanto, que o modelo psicoeducativo se apoia na crença de que o ser humano é educável e transformável, e que o cotidiano, quando vivido de forma consciente e partilhada, é um espaço privilegiado de aprendizagem e desenvolvimento. Esses dois postulados orientam tanto as estratégias de intervenção quanto a forma como se compreende a ação educativa nesses contextos.

Assim, as iniciativas de estudos e trabalhos com Homens Autores de Violência contra mulheres não surgiram de forma aleatória, emergiram como uma das respostas possíveis ao enfrentamento às diversas formas de violações de direitos humanos vivenciadas por mulheres em diversas partes do mundo, e na América Latina não foi diferente.

²⁴ Quanto às experiências brasileiras, estas foram apontadas no tópico seguinte.

Acredita-se que o desenvolvimento do trabalho com HAV nos anos 1990, em países latino-americanos como Argentina e Brasil, por exemplo, foi possível porque os contextos social, político e econômico passavam por alterações significativas.

Após longo período de governos ditatoriais, nas décadas de 80 e 90, afirma Souza (2023), várias nações latino-americanas passaram pelo processo de redemocratização, mas também por crise econômica (conhecida como “década perdida”) e pela adesão ao neoliberalismo²⁵. A crise econômica foi representada por altas taxas de inflação e aumento de dívidas externas, o que contribuiu para o acirramento das disparidades sociais.

Para Laurell (2002), esse período foi marcado por um retrocesso social, evidenciado pela redução dos investimentos em serviços públicos, pela queda nos salários e pela precarização das condições de trabalho, o que resultou no aumento do número de pessoas desempregadas. No que diz respeito à atuação do Estado, verificou-se a adoção de políticas sociais restritivas, seletivas e limitadas. A autora destaca ainda que, no campo do bem-estar social, a lógica neoliberal defende que essa responsabilidade pertence ao âmbito privado, tendo como bases a família, a comunidade e os serviços particulares. Nesse sentido, a atuação estatal deveria se restringir a garantir um nível mínimo de suporte, voltado apenas para o alívio da pobreza, por meio de políticas assistencialistas.

Nesse cenário, é importante destacar que, historicamente, a violência doméstica contra as mulheres foi tratada como uma questão privada, o que contribuiu para a sua naturalização. Dessa forma, o contexto socioeconômico e político da época pode ter favorecido o surgimento das primeiras iniciativas de atenção aos Homens Autores de Violência (HAV) a partir de ações promovidas por organizações não governamentais, em vez de políticas estruturadas por instituições estatais. Essa tendência pode ser observada nos exemplos que serão apresentados a seguir.

Em paralelo, foi a partir dos anos de 1990 que as lutas dos movimentos feministas ganharam um salto significativo, as realizações de Conferências Internacionais como as do Cairo (1994) e a de Pequim (1995) são exemplos disso. Nesses espaços, aponta Toneli (2007), foram discutidas e sugeridas que as ações incorporassem homens e meninos em políticas públicas voltadas tanto ao enfrentamento quanto à prevenção da violência de gênero, com destaque a violência doméstica.

²⁵ SOUZA, Laís David de. América Latina: entenda tudo sobre essa região. **Politize**, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/america-latina/#o-que-e-america-latina:~:text=Para%20muitos%20pesquisadores%20tradicionais>. Acesso em: 24 maio 2024.

Conforme Toneli (2007), uma das primeiras iniciativas de trabalho com HAV na América Latina surgiu no México em 1995, quando foi criado o Coletivo de Homens pela Igualdade de Relações (*Colectivo de Hombres por Relaciones Igualitarias A. C.* – CORIAC), idealizado por um antropólogo e dois psicólogos, e sua metodologia serviu como principal referência para outros países latino-americanos. O programa possuía características reeducativas, reflexivas e terapêuticas. Esclarece Toneli (2007, p. 53) que

a duração total do programa é de aproximadamente dois anos. O público-alvo é exclusivamente masculino, abarcando diferentes faixas etárias e camadas sociais e a divulgação era feita por meio de parceria com institutos feministas e outras organizações parceiras. Havia uma remuneração aos facilitadores, embora não o suficiente para o total provimento destes. Financeiramente, o CORIAC era mantido por financiamentos de outras organizações e pelos cursos ministrados pelos coordenadores. Para os participantes havia um custo por sessão também.

Na Argentina, os estudos de Toneli (2007) apontaram que as primeiras iniciativas de trabalho com HAV emergiram em 1998 pela Fundação Isabel Boschi (*Fundación Isabel Boschi* – FIB), uma instituição sem fins lucrativos que realiza ações preventivas e assistenciais a vítimas de violência sexual. Entre as particularidades dessa fundação estão o fato de que os homens alvo, encaminhados pela justiça, eram os que cometiam violência sexual, e que além do trabalho em grupo também há a oferta de terapia individual. Além dos homens, as famílias também eram atendidas. Também se investiu na capacitação profissional de trabalhadores(as) de vários setores. A equipe, de acordo com Toneli (2007, p. 64-65), é composta por

psicólogos/as, psiquiatras, obstetras, docentes, sociólogos/as, advogados/as, sendo que estes não têm envolvimento direto com os autores de agressão sexual, mas atuam em outras atividades [...] com enfoque sistêmico, que chegam a ter duração de um ano ou mais e cuja participação é gratuita.

Na capital Argentina, Buenos Aires, um dos primeiros e influentes profissionais a trabalhar com HAV é o professor Jorge Corsi, desde 1990. Segundo Toneli (2007), Corsi coordena uma organização não-governamental (ONG) que atende homens encaminhados judicialmente, direcionados por serviços de saúde ou por demanda espontânea. A abordagem teórica é também de cunho feminista, objetiva desnaturalizar as desigualdades de gênero, haja vista que as práticas sexistas fazem parte de atitudes de domínio e controle sobre mulheres, sobretudo no ambiente familiar. O professor acredita que o trabalho em grupo é mais efetivo do que o individual, haja vista a resistência dos participantes em tratar sobre a temática. Para ele, a violência não diz respeito à identidade de quem a pratica, mas está relacionada a comportamentos, assim, é passível de desfazer-se.

O trabalho desenvolvido pela ONG coordenada pelo Prof. Corsi é complexo e divide-se em dois níveis: o inicial e o avançado. Toneli (2007, p. 70) aponta que,

no primeiro nível os grupos são abertos, e tem como objetivo deter a conduta violenta, privilegiando o aspecto comportamental. Busca-se que o homem se responsabilize por sua conduta e não mais atribua a fatores externos [...] e para que um membro possa passar para o grupo de nível avançado, é preciso que ele tenha cessado a conduta violenta e que expresse claramente sua necessidade de mudança, assumida como decisão própria e não como resultado de pressões externas. O segundo nível adota um formato semi-fechado, possuindo um trabalho mais personalizado e com maior compromisso por parte dos membros. Aqui o foco recai sobre a violência emocional.

Um diferencial do trabalho da ONG supracitada é que as avaliações são periódicas, têm a finalidade de saber sobre os impactos da participação dos homens nos grupos e são realizadas entrevistas com as companheiras dos assistidos. Toneli (2007) esclarece que o desligamento do assistido só acontece quando é percebida uma real mudança de atitude por parte do próprio homem, da parceira e dos coordenadores do programa.

Em relação ao Peru, Toneli (2007) aponta que as primeiras iniciativas de trabalhos com HAV se deram a partir dos anos 2000, respaldados pelo modelo mexicano *CORIAC*. Em Lima em 2004, foi criado o Programa Homens que Renunciam sua Violência (*Programa Hombres que Renuncian a Su Violencia – PHRSV*) com a perspectiva de cessar a violência e possibilitar uma mudança subjetiva dos participantes, a fim de favorecer relações de gênero mais equitativas.

Em seus estudos, Toneli (2007) identificou que em Honduras foi um dos poucos países²⁶ latinos onde as atividades com HAV se deram por iniciativa exclusiva governamental (Secretaria de Saúde) e que tiveram assistentes sociais como principais facilitadores(as). As ações foram iniciadas por volta do final da década de 1990, pela instituição Aconselhamento de Família do Departamento de Saúde Mental do Governo (*Consejerias*²⁷ de Família do Departamento de Saúde Mental do Governo), com o intuito de sensibilizar os homens (encaminhados judicialmente), por meio do trabalho grupal, e a reduzir atos violentos, por meio da desmistificação da violência, crenças machistas e patriarcais, favorecendo para igualdade de gênero e ressignificação de atitudes.

Importa mencionar que uma das principais características dos países latino-americanos ainda é a grande desigualdade e vulnerabilidade social, mesmo com avanços econômicos e

²⁶ Para Toneli (2007), uma das peculiaridades da nação hondurenha são as altas taxas de violência e transgressões penais.

²⁷ Na Consejería, segundo Toneli (2007, p. 94), são feitos também grupos com mulheres, procurando aumentar a auto-estima delas, dar informações e medidas de proteção, além de realizar um trabalho interventivo também com os filhos. Há uma psicóloga ou uma assistente social que trabalha os problemas dos filhos. No entanto, estes serviços não são obrigatórios, ou seja, via mandato judicial, como os dos homens.

desenvolvimento de políticas sociais. Reflexo, como afirma Souza (2023), de fatos históricos e do capitalismo, a exemplo da colonização, da escravidão, da má distribuição de terras, de crises econômicas etc.

Conforme o relatório de desenvolvimento humano de 2019 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento²⁸, a desigualdade na América Latina é a maior em concentração de renda em todo mundo, que embora tenha permanecido estável até 2014, tem aumentado. Uma das principais discrepâncias da região permanece sendo a desigualdade de gênero, pois mulheres são as mais afetadas em todas as áreas, seja no contexto privado (doméstico) ou público (trabalho etc.), fato que prejudica o desenvolvimento humano e que com as inclinações atuais, seria preciso cerca de 202 anos para se decompor as disparidades de gênero ao âmbito das oportunidades econômicas.

Assim, é possível perceber que os primeiros trabalhos com grupos para Homens Autores de Violência na América Latina foram/são programas majoritariamente realizados por ONGs. Para Toneli (2007, p. 121), isso mostra,

por um lado, o amadurecimento das organizações sociais e a consequente diversidade de estratégias direcionadas ao fim da violência contra a mulher. Mas, por outro lado, percebe-se a ausência de renovação e compromisso dos governos latino-americanos que não incluem em suas políticas, seja na área da saúde ou da segurança pública, esse tipo de atendimento.

Aferiu-se também que grande parte dos programas mantinham suas atividades por meio do financiamento de agências internacionais. Consoante Toneli (2007), muitos cobravam algum valor, mesmo que simbólico, aos participantes, embora a quem não pudesse pagar não era negado atendimento. Dentre os programas estudados, a maioria atuava apenas com grupos de homens. Importa mencionar que a preferência por trabalhos exclusivos com homens não exclui a importância do trabalho com mulheres.

Toneli (2007, p. 123-124) indica que

esta preferência majoritária pelo trabalho em grupos exclusivos de homens explica-se pela concepção de que em espaços monogenéticos surge um ambiente de cumplicidade entre os homens, onde a socialização comum dentro da masculinidade hegemônica permite um aprofundamento de questões que a presença de mulheres viria dificultar. Assim mesmo, as diferentes vivências em torno da masculinidade hegemônica permitem a troca de experiências e a possibilidade de re-significação e emergência de novas masculinidades. No entanto, o trabalho com mulheres é sempre ressaltado como importante, seja

²⁸ Relatório do Desenvolvimento Humano 2019 – Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI. Disponível em: https://www.cnedu.pt/content/noticias/internacional/hdr_2019_pt.pdf. Acesso em: 23 maio 2024.

em intervenções grupais paralelas, seja em encontros mistos ocasionais, uma vez que a experiência da violência é concebida como sendo relacional.

A autora supracitada observou que há uma maior tendência de as atividades serem executadas por profissionais da área de psicologia. O de Honduras contava como facilitadores(as) assistentes sociais. Havendo uma preferência por atividades grupais na forma de oficinas, com encontros semanais, que duram em média duas horas e são desenvolvidos por pelo menos um ano. Somente em Honduras, as sessões duravam em torno de três meses, dependendo da pena recebida pelo homem. Na Argentina e em Honduras, optou-se por atuar com homens majoritariamente apenados, mas também por demanda espontânea. Já no México e Peru, a opção era atender em sua maioria por demanda espontânea.

A maioria das atividades estavam voltadas ao trabalho reeducativo, tendo em vista ressignificar as masculinidades, levando à reflexão das atitudes, com o objetivo de romper as violências. Entretanto, o trabalho terapêutico não era negado, embora ficasse em segundo plano. A avaliação, para Toneli (2007), foi vista como um dos pontos mais frágeis, alguns nem fazem, outros optam pela autoavaliação. O que é considerado como um dos principais desafios a serem superados, pois ao ampliar as possibilidades de avaliação, os programas transmitem mais credibilidade e geram a possibilidade de maior inserção na seara da saúde pública. E pelo simples fato de dialogar sobre gênero e masculinidades, já são vistos como avanços, pois buscam desnaturalizar as hierarquias. Além disso, há um reconhecimento da relevância dos programas pelos homens que participam, bem como pelo Estado, e representações dos movimentos feministas.

Desde o estudo de Toneli (2007) até os dias atuais, muitos avanços ocorreram e mais atividades foram sendo desenvolvidas. Ainda há dificuldades a serem superadas, como ter um maior apoio da sociedade civil, governos, agências de financiamento etc.

3.3 Experiências Brasileiras com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência

Esta subseção refere-se às primeiras iniciativas do trabalho com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres no Brasil. Cabendo destaque às atividades desenvolvidas antes de 2006, ou seja, anteriormente à promulgação da Lei Maria da Penha, como os casos do Instituto NOOS, ALBAM e os grupos desenvolvidos pela prefeitura de Blumenau-SC. Após, serão apontados o contexto atual dos GRHAV, tomando por base o mapeamento nacional realizado sob a organização do Prof. Dr. Adriano Beiras (2021, 2024).

No Brasil, as discussões e práticas com Homens Autores de Violência (HAV) também emergiram a partir dos anos 1990, através de organizações não-governamentais mobilizadas pelos movimentos feministas. De acordo com Beiras *et al.* (2021), emergiram também estudos sobre gênero e feminismos em universidades públicas, sobretudo em cursos de Psicologia, Antropologia, Sociologia e Saúde Coletiva. Os estudos buscaram questionar e desnaturalizar o entendimento de que violência e masculinidades são intrínsecas, ou seja, que a prática da violência faz parte da natureza do homem.

As primeiras atividades brasileiras com HAV, segundo Toneli (2007), foram desenvolvidas na cidade do Rio de Janeiro através de ONGs, a saber: o Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais, conhecido como Instituto NOOS, instituído em 1994 e o Núcleo de Atenção à Violência (NAV) criado em 1996, que atuava em parceria entre universidade e iniciativa privada, oferecendo atendimentos psicanalíticos tanto para quem sofria agressões quanto para os autores da violência, bem como realizava capacitações e supervisões. Ambos atuavam com financiamento do Estado e organismos internacionais.

Sob a ótica de Toneli (2007), o NOOS provém do modelo *CORIAC*, objetiva desenvolver, executar e difundir ações sociais participativas e que busquem melhorar as relações interpessoais, tanto nas famílias, quanto instituições e comunidade.

Em entrevista conduzida por Adriano Beiras (2010), o professor Carlos Eduardo Zuma relatou que o Instituto NOOS foi fundado por quatro profissionais da área de terapia familiar, sendo dois psicólogos e dois psiquiatras. Segundo ele, o grupo não tinha, a princípio, a intenção de trabalhar diretamente com a temática da violência, mas sim de divulgar a abordagem sistêmica, que propõe deslocar o foco do indivíduo isolado para as relações estabelecidas entre as pessoas.

Entretanto, após trabalhar com as famílias (Beiras, 2010), com frequência os profissionais perceberam presença constante da violência, seja ela conjugal e intrafamiliar. A partir de então, começaram a atuar com grupos: primeiro, com Homens Autores de Violência, em sua maioria encaminhados pela justiça em 1999, via JECRIM; depois, com mulheres vítimas de violência.

Segundo Acosta e Bronz (2014), inicialmente, os homens eram chamados de agressores, mas esse termo denotaria que a conduta violenta era inerente à natureza humana. Assim, passaram a nomeá-los de autores de violência contra mulheres, pois seria mais adequado às ideias ligadas à área de gênero.

Zuma (Beiras, 2010) descreve na entrevista ao Prof. Dr. Adriano Beiras que a metodologia com grupos do NOOS tem respaldo em ideias feministas e igualitárias, não pode

ser caracterizado como uma terapia, embora tenha efeitos terapêuticos, pois se assim fosse, retomaria a ideia de que a prática violenta seria uma doença. Contudo, a violência é complexa e envolve vários fatores (individuais e culturais). Ele aponta que o trabalho perpassa pelo entendimento de que homens são diversos, sua masculinidade também, portanto, pode haver a desconstrução de identidades violentas. Os Grupos Reflexivos são desenvolvidos em 20 encontros semanais que duram em média de 2h a 2h30min, e contam com a participação de 08 (oito) a 10 (dez) homens, juntamente com 02 (dois) facilitadores, preferencialmente. O entrevistado relata que a maior dificuldade que a instituição enfrenta ainda é a financeira.

O enfoque do NOOS é, segundo Beiras e Bronz (2016, p. 13), “construtivista-narrativo com perspectiva de gênero: no qual a violência entre homens e mulheres é vista como resultado de um contexto cultural [...], a esfera social está em permanente interação com a subjetividade”. Eles argumentam que, ao utilizar o construtivismo, há uma tendência no entendimento de que os discursos cotidianos, por vezes considerados naturais, padrões de masculinidades, podem ser questionados e refletidos. Haja vista que “o trabalho reflexivo permite-nos repensar, construir juntos e transformar a realidade dada, dando voz e visibilidade de versões diferentes e alternativas da mesma questão” (Beiras; Bronz, 2016, p. 26). Além disso, o trabalho em grupos deve ser compreendido com um sistema que se constrói no decorrer de seu desenvolvimento.

Importa mencionar que para esses autores (Beira; Bronz, 2016), as atividades com grupos de homens e mulheres apresentam resultados diferentes, pois, para eles, percebe-se uma melhora na capacidade de controlar a violência, já para elas, há um crescimento na autoestima.

Já em relação ao NAV, Toneli (2007) aponta que suas atividades foram iniciadas em 1996, por meio do financiamento de uma ONG europeia. O projeto teve duração de três anos e foi prorrogado por mais um. Diferentemente do NOOS (foco grupal), o NAV, assim como os grupos da Argentina, focava no atendimento clínico individual das pessoas de várias faixas etárias, além de autores de violência de doméstica, respaldado pela psicanálise. Depois, teve parceria com o Ministério da Justiça, financiado pelo Banco de Desenvolvimento Interamericano (BID) e a prefeitura do Rio de Janeiro, iniciando intervenções nas comunidades com meninas e mulheres vítimas de violência sexual no ambiente doméstico

A ONG enfrentou vários problemas financeiros para manutenção de ações gratuitas e precisou se transferir para o município de Nova Iguaçu. Em seguida, passou por várias sedes. Segundo Toneli (2007), a maioria dos casos atendidos pelo NAV eram judiciais.

Interessa pontuar sobre o desenvolvimento do trabalho com Homens Autores de Violência realizado pela Prefeitura Municipal de Blumenau em Santa Catarina. De acordo com Bortoli, Zucco e Beiras (2022), desde 2003 em Blumenau, são desenvolvidas intervenções com

Homens Autores de Violência, e a partir de 2004, atividades com Grupos Reflexivos. O serviço é executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), portanto integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os autores apontam que ocorreram muitos avanços desde o primeiro grupo, todavia, ainda há muitos desafios. Os homens em sua maioria são encaminhados pela 2ª vara criminal da comarca do município.

Segundo Bortoli, Zucco e Beiras (2022), um acontecimento levou a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMUDES) a redirecionar ações também para os Homens Autores de Violência. Tratou-se do assassinato, em março de 2003, da senhora Tritonha Eliza Mackedans Machado, morta pelo ex-companheiro e ex-assistida pelo Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar (PPCVCI). Fato com grande repercussão e comoção na sociedade, levou a várias indagações, pois como uma mulher, mesmo tendo acessado diversos serviços nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública entre outras, foi assassinada?

A partir de então, compreendeu-se a necessidade de novas estratégias no enfrentamento da violência, sendo o atendimento aos homens acusados de violência uma delas. A iniciativa contou como facilitadoras(es) uma assistente social de identidade de gênero feminina e um de identidade de gênero masculina, além de uma psicóloga. Bortoli, Zucco e Beiras (2002) apontam que o fato de ter um técnico homem na equipe pode ter contribuído para o início das ações com homens, uma vez que este se incomodava pela inexistência de tal trabalho. Depois disso, os CREAS passaram a atender não só mulheres, mas foram realizadas buscas ativas dos seus companheiros, com intenção de atendê-los.

O protocolo de Serviços de Atenção às Pessoas em Situação de Violência criado em 2005 previa o fluxo de atendimento aos homens, mas, segundo os autores citados acima, só foi possível o início de sua execução pela sensibilização das(os) trabalhadoras(es), uma vez que os Grupos Reflexivos não tinham previsão legal, pois foram instituídos antes da LMP.

Assim, percebe-se que iniciar as atividades com Grupos Reflexivos para homens não foi uma tarefa fácil em Blumenau, ainda mais pela iniciativa ter partido de profissionais inseridos na política de Assistência Social.

A partir de outubro de 2014, apontam Bortoli, Zucco e Beiras (2022), foi estabelecida articulação entre o CREAS, a Promotoria e o Juizado da Vara Criminal, a partir da qual determinou-se que todos os homens que estivessem respondendo processo relativo à Lei Maria da Penha, seja em situação de medida cautelar ou sentencial, seriam encaminhados para participar dos GRHAV.

Outra instituição brasileira que desenvolve trabalhos com Homens Autores de Violência contra mulheres anterior à promulgação da Lei Maria da Penha é o Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social, conhecido como Instituto Albam²⁹, é uma ONG, criada em 1998 em Belo Horizonte-MG, que atua com base na epistemologia feminista de gênero, desenvolve atividades psicossociais, majoritariamente com a técnica de grupo. Segundo Lattanzio e Barbosa (2013), desde 2005, o instituto executa Grupos Reflexivos para HAV. A intervenção é fruto da parceria entre a ONG e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Juizado Especial Criminal. Depois, a parceria foi alargada à Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Acompanhamento de Penas Alternativas (Ceapa).

O JECRIM oferecia a participação no GRHAV como transação penal aos casos relativos ao gênero. O trabalho, para Lattanzio e Barbosa (2013), foi exitoso, pois as atividades realizadas com os grupos ofereciam uma possibilidade de ir além do paradigma somente punitivista do sistema penal. Depois, além dos Homens Autores de Violência contra mulheres, eram encaminhados ao Albam casos relacionados de violência contra filhos, brigas de parentes, brigas de vizinhos etc. Inicialmente, os grupos eram divididos entre quem cometia violência contra mulheres (aí estavam os casos relativos à LMP) e outros com quem cometia outras violências (relativo à Lei n.º 9.099/95). Depois, os grupos tiveram seus públicos mesclados.

A responsabilização é um dos principais eixos metodológicos na execução dos grupos no Albam. Pois, segundo Lattanzio e Barbosa (2013), a responsabilização tem o propósito de desnaturalizar discursos que justificam atitudes violentas, apontando que os sujeitos podem escolher outras alternativas de ações.

Assim, “o espaço para a intervenção se dá justamente à proporção que o caráter defensivo da masculinidade pode aparecer, e seu potencial de mudança reside na capacidade de deslocar o discurso hegemônico masculino da defesa e da impermeabilidade para a abertura e a permeabilidade” (Lattanzio; Barbosa, 2013, p. 96).

É relevante destacar, conforme apontam Lattanzio e Barbosa (2013), que no início das práticas com Homens Autores de Violência (HAV), a principal expectativa era a de que esse trabalho resultasse em melhorias na qualidade de vida das mulheres em situação de violência. No entanto, com o acúmulo de experiências, os profissionais envolvidos passaram a perceber que os efeitos positivos se estendiam também aos próprios homens participantes. Relatos frequentes indicavam que a participação nos grupos contribuía para a melhora das relações familiares e sociais, favorecendo a resolução de conflitos por meio do diálogo e o

²⁹ Importa citar que foi o Instituto Albam, através do Dr. em Psicologia Felipe de Figueira Lattanzio, que realizou capacitação com as equipes da CIAP e da Coordenadoria da Mulher de Aracaju em dezembro de 2020.

desenvolvimento da empatia. Além disso, o envolvimento nesses espaços se mostrava como um caminho possível para a desconstrução de padrões rígidos e estereotipados de masculinidade.

Os autores, no entanto, ressaltam que não se trata de alimentar expectativas de transformações radicais nas posturas machistas dos participantes, ainda que isso eventualmente possa ocorrer. O que se busca, sobretudo, são mudanças graduais, que mesmo quando sutis ou formais, já representam avanços significativos no enfrentamento à cultura da violência.

O que se evidencia é que as ações podem incidir sobre as relações interpessoais, alterar comportamentos, entretanto, não se consegue mudanças na causa geradora da violência de gênero, que é o patriarcado, que interfere em todas as relações sociais, públicas ou privadas. Além disso, Lerner (2019) afirma:

Reformas e mudanças legais, embora melhorem a condição das mulheres e sejam parte essencial do processo de emancipação das mulheres, não mudará essencialmente o patriarcado. Tais reformas precisam estar integradas a uma extensa revolução cultural para transformar o patriarcado e, assim, aboli-lo.

Haja vista que homens são socializados para não externar seus sentimentos, para defender ou silenciar diante de violências praticadas por eles ou por colegas contra mulheres. Como afirma Beiras *et al.* (2021, p. 34), “nos GRHAV, os homens devem falar de si, expor-se em suas vulnerabilidades e desfazer a ilusão de semelhança que congregações viris propagam”. Daí, como afirmam os mesmos autores, a relevância do trabalho em grupo, pois, assim como as masculinidades e violência são construídas em espaços grupais no decorrer da vida das pessoas, também podem ser lugares de desconstrução e reflexão.

O objetivo dos GRHAV para Beiras *et al.* (2021, p. 38) “não é construir uma imagem de bom homem, mas desconstituir os sentidos unívocos dessa identidade em direção a um posicionamento ético de cada sujeito em relação à sua vida e às pessoas de seu entorno”.

Alinhamo-nos com Bortoli, Zucco e Beiras (2022) ao indicarem que Homens Autores de Violência são pessoas que estão em todos os espaços sociais, não somente agentes agressores, mas indivíduos com direitos, frutos das construções sociohistóricas e institucionais. Assim, demandam atenção pelos serviços, devendo ser acolhidos numa perspectiva de ressignificar suas masculinidades.

Embora os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV) tenham começado a surgir no Brasil na década de 1990, sua existência ainda era pontual e sem respaldo legal. Somente com a promulgação da Lei Maria da Penha (LMP) em 2006, houve uma mobilização mais ampla em torno da institucionalização dessas iniciativas, reconhecendo-as como parte integrante das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. No

entanto, apesar de previstos na LMP, os Grupos Reflexivos não têm sua implementação obrigatória, ficando a critério dos entes federativos sua criação e manutenção.

3.4 Lei Maria da Penha e os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência: uma prática para além da punição

A partir da LMP, a discussão em torno da responsabilização dos autores de violência doméstica ganhou novos contornos, superando a lógica exclusivamente punitiva. Ao longo dos tempos, os movimentos feministas e de mulheres, segundo Nolasco (2021), dialogaram com o Estado e outras instituições, a fim de implementar outras políticas públicas com respostas mais punitivas e preventivas, a exemplo de campanhas de prevenção à violência numa perspectiva de gênero e anti machista também para profissionais que atuam nos equipamentos da rede.

Pois, antes de 2006, a violência doméstica era vista como crime de menor potencial ofensivo, tratado através da Lei n.º 9.099, de novembro de 1995, através dos Juizados Criminais (JECRIMs), espaços onde, de acordo com Saffioti (2015), tinha-se a prática de realizar audiências de forma improvisada e as detenções, quando aconteciam, não passavam de um ano, resumindo-se na maioria das vezes a pagamentos de cestas básicas.

A Lei n.º 9.099/1995, segundo Amado (2014), foi elaborada sem a participação de representantes dos movimentos feministas, de mulheres ou da bancada parlamentar voltada à defesa dos direitos femininos. Além disso, conforme apontam Medrado e Mélo (2008), a legislação não estabeleceu vínculo direto com os crimes de violência doméstica. Apesar dessa ausência, a referida lei passou a ser amplamente utilizada no julgamento de casos de violência doméstica, os quais eram frequentemente classificados como de menor potencial ofensivo.

Essa prática gerou fortes críticas por parte dos movimentos sociais e feministas. Conforme aponta Silva (2024), a utilização da referida legislação acabava por reforçar a cultura da impunidade e a manutenção da hierarquia de gênero, uma vez que agia de forma a favorecer o poder do homem. Assim, a inadequação da lei frente à complexidade da violência doméstica escancarou a necessidade de uma norma específica, que considerasse as particularidades dessa forma de violência e promovesse uma resposta mais eficaz por parte do Estado.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta que em 2002, diante dos descontentamentos quanto à atuação dos JECRIMs em relação à violência contra mulheres, várias instituições e movimentos sociais apoiados por juristas feministas passaram a lutar pela elaboração de uma nova lei, a partir da condenação do Brasil na Corte de Justiça da Organização dos Estados Americanos (OEA) por omissão no caso de violência sofrido por

Maria da Penha Fernandes. A reivindicação feminista era a implementação de uma lei mais severa e que considerasse a violência doméstica como crime grave. A nova legislação trouxe várias modificações em relação à Lei n.º 9.099/95, dentre as mais significativas podemos citar: a violência doméstica e familiar deixou de ser considerada crime de menor potencial ofensivo; as penas foram aumentadas, havendo possibilidade de prisão para o autor da violência; deixou-se de permitir a atribuição de penas pecuniárias etc.

Conforme Pasinato (2015), há um salto no reconhecimento dos direitos femininos como direitos humanos, envolvendo medidas judiciais e extrajudiciais, ampliando a perspectiva de gênero no enfrentamento à violência contra a mulher, prevendo-se a oferta articulada de serviços. Além disso, entende-se que a violência não acontece somente entre adultos, ou é praticada somente pelo homem contra a companheira ou ex-companheiras, mas abrange as relações familiares e afetivas. Pois a violência pode acontecer entre mulheres, entre adultas(os) contra crianças e adolescentes etc.

Para Rifiotis (2008), a Lei Maria da Penha (LMP) representou um marco de criminalização primária local da violência de gênero, ancorada em compromissos assumidos por meio de convenções internacionais. Nesse sentido, o autor reconhece a importância da lei não apenas como um instrumento jurídico, mas também como uma estratégia capaz de impulsionar transformações sociais mais amplas.

Conforme ressalta o próprio Rifiotis (2008), a LMP pode ser compreendida como um elemento positivo na geração de uma pluralidade de intervenções sociais. Tais intervenções contribuíram para a ampliação, multiplicação e diversificação da oferta de serviços públicos, bem como para o fortalecimento de iniciativas promovidas por grupos organizados da sociedade civil. Nesse contexto, vislumbra-se também a possibilidade de ampliação do acesso à justiça, o que favorece a articulação com outros serviços sociais e, consequentemente, promove o desenvolvimento da cidadania.

A referida legislação, portanto, significa uma evolução no ordenamento jurídico brasileiro no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Haja vista, segundo Pougy (2012, p. 163), que ela “[...] estabeleceu as rotinas no campo da defesa e promoção de direitos e foi uma importante inflexão para ampliação do acesso à Justiça”.

A lei n.º 11.340/2006 aponta que uma das formas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher é articular os serviços e equipamentos que prestam assistência a quem sofre a violência, de acordo, principalmente, com as normativas estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública. Ademais, prevê a criação dos serviços especializados no

atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, tais como: centros de referência de atendimento à mulher; casas-abrigo/serviços de abrigamento; núcleos de defensoria pública; serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados; centros de educação e reabilitação dos agressores (todos previstos no art. 35) e juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 29).

Portanto, tais iniciativas amplificam o campo de atuação e intervenção contra a violência doméstica. Para Toneli, Beiras e Ried (2017), a legislação também aponta como medida preventiva a realização de estudos e pesquisas sobre a temática de gênero, além do estabelecimento de convênios e parcerias com a perspectiva de criar e colocar em prática programas para extinguir a violência doméstica familiar contra mulheres.

Carvalho (2018) aponta que, embora a Lei Maria da Penha tenha sido concebida numa conjuntura de omissão do Estado em relação à responsabilização penal do agressor da Maria da Penha, é entendida como uma legislação afirmativa, que não busca punir por punir, uma vez que dispõe de três eixos de operação: proteção à vítima, prevenção e responsabilização. Desse modo, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é composta por diversos serviços e equipamentos e os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres configuram-se como integrante. Pois, embora seja direcionado para homens, visa prevenir que novas violências contra mulheres aconteçam.

Contudo, importa mencionar que, durante as discussões de elaboração do texto da LMP, houve divergências das feministas em relação à previsão da criação dos centros de reeducação para os agressores. Silva (2024, p. 48) indica que,

para algumas feministas e organizações, não era cabível a previsão de centros de reeducação para os agressores, penas alternativas ou justiça terapêutica, pois essas ações iriam dividir recursos que deveriam ser destinados para as políticas para as mulheres em situação de violência. Outros grupos já pensavam exatamente o oposto e defendiam a ideia de que essa questão (tratamento/reflexão para agressores) deveria fazer parte da política de enfrentamento à violência como forma de propiciar um espaço para os homens refletirem sobre sua conduta, discutirem os papéis atribuídos aos homens e mulheres, evitando a reincidência. Após argumentações a indicação foi aprovada conforme estabelece, no art. 35, inciso V- a criação, por parte de todos os entes federativos (União, estados e municípios) de “centros de educação e de reabilitação para os agressores”. Já o artigo 45, alterou a redação do art. 152 da Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84), indicando que nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá “determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”. Porém, em 2020, com a Lei 13.984, foram incluídos no art. 22. que se refere às medidas protetivas de urgência voltadas ao autor da violência, os incisos VI e VII, prevendo o “comparecimento do agressor a programas de

recuperação e reeducação; e acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

E, embora a LMP³⁰ tenha sofrido diversas alterações tendo em vista ampliar a proteção e prevenção contra violência doméstica, muitas mulheres ainda desconhecem sobre tal legislação, sobretudo, no que diz respeito às Medidas Protetivas de Urgência (MPU). Das cidadãs entrevistadas pela pesquisa DataSenado (Brasil, 2023a), 68% afirmaram conhecer pouco e 15% nada sobre o instrumento de proteção. O que denota a necessidade de maior investimento por parte do poder público e toda sociedade em ações de publicização da legislação.

Por certo, para Falavigno e Sardeiro (2020), a intervenção do estado, através da formulação e promulgação de leis é fundamental para que os direitos femininos sejam assegurados formalmente, entretanto, é importante avaliar se os seus benefícios são reais. Alguns movimentos apoiavam a criminalização, como se a punição³¹ por meio do direito penal simbólico fosse suficiente para resolver os delitos e causar alterações nos valores sociais através da legislação. Contudo, isto mostrou-se ineficiente no que tange as alternativas preventivas.

Carvalho (2018) aponta que no Brasil a cultura punitiva é extremamente ressaltada, exigem-se punições mais rigorosas para agressores, porém na prática apresenta-se apenas como forma intimidatória da punição, que tem a pena de prisão como princípio. A autora (Carvalho, 2018, p. 46) reforça:

É claro que para os crimes mais graves, como estupro ou feminicídio, a pena mais severa é a primeira opção, mas esta forma de reação à violência doméstica não garante a não repetição desses atos em outras vítimas. No ambiente doméstico e familiar, a vítima quando sobrevive, muitas vezes têm filhos com o agressor, e quando essa violência não mata, tanto ela quanto ele tentam reestruturar suas vidas. Nas condutas criminosas leves, como insultos, ameaça ou constrangimento ilegal, deve-se pensar em outras formas de punição/responsabilização, concomitantes ao acompanhamento em grupos reflexivos.

Diante do exposto, percebe-se que a maneira com o qual a pessoa que comete a violência doméstica vai responder ou se responsabilizar depende do tipo de dano que ela causou à vítima. Para Medrado e Mélo (2008, p. 79), qualquer ação, seja ela considerada violenta ou não, é caracterizada como uma forma de expressão humana, independente de suas consequências. Desta forma, não se deve abordar como “não-humanas” mesmo as práticas

³⁰ Em abril de 2023, foi decretada emenda que alterou o artigo 19 da Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006). A emenda teve como propósito dar maior efetividade à aplicação das Medidas Protetivas de Urgência ao determinar que fossem implementadas independentemente de registro de boletim de ocorrência, de inquérito policial e do ajuizamento de qualquer ação (Brasil, 2023a).

³¹ A ideia de punir que a sociedade vem tratando, ao longo do tempo, é que o ato de prisão deveria ser a forma intimidatória e de responsabilização dos atos cometidos ilegalmente, ou seja, o mal do crime seria pago com o mal da pena (Nolasco, 2021, p. 71).

violentas, é necessário perpassar as associações dicotômicas “tais como: bom-mau, homem-mulher, agressor-ofendida”. A violência doméstica é uma problemática complexa e requer tanto ações que visem aumento da assistência e proteção a quem é vítima, como também demanda punição e responsabilização para quem pratica. Para além disso, exige-se o desenvolvimento de ações preventivas, a exemplo do fomento da educação de gênero nas escolas. Carvalho (2018, p. 46) indica que “acredita-se que somente a punição favorece a continuação da violência tanto no mesmo ambiente familiar quanto se houver a formação de uma nova composição familiar, produzindo reincidência e mantendo o ciclo da violência”.

Dessa forma, trabalhar com Homens Autores de Violência significa pensar na prevenção de novas práticas violentas contra mulheres. De acordo com Medrado e Mélo (2008), a pura punição não visa entender a sinuosidade das relações afetivas que desencadeiam em violência, já que a lei universaliza as situações. Para esses autores, não é possível falar em prevenção sem pontuar sobre as inscrições corporais e performances de gênero. Pois, segundo eles (Medrado; Mélo, 2008, p. 83),

questionar as estratégias de poder-saber que constituem nossos corpos como rigidamente e naturalmente inscritos (ou produzidos) em performances sexistas vale para as práticas institucionais, sejam governamentais ou não, práticas culturais e também as nossas práticas de pesquisa nos meios acadêmicos. Inclui, também, analisar criticamente as leis e os sistemas judiciário e penal que regulamentam práticas sexistas, prisioneiras de concepções que robustecem os modelos identitários [...].

O desenvolvimento de trabalhos junto a Homens Autores de Violência (HAV), sobretudo contra mulheres, nem sempre foi bem-visto por profissionais que atuam com as vítimas. A desconfiança, de acordo com Nolasco (2021), estaria no fato de que investir no atendimento a HAV desviaria os recursos para a atuação com as mulheres vitimizadas. Além disso, os homens deveriam ser punidos e não auxiliados. De acordo com a referida autora, as práticas demonstraram que apenas a punição não resolve a questão da violência, mas que a intervenção com os homens pode possibilitar o aumento na proteção às mulheres, na medida que visa prevenir a reincidência de crimes relacionados a violência doméstica, como também poderia significar a diminuição dos custos do sistema de justiça.

A LMP traz legitimidade aos Grupos Reflexivos, mas, segundo o CNJ (Brasil, 2020b), ainda não há consenso quanto à fase processual adequada para a aplicação de participação do homem em serviços de responsabilização. Além disso, ainda não há uma padronização de como devem operar e de quem é a responsabilidade por gerir os GRHAV nas instâncias federal, estaduais ou municipais.

Dois anos após a promulgação da LMP, o governo federal em 2008 lançou as “Diretrizes Gerais de Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor”, publicadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (Brasil, 2008), que estabelece que tal serviço é destinado a homens processados criminalmente (apenados ou não), devendo acontecer por meio de atividades educativas e pedagógicas sob a perspectiva feminista de gênero, visando contribuir para a conscientização dos agressores sobre a violência praticada, em conjunto com ações preventivas, constituindo assim a rede de enfrentamento à violência contra mulher. Vale ressaltar que o serviço seria financiado pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, por este órgão ser o responsável pela execução penal no país.

Tais diretrizes emergiram após diálogos realizados por diversos Ministérios e a sociedade civil num *workshop* realizado no Rio de Janeiro em 2008, que discutiu os centros de atendimento a Homens Autores de Violência doméstica contra mulheres, pautado na LMP. O entendimento de “centro” (Brasil, 2008) referia-se a um espaço similar aos CRAMs e CRAS, contudo, voltado aos serviços de responsabilização e educação ao agressor, o qual seria acompanhado das penas judiciais, com caráter obrigatório e pedagógico, sem visão assistencial ou de tratamento.

Acosta e Bronz (2014, p. 140) relatam que também em 2008, foi implantado o “primeiro Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência contra Mulheres (SERH), no município de Nova Iguaçu, [...] Rio de Janeiro. Esta foi a primeira iniciativa na esfera da política pública que colocou em prática os artigos 35 e 45 da Lei Maria da Penha”.

Somente em 2020, o Departamento Penitenciário (DEPEN), lança o Manual de Gestão para Alternativas Penais³² (Brasil, 2020b), que indica os GRHAV como uma dessas alternativas, deixando a cargo do Poder Executivo Estadual a obrigação de buscar meios (próprios e/ou parcerias) de financiamento das atividades dos grupos.

Dessa forma, conforme Carvalho (2018), para que a política de enfrentamento à violência contra a mulher seja colocada em prática, é necessário articular ações e serviços que busquem a prevenção, proteção, assistência e punibilidade. Pensando em aprofundar sobre o

³² Segundo o Manual de Alternativas Penais (Brasil, 2020b, p. 13), “o início da política nacional de penas e medidas alternativas tem como marco o ano 2000, com a criação da Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (Cenapa), conduzida por uma Gerência que integrava a Secretaria Nacional de Justiça, no Ministério da Justiça [...]. Em 2005, o Depen ganhou autonomia (Decreto n.º 5.535, de 13 de setembro de 2005) e passou a integrar, como órgão específico, o Ministério da Justiça, mantendo em sua estrutura a Gerência da Cenapa. Para o Depen (Brasil, 2020c, p.18), os postulados para as alternativas penais no Brasil: Postulado I: Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa Postulado II: Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais Postulado III: Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento.

desenvolvimento dos Grupos Reflexivos, no tópico abaixo foram apontados onde estão localizadas e configuradas as experiências brasileiras.

3.5 Panorama dos Grupos Reflexivos no Brasil na atualidade

Esta subseção foi destinada a pontuar onde estão localizados os GRHAV no país; para tanto, terá respaldo no mapeamento nacional realizado sob a organização do Prof. Dr. Adriano Beiras em 2020 e 2023.

Para Bortoli, Zucco e Beiras (2022), a LMP, em conjunto à atuação das ONGS, a exemplo do Instituto NOOS, contribuíram para a ampliação do desenvolvimento de GRHAV por parte dos serviços públicos. Apesar disso, ainda são enormes os limites e desafios para criação e manutenção de tais serviços. Isso tem a ver com as questões culturais brasileiras que contam com poucas ações e políticas públicas voltadas ao atendimento aos homens, sobretudo com aqueles que cometeram atos violentos. Para os autores, é necessário ampliar as intervenções, pois mulheres sofrem violência em todos contextos e regiões do país.

No Brasil, de acordo com Beiras *et al.* (2024), há várias maneiras de operacionalização dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, executados por instituições governamentais (ligadas ao poder executivo, poder judiciário, Ministério Público etc.) e não-governamentais.

De acordo com o mapeamento nacional dos grupos para Homens Autores de Violência doméstica e familiar contra as mulheres realizado entre junho e outubro de 2020, no contexto da pandemia da Covid-19, foram identificadas no Brasil 312 iniciativas de GRHAV, presentes em todas as regiões, com exceção do estado do Tocantins. Já no novo mapeamento realizado em 2023³³, o quantitativo de grupos no Brasil deu um salto para 498 iniciativas, o que corresponde um aumento 59,61% em relação a 2020, conforme pode ser visto na tabela a seguir:

³³ Pesquisa de mapeamento nacional exaustivo realizado em 2023 pelos/as Pesquisadores/as: Prof. Dr. Adriano Beiras, Ms. Daniel Fauth Martins e Ma. Michelle de Souza Gomes Hugill. Uma parceria entre o Grupo de Pesquisa Margens, Depto. Psicologia/UFSC (www.margens.ufsc.br) e o COCEVID (<https://www.cocevid.com.br/>). Disponível em: <https://margens.paginas.ufsc.br/files/2024/01/Mapeamento-Nacional-2023-Lista-de-iniciativas-GHAV-mapeadas.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2024. É importante ter cautela na leitura dos dados. O mapeamento não necessariamente reflete o existente, mas sim aquilo que foi possível alcançar em termos de visibilidade institucional (Beiras *et al.*, 2024, p. 19).

Tabela 2 – Mapeamento 2023 – Comparativo 2020 x 2023 da quantidade de GRHAV por região do Brasil

Região	2020	2023	Percentual
Centro-Oeste	42	107	> 154,76%
Nordeste	54	53	< 1,85%
Norte	25	30	> 24%
Sudeste	65	98	> 50,77%
Sul	126	210	> 66,67%
Total Geral	312	498	> 59,61%

Fonte: Beiras *et al.* (2024).

É possível notar que na maioria das regiões houve um crescimento das iniciativas, somente na região nordeste houve uma pequena redução (cerca de 1,8%) das atividades, eram 54 em 2020 e foram reduzidas para 53 em 2023. Cabe destaque para a região centro-oeste, que passou de 42 para 107 Grupos Reflexivos, representando um crescimento de aproximadamente 154,76%. Segundo Beiras *et al.* (2024), as regiões Sul e Sudeste juntas perfazem um quantitativo de 191 grupos, ou seja, 38,35%, das intervenções com HAV no país. Importa mencionar que, segundo o mapeamento, os grupos identificados estão de acordo com a LMP e são objeto da Recomendação 124/2022 do CNJ. Além disso, esse dado pode refletir a tendência de que maiores investimentos/mobilizações em iniciativas com HAV são realizadas nas citadas regiões.

O quantitativo de iniciativas cresceu significativamente, Beiras *et al.* (2024) apontam que continua em destaque o número de atividades coordenadas pelo Poder Judiciário, que seguiu a tendência de 2020, quando eram 53,8% em 2023 e 51,2% dos grupos são criados a partir da iniciativa de juízas e juizes. Também são importantes as ações desenvolvidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Conselhos da Comunidade e pelo Ministério Público.

Em relação às equipes executoras dos grupos, o mapeamento (Beiras *et al.*, 2024) indicou que em 2020, as equipes multidisciplinares do Poder Judiciário, sozinhas ou em parcerias, estavam presentes em 25,3% das iniciativas de implantação, perfazendo o segundo lugar. Já em 2023, este número reduziu para 18,2%, transferindo tais equipes para a quarta posição em termos de criação GRHAV. Em segundo lugar estão as(os) Promotoras(es) de Justiça, representando 22,8% das iniciativas de Grupos Reflexivos, um número próximo ao de 2020 (21,2%). Em terceiro lugar, no ano de 2023, estão as equipes da rede de serviços

municipais, em 21,3% das atividades, contra sua presença em 17,5% delas no ano de 2020. Um dado interessante é que as ações envolvendo os Conselhos da Comunidade dobraram sua participação nesta etapa de criação, passando de 5,1% para 10,4%.

Concordamos com Beiras *et al.* (2024, p. 23) ao chamar atenção para a importância da atuação da magistratura na mobilização e criação dos GRHAV no território nacional:

O dado aponta para a importância de se capacitar tecnicamente, principalmente em termos de compreensão e gestão dos GRHAV, o estrato membro do Poder Judiciário envolvido na seara da violência doméstica e familiar contra mulheres. O profissional da magistratura possui um peso muito grande em termos políticos e operacionais na criação e andamento dos grupos desde seu primeiro contato com a matéria, e isso precisa ser levado em conta na formulação de políticas nesta área e medidas de consolidação destas ações.

No mapeamento, constatou-se aumento do número de atividades que foram iniciadas sem formalização, passando de 41% (2020) para 51% (2023). Dentre aquelas que formalizaram sua existência, nota-se a preferência pelo Termo de Cooperação (21% em 2020 e 22% em 2023), cuja proporção se manteve estável. Outras formas, como procedimentos administrativos, portarias e convênios, não chegaram a 10% cada, tendo oscilado pouco entre os períodos comparados (Beiras *et al.*, 2024, p. 24). Tal situação pode dificultar a durabilidade das ações, que acabam dependendo, por vezes, do entendimento político de quem está na gestão, reforçando a ideia de que as ações com HAV são algo facultativo.

Fato este que, segundo Beiras *et al.* (2021), também interfere na análise de como o trabalho impacta nas vidas dos participantes e se contribui para o enfrentamento e prevenção de novas práticas violentas contra mulheres.

Além disso, outro fator que tem dificultado a manutenção dos grupos tem relação com o recurso financeiro. Atualmente, notaram Beiras *et al.* (2024), 69% dos grupos não possuem recursos financeiros específicos, contra 72% nas mesmas condições em 2020, ou seja, sete em cada 10 grupos. Os grupos mantidos através de recursos dos municípios foram de 6% (2020) para 10% (2023), entre eles estão os custeados com os recursos da Assistência Social. Outras maneiras de aporte financeiro, como Conselhos da Comunidade, prestações pecuniárias, recursos estaduais e por meio de universidades, mantiveram-se abaixo dos 5%.

Esta realidade, segundo os autores do mapeamento, precisaria de um maior aprofundamento para que fosse possível entender as causas dessa falta de recursos, pois pode estar atrelada a vários fatores (Beiras *et al.*, 2024, p. 25):

Isso pode tanto significar sua inserção a contento dentro da rotina de trabalho de determinado órgão (ou mesmo seu funcionamento em cooperação), quanto

um funcionamento bastante precarizado, feito nas horas vagas ou durante expedientes saturados de equipes já sobrecarregadas, sem implicar adicional algum, dentre outras possibilidades.

Concordamos com os autores ao afirmarem que a falta de recursos financeiros específicos fragiliza ainda mais as iniciativas, colocando-as dependentes do entendimento de cada gestor das instituições, correndo o risco de as ações tornarem-se apenas pontuais. Situação que demanda emergência de serem pensadas formas contínuas e permanentes de destinação de recursos. Além disso, requer maior investimento em profissionalização constante dos(as) profissionais que executarão os serviços.

Apesar das dificuldades impostas aos grupos, a atuação em rede é significativa em 2023, em 65% dos casos é feito trabalho em rede, seguindo a tendência de 2020, que era de 64%. A indicação da atuação em parceria com outras instituições (públicas e/ou privadas) é prevista tanto pelo mapeamento nacional realizado em 2020 quanto pela Recomendação 124/2022 do CNJ. Compreendida como parte necessária e estratégica, entendida como importante para uma intervenção ampla do enfrentamento da violência.

As questões que envolvem problemas de saúde requerem direcionamentos dos homens também atendidos nos serviços da rede de saúde. Assim, um dos equipamentos mais acionados são os Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), perfazendo o percentual de 57% em 2020 e 61% em 2023, para UBS (44% em 2020 e 43,6% em 2023) etc. Mas também se destacam os encaminhamentos para CREAS (44% em 2020 e 43,6% em 2023) entre outros.

Conforme Beiras *et al.* (2024), é preciso ter cuidado com as parcerias escolhidas, haja vista que, por estar inserida numa política pública atrelada ao Estado democrático de direitos, as ações não podem ter caráter moralizante que apontem soluções únicas frente a questões complexas, como a violência de gênero contra mulheres.

Desta forma, os autores ressaltam que a atuação com GRHAV não significa a erradicação da violência; apesar de poder interferir e inibir novas práticas violentas, precisa ser compreendida como uma ferramenta especializada que complementa os serviços da rede existentes. Aproximadamente 264.167 homens já foram atendidos pelos GRHAV até o momento no país.

4 GRUPOS REFLEXIVOS EM SERGIPE: EM FOCO A CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS (CIAP) EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Somente por meio da educação podemos ter, a longo prazo, uma sociedade menos machista e mais igualitária. Muito ainda deve ser feito. E a mudança cultural precisa de mais tempo para acontecer.

(Maria da Penha Maia Fernandes)

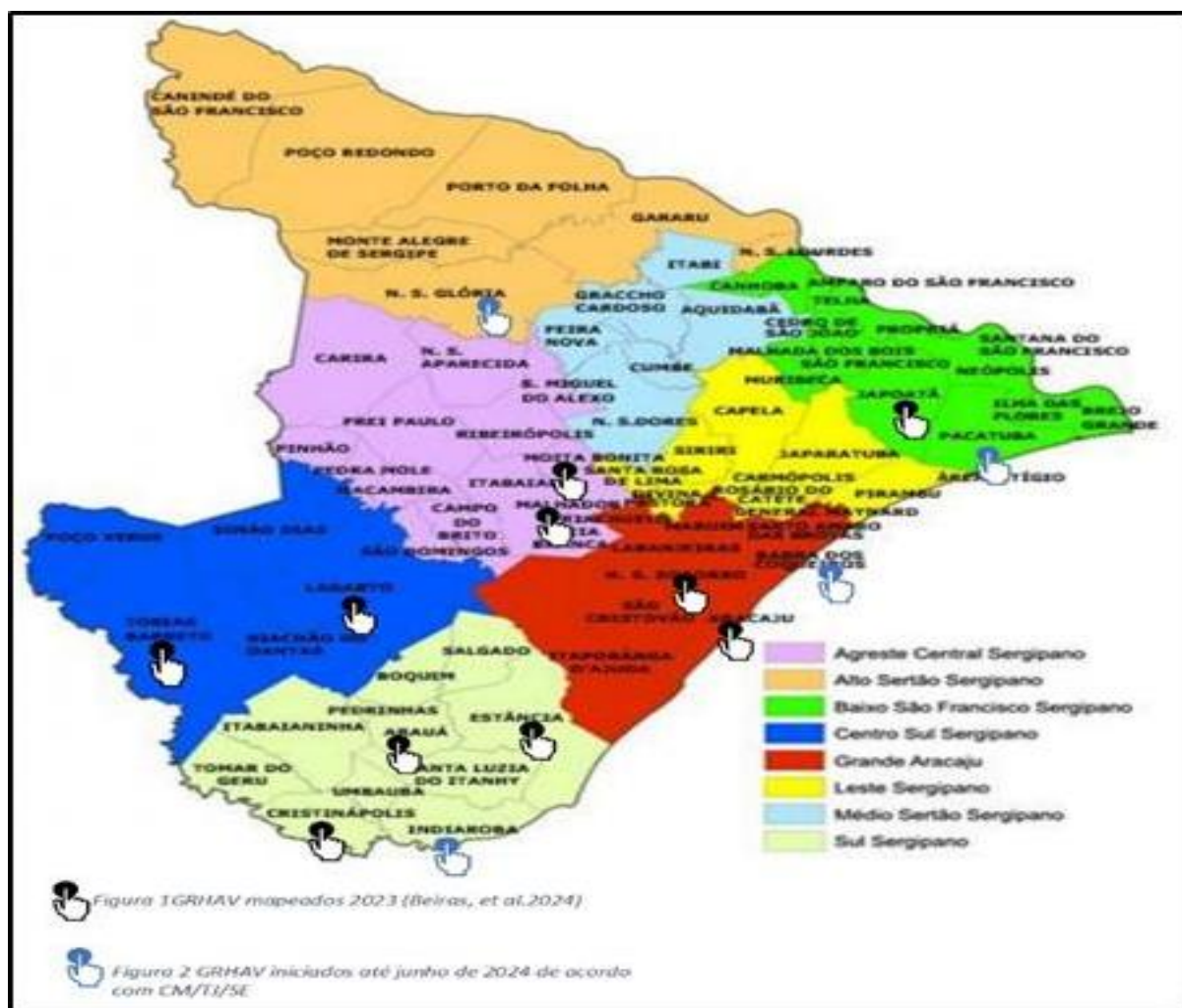
A presente seção foi subdividida em três subseções, a primeira destinou-se a apresentar o cenário atual das experiências sergipanas com GRHAV fazendo contraponto com as iniciativas nacionais; na segunda, pontuou-se a respeito das particularidades dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres desenvolvidos pela CIAP, apontando como o serviço está organizado. Já na última subseção, buscou-se analisar o perfil socioeconômico dos homens atendidos pela instituição, sobretudo aqueles que participaram entre o ano de 2023 e junho de 2024.

4.1 Cenário das experiências sergipanas com GRHAV

Nesta subseção, foi apontado o atual cenário dos GRHAV no estado de Sergipe. No mapeamento nacional de 2020, foram identificados quatro Grupos Reflexivos para homens autores de Violência, localizados nas cidades de Aracaju, Lagarto, Moita Bonita e Malhador.

Após três anos, em 2023 (Beiras *et al.*, 2024), no novo mapeamento foram diagnosticadas iniciativas em 10 (dez) municípios, sendo 2 (duas) realizadas na capital, o que representa um crescimento de 150%. A fim de verificar o atual contingente de grupos no estado até junho de 2024, entramos em contato com a equipe da coordenação da mulher do Tribunal de Justiça/SE, a qual informou que mais 4 (quatro) iniciativas tinham sido criadas nesse período. No mapa a seguir, é possível visualizar os municípios e as regiões que estão desenvolvendo atividades com GRHAV. Sendo assim, atualmente são 15 (quinze) grupos em andamento no estado, como pode ser visualizado na Figura 5.

Figura 5 – Mapa Sergipano onde estão localizados os GRHAV de 2023 a junho de 2024



Fonte: Mapa elaborado pela pesquisadora a partir das informações do mapeamento nacional de 2024 e informações da CM/TJ/SE (2024).

Foi possível notar no mapa que os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres estão presentes na maioria das regiões do estado, com exceção do Leste Sergipano e Médio Sertão Sergipano. A região do Sul Sergipano apresenta o maior número de municípios com iniciativas, 4 (quatro), tendo sido todas criadas depois do mapeamento de 2020, localizadas nas cidades de: Arauá, o projeto Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência “Pela Paz em Casa”; Cristinápolis, serviço “Homens com situação de violência”; Estância, projeto “Grupo Reflexivo com Homens autores de violência doméstica”; e Indiaroba (iniciativa ainda sem nome).

Já a Grande Aracaju também dispõe de 4 intervenções com HAV, sendo 2 (duas) realizadas em Aracaju: o “Projeto Transformar”, desenvolvido pelo Ministério Público (2023), e o “Viver Família” (2015), executado pela faculdade Estácio; em Nossa Senhora do Socorro, é desenvolvido pela CIAP, desde 2021, o “Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência

Doméstica/Homem com H”. É sobre as ações promovidas por este último grupo, sob responsabilidade do CIAP, que esta pesquisa concentra sua atenção.

No Centro Sul Sergipano são desenvolvidos 2 (dois) grupos: em Lagarto, intitulado “Programa de reeducação Social para autores de violência doméstica contra a mulher” e em Tobias Barreto, o “Projeto Grupo Reflexivo de Homens” (2023).

No Baixo São Francisco Sergipano também estão em desenvolvimento 2 (dois) grupos, sendo um em Japoatã, o “Projeto Fazendo Pensar – Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica”, e outro em Pacatuba (sem nome).

O Agreste Central Sergipano apresenta 2 (duas) iniciativas, sendo uma no município de Moita Bonita, o “Projeto Metamorfose”, e uma em Malhador, o Grupo Reflexivo para Homens “Basta”; já no Alto Sertão Sergipano, há 1 (um) grupo em andamento, na cidade de Nossa Senhora da Glória, chamado de “Ressignificar”. As características das iniciativas do estado podem ser vistas no Quadro 3 abaixo.

Quadro 3 – Características dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra Mulheres em Sergipe até junho de 2024

Nº	Município	Nome do Grupo	Ano de Início	Órgão Responsável	Quantos HAV já foram atendidos	Recurso Financeiro Específico
01	Aracaju	Viver Melhor	2015	Tribunal de Justiça e Centro Universitário Estácio	+500	É área de Estágio; Há convênio com o TJ, mas os recursos financeiros para execução dos GR são da unidade de ensino.
02	Aracaju	Transformar	2023	Ministério Público/SE (CAOpMulher)	24	MP

³⁴ De acordo com o Ministério Público de Sergipe, a iniciativa de trabalho com HAV segue também a Recomendação n.º 93, de 13 de setembro de 2022, emitida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que indica aos órgãos do Ministério Público brasileiro com atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres a implementação de projetos de recuperação e reeducação do agressor e outras providências, mediante união de esforços entre o sistema de justiça local e a rede de proteção, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres existente em cada região.

Nº	Município	Nome do Grupo	Ano de Início	Órgão Responsável	Quantos HAV já foram atendidos	Recurso Financeiro Específico
03	Araúá	Grupo Reflexão pela Paz em Casa	2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	10	Não
04	Barra dos Coqueiros	Ressignificando Masculinidades	2024	Secretaria Municipal de Assistência Social	08	Municipal
05	Cristinápolis	Ressignificando Olhares	2023	CREAS	70	Não
06	Estância	Grupo Reflexivo para Homens em Situação de Violência Doméstica	2023	CREAS	20	Não
07	Indiaroba	Os participantes escolhem o nome a cada ciclo (grupo)	2024	CREAS	Estava em processo de implantação	Não
08	Japoatã e Neópolis	Projeto Fazendo Pensar – Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica	2022	CREAS	11	Não
09	Lagarto	Programa de Reeducação Social para Autores de Violência Doméstica contra a Mulher	2012 ³⁵ (início DAGV, UFS e Prefeitura) 2022 (CMPP)	Coordenadoria Municipal de Política para Mulheres e CREAS	-	Instituído como política Pública no município

³⁵ O primeiro grupo reflexivo sergipano foi o Grupo de Autores de Violência Doméstica (GASVID), criado em 2012, na cidade de Lagarto, por meio da parceria entre a UFS, Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) e a prefeitura de Lagarto, através da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM). Desde 2022, a CMPPM é responsável pela execução, acolhimento, cadastro, orientação, encaminhamentos e acompanhamento dos homens. Além do trabalho com os homens, ainda é desenvolvido o grupo com as mulheres vítimas de violência, o Grupo de Apoio a Mulheres Agredidas (GAMA). No mapeamento mais recente (Beiras *et al.*, 2024), verificou-se que somente Lagarto dispõe de legislação municipal no estado, direcionada ao trabalho com HAV, instituída por meio do Decreto Municipal n.º 966 de 01 de março de 2023.

Nº	Município	Nome do Grupo	Ano de Início	Órgão Responsável	Quantos HAV já foram atendidos	Recurso Financeiro Específico
10	Malhador	Metamorfose	2019	CRAM	19	Não
11	Moita Bonita	Basta	2019	CREAS	25	Não
12	Nossa Senhora da Glória	Ressignificar	2024	CREAS	06	Não
13	Nossa Senhora do Socorro	Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica contra mulheres	2020	CIAP	687	Sim SEJUC
14	Pacatuba	Repensar	2024	CRAM	-	-
15	Tobias Barreto	Grupo Reflexivo de Homens	2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	15	,

Fonte: Elaborado pela autora a partir de pesquisas e informações recebidas através das coordenações dos grupos que foram contactadas via telefônica e Coordenadoria da Mulher do TJ/SE (2024).

O desenvolvimento dos Grupos Reflexivos em Sergipe aconteceu após a promulgação da Lei Maria da Penha em 2012; o segundo foi implantado em 2015 e, após 04 (quatro) anos, foram criados em 2019 mais 02 (dois) grupos; em 2020 é criado o GRHAV na CIAP, em 2021 não há indicação de formação de grupos reflexivo no estado, em 2022 emerge 1 (uma) nova iniciativa; em 2023 houve um aumento considerável, quando foram implantados 05 (cinco) GRHAV e em 2024 mais 04 (quatro) iniciativas surgiram.

Observa-se um significativo lapso temporal de oito anos entre a primeira iniciativa e a criação dos Grupos Reflexivos para autores de violência contra mulheres na CIAP, criado no mesmo ano da promulgação da lei estadual que regulamenta os serviços. Surge numa conjuntura pandêmica global, pela qual todos os setores da sociedade foram afetados, num contexto político polarizado, com um governo de extrema-direita que fomentava discursos misóginos e preconceituosos. Momento este em que houve congelamento e cortes orçamentários nas políticas públicas.

Apesar de terem sido encontradas no mapeamento nacional de 2020 (Beiras *et al.*, 2021) 20 (vinte) legislações estaduais que versam sobre a regulamentação dos GRHAV, nenhuma esclarece de onde virão os recursos financeiros, sendo que 72% não dispõem de recursos específicos. O estudo afirma que somente a legislação sergipana, a Lei n.º 8.777/2020, prevê a criação de uma política mais abrangente para o atendimento a Homens Autores de Violência, contudo, não detalha como deverão funcionar as ações e quem irá financiar.

A Lei estadual n.º 8.777/2020 (Sergipe, 2020), que institui a Política Pública de Recuperação e Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Sergipe, versa em seu art. 1º que

a política pública prevista no “caput” [...] deve ser realizada através de programas e grupos reflexivos, com o objetivo de gerar conscientização, responsabilização, reeducação e reabilitação do agressor, como forma de prevenir, combater e reduzir os casos de reincidência de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Desta forma, a referida lei passa a regulamentar a institucionalização dos Grupos Reflexivos enquanto política pública, em âmbito estadual, afirmando também que as ações podem ocorrer através de parcerias entre órgãos governamentais e não-governamentais. Aponta que não serão público-alvo³⁶: homens com privação de liberdade; acusados de crimes sexuais; dependentes químicos com alto comprometimento; portadores de transtornos psiquiátricos e autores de crimes contra a vida.

Todavia, o aumento significativo dos grupos em três anos no estado, para Silva (2024), pode estar relacionado a fatores como o fim da pandemia da Covid-19 e, conseqüentemente, ao fim das restrições que a acompanhavam. Mas, também pela criação da Lei Estadual n.º 8.777/2020, que normatiza os Grupos Reflexivos no Estado.

Ainda pode-se acrescentar como possibilidade uma mudança no contexto político e econômico do país, com o processo eleitoral que culminou, em 2023, com a vitória de Lula para presidente. Mesmo em contexto neoliberal, de precarização dos serviços públicos, houve uma retomada de incentivo às políticas voltadas aos segmentos vulnerabilizados, abertura de diálogo com movimentos sociais etc.

É possível perceber no Quadro 4 que grande parte das atuais iniciativas sergipanas, cerca de 10 (dez), ou seja, aproximadamente 70%, advém de parcerias entre o Poder Judiciário e as Secretarias Municipais de Assistência Social do interior. Destas, cerca de 7 (sete) são executadas pelas equipes técnicas psicossociais do PAEFI/CREAS; 1 (uma) por meio da

³⁶ Importa mencionar que mesmo os GRHAV implantados antes da legislação estadual já previam a exclusão desse perfil de homens.

articulação entre as equipes das Coordenadorias Municipais de Políticas Públicas Para Mulheres (CMPPM) e do CREAS; 1 (uma) entre as equipes da CMPPM e do Centro de Referência de Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência (CRAM); além de 1 (uma) vinculada diretamente à Secretaria de Assistência Social.

Isto denota uma diferença em relação às atividades nacionais, já que em 2023, de acordo com o mapeamento nacional (Beiras *et al.*, 2024), cerca 10% das iniciativas eram mantidas com recursos do poder executivo municipal, em sua maioria custeados pelas Secretarias de Assistência Social. Assim, grande parte dos GRHAV sergipanos também não contam com recursos financeiros específicos e há diferenças nos formatos, apesar de todos pontuarem que a intenção das ações é o rompimento do ciclo de violência contra mulheres por meio de práticas reflexivas, o que segue o parâmetro nacional.

Assim, a maioria são vinculadas a equipamentos governamentais e, desde sua formação, não há registro de iniciativas realizadas por entidades não-governamentais. As experiências da sociedade civil estão vinculadas a instituições de ensino universitárias pública (UFS) e privada (Estácio), o que difere das primeiras iniciativas nacionais que foram fomentadas por ONGs.

Em relação ao quantitativo de HAV contra mulheres atendidos pelos grupos até junho de 2024, não foi possível identificar o valor exato, mas aproximadamente 1.395 foram encaminhados judicialmente para participar dos grupos. Cabendo destaque para os atendidos pela CIAP, que em pouco mais de quatro anos de criação atendeu a 687 homens. Acredita-se que tal expressividade deva-se ao fato de a CIAP desenvolver quatro iniciativas ao mesmo tempo e pelo fato de estar localizada em uma região populosa do estado.

Além da CIAP, apenas a Estácio, por meio da atividade de estágio curricular, desenvolve somente o trabalho com HAV. As demais instituições (sobretudo as da Assistência Social) compartilham as equipes com demais serviços, a exemplo do PAEFI, e ficam localizadas em municípios de pequeno porte, assim, a demanda de encaminhamentos judiciais é menor. Em relação aos formatos dos GRHAV sergipanos no que se refere à fase processual, equipe facilitadora, número de encontros, periodicidade, modalidade e abordagem teórica, apresentam similaridade, mas também algumas diferenças. Isto pode ser visualizado no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4 – Formatos dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra Mulheres em Sergipe até junho de 2024

Nº	Município	Fase Processual	Equipe	Nº de Encontros	Periodicidade	Tipo	Abordagem
01	Aracaju	Sentença (execução)	Docente e Estagiários(as) de Psicologia	10	Semanal	Fechado	Psicológica
02	Aracaju	MPU e Sentença	Assistente Social Psicóloga	10	Quinzenal	Fechado	Psicossocial
03	Araújo	MPU e alvará de soltura	Assistente Social Psicóloga (o)	10	Semanal	Fechado	Psicossocial e Psicoeducativa
04	Barra dos Coqueiros	MPU ou sentença (execução)	Psicóloga	10	Semanal	Fechado	Oficinas temáticas reflexivas
05	Cristinápolis	MPU	Assistente Social Psicóloga	10	Semanal	Fechado	Psicossocial
06	Estância	-	Advogada	10	Quinzenal	Fechado	Social
07	Indiaroba	-	Assistente Social e Psicóloga	10	Semanal	Fechado	Psicossocial
08	Japoatã e Neópolis	MPU	Assistente Social Psicóloga Advogado	08	Semanal	-	Psicossocial
09	Lagarto	MPU ou Sentença	Assistente Social Psicólogo Advogada	10	Semanal	Fechado	Psicossocial
10	Malhador	Sentença (execução)	Assistente Social	10	Semanal	Fechado	Social
11	Moita Bonita	Sentença (execução)	Assistente Social	14	Semanal	Aberto	Social
12	Nossa Senhora da Glória	MPU	Assistente Social	12	Semanal	Aberto	Social

Nº	Município	Fase Processual	Equipe	Nº de Encontros	Periodicidade	Tipo	Abordagem
13	Nossa Senhora do Socorro	MPU, sentença e pós-audiência de custódia com alvará de soltura	Assistente Social ou Psicóloga ou Educação	12	Semanal	Aberto	Pedagógico e Psicoeducação
14	Pacatuba	MPU	-	10	Quinzenal	Fechado	Social e pedagógico
15	Tobias Barreto	Medida cautelar vinculada ao relaxamento de prisão; suspensão condicional do processo; e sentença definitiva MPU e com alvará de soltura	Psicólogo	10	Semanal	Aberto	Psicodrama e Psicologia Social

Fonte: Elaborado pela autora a partir de pesquisas e informações recebidas através das coordenações dos grupos que foram contactadas via telefônica e Coordenadoria da Mulher do TJ/SE (2024).

Os HAV doméstica contra mulheres são encaminhados para os equipamentos por determinação judicial em diferentes fases processuais, ou seja, a participação é de caráter obrigatório. Portanto, condizentes com a realidade nacional. Observou-se que 04 (quatro) GR (26,6%) recebem participantes para cumprimento de MPU; 04 (quatro) grupos (26,6%) recebem para MPU e cumprimento de sentença; 03 (três) grupos (20%) recebem apenas para cumprimento de sentença; 1 (um) GR (6,6%) atende homens com alvará de soltura e MPU; 1 (um) serviço (6,6%) atente para MPU, cumprimento de sentença após audiência de custódia ou aqueles com alvará de soltura; 01 (um) (6,6%) absorve participantes com medida cautelar, suspensão condicional do processo, sentença definitiva, MPU ou com alvará de soltura. Assim, os grupos que recebem com maior variedade de fases processuais são os da CIAP e os de Tobias Barreto, respectivamente.

De acordo Aguiar (2009), estudos revelam que dentre a maioria dos homens que cometem violência doméstica, poucos têm algum ou nenhum antecedente criminal e, se houver, corriqueiramente, foi também em decorrência de agressões conjugais, uma vez que a prática de

violência é restrita ao ambiente doméstico, afetando mulheres e demais membros, como as crianças.

Assim, nacionalmente, 79,6% dos GR recebem homens encaminhados através de MPUs. Nos grupos sergipanos, há uma pequena redução desse tipo de adesão, corresponde 73%, 11 grupos. Para Beiras *et al.* (2024, p. 48), este “dado dialoga possivelmente com a promulgação da Lei n.º 13.984/2020, que inseriu os GRHAV explicitamente no rol de medidas protetivas contra o ofensor, pondo fim a eventuais dúvidas quanto à possibilidade de tal aplicação”.

Há uma diferença significativa em relação aos encaminhamentos por ocasião de sentença, enquanto nacionalmente o percentual é 44,3% em 2023, em Sergipe esse percentual é de 60%, ou seja, 09 grupos.

Em todos os grupos sergipanos (100%), o número de encontros é determinado por cada instituição, os(as) magistrados(as) encaminham conforme as características de cada grupo. Diferente da estimativa nacional (Beiras *et al.*, 2024), que esse percentual é de 80,5% em 2023.

O que coaduna com o enunciado 69 do XIV FONAVID³⁷ (Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) realizado em Belém do Pará em 2022, que indicou que não cabe vincular a MPU ou a pena ao tempo de frequência no GR, a duração depende dos parâmetros técnicos pertinentes aos grupos.

No que se refere ao número de encontros em Sergipe, a maioria, 11 (onze) iniciativas (73,3%), desenvolvem as atividades num ciclo de 10 (dez) encontros; 02 (duas) (13,3%) realizam 12 (doze) encontros; 01 grupo (6,6%) são 14 (quatorze) encontros; e 01 (um) GR (6,6%) são 08 (oito) encontros. O GR do município de Moita Bonita desenvolve o maior número de encontros e o de Japoatã o menor ciclo, de 08 (oito) encontros.

Importa mencionar que em relação à periodicidade, verificou-se que em Sergipe 12 (doze), 80% dos Grupos Reflexivos, acontecem semanalmente e 03 (três), 20%, acontecem quinzenalmente.

Embora não haja uma determinação em relação ao número de encontros necessários, estudiosos(as) e algumas normativas nacionais e internacionais, segundo Beiras *et al.* (2021), recomendam o mínimo de 10 (dez) a 12 (doze) sessões. Para os autores, uma referência aproximada a esta é a Recomendação 124/2022 do CNJ que indica, explicitamente, em seu inciso II, Art. 2º, a necessidade de “definição e padronização do número de sessões e período de

³⁷ Detalhamento das informações disponível em: https://fonavid.com.br/wp-content/uploads/2025/03/XIV_FONAVID-Carta-de-Belem.pdf. Acesso em: 17 jun. 2025.

duração dos programas, não devendo ser inferior a 8 (oito) sessões ou 3 (três) meses, respectivamente”. Assim, os grupos sergipanos seguem tais recomendações.

Em Sergipe, 10 (dez) grupos (66,6%) são feitos de forma fechada, 04 (quatro) grupos (26,6%) de forma aberta e de 01 (um) grupo (6,6%) não foi possível obter a informação. Seguem, portanto, a margem nacional, que indica que 64% no país são fechados e 27% são abertos. Para Beiras *et al.* (2024, p. 63-64),

de modo geral, há duas formas de se fazer os grupos: aberto e fechado. Num formato aberto os encontros acontecem periodicamente e os sujeitos vão entrando à medida que são encaminhados, sendo que devem completar um número X de encontros, sem que haja uma ordem específica de encontros ou sem que se mantenha uma mesma turma; no formato fechado, junta-se uma turma para que seja feito um ciclo completo, numa certa ordem, com os mesmos sujeitos.

Verificou-se que a maioria das(os) facilitadoras(es) dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres no estado são do gênero feminino, aproximadamente³⁸ 24 (92,3%) são mulheres³⁹ e 02 (7,6%) são homens⁴⁰, sendo um psicólogo e um advogado. O que pode ser desafiador, pois como vimos em seção anterior, homens aprendem e tendem a dar mais atenção às opiniões de seus pares, na “casa dos homens”.

Os grupos sergipanos são facilitados geralmente por uma(um) profissional⁴¹, podendo ter ou não estagiárias(os) para auxiliar. Como a CIAP desenvolve 04 (quatro) grupos, será contabilizado nesta variável o total de 19 (dezenove) grupos. Aferiu-se que das 10 (52,6%) iniciativas facilitadas por uma(um) técnica(o), 04 (quatro) são conduzidas apenas por uma assistente social (26,6%); 6 (31,5%) são facilitadas por equipes interdisciplinares, sendo 04 (quatro) formadas por 01 (uma) assistente social e 01 (uma) psicóloga, e 02 (duas) conduzidas por 01 (uma) assistente social, 01 (uma) psicóloga e 01 (uma) advogada; 02 (duas) são conduzidas somente por psicólogas (13,3%); 1 (uma) (6,6%) é conduzida por estagiários(as) de instituição de ensino superior, com supervisão docente; 01 (uma) por psicólogo (6,6%); 01

³⁸ É um dado aproximado, porque como os grupos realizados pela Estácio são facilitados por estagiárias(os), não foi possível identificar esse perfil. Além disso, cada grupo pode ter mais de um(a) profissional na sua facilitação.

³⁹ Dados do CensoPsi, realizado em 2022 pelo Conselho Federal de Psicologia, apontam que perto de 80% da categoria é composta por mulheres, informação disponível em “CensoPsi”. Acesso em: 11 ago. 2024. No Serviço Social, essa taxa sobe para 93% de mulheres, conforme se vê em “Entenda a atuação e importância dos assistentes sociais no Brasil”. Acesso em: 11 ago. 2024.

⁴⁰ Some-se a isso o fato de que não basta o profissional ser um homem, é necessária a formação em gênero, a compreensão de processos reflexivos, bem como o trabalho sobre si mesmo para evitar a repetição de dinâmicas de exercício de poder patriarcal na facilitação ou seu reforço na clientela (Beiras *et al.*, 2024, p. 38).

⁴¹ Sugere-se a facilitação em dupla mista (homem e mulher), porém também é possível entre dois homens ou duas mulheres, desde que se esteja atento a vantagens e desvantagens destas configurações, evitando pontos cegos ou naturalização de comportamentos sexistas (Beiras *et al.*, 2021, p. 208).

(uma) por advogada (6,6%); apenas 1 (um) grupo reflexivo (6,6%) é facilitado por equipe mista (homens e mulheres); e de 01 (uma) facilitação (6,6%) não foi possível obter resposta.

A realidade sergipana referente à equipe de facilitação diverge da nacional (Beiras *et al.*, 2024), pois a maioria das experiências brasileiras, cerca de 66% no ano de 2023, são facilitadas por homens e mulheres. Já os grupos conduzidos exclusivamente por mulheres foram de 25% e aqueles realizados apenas por facilitadores homens, 8% em 2023.

Conforme Beiras *et al.* (2024, p. 38):

Uma das questões que muito se ouve no campo é a falta de profissionais homens aptos a conduzir tais trabalhos. As duas grandes categorias profissionais que conduzem os grupos são psicólogas e assistentes sociais, profissões majoritariamente femininas e isso pode explicar, em partes, a dificuldade em montar duplas mistas.

Desse modo, viu-se que, aproximadamente 11 (onze) dos GRHAV sergipanos (42,30%) têm facilitadoras(es) com formação em Serviço Social, 10⁴² (38,4%) em Psicologia, cerca de 4 (15,3%) com formação em Direito e 1 (3,8%) é formada em Educação. Assim, há diferenças em relação às experiências nacionais (Beiras *et al.*, 2024), já que no Brasil em 2023, 86% dos Grupos Reflexivos contavam com profissionais de psicologia, seguidos de 68% com assistentes social, 43,5% deles possuem técnicas(os) com formação em Direito, e em menor escala, tem-se a presença de formações como Educação (12%).

Beiras *et al.* (2024, p. 40) afirma que, embora não seja uma condição necessária ter formação superior para facilitar GRHAV,

por outro lado, é fundamental que haja formação técnica anterior específica para a construção, gestão e facilitação dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres [...]. Tanto a formação acadêmica quanto a vivência política ligada ao tema violência de gênero e masculinidades são insuficientes para a facilitação, e demandam treinamento específico.

Embora o autor afirme que não seja uma prerrogativa que facilitadoras(es) tenham formação superior para a condução do GR, deve-se ter capacitação prévia, pois em alguns casos são realizados por profissionais em formação, por lideranças comunitárias entre outros segmentos. Levando em consideração as características dos Grupos Reflexivos sergipanos, cerca de 93,3% são conduzidos por profissionais com nível superior. Isso deve-se ao fato da maioria das iniciativas serem realizadas por equipes de instituições públicas que exigem profissionais com graduação.

⁴² Excluiu-se aqui o grupo da Estácio, porém acredita-se que a maioria deva ser composta por profissionais do gênero feminino que estão em formação em Psicologia.

A qualificação continuada com a perspectiva em gênero, feminista, que compreenda as causas geradoras das violências contra mulheres é de fundamental importância para as equipes. Em Sergipe, seguindo a tendência nacional, a instituição que mais oferece capacitação para profissionais que atuam com GRHAV é o Tribunal de Justiça de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher (CM/TJ/SE). O órgão é responsável pelo fomento e sensibilização que levou à criação de 14 (93,3%) das 15 iniciativas existentes, com exceção do primeiro grupo criado no estado em 2012 no município de Lagarto. Porém, este passou por uma reorganização em 2022 e atualmente tem termo de cooperação com o TJ/SE.

Entre os anos de 2022 e 2024, a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (CM do TJ/SE) promoveu três cursos de capacitação⁴³ voltados à formação de profissionais para atuação em Grupos Reflexivos com Homens Autores de Violência. As formações foram destinadas tanto a profissionais da rede socioassistencial dos municípios quanto a analistas do judiciário, como assistentes sociais e psicólogos.

O primeiro curso foi realizado em 2022, com o tema “Intervenções em grupos reflexivos de gênero com Homens Autores de Violência contra a mulher”. A capacitação teve duração de quatro dias e foi ministrada pelo doutor em Psicologia Prof. Dr. Felipe Lattanzio, ex-coordenador geral do Instituto Albam, uma das referências nacionais na temática.

Pressupomos que o desenvolvimento do curso de qualificação incentivou que novos Grupos Reflexivos fossem criados, a exemplo do “Projeto Fazendo Pensar – Grupo Reflexivo de Homens Autores de Violência” sediado em Japoatã.

Conforme Silva (2024), em entrevista concedida à época, segundo a juíza Rosa Geane, então coordenadora da CM do TJ/SE, a proposta do curso não se limitava à formação técnica, mas também buscava sensibilizar gestores e gestoras municipais para a importância da implantação dos Grupos Reflexivos. Além disso, destacou a necessidade de os municípios disponibilizarem servidores(as) e buscarem articulações políticas para a captação de recursos por meio de emendas parlamentares.

Em 2023, ocorreu o segundo curso promovido pela CM do TJ/SE, intitulado “Grupos reflexivos para Homens Autores de Violência contra a mulher”. Temos a hipótese de que esse

⁴³ Até da elaboração da redação final desta pesquisa, o CM/TJ/SE já havia realizado uma nova capacitação, no mês de maio, voltada à metodologia de trabalho com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência. O objetivo foi dialogar com os profissionais que já realizam os grupos reflexivos e formar novos profissionais a fim de expandir a metodologia dos grupos pelo estado de Sergipe. Teve como facilitadoras(es) as(os) professoras(es) Dr. Adriano Beiras, Dr. Ricardo Bortoli e Dra. Cleide Gessele que são da Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente, o estado conta com 17 (dezessete) grupos reflexivos, sendo 03 (três) na capital Aracaju, o terceiro também é executado por instituição de ensino, a PROFINT. Disponível em: <https://agencia.tjse.jus.br/noticias/item/15697-coordenadoria-da-mulher-inicia-nova-capacitacao-para-ampliacao-dos-grupos-reflexivos>. Acesso em: 19 jun. 2025.

segundo momento de formação profissional pela CM do TJ/SE influenciou outras iniciativas no interior do estado (Araúá, Cristinápolis, Estância e Tobias Barreto) e também na capital (Projeto Transformar).

Em 2024, nos dias 30/04, 6 e 7/05, aconteceu o terceiro curso de capacitação promovido pelo Coordenadoria da Mulher do TJ/SE e pela Escola Judicial de Sergipe (Ejuse). Com 40 vagas voltadas a profissionais da rede de proteção à mulher, foi ministrado pelo professor João Paulo Machado Feitoza, doutorando em Psicologia pela UFS (2023) que trouxe a metodologia do acolhimento desenvolvida no projeto de extensão “Viver Melhor” desenvolvido pela Estácio/Fase. Para a então coordenadora da CM do TJ/SE, a juíza Jumara Porto, é preciso ampliar a implementação dos CRAMs e dos Grupos Reflexivos por todo estado, pois não adianta “cuidar só da mulher, precisa cuidar também do homem autor de violência”.

Dessa forma, é notável que ao promover cursos de qualificação profissional, o Tribunal de Justiça de Sergipe segue as recomendações do Conselho Nacional de Justiça, que emitiu a Recomendação CNJ 124/2022, porém numa perspectiva não de instituir e manter os serviços de atendimento aos HAV, mas por meio do estabelecimento de convênios com o poder executivo municipal do estado.

No que se refere ao tipo de abordagem das iniciativas sergipanas, observou-se que a maioria delas, 05 (33,3%), têm enfoque psicossocial, seguida da abordagem social, 04 (que representa 26,6% delas) e da abordagem psicológica, 1 (6,6%); a oficina reflexiva é realizada por 1 grupo (6,6%); a abordagem psicossocial e psicoeducativa é realizada por 1 iniciativa (6,6%); a abordagem pedagógica e psicoeducativa é utilizada em 1 iniciativa (6,6%); a social e pedagógica é feita por 1 GR (6,6%); e 1 grupo reflexivo (6,6%) pauta-se no psicodrama e abordagem psicológica. Assim, vê-se que a maioria delas, 09, ou seja, 60% das iniciativas sergipanas, utilizam abordagens que envolvem a área de Psicologia.

Não se sabe com precisão se o enfoque psicossocial tem sido utilizado por estar relacionado à atuação conjunta de assistentes sociais e psicólogos, ou se é realmente compreendido como um método fundamentado em bases teóricas e metodológicas próprias.

Fonseca (2019) afirma que o conceito de “psicossocial” na Assistência Social não deve ser reduzido, de forma simplista, à junção entre Psicologia e Serviço Social, como frequentemente ocorre em interpretações acríticas, que associam o termo apenas à composição da chamada “dupla profissional”. Tal compreensão ignora a complexidade e a abrangência da abordagem psicossocial, que deve ser reconhecida como uma perspectiva teórico-metodológica orientada à intervenção interdisciplinar.

A autora (Fonseca, 2019) reforça que essa abordagem encontra maior elaboração e consolidação na Política de Saúde Mental, especialmente na chamada Atenção Psicossocial, que propõe a superação dos modelos médico e clínico-psicoterápico tradicionais, tendo como principal referência os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), substitutivos aos hospitais psiquiátricos. Na Assistência Social, por outro lado, essa discussão ainda é incipiente. O método psicossocial é construído a partir de múltiplas disciplinas e vertentes teóricas, sendo amplamente reconhecido na Psicologia por suas bases na psicologia social e comunitária.

Em Sergipe, essa dúvida ganha ainda mais relevância, uma vez que a maioria das iniciativas voltadas à realização de Grupos Reflexivos com autores de violência tem sido desenvolvida por profissionais inseridos na Política de Assistência Social. Isso pode indicar que o termo “psicossocial” vem sendo usado mais como uma referência à composição técnica das equipes do que como uma escolha consciente por uma abordagem interdisciplinar crítica, articulada a referenciais específicos de intervenção.

Contudo, para identificar os vieses dos trabalhos, se envolvem majoritariamente diálogos sobre relações interpessoais ou sociais, é importante observar as temáticas que são utilizadas nas atividades dos GRHAV no estado. Isto pode ser visualizado no Quadro 5, no qual foram identificadas respostas de 11 GR.

Quadro 5 – Principais temas abordados nos GRHAV de Sergipe até junho de 2024

Temas Abordados	Contagem de Tema	Percentual
Saúde do Homem (uso abusivo de álcool e outras drogas; autocuidado; autoconhecimento)	11	100%
Lei Maria da Penha (histórico, tipos de violência, conceito de violência doméstica)	11	100%
Machismo X Feminismo, micromachismo	09	81,8%
Gênero (construção papéis sociais, educação etc.)	09	81,8%
Masculinidades	07	63,6%
Comunicação não-violenta	06	54,5%
Paternidade	05	45,4%
Família	05	45,4%
Responsabilização (consequências da violência)	05	45,4%
Direitos Humanos	03	27,2%
História de vida	03	27,2%
Ciclo da Violência	03	27,2%
Patriarcado	02	18,1%
Racismo, Preconceito, Homofobia	02	18,1%
Assédio e Importunação sexual	02	18,1%

Temas Abordados	Contagem de Tema	Percentual
Habilidades sociais	02	18,1%
Controle da raiva (ciúmes)	02	18,1%
Comportamento agressivo	02	18,1%
Paz nas relações (relações interpessoais)	02	18,1%
Inteligência Emocional	01	9%
Igualdade de Direitos	01	9%
Empoderamento Feminino	01	9%
Trabalho	01	9%
Alienação parental	01	9%
Orientação sexual, sexo biológico	01	9%
Espiritualidade	01	9%

Fonte: Elaborado pela autora a partir de pesquisas e informações recebidas através das coordenações dos grupos que foram contactadas via telefônica e Coordenadoria da Mulher do TJ/SE (2024).

Diante desse cenário, é possível notar que as temáticas mais abordadas são a Lei Maria da Penha e seus desdobramentos, bem como sobre a saúde do homem, sendo incluídas questões físicas e emocionais (100%); seguidas das discussões sobre as construções sociais criadoras do machismo, feminismo, micromachismo, gênero, que estão presentes em 81,8% das iniciativas; diálogos sobre masculinidades perfazem 63,6%; comunicação não-violenta está presente em 54,5% dos grupos; paternidade, família e responsabilização foram sinalizados por 54,5%; Direitos Humanos, história de vida e ciclo da violência foram sinalizados por 27,2% dos grupos; patriarcado, racismo, preconceito, homofobia, assédio, importunação sexual, habilidades sociais, controle da raiva, comportamento agressivo e paz nas relações foram indicadas por 18,8% dos GR; inteligência emocional, igualdade de direitos, empoderamento feminino, trabalho, alienação parental, orientação sexual, sexo biológico e espiritualidade foram indicadas por 9% das iniciativas sergipanas.

Dentre as temáticas, embora variadas, presumimos, se destacam aquelas relacionadas a desnaturalizar práticas violentas dos homens sobre mulheres. Chama atenção que um grupo dialoga sobre espiritualidade, mas não se sabe sob quais focos.

A Recomendação 124/2022 do CNJ prevê que os programas devem promover a “reflexão sobre questões de gênero, os direitos humanos e fundamentais da mulher e a construção social das masculinidades”.

Apesar de todos os grupos afirmarem que têm como objetivo principal o enfrentamento à violência contra mulheres, evitar que novos episódios de violência aconteçam e que os participantes reflitam sobre suas atitudes e masculinidades, não conseguimos identificar qual

tipo abordagem teórica é utilizada em cada grupo. Para isso, torna-se necessária uma pesquisa mais aprofundada posteriormente.

Nacionalmente (Beiras *et al.*, 2024), a maioria das iniciativas sinalizam que trabalham com estudos sobre masculinidades, enquanto 17,3% afirmaram se basear em estudos de gênero e apenas 6,8% apontam o uso de estudos feministas. Ainda não ficou evidente se a “masculinidade” é entendida como uma categoria de análise social sobre as relações de poder entre homens e mulheres.

Conforme Beiras *et al.* (2024), os estudos sobre masculinidades devem estar intrinsecamente articulados aos estudos de gênero e aos feminismos, reconhecendo a importância da reflexividade como princípio metodológico fundamental.

Embora reconheçam certa autonomia nos estudos sobre masculinidades, os autores ressaltam que esses estão inevitavelmente inseridos na problemática mais ampla dos estudos de gênero, bem como no campo político dos feminismos, dos movimentos de mulheres, dos mulherismos, entre outras perspectivas críticas. Nesse sentido, Beiras *et al.* (2024) advertem para a necessidade de evitar a naturalização do homem como objeto de estudo. Ao contrário, é fundamental utilizar a categoria “masculinidades” de forma analítica, como uma ferramenta que permita compreender de que maneira a norma de gênero opera sobre os sujeitos em contextos específicos, e como esse poder é exercido, negociado, tensionado e reencenado.

Por isso, compreendemos a necessidade de as equipes estarem em constante atualização para entender a dimensão estrutural que permeia a violência contra mulheres e que o enfoque não seja no homem em si. Beiras *et al.* (2024) identificaram no mapeamento nacional que as iniciativas visam a transformação social e individual, com a busca por reduzir a recorrência da violência, promover relações saudáveis e fomentar uma cultura de equidade de gênero. Isso passa pela reconstrução de identidades masculinas não-violentas, promoção de paternidade responsável e empoderamento de mulheres como estratégias para romper o ciclo transgeracional da violência.

Uma tarefa desafiadora, pois reconstruir identidades, aprendizados sociais construídos ao longo da vida em cerca de 3 meses é complexo. Até porque o machismo e o patriarcado estão presentes também nas instituições sociais.

O processo de criação de novos Grupos Reflexivos em Sergipe ainda enfrenta desafios, especialmente quanto a recursos humanos e materiais. Além disso, Silva (2024) entrevistou a juíza Rosa Geane Nascimento, a qual afirmou que a CM/TJ tem uma pauta de expansão das iniciativas para o interior de Sergipe, por meio de articulação entre o governo e os municípios.

Contudo, a materialização dos GRHAV enquanto política pública tem encontrado diversos obstáculos, entre eles a resistência por parte de alguns(umas) gestores(as). A magistrada relatou ainda que, em contraponto, está havendo uma movimentação nacional em prol da criação de Grupos Reflexivos por meio do apoio do Judiciário e do CNJ. Em relação ao estado sergipano, há um grupo de trabalho com representantes do poder executivo e judiciário que discute a respeito das iniciativas em favor das mulheres que sofrem violência, entre elas estão o trabalho com HAV.

Acredita-se também que, apesar da implantação de GRHAV no estado ter dado um salto em termos de quantitativo, a sua execução por parte das equipes dos CREAS tem causado resistências. Em 2023, o Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe enviou ofício (Ofício n.º 149/2023 sobre o fluxo de CRAMs e CREAs) informando a atual relação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema de Justiça no Estado de Sergipe, com destaque para as reiteradas decisões do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) no que se refere à implantação de Grupos Reflexivos para homens autores da violência doméstica contra a mulher no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma impositiva aos trabalhadores do SUAS.

Analise os trechos abaixo:

[...] Partindo da compreensão de que o SUAS faz parte da rede proteção às famílias e indivíduos na quais as situações de vulnerabilidade, de desproteção social e de violação de direitos afetam sua capacidade protetiva e de convívio, garante-se o acompanhamento às famílias e indivíduos pela rede socioassistencial como um direito, mas sem imposição e/ou contrapartidas para o acesso e o acompanhamento [...] No entanto, o atendimento ao autor de violência em grupos reflexivos, considerando as experiências existentes, sua adesão ou permanência nos serviços socioassistenciais como resultado de uma medida judicial, ou seja, não sendo ato voluntário ou como medida de proteção aos pais ou responsáveis em relação às crianças e adolescentes, no âmbito do fortalecimento dos vínculos familiares para garantir a convivência familiar, contrária a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que tem em seus objetivos o respeito às escolhas, a autonomia dos usuários; das famílias e das comunidades. [...] Ademais, não compete aos serviços socioassistenciais a realização de trabalho social com famílias para responsabilização de seus usuários em esfera diversa ao SUAS, ou seja, atendimento a demandas judiciais e ou de segurança pública. [...] Diante dessas considerações, embora avalie-se que é de extrema importância a realização do atendimento ao agressor, pois, só se previne e se enfrenta novas manifestações de violência contra as mulheres através de abordagens que possibilitem, de alguma forma, interferir junto a pessoa que comete a violência. No âmbito do trabalho social com famílias realizado pelo PAEFI/Creas, a participação dos autores de violência não deveria ser considerada como parte das medidas de responsabilização, mas como possibilidade, em articulação com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas [...] No âmbito da violência doméstica, há todo um

ordenamento jurídico [...] No caso do atendimento específico ao autor de violência, geralmente são realizados por equipes multidisciplinares do sistema de justiça[...]Entretanto, quando há aplicação de medidas protetivas que OBRIGAM o autor de violência até mesmo a manter distância da pessoa ofendida, não há previsão na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o atendimento com foco nessa situação, e portanto, considera-se que, atualmente, a rede socioassistencial não tem condições materiais de incluir esse novo atendimento [...].

Observa-se um tensionamento de percepções quanto à responsabilidade pela operacionalização do atendimento a Homens Autores de Violência contra mulheres, especialmente no que diz respeito ao papel exclusivo do sistema de justiça ou à inclusão de outras políticas públicas, como a Assistência Social. No entanto, nota-se que o principal entrave reside na limitada capacidade da rede de serviços do SUAS para assumir tal demanda. Essa limitação manifesta-se na escassez de recursos humanos, com equipes frequentemente reduzidas, na precariedade da infraestrutura física disponível e na fragilidade do aprofundamento teórico sobre a temática de gênero entre os(as) profissionais. Esses fatores comprometem a efetividade de ações que exigem não apenas sensibilidade, mas também preparo técnico e institucional consistente.

Além do mais, há um histórico de atendimento às vítimas de violências (todos segmentos vulnerabilizados) e não a quem cometeu atos de violência, o que é compreensível, em parte, pois é preciso pensar que romper ciclos de violência também requer novas estratégias. Afinal, homens também fazem parte das famílias, as quais são a centralidade do SUAS.

Estudiosos, como o Prof. Dr. Ricardo Bortoli e a Profa. Dra. Cleide Gessele, durante a capacitação realizada no TJ em maio de 2025⁴⁴, sinalizaram a necessidade das equipes do SUAS precisarem questionar a forma como seria possível atender HAV, e não negar por negar o atendimento. Uma das funções dos serviços de proteção social é a prevenção de violência, assim poderia ser pensado em como criar nos CRAS, por exemplo, grupos para refletir sobre masculinidades, nos CREAS o atendimento aos HAV (casos menos graves) por meio de Grupos Reflexivos como forma de coibir novos atos violentos. Porém, esse é um debate que requer aprofundamento e que não teremos como fazer nesta pesquisa, no momento.

Cabe sinalizar que de acordo com o mapeamento nacional (Beiras *et al.*, 2024), em relação a Sergipe, não foi possível identificar como, e se há mensuração da efetividade do trabalho com GRHAV. O próprio mapeamento nacional indica que “não há, ainda, índices confiáveis para afirmar empiricamente, a eficácia dos grupos” (Beiras *et al.*, 2021, p. 179). Embora alguns documentos, como o produzido pela Escola de Magistratura do Estado do Rio

⁴⁴ Ver nota de rodapé n.º 15.

de Janeiro, indica modelos de formulários para aplicação, há ainda a indicação no Manual do DEPEN (Brasil, 2020b) para que sejam realizados encontros voluntários a cada três meses por ano, depois a cada seis meses durante dois anos, além de recomendar a realização de pesquisas quanti-qualitativas por organismos independentes da instituição que desenvolve os Grupos Reflexivos.

Em Sergipe, ao final do ciclo de encontros dos GR, é realizada uma avaliação, na qual os homens indicam como foi a experiência de participar e se percebem mudanças de percepção sobre atitudes violentas. Entretanto, não foi possível identificar se mantém algum contato com os participantes posteriormente.

Para Sabrina Duarte, psicóloga da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça (CMTJ/SE), a participação nos GRHAV diminui a reincidência processual dos homens de 60% para 2,5%. Normalmente, os estudos dizem que a reincidência quando o homem não participa dos grupos está entre 55% e 65%. Para ela, o Grupo Reflexivo é um espaço de escuta, reflexão e aprendizado que permite um processo de responsabilização e desconstrução de padrões de gênero.

Entende-se que a aferição de efetividade, no momento, ainda está atrelada à reincidência processual, o que é um avanço significativo, mas não se sabe se a ação ocasionou alteração nos comportamentos machistas.

Na próxima subseção, abordamos especificamente sobre os Grupos Reflexivos desenvolvidos pela CIAP, vinculados à Sejuc, os quais estão entre os poucos com recurso financeiro específico para sua execução no estado.

4.2 Particularidades dos Grupos Reflexivos desenvolvidos pela CIAP

Nesta subseção, além da análise das características dos serviços em funcionamento na CIAP, com ênfase nos Grupos Reflexivos para HAV, foi apresentado o quantitativo de usuários que participaram dos grupos, desde a inauguração até agosto de 2024, bem como o perfil socioeconômico dos homens que participaram dos serviços entre setembro de 2023 e agosto de 2024.

Inicialmente, o recorte temporal para o levantamento dessas informações seria entre 2023 e junho de 2024, todavia, a equipe técnica relatou problemas nos equipamentos (computadores) da instituição, que resultou em vários arquivos perdidos, incluindo as planilhas com as informações dos participantes dos GRHAV, fato que comprometeu o acesso às informações e somente a partir de setembro de 2023, o registro de dados foi retomado para o

processo de armazenamento no sistema. Como o órgão acompanha diversas medidas alternativas, além das relativas à Lei Maria da Penha, e não há separação entre os prontuários físicos por medida, ficou inviável a busca individual. Também não foi possível identificar a relação dos supostos agressores com as vítimas, verificou-se que não há tal pergunta no prontuário de adesão.

A Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), é uma instituição, como já sinalizado, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC), que disponibiliza serviços integrados na seara de medidas e alternativas penais em Sergipe. Está situada no bairro Marcos Freire II, no município de Nossa Senhora do Socorro, e entre suas atividades está a execução de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres (GRHAV).

De acordo com Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004), há diferença entre medida alternativa e pena alternativa. A primeira diz respeito a qualquer forma ou instrumento legal utilizado para evitar a condenação, enquanto a segunda corresponde a um instrumento para evitar a privação da liberdade.

De acordo com o art. 3º da Resolução do CNJ n.º 288/2019 (Brasil, 2019), a finalidade da aplicação de alternativas penais consiste na

redução da taxa de encarceramento mediante o emprego restrito da privação de liberdade, na forma da lei; a subsidiariedade da intervenção penal; a presunção de inocência e a valorização da liberdade; e a responsabilização da pessoa submetida à medida e a manutenção do seu vínculo com a comunidade⁴⁵.

Cabe mencionar que as penas e medidas alternativas emergiram no Brasil após vários questionamentos à estrutura penal, que utiliza o encarceramento como principal modalidade de intervenção. Para Junqueira (2018), a década de 1980 no país, em virtude do período de redemocratização, foi propícia para reformas e promulgação de novas legislações penais.

Em 1984, foram sancionadas as leis 7.209 e 7.210, a primeira alterou o Código Penal de 1940 e as penas restritivas de direitos passaram a ser tratadas, de fato, como penas alternativas, (Brasil, 2022a) voltadas para indivíduos condenados por crimes culposos ou a penas de prisão de até um ano. Já a segunda legislação criou a Lei de Execução Penal.

A primeira iniciativa na execução de penas e medidas alternativas no país aconteceu em 1987 em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Junqueira (2018) indica que, embora as medidas

⁴⁵ De acordo com o CNJ (Brasil, 2020b, p. 10) as alternativas penais no Brasil foram implementadas respaldadas nas Regras de Tóquio, as quais indicam as penas restritivas de liberdade para “crimes graves e para condenados de intensa periculosidade, devendo promover a utilização de penas restritivas de direitos para outros delitos e crimes de menor potencial ofensivo”.

alternativas não tenham reduzido o número de encarceramentos no país, conforme foi pensada, se apresenta como importante avanço, pois é uma forma mais humanizada e menos estigmatizante do que a privação de liberdade.

A Constituição Federal de 1988 reforça as alterações penais e, segundo Junqueira (2018, p. 74), “afirma a observância da dignidade humana na aplicação das penas e os princípios da legalidade, anterioridade da lei penal, humanização, proporcionalidade, entre outros”.

Somente a partir dos anos 2000, segundo o CNJ (Brasil, 2020b), é iniciada no país a Política Nacional de Penas e Medidas Alternativas, após a criação da Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (Cenapa) e em 2001, são criadas as primeiras Varas de Execução de Penas Alternativas e Medidas Alternativa no Brasil.

Até 2021, segundo o CNJ (Brasil, 2022a), estavam em desenvolvimento no país cerca de 190 Centrais de Alternativas Penais, distribuídas em 18 (dezoito) estados, cabendo destaque para a região sudeste com 104 unidades em funcionamento, somente em São Paulo eram 89 equipamentos. Na região nordeste, a Bahia apresentava o maior quantitativo de instituições, 19 (dezenove). Sergipe conta com 1 (uma) unidade, a CIAP (*locus* desta pesquisa).

De acordo com o levantamento realizado pelo CNJ em 2021 (Brasil, 2022a), havia maior prevalência de profissionais de Serviço Social e Psicologia do que pedagogos e bacharéis em direito na execução dos serviços das centrais. Na CIAP/SE, à época, havia um total de 10 (dez) técnicos(as), sendo 3 (três) assistentes sociais, 3 (três) psicólogas, 2 (dois) bacharéis em Direito e 2 (duas) pedagogas. Destas profissionais 4 (quatro)⁴⁶, ou seja, 40%, são responsáveis pela facilitação dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, sendo 2 (dois) da área do Serviço Social e 2 (dois) da Psicologia. Cabe frisar que, embora o levantamento tenha identificado que a maior parte dos(as) facilitadores(as) dos grupos tenham nível superior, Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004) indicam que a condução dos GR não está restrita a nenhuma área, pode inclusive ser realizada por agentes e lideranças comunitárias, desde que passem por capacitação previamente.

O mesmo levantamento (Brasil, 2022a) identificou que apenas nos estados do Ceará, Piauí, Sergipe, Minas Gerais e Rio de Janeiro havia acompanhamento de alternativas penais relativas a Medidas Protetivas de Urgência relacionadas à Lei Maria da Penha. Sendo as varas criminais e os núcleos de audiência de custódia os órgãos da Justiça Criminal que mais encaminharam pessoas para os serviços das centrais de alternativas penais.

⁴⁶ A quinta profissional que facilita os GRHAV não foi contabilizada no levantamento do CNJ porque está contratada como nível médio para a função de porteira.

Há centrais de Alternativas Penais distribuídas por vários estados brasileiros, que são parceiras ou executam Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência. Em Sergipe, a CIAP foi criada em 2020, durante o contexto pandêmico da Covid-19, através da Portaria n.º 82/2020 GP1 – normativa que dispõe sobre os procedimentos e atividades da Central Integrada de Alternativas Penais do Estado de Sergipe.

A normativa estabelece em seu art. 2º (Sergipe, 2020) que cabe à CIAP o acompanhamento e a fiscalização das alternativas penais e do serviço de atendimento à pessoa custodiada na audiência de custódia no âmbito da justiça criminal do Estado de Sergipe. Em seu art. 4º aponta que as medidas a serem acompanhadas são:

- 1 – prestação de serviço à comunidade ou entidades públicas;
- 2 – comparecimento periódico;
- 3 – programas de recuperação e reeducação do agressor nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- 4 – grupo de apoio para acompanhamento psicossocial do agressor;
- 5 – prestação pecuniária.

Atualmente, a CIAP, além de acompanhar as medidas alternativas supracitadas, realiza ações voltadas à prevenção de violência de gênero em parceria com instituições governamentais e não-governamentais da cidade de Nossa Senhora do Socorro. Entre os projetos e programas⁴⁷ em desenvolvimento estão:

Programa Acolher com Dignidade, voltado ao atendimento e fornecimento de insumos (como camisa branca, sandálias e lanche) para presos(as), em situação de vulnerabilidade, que passam pelas audiências de custódia;

Programa Valer a Pena, que consiste no esclarecimento de dúvidas dos(as) usuários(as) sobre os direitos e deveres no cumprimento da(s) medida(s), além da orientação sobre o mercado de trabalho e apoio psicológico;

Programa CIAP Itinerante, direcionado à disseminação da Política das alternativas Penais através de rodas de conversa, palestras e *workshops* a instituições públicas e Privadas, além de buscar a sensibilização de toda a sociedade em relação à temática.

Programa Aprendendo Com Maria, que foca na prevenção por meio da promoção e discussão sobre violência de gênero, contra crianças e adolescentes e contra a mulher no ambiente escolar;

⁴⁷ Os projetos e programas em execução pela CIAP estão detalhados em: Sergipe. Portifólio da Central Integrada de Alternativas Penais em Sergipe-CIAP/SE. Disponível em: https://gamma.app/docs/Central-Integrada-de-Alternativas-Penais-em-Sergipe-CIAPSE-6zq01dy4gtyh6l0?follow_on_start=true&following_id=64lme5b4sf0tg0h&mode=doc. Acesso em: 09 jan. 2025.

Programa Educação para a Construção de Paz nas Escolas: Bullying Nunca Mais!, que consiste no desenvolvimento de palestras em unidades de ensino públicas e/ou privadas, em Nossa Senhora do Socorro, voltadas à capacitação para gestores, educadores das escolas e aos alunos e familiares, levando conscientização e prevenção do *bullying* no ambiente escolar;

Programa Resignificando Valores, direcionado ao acolhimento e encaminhamento dos(as) usuários(as) para Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), objetivando transformar vidas e reduzir os índices de reincidência criminal;

Programa Restaurar (JR), por meio de parceria com Centro Judiciário de Justiça Restaurativa (CEJURES), desenvolve Círculos Restaurativos com os(as) beneficiários(as), através de técnicas da Justiça Restaurativa, promovendo diálogos sobre sua situação, levando ao reconhecimento do dano causado, tendo em vista a busca de formas de reparação;

Programa Chancela Social, realizado em parceria com o Instituto Federal de Sergipe (IFS), consiste no encaminhamento de beneficiários(as) que tenham a habilidade em eletricidade, mas que não possuem diploma, para que sejam avaliados por uma junta de docentes do IFS e, assim, possam obter certificado técnico com a chancela da instituição;

Projeto Semeando o Futuro: direcionado a capacitar beneficiados(as) em cumprimento de PSC para criação e gerenciamento de horta comunitária; e

Programa Educação para Cidadania, executado na modalidade de Grupos Reflexivos.

Isto evidencia que a instituição está comprometida em ações para além de cumprimentos de determinações judiciais, isto é, quando a violência já foi denunciada. As violências estão presentes em todas as esferas da sociedade, mulheres e meninas são violentadas de diversas formas em espaços públicos e privados, mas por vezes não denunciam tais práticas, seja por não compreender que passam por violências, seja por medo de denunciar ou até por descrédito nas instituições públicas.

O desenvolvimento de ações preventivas, não só contra violência doméstica, mas todas as formas violentas, precisam ser fomentadas, e o desenvolvimento de atividades em unidades de ensino voltadas para crianças e adolescentes é uma potente alternativa para abalar/destruir as estruturas do machismo, do patriarcalismo e do racismo, sistemas de opressão que estão presentes há séculos nas sociedades. Isto contribui, assim, para a construção de relações sociais mais igualitárias e equitativas de gênero, classe e raça, nas quais seja possível resolver conflitos sem o uso de violência.

Os Grupos Reflexivos (GR) desenvolvidos pelo programa educação para cidadania são direcionados para diversos públicos e não somente para autores de violência doméstica,

acontecem na modalidade aberta, ou seja, participantes podem ser inseridos(as) a qualquer momento, de acordo com a demanda, e não são restritos somente a homens. Assim, há o GR Direitos Humanos e Cidadania (com duração de 1h e 30min); o GR Álcool e Drogas (com duração de 1h), que precisa ter no mínimo 6 participantes; o GR Delitos de trânsito (com duração de 1h), também requer mínimo de 6 participantes; o GR para Autores de Violência Doméstica (duração de 1h e 30min); e o GR Homem com H (duração de 1h e 30min).

A maioria dos grupos são executados em ciclos de 12 (doze) encontros semanais, e recebem até 15 (quinze) homens, com exceção do GR Delitos de Trânsito, que tem ciclo de 8 (oito) encontros. Estudiosos como Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004) afirmam que os Grupos Reflexivos se apresentam como um instrumento de prevenção secundária e terciária à impunidade. Entendemos com isso que o objetivo dos grupos é limitar os danos quando a violência já ocorreu, e através das atividades reflexivas e responsabilização, busca-se prevenir novas práticas violentas, bem como a reincidência criminal.

Embora tenham nomes diferentes, tanto o grupo reflexivo “Autores de Violência Doméstica” quanto o grupo “Homem com H” são voltados ao atendimento de Homens Autores de Violência doméstica. A diferença consiste no fato do grupo Homem com H ter sido criado para atender os homens que por algum motivo, a exemplo do trabalho, não podem frequentar o programa durante o dia. Foram esses dois grupos o foco desta pesquisa.

Dessa forma, os GRHAV são desenvolvidos semanalmente e adotam uma abordagem pedagógica e psicoeducativa. Os homens encaminhados pelo judiciário passam por entrevista inicial e, após o ciclo de 12 (doze) encontros, respondem a um questionário avaliativo (serviço e equipe). Durante a pesquisa de campo, a equipe técnica da CIAP afirmou que, desde a inauguração em 2020 até o final de 2024, a instituição já havia atendido mais de 8.000 (100%) pessoas em cumprimento de medida alternativa. Destas, até agosto de 2024, cerca de 687 (8,5%) eram HAV que frequentaram os GRHAV.

De acordo com Beiras e Bronz (2016, p. 26), o trabalho reflexivo possibilita o “repensar, construir juntos e transformar a realidade dada, dando voz e visibilidade a versões diferentes e alternativas da mesma questão”. Na subseção seguinte será apresentado o perfil dos HAV que participaram dos GR e, após, será analisada a percepção das profissionais facilitadoras sobre os impactos desses grupos no enfrentamento à violência contra mulheres.

4.3 Perfil socioeconômico dos homens que participaram dos Grupos Reflexivos na CIAP

Esta subseção investigou o perfil socioeconômico dos Homens Autores de Violência doméstica e familiar que já participaram dos Grupos Reflexivos na CIAP entre setembro de 2023 e agosto de 2024. Neste período, cerca de 687 (100%) HAV frequentaram as atividades, deste universo, foi possível obter a amostra representativa de 24,5%, ou seja, de 169 homens.

Cabe apontar que as informações obtidas com os dados não contemplam os 113 itens contidos no formulário (Anexo I) aplicado na entrevista inicial. Embora denso, o documento não apresenta a vinculação do suposto agressor com as supostas vítimas.

Os dados sistematizados pelo equipamento dizem respeito a 12 (doze) categorias, a saber: o Juízo que encaminha; estado civil; se tem filhos; escolaridade; cor; faixa etária; gênero; se faz tratamento psicológico/psiquiátrico; se faz uso de drogas lícitas/ilícitas; renda familiar; profissão; e o município que reside.

Os dados revelaram que em relação ao gênero, 164 (97%) participantes dos Grupos Reflexivos eram homens, 4 (2,3%) foram do gênero feminino e 1 (0,7%) não informou o gênero. O que confirma a persistência da dominação masculina, na qual os maiores autores de violência doméstica e familiar contra mulheres são homens. Importa pontuar que as mulheres autoras de violência contra mulheres participaram de Grupo Reflexivo, porém não em conjunto com os homens e quem o facilita é a pedagoga.

Os maiores encaminhamentos foram realizados pela 1ª Vara Criminal, com 151 (89,3%) direcionamentos, seguidos dos encaminhados na Audiência de Custódia, com 13 (7,69%). Tanto a 3ª Vara Criminal quanto o 1º Juizado Especial encaminharam 2 pessoas cada e a 2ª Vara Criminal direcionou 1 indivíduo para o GR, como pode ser notado na Tabela 3.

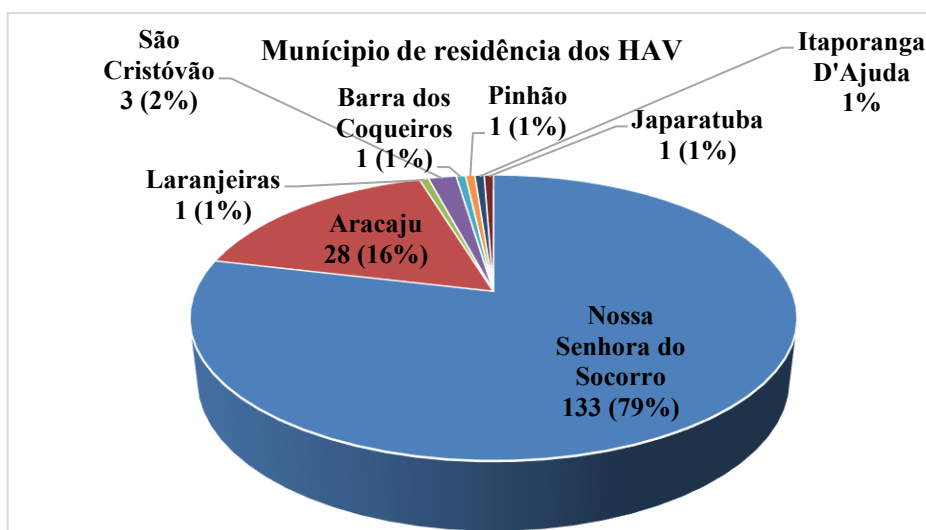
Tabela 3 – Origem dos encaminhamentos para a participação nos GR

Juízo	Setembro a dezembro de 2023	Janeiro a agosto de 2024	Total
1ª Vara Criminal	47	104	151 (89,3%)
Audiência de Custódia	3	10	13 (7,69%)
3ª Vara Criminal	00	02	02 (1,18%)
1º Juizado Especial	1	1	02 (1,18%)
2ª Vara Criminal	00	01	01 (0,59%)
Total	51	118	169 (100%)

Fonte: Pesquisa empírica, elaborado pela pesquisadora (2024).

A participação nos Grupos Reflexivos é de caráter obrigatório, ou seja, os indivíduos obedecem a determinação judicial, seguindo a margem nacional como apontado anteriormente. No que concerne ao município de residência, é possível observar no Gráfico 1 que a maior parte dos HAV doméstica advém do município sede da CIAP.

Gráfico 1 – Município de residência dos HAV doméstica



Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

Embora a CIAP seja um equipamento estadual, sua maior demanda em relação a HAV doméstica, 79% advém de Nossa Senhora do Socorro, e também recebe homens que moram na capital, 16%. Em menor proporção, atende aqueles encaminhados de São Cristóvão, 2% deles; os municípios da Laranjeiras, Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'Ajuda, Japaratuba e Pinhão encaminharam 1 homem cada, ou seja, aproximadamente 1%.

Dado interessante, mas por questões de sigilo não foi possível identificar o motivo, é o fato de Homens Autores de Violência terem sido encaminhados de cidades que têm GRHAV, como Aracaju e Barra dos Coqueiros. Porém, podemos sinalizar algumas possibilidades sobre isso, como a falta de vagas no GR da cidade de origem; a medida alternativa dever acontecer na localidade que ocorreu o fato (a violência); em decorrência de questões pessoais que impedem o homem de frequentar a atividade onde mora entre outras.

Em relação ao perfil etário dos participantes dos GRs da CIAP, é importante mencionar que em 2023, a faixa etária era mensurada de uma forma e a partir de 2024, de outra forma, como pode ser visualizado no Quadro 6.

Quadro 6 – Perfil Etário dos HAV atendidos nos Grupos Reflexivos da CIAP

De setembro a dezembro de 2023	
18 a 29 anos	8
30 a 45 anos	29
46 a 79 anos ou +	14
Total	51 (30,2%)
De janeiro a agosto de 2024	
18 a 24 anos	11
25 a 29 anos	06
30 a 34 anos	16
35 a 59 anos	80
60 anos ou +	05
Total	118 (69,8%)
Total geral	169 (100%)

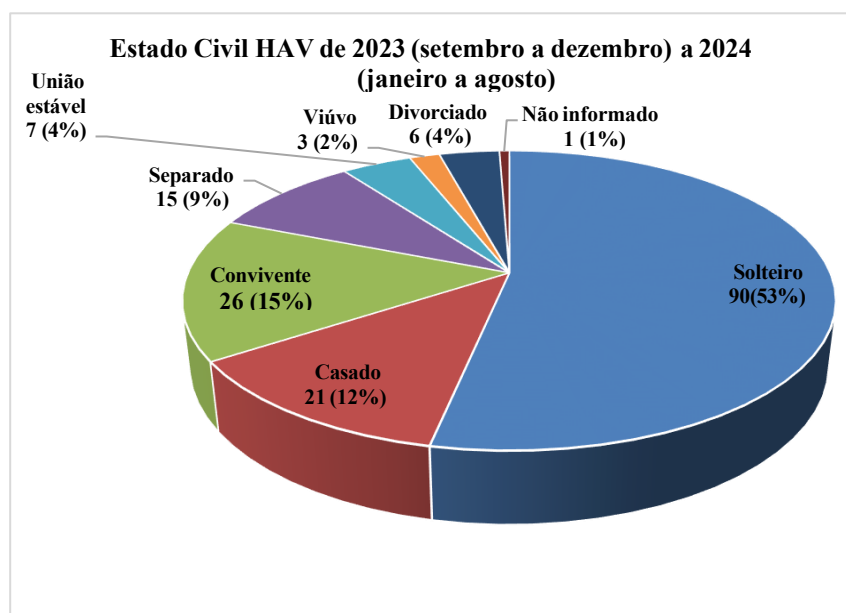
Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

Desse modo, entre setembro e dezembro de 2023, passaram pelos Grupos Reflexivos da CIAP 51 (cinquenta e um) homens, sendo que a maioria, 29 (vinte e nove), tinham entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) anos; 14 (quatorze) deles tinham 46 (quarenta e seis) anos ou mais; e 8 (oito) deles tinham entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos. De janeiro a agosto de 2024, foram atendidos 118 (cento e dezoito) HAV, em que a maioria, 80 (oitenta), tinham entre 35 (trinta e cinco) e 59 (cinquenta e nove) anos; 16 (dezesesseis) com idades de 30 (trinta) a 34 (trinta e quatro) anos; 11 (onze) deles possuíam de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos; 6 (seis) homens tinham de 25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) anos; e apenas 05 (cinco) são pessoas idosas, ou seja, com mais de 60 (sessenta) anos.

É possível constatar que a maioria dos participantes são homens adultos, experientes, com faixa etária entre 30 (trinta) e 59 (cinquenta e nove) anos, perfazendo um total de 139 (cento e trinta e nove) pessoas (82,2%).

No que concerne ao estado civil dos HAV, verificou-se que 53% (90), declararam-se solteiros; 15% (26) afirmaram ser conviventes, ou seja, têm companheiras, mas sem formalidade; 12% (21) dos homens são casados; 9% (15) são separados; 4% (7) afirmaram estarem em união estável; 4% (6) disseram serem divorciados; 2% (3) são viúvos; e 1% (1) não informou o estado civil, como pode ser visto no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Estado Civil dos HAV



Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

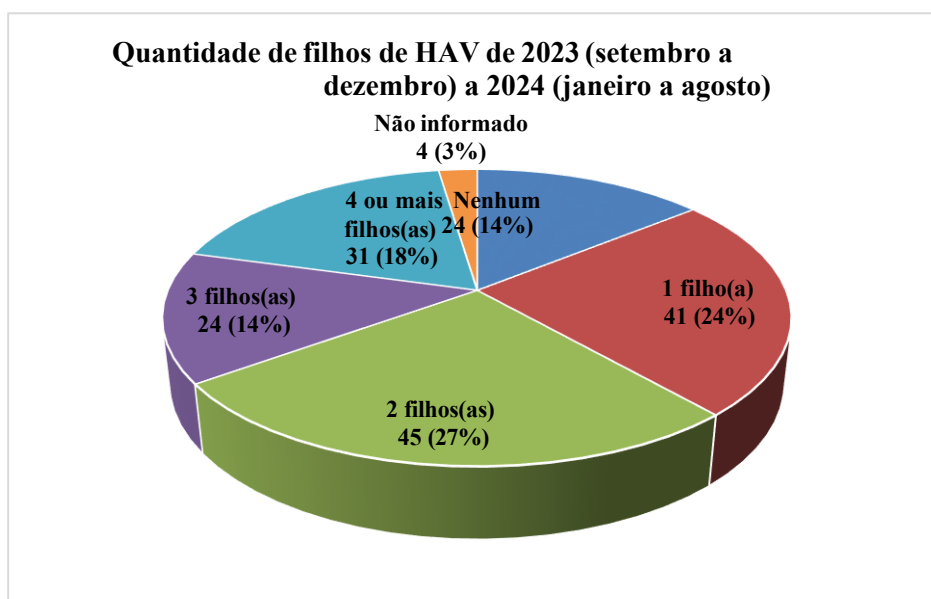
Embora não tenha sido possível identificar o vínculo com as supostas vítimas, mas levando em consideração as falas das facilitadoras, que apontam que muitos homens, no decorrer dos encontros, relatam que estão na CIAP em função de denúncias feitas por ex-companheiras ou ex-namoradas, compreendemos que esse grupo deva ser a maioria. Ao somarmos os que se identificaram como solteiros (90), separados (15) e divorciados (06), tem-se o valor de 111 (cento e onze) participantes, ou seja, 65,6%.

Isto evidencia que o momento da separação pode ser o mais tenso no relacionamento abusivo, em que as mulheres estão mais vulneráveis a sofrerem violências. Ter conhecimento sobre as vítimas é importante para melhorar estratégias de intervenção.

Scott e Oliveira (2018) verificaram, em seu estudo sobre o perfil de Homens Autores de Violência contra mulheres numa capital nordestina, que a maioria deles (68,8%) apresentou vínculo de uma relação anterior com a mulher que sofreu violência. Já a pesquisa realizada por Griebler e Borges (2013) no interior do Rio Grande do Sul constatou que o ex-companheiro representa 31,7% dos responsáveis pela violência, porém, na maioria (53,8%) dos casos denunciados, foram os companheiros ou maridos os autores da violência. Tal diferença pode estar ligada a questões regionais.

O fato de 141 (cento e quarenta e um) participantes, ou seja, 83%, terem ao menos um(a) filho(a) reforça a probabilidade de vivências de relacionamentos anteriores, como pode ser visualizado no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Quantidade de filhos(as) dos HAV



Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

Assim, a maior parte dos participantes, 45 (27%) têm 02 filhos(as); com percentual aproximado, 41 (24%) deles informaram no cadastro ter 01 filho(a); 31 (18%) homens têm 04 ou mais filhos(as); aqueles que têm 03 filhos(as) e os que não têm filhos(as) foram 24 (14%) cada; e 04 (3%) não informaram este dado.

A temática sobre paternidade é desenvolvida nos Grupos Reflexivos da CIAP, todavia, não foi possível identificar se os HAV têm filhos(as) com as mulheres que efetivaram a denúncia contra eles. O que é uma lacuna, pois esse dado é de extrema importância para pesquisas científicas e pode ser interessante para pensar os diálogos nos GRs.

Segundo Nascimento (2022, p. 23) “a paternidade pode ser compreendida como uma comprovação social de virilidade e, conseqüentemente, de masculinidade”. O que revela para uma construção social da paternidade que vai além do aspecto biológico ou afetivo. Nessa perspectiva, tornar-se pai não é apenas resultado de uma experiência reprodutiva, mas também um marco simbólico que reforça a identidade masculina dentro de uma lógica cultural.

A virilidade, tradicionalmente associada à potência sexual e à capacidade de gerar filhos, é muitas vezes vista como uma forma de validar a masculinidade do indivíduo diante da sociedade. Assim, ao assumir a paternidade, o homem reafirma publicamente sua condição de “homem de verdade”, conforme os padrões hegemônicos de masculinidade. Esta leitura revela como as relações de gênero estão profundamente enraizadas em expectativas sociais e simbólicas, que vinculam atributos como força, domínio e reprodução à figura masculina.

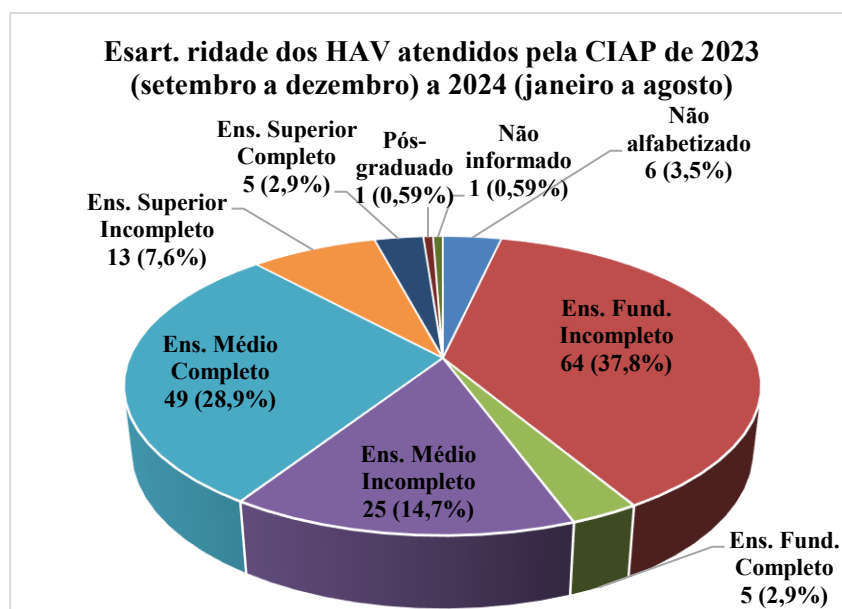
Assim, Nascimento (2022, p. 23), ao citar Branco (2016), afirma

que precisamos também compreendê-la a partir de uma perspectiva de “inovação pelo afeto”: o exercício da paternidade vinculado ao cuidado e à afetividade. A ideia presente no senso comum de que a mulher é “naturalmente” cuidadora, e os homens, por sua vez, são “incapazes para o cuidado” tem sido paulatinamente desconstruída, mesmo que seja preciso reconhecer que ainda há muito por se fazer.

Ademais, torna-se necessário ampliar o debate sobre o significado do exercício da paternidade, questionando concepções tradicionais e promovendo uma compreensão mais responsável e afetiva desse papel.

No que se refere à escolaridade, o Gráfico 4 indica que a maioria dos participantes do Grupo Reflexivo tem o Ensino Fundamental incompleto.

Gráfico 4 – Escolaridade dos HAV



Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

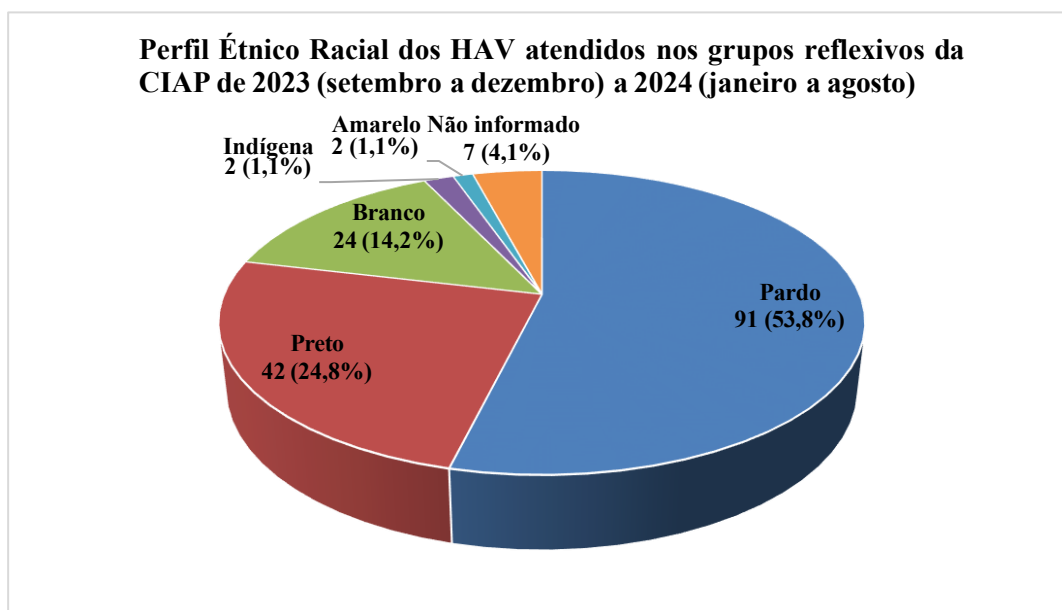
Os dados revelam que 64 (37,8%) homens possuem Ensino Fundamental incompleto; 49 (28,9%) cursaram o Ensino Médio incompleto; 25 (14,7%) deles concluíram o Ensino Médio; 13 (7,6%) informaram terem cursado o Ensino Superior incompleto; 6 (3,5%) homens não são alfabetizados; 5 (2,9%) dos participantes indicaram no formulário terem concluído o Ensino Superior e o mesmo quantitativo relatou ter concluído o Ensino Fundamental; 1 (0,59%) possui pós-graduação; e 1 (0,59%) não respondeu a essa pergunta.

A maioria não concluiu o Ensino Fundamental, porém, não se pode fazer uma analogia de que homens com baixa escolaridade cometem mais violência contra mulheres. A violência

está presente em todas as classes sociais, é uma questão estrutural. Esta análise reforça a existência de subnotificações em relação às classes mais abastadas.

É possível verificar que a maior parte dos autores de violência doméstica contra mulheres que participam da CIAP são pessoas negras, como pode ser visto no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Perfil Étnico Racial dos HAV



Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

Vê-se que 91 (53,8%) homens são pessoas de cor parda e 42 (25%) são pretos; somados, os homens negros totalizam 133 (78,6%); os brancos foram 24 (14,2%); 2 (1,1%) se autodeclararam amarelos; e 7 (4,1%) não responderam essa questão do formulário.

Esse dado revela que pessoas negras são mais denunciadas, o que reforça a tendência histórica nacional de criminalização da população negra⁴⁸. Segundo o Anuário de Segurança Pública (Moreira, 2017 *apud* Brasil, 2024, p. 360),

é razoável supor, a partir daí, que a decisão de quem será parado, revistado, detido e condenado é guiada pela raça. Importante que se diga que a exclusão social a que está submetida essa população engloba trajetórias individuais, mas as transcende, na medida em que deve ser localizada dentro da experiência dos membros raciais como um grupo [...]. Com esse estigma racial, produzido pela definição negativa do que significa ser negro, o desafio é desconstruir a leitura de que os negros escolhem ser criminosos.

⁴⁸ Da mesma forma segue a população prisional, que é majoritariamente negra. Em 2023, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Brasil, 2024), 69,1% dos encarcerados são negros, seguidos por 29,7% de brancos.

Este trecho evidencia como o racismo estrutural opera ao estigmatizar pessoas negras e associá-las de forma recorrente à criminalidade, desconsiderando os contextos sociais, históricos e coletivos que moldam essas experiências. Dessa forma, não se pode atribuir à raça a causa da violência praticada. Pessoas negras não são mais violentas do que pessoas não-negras, fenômeno esse que se reflete nas práticas institucionais e na forma como determinados corpos são mais vigiados, controlados e punidos

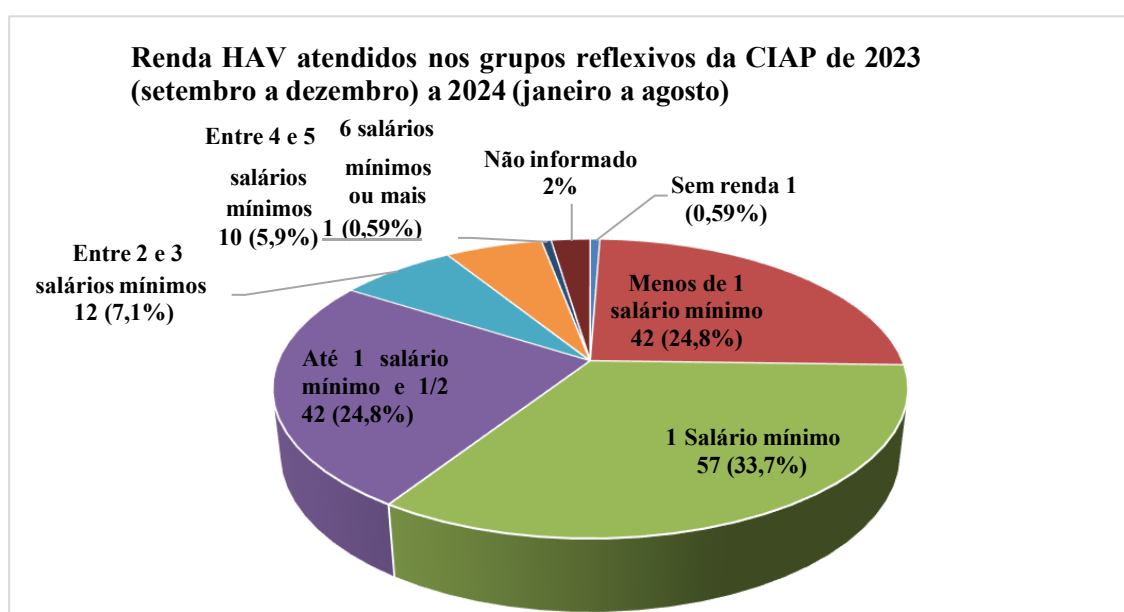
Essa lógica é o que Bento (2022, p. 120) denomina como o pacto da branquitude:

Nem todos privilegiados se reconhecem como parte de um grupo que traz em sua história a expropriação de outros grupos. A herança branca contém marcas da apropriação de bens materiais e imateriais, originárias da condição de descendente de escravocratas e colonizadores e é uma herança frequentemente tratada como mérito para legitimar a supremacia econômica, política e social.

Essa narrativa sustenta e legitima a manutenção da supremacia da branquitude, ao mesmo tempo em que silencia sobre as violências históricas e contemporâneas vividas pela população negra.

Nesse contexto, o Gráfico 6, que apresenta o perfil de renda dos participantes dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres, também se revela significativo.

Gráfico 6 – Renda dos HAV



Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

Notou-se que a maioria dos homens, 57 (33,7%), recebem até 1 salário mínimo mensalmente; 42 (24,8%) recebem menos de 1 salário mínimo; 42 (24,8%) deles recebem 1

salário mínimo e meio; 12 (7,1%) homens recebem de 2 a 3 salários mínimos; 10 (5,9%) entre 4 e 5 salários mínimos; 1 (0,59%) disse não ter renda; e somente 1 (0,59%) homem revelou receber 6 ou mais salários mínimos.

Os dados apontam que a maioria dos homens inseridos nesses grupos pertence a camadas sociais economicamente vulneráveis, o que reforça a seletividade das políticas de responsabilização e o entrelaçamento entre classe, raça e gênero na forma como a justiça é aplicada. Trata-se, portanto, de refletir não apenas sobre os indivíduos em si, mas sobre as estruturas que moldam suas trajetórias e determinam quem será punido ou invisibilizado no sistema de justiça.

Além da renda, a situação da ocupação em relação ao trabalho pode reforçar o entendimento a respeito da classe social à qual pertencem os participantes dos Grupos Reflexivos da CIAP. Na Tabela 4, é possível verificar a existência de uma variação de profissões.

Tabela 4 – Profissão dos HAV da CIAP

Ocupação dos HAV da CIAP de setembro de 2023 a agosto de 2024	
De setembro a dezembro de 2023	
Motorista	06
Serviços Gerais	06
Construção Civil	05
Desempregado	04
Vendedor	02
Servente de Pedreiro	02
Moto Boy	02
Aposentado	02
Servidor	02
Manutenção e Marketing	01
Cozinheiro	01
Técnico em eletrônica	01
Distribuidor	01
Segurança	01
Costureiro	01
Gerente de loja	01
Lava jato	01
Operador de Empilhadeira	01
Móveis pré-moldados	01
Porteiro	01
Vulcanizador	01
Técnico de Enfermagem	01
Exportador	01
Atendente de telemarketing	01

Ocupação dos HAV da CIAP de setembro de 2023 a agosto de 2024	
De setembro a dezembro de 2023	
Comunicação Visual	01
Pedreiro	01
Guia turístico	01
Açougueiro	01
Autônomo	01
Soldador	01
Total	51
De janeiro a agosto de 2024	
Ocupação Informal	69
Ocupação Formal	36
Sem ocupação	09
Não informado	02
Desempregado	01
Servidor Público	01
Total	118
Total geral	169

Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

Assim, como o quesito de faixa etária, no que se refere à profissão, verificou-se uma diferença na maneira de indicar esse dado. Em 2023, a equipe da CIAP nomeava a profissão, o que mostra uma variedade de áreas de trabalho. Cabendo destaque para as profissões de motoristas (06); serviços gerais (06); construção civil (05); desempregados (04); vendedor (02); servente de pedreiro (02), moto *boy* (02); aposentado (02); servidores públicos (02); manutenção e *marketing*, cozinheiro, técnico em eletrônica, distribuidor, segurança, costureiro, gerente de loja, lava jato, operador de empilhadeira, móveis pré-moldados, porteiro, vulcanizador, técnico de enfermagem, exportador, atendente de *telemarketing*, comunicação visual, pedreiro, guia turístico, açougueiro, autônomo e soldador indicaram 1 cada.

Em 2024, a CIAP passou a classificar a profissão entre formal e informal. 69 (sessenta e nove) homens disseram que trabalham informalmente; 36 (trinta e seis) deles afirmaram trabalhar formalmente, de carteira assinada em regime CLT; 09 (nove) disseram não ter ocupação; 02 (dois) não informaram; 1 (um) disse estar desempregado; e 01 (um) afirmou ser servidor público.

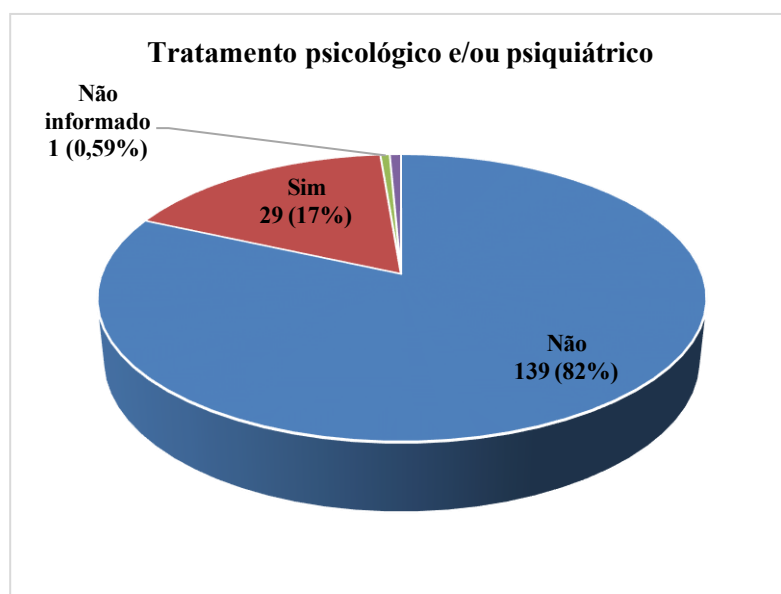
Os dados apontam que a maior parte dos HAV têm ocupação, atuam majoritariamente na informalidade e têm rendimento mensal de até 1 salário mínimo. Isto indica que a maioria pertence às camadas populares, compondo um perfil socioeconômico de baixa renda. No entanto, é fundamental evitar qualquer associação direta entre pobreza e propensão à violência. Alinhamo-nos com o pensamento de Saffioti (2015), que adverte que não se pode imputar aos

pobres uma cultura de violência, isso seria um pré-conceito, pois a violência ignora as fronteiras de classes sociais, embora se manifeste e seja tratada de formas distintas.

Nas camadas mais altas, por exemplo, o que frequentemente se observa é a construção de um pacto de silêncio que protege os agressores e invisibiliza as vítimas. Segundo Saffioti (2015), nas classes mais abastadas, a cumplicidade social e familiar muitas vezes estabelece o sigilo em torno dos fatos, dificultando a denúncia. Além disso, a autora destaca que um fator relevante que pode inibir a ruptura com relações abusivas nesse contexto é o medo do empobrecimento. A dependência econômica e a manutenção do *status* social funcionam como barreiras simbólicas e materiais, levando muitas mulheres a suportar humilhações, agressões e outras formas de violência para evitar a perda de privilégios materiais.

No que se refere ao cuidado com a saúde mental dos homens participantes, o Gráfico 7 traz informações relevantes sobre o acesso e/ou encaminhamento a tratamento psicológico e/ou psiquiátrico.

Gráfico 7 – Se faz tratamento psicológico e/ou psiquiátrico



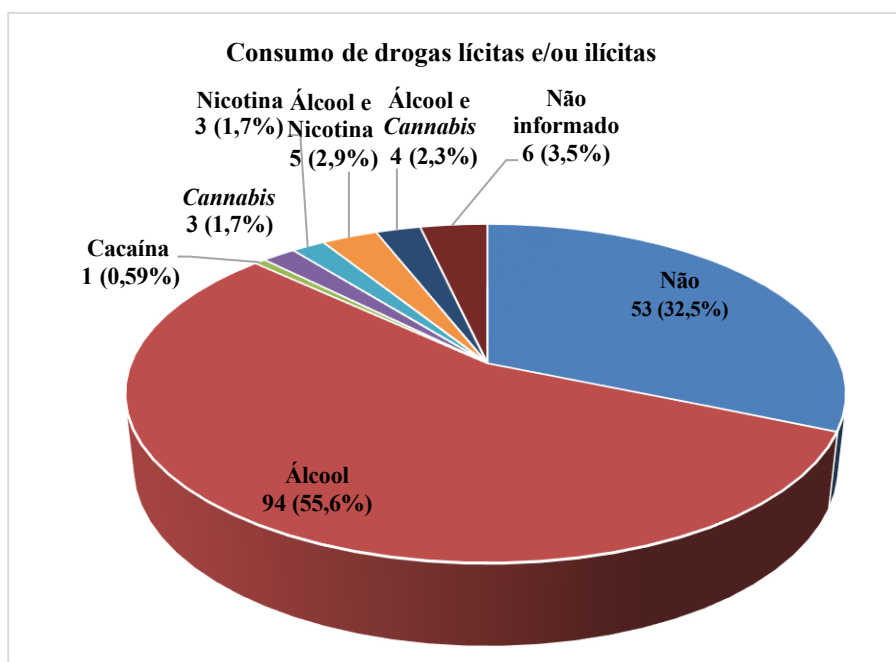
Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

Nota-se que a maioria, 139 (82%), dos Homens Autores de Violência doméstica contra mulheres não faz tratamento psicológico e/ou psiquiátrico; 29 (17%) deles relataram que fazem acompanhamento com psicólogo(a) e/ou psiquiatra; e 1 (0,59%) não informou. Isto reforça a questão de que a prática de violência não diz respeito, em maior grau, ao adoecimento mental, é relacional.

Saffioti (2015) adverte que a patologização dos autores de violência de gênero é uma abordagem equivocada. A autora destaca que, conforme evidências internacionais, apenas uma pequena parcela, cerca de 2%, dos agressores sexuais apresenta algum transtorno mental. Esse dado reforça a necessidade de se compreender a violência de gênero como um fenômeno de natureza social e estrutural, e não como resultado exclusivo de distúrbios individuais ou desvios de conduta de ordem psíquica.

Nessa mesma perspectiva, é importante considerar outros fatores frequentemente associados à prática da violência, como o consumo de álcool e outras drogas. Esse aspecto é notável no Gráfico 8, que evidencia a presença significativa dessas substâncias nos relatos de episódios violentos.

Gráfico 8 – Consumo de drogas lícitas e/ou ilícitas



Fonte: Pesquisa empírica elaborada pela pesquisadora (2024).

Percebe-se que a maior parte dos participantes, 94 (55,6%), revelaram que consomem álcool com frequência; 53 (32,5%) deles afirmaram não fazer uso de nenhum tipo de drogas; 6 (3,5%) homens não responderam a essa pergunta; 5 (2,9%) deles indicaram que consomem álcool e nicotina (cigarro); 4 (2,3%) fazem uso de álcool e *cannabis*; 3 (1,7%) deles usam nicotina; e 3 (1,7%) fazem uso de *cannabis*.

A bebida alcoólica, droga lícita, é a mais declarada como consumida entre os participantes como pode ser observado no gráfico. Apesar de não ser a causa geradora de atitudes violentas, é uma potencializadora. Como afirma Saffioti (2015), o álcool, assim como

as condições materiais que caracterizam a pobreza, tem alguma função desencadeadora da violência. A autora destaca que foi apenas recentemente que a sociedade brasileira passou a reconhecer os impactos graves do consumo excessivo de álcool e tabaco, como a ocorrência de acidentes de trânsito e atos de violência contra outras pessoas. Desde a juventude, especialmente no caso dos homens, há um incentivo cultural ao uso dessas drogas lícitas, cuja publicidade frequentemente associa seu consumo a atributos como força, coragem e charme, reforçando estereótipos de masculinidade e naturalizando comportamentos de risco.

Embora seja recorrente ouvirmos que a bebida alcoólica causa a violência, é importante problematizar essa relação causal direta. Muitas mulheres atendidas no CRAM Aracaju, por exemplo, relatam que as agressões ocorrem com mais frequência quando os autores estão sob efeito de álcool.

Nesse sentido, Beiras *et al.* (2024, p. 28) argumentam que

o tratamento de um quadro de alcoolismo pode ser importante ou mesmo indispensável quando se busca trabalhar com um homem autor de violência. Assim, por exemplo, é fundamental a conjugação ou mesmo condicionamento da inserção do sujeito no grupo e seu atendimento por um serviço de saúde mental. Outras vulnerabilidades sociais, como pobreza, desemprego, racismo, transtornos mentais, e assim por diante, podem igualmente dificultar o desenvolvimento de laços e linguagens outras que não a violência, e precisam ser trabalhados através de políticas públicas para além dos GRHAV. Por fim, vale dizer que não se pretende que os grupos sejam, por si só, soluções da complexa questão da violência, apesar de seus possíveis efeitos positivos, devendo ser considerados como uma ferramenta especializada complementar aos demais componentes da rede.

Diante dos dados acima, verifica-se que o perfil dos participantes dos Grupos Reflexivos da CIAP segue as estimativas nacionais referentes às pessoas em cumprimento de medidas alternativas. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2022a), dentre as pessoas em cumprimento de penas alternativas, tinha-se até o final de junho de 2021 que a maioria era composta por homens (86,15%) nas faixas de 35 a 59 anos (27,63%), de raça/cor parda (50,49%) e preta (18,41%), com Ensino Fundamental incompleto (33,67%).

Perfil similar foi identificado na pesquisa realizada em Belém do Pará por Almeida *et al.* (2024, p. 231):

Os homens envolvidos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher possuem idade predominantemente de 35 a 64 anos, sendo que a maioria é solteiro, autônomo, pardo (70,91%), e que, em sua maioria, não fazem uso de substâncias entorpecentes ilícitas, nem apresentam transtornos psicológicos ou psiquiátricos, mas que admitiram fazer ingestão de bebida alcoólica.

Esses dados dialogam com as análises de Efrem Filho (2010 *apud* Scott; Oliveira, 2018) ao destacar que grande parte dos homens enquadrados na Lei Maria da Penha pertence às classes sociais mais pobres, o que os torna estruturalmente mais vulneráveis à criminalização. Essa condição social os coloca de forma recorrente no centro das ações punitivas, especialmente nas varas e processos de violência doméstica, evidenciando a intersecção entre desigualdade socioeconômica, raça e gênero no perfil dos autores de violência, bem como os desafios estruturais enfrentados na formulação de políticas públicas efetivas e justas.

Na seção seguinte, foi investigada a percepção das profissionais que facilitam os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres sobre os impactos das ações.

5 A PERCEPÇÃO DAS(OS) PROFISSIONAIS SOBRE OS GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA REALIZADOS NA CIAP

Eu vejo muitas mulheres lutando e muitos homens mais conscientes também. Há uma mudança, por mais que seja imperceptível por alguns.

(Maria da Penha Maia Fernandes)

Nesta seção, analisou-se a percepção das facilitadoras sobre os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra mulheres na CIAP. Os dados obtidos aproximam-se da análise de conteúdo temática proposta por Bardin (1977), por permitir uma análise sistemática do conteúdo para interpretação sistemática de dados qualitativos.

Conforme os procedimentos metodológicos propostos por Bardin (1977), a análise de conteúdo das entrevistas com as facilitadoras foi conduzida em três etapas. Inicialmente, realizou-se a organização do material empírico por meio da leitura flutuante, que possibilitou um primeiro contato com os relatos, favorecendo a emergência de impressões iniciais sobre as percepções das entrevistadas quanto à condução e aos efeitos dos Grupos Reflexivos voltados para Homens Autores de Violência.

Na etapa seguinte, procedeu-se à codificação dos dados, a partir da identificação das unidades de registro, expressões e trechos significativos que revelavam sentidos recorrentes atribuídos pelas facilitadoras às suas práticas e vivências no contexto dos grupos. Por fim, as informações foram reorganizadas na etapa de categorização (Bardin, 1977), em que os temas emergentes foram agrupados em categorias analíticas mais amplas, possibilitando a sistematização dos conteúdos e a análise da frequência e centralidade de determinados discursos.

Participaram da pesquisa, entre os meses de fevereiro e abril de 2024, todas as cinco técnicas responsáveis pela facilitação dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV) na CIAP, totalizando uma adesão de 100%. Para preservar a confidencialidade das participantes, foram atribuídos nomes fictícios extraídos de letras de músicas: Amélia, Ana Júlia, Camila, Geni e Tereza. De igual modo, as falas dos 11 (onze) homens foram identificadas pela letra “H”, acompanhada de numeração sequencial de 1 a 11.

A aplicação da análise de conteúdo resultou na construção de duas categorias principais: **“atuação no campo profissional”** e **“os sentidos atribuídos aos Grupos Reflexivos”**, as quais serão apresentadas em subseções. A articulação dessas duas categorias permitiu traçar um panorama abrangente sobre as experiências, percepções e práticas das facilitadoras no contexto

dos GRHAV da CIAP, contribuindo para o aprofundamento da reflexão sobre essa política pública e suas implicações no campo dos direitos das mulheres.

5.1 Atuação no campo profissional: vivências no trabalho com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência na CIAP/SE

No que se refere à **atuação no campo profissional**, foram consideradas as trajetórias e inserções institucionais das cinco facilitadoras que participaram do estudo. A análise contempla aspectos como a formação acadêmica das profissionais, o vínculo trabalhista com a instituição, o tempo de atuação nos GRHAV, bem como a participação, ou ausência, em processos de capacitação ou qualificação profissional específica antes do início das atividades no grupo. Além disso, foram investigadas as formas como as facilitadoras desenvolvem o trabalho nos encontros, as temáticas abordadas e os recursos metodológicos utilizados nas atividades, possibilitando compreender as estratégias adotadas para lidar com as demandas dos participantes e com a complexidade do fenômeno da violência de gênero.

Para a análise da atuação profissional das técnicas da CIAP nos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV), torna-se essencial, em um primeiro momento, compreender como a literatura especializada conceitua o papel da facilitação nesse contexto. De acordo com Beiras e Bronz (2016), a função da(o) facilitadora(or) extrapola a mera transmissão de conteúdos teóricos relacionados a gênero e masculinidades. Trata-se de um processo dialógico que deve favorecer o compartilhamento de vivências e a promoção de uma reflexão crítica, possibilitando, assim, a ressignificação de modelos tradicionais e rigidamente estabelecidos de masculinidade. À facilitação, cabe o desafio de formular questionamentos que confrontem concepções enraizadas, estimulem deslocamentos simbólicos e incentivem a construção de novas formas de ser e de se posicionar no mundo.

Nessa mesma direção, Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004) destacam a importância do uso de técnicas narrativas no processo de facilitação, como forma de estimular os participantes a atribuírem novos sentidos às suas experiências, inclusive às marcadas pela violência. Assim, a facilitação assume um papel ativo na condução de processos subjetivos, nos quais a escuta qualificada e o convite à reflexão crítica se tornam centrais para o enfrentamento das lógicas patriarcais que sustentam a violência de gênero.

A análise revelou que as profissionais atuantes na CIAP possuem vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo contratadas por uma empresa terceirizada pela Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC) para prestação de serviços na

instituição. Esse dado mostrou-se relevante para refletir sobre a possível influência que a natureza do vínculo trabalhista e o tempo de permanência na instituição podem exercer sobre a forma como essas profissionais percebem e desenvolvem suas práticas junto aos Grupos Reflexivos voltados a Homens Autores de Violência. Considera-se que aspectos como estabilidade, condições de trabalho e inserção institucional podem impactar diretamente no engajamento, na continuidade das ações e na construção de vínculos com os participantes dos grupos.

Constatou-se que todas as técnicas (100%) possuem formação de nível superior, mas uma delas, que corresponde a 20% da equipe, encontra-se contratada como profissional de nível médio, desempenhando oficialmente a função de porteira. Contudo, assumiu temporariamente a facilitação do GRHAV em razão de sua experiência prévia na temática da violência de gênero, adquirida durante o período de estágio⁴⁹. Essa situação evidencia uma possível disparidade entre qualificação profissional e função exercida, além de levantar questionamentos sobre a valorização e o aproveitamento das competências técnicas no contexto institucional.

Por outro lado, o dado mostra a possível fragilização da estabilidade quando a relacionamos ao tempo de trabalho. Visto que das cinco profissionais que responderam ao formulário, 02 (40%) facilitam os Grupos Reflexivos há 10 meses na instituição; 01 (20%) está há 3 meses; 01 (20%) há apenas 2 meses; e somente 01 (20%) está na CIAP desde sua inauguração em 2020.

Pesquisa desenvolvida por Souza e Menezes (2022) a respeito da atuação do Serviço Social na CIAP evidenciou que o vínculo trabalhista das profissionais, não apenas assistentes sociais, é marcado por fragilidade, precarização e complexidade. Embora a instituição esteja vinculada à SEJUC e seja regulada por portaria específica, sua manutenção financeira depende de um convênio federal firmado em 2015. A partir desse convênio, foi realizado um processo de licitação que resultou na contratação de uma empresa terceirizada, responsável pela gestão do quadro de funcionárias(os), denominadas(os) “colaboradoras(es)”. Ainda que a carga horária de 30 horas semanais seja respeitada, as condições salariais são motivo de insatisfação entre as(os) profissionais, devido a reajustes irrisórios, atrasos frequentes nos pagamentos e ausência de garantias laborais mais robustas.

Cabe pontuar que tais fragilidades não foram mencionadas pelas técnicas, nem nos formulários de entrevista nem durante a observação de campo não-participante. Coadunam-se,

⁴⁹ A técnica, no momento da coleta de dados desta pesquisa, estava na etapa final da graduação do curso de Psicologia na Estácio, unidade de ensino que desenvolve GRHAV.

assim, as discussões de Iamamoto (2009), Raichelis (2013) e Yazbek (2014 *apud* Araújo, 2019, p. 2), que apontam que

as mudanças aceleradas, ocorridas nas diferentes dimensões da vida social, econômica e política, têm reverberado em um processo cada vez mais perverso no qual o capital financeiro assume o comando da acumulação; o modo de produção e as relações sociais de trabalho estão se reestruturando rapidamente, refletindo em novas e complexas estruturas de espaços ocupacionais de trabalho; aliado a sua desestabilização, precarização e insegurança, abalando significativamente o sistema de proteção e garantias historicamente vinculadas ao emprego.

Esse contexto de reestruturação do trabalho e de precarização das relações laborais também se expressa na realidade das facilitadoras dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV) da CIAP. Todas as profissionais participantes da pesquisa são do gênero feminino, com formação em áreas que tradicionalmente compõem o campo das políticas sociais: Psicologia (duas técnicas, 40%), Serviço Social (duas profissionais, 40%) e Educação (uma profissional, 20%, com licenciatura em Letras – Português/Espanhol). A presença majoritária de mulheres em campos historicamente feminilizados e a concentração de profissionais em vínculos institucionais frágeis revelam a materialização dos processos de precarização mencionados pelas autoras.

As áreas da Psicologia e do Serviço Social concentram a maior parte das(os) profissionais que atuam como facilitadoras(es) em iniciativas voltadas aos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV) no Brasil. Em função dessa predominância, a literatura tem se debruçado sobre as práticas e contribuições de ambas as profissões na organização e condução desses grupos. No entanto, considerando que a presente pesquisa está situada no campo do Serviço Social, é essa a área que será enfatizada na análise.

Na seara da Psicologia, Auler (2020) afirma que atuar com Homens Autores de Violência exige que os profissionais de Psicologia ressignifiquem suas práticas e se afastem de modelos tradicionais centrados no atendimento individualizado e em uma perspectiva estritamente clínica e patologizante. Essa demanda implica uma ampliação do campo de atuação, que passa a incluir o trabalho em equipe multiprofissional, o diálogo com diferentes áreas do conhecimento e a atenção a fenômenos sociais que, durante muito tempo, foram considerados marginais pela Psicologia tradicional.

Nesse novo cenário, Auler (2020) assegura que se espera que o(a) psicólogo(a) desenvolva uma escuta sensível às questões de gênero e aos atravessamentos sociais que estruturam as relações de poder, especialmente no que se refere à desigualdade entre homens e mulheres. Além disso, essa atuação requer o fortalecimento da autonomia profissional,

orientada por um compromisso ético com os direitos humanos e com a promoção da cidadania, sobretudo no que diz respeito à proteção de mulheres em situação de violência e à desconstrução de visões machistas que ainda relegam às mulheres papéis de submissão e subordinação ao domínio masculino.

Essa exigência por uma atuação crítica e comprometida com as questões de gênero, no entanto, encontra limites significativos quando se observa a formação acadêmica de parte dessas(es) profissionais. A ausência de um embasamento teórico consistente sobre a temática pode estar associada às lacunas presentes nos próprios currículos de graduação.

Em diversos cursos de graduação, como o de Serviço Social, disciplinas que abordem a temática de gênero ainda não integram muitos currículos de forma obrigatória. Segundo Lisboa (2017 *apud* Santos, 2019, p. 73), “embora a profissão seja constituída, principalmente, por mulheres, permaneceu historicamente distante das lutas mais significativas dos movimentos feministas, o que configura um desencontro entre o Serviço Social e as questões de gênero”. Trata-se de uma limitação importante, considerando-se que a atuação profissional está diretamente implicada nas expressões da questão social que, por sua vez, estão profundamente atravessadas pelas desigualdades de gênero.

Tal perspectiva contrasta com determinados regulamentos, uma vez que, desde a década de 1990, a temática de gênero já era reconhecida como um campo relevante de debate e passou a integrar a agenda do Serviço Social. Conforme destaca Tavares (2019, p. 12),

essa discussão foi incorporada tanto no Código de Ética Profissional das(os) assistentes sociais, aprovado em 1993, quanto nas diretrizes curriculares formuladas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que, em 1996, passou a reconhecer a importância de inserir a questão de gênero na formação acadêmica e profissional da categoria.

Paralelamente, de acordo com Braz e Teixeira (2009), é nesse período que o Serviço Social adquire maturidade profissional e política-organizativa, por meio da ampliação da produção de conhecimentos, com expansão dos cursos de pós-graduação, e das representações de entidades. No entanto, apesar dos avanços institucionais no reconhecimento da relevância da temática, a efetivação dessa diretriz ainda encontra entraves no processo formativo. Para Santos (2019), apesar de o Serviço Social ser uma profissão de caráter generalista e reconheça, nas análises teóricas, a necessidade de incluir as discussões de gênero, por se tratar de uma dimensão constitutiva da vida social e das relações de poder, que expressam exploração, subalternidade e dominação de classes, essa abordagem não é incorporada de forma obrigatória na estrutura curricular de diversos cursos de graduação.

A autora destaca que a formação acadêmica em Serviço Social, organizada em três núcleos centrais – teórico-metodológico, sócio-histórico e do trabalho profissional –, não prevê, de maneira sistemática, conteúdos específicos voltados às relações de gênero. Exemplo disso é a Universidade Federal de Sergipe (UFS), onde, conforme dispõe a Resolução CONEPE n.º 47/2007, a disciplina “Relações de Gênero e Serviço Social” é oferecida apenas como componente optativo.

A discussão acerca de gênero é assegurada pelo projeto ético-político da profissão (Santos, 2019, p. 79), “[...] no qual um dos princípios do código de ética vincula-se a um projeto profissional no processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero”.

Portanto, a atuação da(o) profissional de Serviço Social com GRHAV é uma demanda contemporânea necessária, que vai exigir aprofundamentos que agreguem as capacidades teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas das(os) assistentes sociais.

Desse modo, conforme Guerra (2007), para desenvolver a competência teórico-metodológica, a(o) profissional precisa ter o conhecimento teórico e a habilidade para conhecer a realidade levando em consideração suas contradições e mediações. A competência ético-política diz respeito à capacidade de traçar possibilidades por meio de juízos de valor, com entrelaçamento político para atingir as atividades almejadas. Já a dimensão técnico-operativa não se restringe aos instrumentos e técnicas, interliga-se às outras duas dimensões para sua operacionalização.

O Serviço Social é uma profissão que desde 1947, incorpora o método Serviço Social de Grupo nos cursos de formação. Porém, inicialmente, o trabalho era realizado numa perspectiva moralizante, com o intuito de ajustar o indivíduo. Conforme Andrade (2008), acreditava-se que o trabalho em grupo numa perspectiva terapêutica poderia auxiliar no autodesenvolvimento das pessoas. Assim, segundo a mesma autora (Andrade, 2008, p. 282), “era utilizado em uma perspectiva educacional, na medida em que procurava fortalecer a personalidade individual, através da ênfase dada à capacidade de liderança, à tomada de decisão e ao aspecto psicossocial”.

Atualmente, a atuação da(o) assistente social com grupos ganhou novos direcionamentos, continuou sendo prevista legalmente, entretanto, com novas perspectivas, desvinculando-se de intenções terapêuticas. Segundo Bonfim, Teixeira e Albiero (2018, p. 84) “situa-se enquanto uma possibilidade no qual o profissional, competente e qualificado em sua área de atuação, vai intervir na realidade e com isso satisfazer necessidades e/ou responder

demandas”. Supera-se o equívoco conservador, que não fazia articulação do indivíduo com seu contexto social e coletivo.

Nesse marco teórico e ético-político, insere-se a atuação do Serviço Social no campo da violência contra a mulher. Leite (2017) destaca que essa prática profissional deve estar orientada por princípios fundamentais da profissão, como a defesa intransigente dos direitos humanos, a recusa de posturas autoritárias e o compromisso com um projeto societário que vise à superação das desigualdades de classe, gênero e etnia. Dessa forma, o trabalho com autores de violência não deve ser entendido de maneira isolada, mas como parte de uma estratégia mais ampla de fortalecimento do sistema de proteção às mulheres. A atuação interdisciplinar junto a esses sujeitos, ao estimular a reflexão crítica sobre a violência de gênero e a desconstrução de padrões patriarcais, pode contribuir significativamente para a redução da reincidência, bem como para a efetivação dos direitos humanos e para a promoção da saúde e da dignidade das mulheres.

Portanto, em conformidade com Braz e Teixeira (2009), apesar da prática do(a) assistente social não ser caracterizada como *práxis* produtiva, efetiva-se nas relações sociais, suas ações influenciam nos comportamentos e ações das pessoas. Então a(o) profissional, segundo Vasconcelos (1993), pode adotar uma intervenção em grupo como estratégia de ação, devendo, contudo, promover uma prática reflexiva, que possibilite aos participantes, de forma coletiva, a realização de observação crítica de suas realidades e que consigam, de forma consciente, transformá-la enquanto sujeitos históricos. O trabalho coletivo tem potencialidades, permite que as pessoas troquem experiências e possam pensar em mudanças.

Nesse contexto, a análise realizada permitiu observar uma particularidade relevante na condução dos Grupos Reflexivos vinculados à CIAP. Diferentemente da maioria das iniciativas nacionais, geralmente coordenadas por equipes mistas, compostas por homens e mulheres, os grupos pesquisados se destacam por serem exclusivamente facilitados por mulheres. Essa configuração suscita reflexões importantes sobre os efeitos simbólicos e práticos da presença feminina nesses espaços de intervenção, especialmente no que se refere ao enfrentamento de discursos naturalizados de superioridade masculina e à promoção de novas formas de relação baseadas no respeito e na equidade de gênero.

Da mesma forma, a equipe de trabalho da instituição pesquisada é composta por profissionais de diferentes formações, caracterizando-se como multidisciplinar. Nos Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência (GRHAV), a facilitação é realizada em duplas, cabendo a coordenação à profissional de nível superior, que é auxiliada por uma estagiária da mesma área de atuação.

Essa configuração, embora distinta da tendência predominante nacionalmente, não se mostra inadequada. A literatura especializada recomenda que a facilitação desses grupos ocorra preferencialmente em duplas, podendo ser mistas ou compostas por facilitadores do mesmo sexo (duas mulheres ou dois homens). Não determina se os componentes da dupla têm que ser de áreas diferentes.

Por conseguinte, o fundamental, conforme destaca Beiras *et al.* (2021), é que se considerem cuidadosamente as vantagens e limitações de cada composição, de modo a prevenir pontos cegos analíticos e evitar a naturalização de comportamentos sexistas no processo de condução dos grupos. Isleb (2023, p. 46) reforça que “o trabalho em duplas sempre se faz necessário, pois possibilita o registro do encontro, maior riqueza de trocas e problematização das posturas para um processo autoavaliativo das equipes”.

Igualmente, a facilitação composta por uma dupla formada por profissionais de áreas diferentes apresenta potencialidades, pois é possível uma amplitude na forma de percepção e compreensão sobre as relações sociais e interpessoais que envolvem os sujeitos de cada grupo. Mas a preferência por multidisciplinaridade⁵⁰, ao invés de interdisciplinaridade, pode ser uma forma estratégica da instituição para atingir um maior número de participantes.

Embora a CIAP conte com profissionais⁵¹ de distintas áreas do conhecimento, a condução dos grupos não ocorre de forma interdisciplinar. Cada profissional atua de maneira autônoma na construção e aplicação de sua metodologia de trabalho, ainda que todas sigam uma mesma linha temática previamente definida.

Durante a observação não-participante, foi verificado que somente 01 (25%) grupo reflexivo estava sendo facilitado por um trio, formado pela técnica da área de Educação, uma da área do Serviço Social e uma estagiária de Serviço Social, porém, era uma realidade temporária, pois a assistente social estava passando pela fase de aproximação e treinamento até que sentisse segurança e preparo para facilitar sozinha o grupo.

Nesse contexto, é importante considerar as complexidades enfrentadas por mulheres que atuam como facilitadoras de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV).

⁵⁰ “[...] temos a multidisciplinaridade como uma multiprofissionalidade onde profissionais de diferentes disciplinas atuam separadamente; temos a interdisciplinaridade como horizontalização das relações entre as disciplinas” (Vasconcelos, 2002 *apud* Jorge; Pontes, 2017).

⁵¹ A ausência do questionamento sobre a realização de trocas de experiências internas entre as equipes configura uma lacuna na pesquisa, a qual poderá ser explorada em estudos futuros. Esse aspecto é relevante, considerando que o compartilhamento de vivências e práticas entre profissionais pode contribuir significativamente para o aprimoramento das intervenções desenvolvidas. Segundo Beiras *et al.* (2024), “é recomendável que as iniciativas realizem trocas não apenas internas (entre a própria equipe e/ou com profissionais que orientem e supervisionam), mas também entre equipes de diferentes GRHAV. A formação de redes municipais, regionais, estaduais ou mesmo nacionais é fundamental para suporte, partilha de saberes e troca de experiências”.

Sua atuação ocorre em um cenário social atravessado por estruturas históricas de dominação, marcado por um legado colonial, por uma lógica patriarcal persistente e por desigualdades de raça e classe profundamente enraizadas. Esses elementos conformam um campo de tensões que influencia diretamente a maneira como essas profissionais são percebidas e como exercem sua autoridade nos espaços de intervenção.

Embora tenha-se percebido na observação de campo que os participantes “respeitam” as facilitadoras, é preciso ter cautela sobre essa questão. A técnica, Ana Júlia, pontuou o seguinte:

Algumas vezes necessito ser um pouco mais incisiva, assumir uma postura para que os acordos de convivência sejam seguidos, principalmente em relação ao respeito. Percebo que eles tomam certas posturas pelo fato de o grupo estar sendo conduzido por mulheres. Percebo mudança de comportamento quando tem um homem à frente.

Ademais, a presença feminina nesse tipo de grupo não é neutra: ela carrega implicações simbólicas e políticas que afetam a dinâmica relacional e o processo reflexivo. Conforme argumenta Welzer-Lang (2001), homens cisgêneros heterossexuais, em certa medida, constroem suas masculinidades por meio de uma lógica de cumplicidade entre pares, experienciando o que o autor denomina como “Casa dos Homens”. Trata-se de um espaço simbólico no qual os sujeitos masculinos aprendem, entre si, formas de comportamento, condutas esperadas, silêncios estratégicos e até mesmo a convivência com diversas manifestações de discriminação, preconceito e violência, especialmente aquelas voltadas ao que é associado ao feminino. Nesse contexto, consolida-se a ideia de que “os homens dão mais atenção aos seus iguais”, evidenciando um padrão relacional centrado na reafirmação da masculinidade hegemônica.

Por outro lado, Isleb (2023) destaca que, embora a presença feminina na facilitação de grupos seja estratégica para a desconstrução de narrativas de gênero opressivas e para o enfrentamento das violências, essas profissionais enfrentam inúmeros desafios, entre os quais se sobressaem resistências estruturais e estereótipos de gênero profundamente arraigados, como a concepção tradicional do “cuidado feminino”. Tal cenário é agravado pela forma como alguns participantes, especialmente do sexo masculino, percebem essas facilitadoras, frequentemente vistas não como especialistas qualificadas, mas como militantes, o que revela uma dimensão mais ampla de subjugação social das mulheres.

E durante a observação da atividade do grupo, o participante H1 afirmou que “mulher é melhor para trabalhar dentro de um escritório do que fora, mas entendo que o desgaste também é grande e que pode afetar o psicológico até mais do que se trabalhasse fora com peso”. Tal

declaração evidencia uma percepção ainda pautada em concepções machistas sobre os papéis de gênero no ambiente profissional, ao sugerir que às mulheres seriam mais adequadas as funções que demandam menor esforço físico. Segundo Saffioti (1987, p. 8), “a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo”.

Assim, ainda que haja um reconhecimento parcial das exigências emocionais e cognitivas do trabalho administrativo, permanece subjacente a ideia de que os espaços mais apropriados para as mulheres são aqueles tradicionalmente associados ao ambiente doméstico ou às funções de apoio, revelando a persistência de uma lógica que limita a presença feminina em contextos laborais historicamente masculinos.

Além do mais, Isleb (2023) ressalta que, ao refletir sobre os lugares ocupados pelas facilitadoras, é necessário considerar a diversidade presente tanto entre elas quanto entre os participantes que lhes atribuem esses lugares. Essa dinâmica se configura como uma rede complexa de interações, em que o gênero das facilitadoras é apenas um dos muitos elementos e afetos que influenciam essa relação. Isto está presente de tal forma, que há, segundo Isleb (2023), a necessidade urgente de reconhecimento e valorização das contribuições das mulheres facilitadoras, tanto como agentes fundamentais de transformação social quanto como sujeitos complexos, cujas identidades extrapolam os estereótipos normativos historicamente atribuídos ao feminino.

Para isso, profissionais facilitadoras(es) de GRHAV devem estar em constante processo de formação para compreender as complexidades que envolvem a violência de gênero. Para Saffioti (2015), a violência de gênero é cometida no âmbito de uma relação em que a dominação é um fator preponderante, ou seja, a personificação do poder é exercida numa relação pelo indivíduo dominante, o qual cumpre o “papel masculino”, seja mulher ou homem, determinando a autoria da violência.

Ademais, os processos de socialização, mesmo que de forma inconsciente, incutem nas pessoas essas desigualdades entre homens e mulheres. Como argumenta Saffioti (1987, p. 34), “[...] a ideologia machista, que considera o homem um ser superior à mulher, não entra apenas na cabeça dos homens. Também as mulheres, majoritariamente, acreditam nestas ideias e as transmitem aos filhos”.

Quanto a isso, Vasconcelos e Gonçalves (2017, p. 55) reforçam:

Ao se formular um conceito a respeito da violência de gênero, faz-se necessário compreendê-la fundamentalmente, com uma prática de origem

social, tendo em vista que se expressa num processo resultante de valores e determinações culturais renovados sempre nesta mesma perspectiva.

Logo, é necessário compreender que os princípios patriarcais permanecem enraizados na atual conjuntura social, influenciando diretamente as práticas e discursos que legitimam a violência de gênero. Entender essa dinâmica complexa requer preparo teórico, político e técnico por parte das equipes que atuam na facilitação dos Grupos Reflexivos.

Desta feita, ao serem questionadas se participaram de capacitação ou qualificação profissional voltada especificamente ao trabalho com GRHAV antes de iniciarem suas atividades na CIAP, as respostas das facilitadoras revelaram:

Amélia: Sim, pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e Capacitação pelo Tribunal de Justiça de Sergipe.

Ana Júlia: Não.

Camila: Atuei como facilitadora de grupo reflexivo para autores de violência doméstica e familiar, durante 3 meses, na Faculdade de Graduação em Psicologia, na Estácio de Sá. Tenho pós-graduação em Psicologia Jurídica e forense, cuja ementa abarca a temática dos grupos reflexivos, conciliação, mediação e arbitragem.

Geni: Fiz a capacitação quando já estava conduzindo grupos reflexivos.

Tereza: Até o momento, não!

Assim, é possível inferir que apenas a Amélia (representando 20% das profissionais) recebeu capacitação antes de iniciar atividades com GRHAV na CIAP, sendo a técnica que está há mais tempo na instituição, pois antes das atividades serem iniciadas em 2020, toda a equipe, à época, passou por curso de capacitação.

As técnicas Ana Júlia e Tereza (40%) ainda não tinham passado por formação sobre facilitação de GR, provavelmente por serem aquelas que estão há menos tempo na CIAP. Cabe destacar que, para o início das atividades, as profissionais acompanham uma técnica mais experiente, com o objetivo de compreender a dinâmica de funcionamento do trabalho em grupo com HAV contra mulheres. Somente após esse processo de observação e aprendizado é que assumem a responsabilidade pela facilitação dos encontros.

A profissional Geni (20%) afirmou que fez curso quando já tinha iniciado as atividades com GRHAV na instituição. E a Camila (20%) disse que já tinha experiência com GRHAV antes de iniciar as atividades na CIAP, mas ainda não havia passado por formação viabilizada pelo equipamento.

As orientações nacionais, a exemplo da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, indicam a necessidade das(os) facilitadoras(es) participarem de cursos de formação antes de iniciarem os trabalhos com GRHAV. Beiras *et al.* (2021, p. 210) indicam que a

[...] capacitação inicial e a atualização periódica são necessárias e ainda muito precárias no contexto nacional. A formação em gênero, feminismos, masculinidades, teorias de grupo e processos reflexivos, habilidades de facilitação e formas de fazer perguntas reflexivas é necessária, com cursos que possam ter no mínimo 60 horas, que partam de perspectivas de gênero e estudos de masculinidades, com docentes capacitados tecnicamente para tanto, embasadas em saberes científicos e múltiplos, a fim de evitar explicações essencialistas sobre masculinidades e sobre violências. É fundamental que a capacitação traga um aporte prático em processos reflexivos, implique subjetivamente quem as realiza, de forma a inserir igualmente a equipe de facilitação em um movimento de constante cuidado consigo e com os efeitos de suas intervenções. Finalmente, as capacitações precisam levar em conta tanto a realidade histórica e social nacional, os desafios múltiplos implicados na compreensão e trabalho com diferentes formas de violência e seus entrecruzamentos, além de problematizar, inclusive, os aspectos reforçadores de tais dinâmicas presentes nas instituições jurídicas e políticas.

Assim, ao se trabalhar com GRHAV, há uma complexidade estrutural, relacional, social e política. Esses elementos podem influenciar quem fala mais ou menos no grupo; quem é ouvido ou silenciado; quais temas são abordados ou evitados. Assim, não basta apenas reunir pessoas, é preciso ter habilidade para criar um ambiente onde os participantes possam refletir criticamente sobre suas experiências, crenças e relações. Pois, para Beiras *et al.* (2024, p. 41),

os grupos são um trabalho de natureza complexa, envolvem tanto fatores de gênero, poder e violência, quanto a demanda de traquejo na criação e facilitação de espaços reflexivos, perpassando pela necessidade de trabalho pessoal de quem facilita e gere tais espaços, justamente para evitar a replicação de dinâmicas de exercício de poder naturalizadas.

Desta forma, além do preparo técnico, é crucial que a(o) facilitadora(or) do grupo faça também um trabalho de autoavaliação, ou seja, de refletir sobre seus próprios preconceitos, vivências e formas de exercer o poder para que não reproduza opressões dentro do grupo, mesmo que de forma inconsciente. Por exemplo, ao privilegiar vozes masculinas, brancas ou acadêmicas, ou ao impor um saber hierárquico.

Desta forma, diante do questionamento “Como você desenvolve o trabalho de facilitadora no grupo?”, indicaram:

Amélia: O papel de facilitador no grupo reflexivo é fazer com que os participantes desenvolvam um senso crítico e reflexivo através dos conteúdos explanados e levados à discussão nos encontros. Como também, ter uma atitude imparcial diante dos contextos apresentados aos participantes, para que

assim eles evoluam numa linha de reabilitação e reeducação diante das diversas situações de violência.

Ana Júlia: Atuo como facilitadora desenvolvendo um trabalho grupal que visa possibilitar o reconhecimento e a responsabilização da violência, por meio de vivências, questionamentos, dinâmicas, vídeos e rodas de conversa com o intuito de facilitar reflexões a respeito da violência doméstica e identidade de gênero.

Camila: A partir das temáticas já preestabelecidas e esquematizadas para abordar questões pertinentes aos tipos de violências domésticas contra a mulher, do seu ciclo, das violências de gênero, das masculinidades tóxicas, sendo adaptadas singularmente de acordo com a minha dinâmica de apresentação. A partir de *slides*, dinâmicas, debates, músicas e rodas de conversa, o espaço é aberto para que todos possam contribuir com as temáticas trabalhadas. É feito o acompanhamento diário a partir de registros na pasta individual de cada participante, é coletada a assinatura de comparecimento ao grupo e registrada a sua interação e contribuição no grupo. Estes documentos, ao final, serão anexados junto às atividades feitas nos encontros e ao relatório final do comparecimento ao grupo, para serem juntados ao processo.

Geni: Visando promover a autorreflexão, autorresponsabilização e a transformação pessoal, conduzo o grupo através de uma escuta ativa com diálogos e reflexões sobre crenças, comportamentos, atitudes, experiências, trocas de perspectivas acerca de temáticas abordadas.

Tereza: Utilizamos algumas habilidades sociais para atingir alguns objetivos, como ouvir, decifrar os participantes, promover interação e fazer as perguntas certas para gerar participação.

As falas das entrevistadas (Amélia, Ana Júlia, Camila, Geni e Tereza) evidenciam uma compreensão ampla e multifacetada sobre o papel da facilitadora nos Grupos Reflexivos destinados a Homens Autores de Violência doméstica. De maneira geral, observa-se a centralidade atribuída à promoção de processos de responsabilização, reflexão crítica e transformação de comportamentos, articulados a metodologias participativas e abordagens pedagógicas que valorizam o diálogo e a escuta.

As expressões de Amélia, Ana Júlia e Geni confluem na valorização da reflexão como estratégia fundamental para o enfrentamento da violência de gênero. Amélia destaca que seu papel consiste em estimular o “senso crítico e reflexivo” dos participantes, mantendo uma postura de imparcialidade diante dos relatos, de modo a favorecer processos de reabilitação e reeducação. Já Ana Júlia enfatiza a responsabilização por meio de vivências, questionamentos e rodas de conversa, enquanto Geni menciona a “autorreflexão, autorresponsabilização e transformação pessoal” como objetivos centrais de sua atuação.

A escuta ativa, apontada por Geni, mostra-se como dimensão central do trabalho das facilitadoras, visa possibilitar a construção de um espaço de acolhimento e troca, que favorece a

expressão das subjetividades. A menção à imparcialidade feita por Amélia também sugere uma postura ética e profissional diante das narrativas dos participantes, evitando julgamentos imediatos e promovendo a responsabilização como construção interna. Tais práticas revelam um esforço de mediação dialógica, em que a facilitadora atua como agente que tensiona e acompanha processos de elaboração simbólica sobre gênero, poder e violência.

Consoante a Andrade (2014, p. 194), “todos podem falar, todos devem escutar. O diálogo é o mote do grupo e o respeito às opiniões e à diversidade é a primeira desconstrução da hierarquia patriarcal. A igualdade de condições propicia a possibilidade de todos ouvirem e serem ouvidos”. Todavia, a imparcialidade talvez justifique a invisibilidade do vínculo das supostas vítimas de violência com os HAV, pois percebeu-se que não é perguntado sobre essa relação durante a entrevista inicial. Nota-se que a tentativa de evitar preconceitos e de buscar criar uma maior aproximação entre o homem e a equipe da instituição é uma possibilidade estratégica de intervenção.

Essa complexidade da ausência de identificação de quem denunciou a violência pode também estar relacionada à preservação das sujeitas, porém corre-se o risco de invisibilizar as vítimas.

As entrevistadas demonstram ainda uma preocupação em utilizar metodologias ativas que favoreçam o engajamento dos participantes e a ressignificação de valores. Ana Júlia, Camila e Tereza mencionam o uso de dinâmicas, vídeos, músicas, *slides* e rodas de conversa como estratégias para estimular a participação e aprofundar as reflexões. Joana destaca, ainda, o uso de habilidades sociais, como escuta qualificada, leitura comportamental e formulação de perguntas para favorecer o envolvimento. Tais práticas reforçam a dimensão pedagógica do trabalho das facilitadoras, que não se restringe à exposição de conteúdo, mas busca construir processos de aprendizagem significativos e transformadores.

Nesse contexto, a formulação de perguntas assume um papel central, funcionando como mediação entre a realidade concreta e os sentidos que os participantes atribuem às suas experiências. Como afirmam Freire e Faundez (1985), o ato de perguntar constitui-se como um princípio essencial do conhecimento, pois as perguntas, e não apenas as respostas, mobilizam a reflexão crítica e abrem caminho para novos entendimentos. Assim, o valor pedagógico reside menos nas respostas prontas e mais na capacidade de promover questionamentos que desestabilizem certezas e estimulem a construção coletiva do saber.

As declarações das facilitadoras também sinalizam relação numa dimensão técnico-administrativa e com o sistema de justiça. A fala de Camila revela a articulação entre o trabalho das facilitadoras e as exigências do sistema judiciário. Além da condução dos encontros, há o

registro sistemático das presenças, das interações e das contribuições dos participantes, bem como a elaboração de relatórios encaminhados às autoridades competentes.

No que concerne a relação entre a equipe da CIAP e o sistema de justiça, ficou evidente durante a coleta de dados que as facilitadoras encaminham um relatório com informação simples para o judiciário, seguindo a tendência das iniciativas nacionais. De acordo com Beiras *et al.* (2024), a maior parte das iniciativas (68,6%) realiza uma informação simples apenas indicando que o sujeito participou de todos os encontros. O que é recomendado, podendo-se até incluir, quando pertinente, referências a eventuais encaminhamentos complementares ou à não-conclusão satisfatória das atividades propostas.

Dessa forma, os autores (Beiras *et al.*, 2021) reforçam que essa estratégia de trabalho de não detalhar o que acontece dentro dos grupos para o judiciário ou outras instituições se justifica pelo fato de a equipe do GRHAV não possuir função avaliativa, sendo necessário ter cautela no manuseio dos documentos relacionados à condução dos encontros, a fim de preservar o sigilo profissional estabelecido pelos Códigos de Ética e os acordos estabelecidos com os próprios HAV, o que possibilita uma maior autoexposição deles durante os encontros.

Apesar das facilitadoras mencionarem que as temáticas abordadas nos Grupos Reflexivos da CIAP serem as mesmas, as falas apresentam algumas variações, o que sugere a maneira diversificada de dialogar sobre a temática central. Os conteúdos apontados estão apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 – Temáticas abordadas nos GRHAV

Nº	Tema Central	Amélia	Ana Júlia	Camila	Geni	Tereza
01	Lei Maria da Penha	✓	✓	✓	✓	✓
02	Principais artigos da LMP	✓		✓		
03	Masculinidade	✓	✓	✓	✓	✓
04	Machismo x Feminismo	✓	✓	✓	✓	✓
05	Desigualdade de Gênero	✓	✓	✓	✓	✓
06	Assédio e Importunação Sexual		✓	✓	✓	
07	Família		✓	✓	✓	✓
08	Paternidade		✓	✓	✓	
09	Saúde do Homem		✓	✓	✓	✓
10	Aspectos Emocionais / Inteligência Emocional		✓	✓	✓	✓
11	Resolução de Conflitos / Comunicação Não Violenta		✓	✓	✓	✓
12	Autoimagem e Autoconhecimento / Potencialidade Humana		✓	✓	✓	✓
13	Autorresponsabilização			✓		✓
14	História de Vida / Reflexão Biográfica			✓		
15	Grupo Reflexivo (definição legal)			✓		

Fonte: Elaboração própria com base nos formulários de entrevista (2024).

Como os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência da CIAP são abertos, os participantes entram a todo momento, eles não acompanham as temáticas de forma linear, ou seja, pode ser que só tenham contato sobre a LMP, por exemplo, no 12º encontro, e assim sucessivamente.

Desta feita, é possível inferir que os temas centrais que aparecem em quase todos os conjuntos são: Lei Maria da Penha e seus artigos; Masculinidade; Machismo x Feminismo; Desigualdade de Gênero; Família; Saúde do Homem; Aspectos emocionais / Autoconhecimento; e Resolução de conflitos / Comunicação não violenta.

Todavia, é notável que quando se fala em Grupo Reflexivo e seu papel legal e os principais artigos da LMP, a facilitadora Camila quis apontá-los a partir da Lei Maria da Penha. Assim, mesmo que colocados de formas diferentes, apresentam os mesmos elementos de significado.

Acredita-se que ao conhecerem a Lei Maria da Penha, os participantes podem reconhecer a gravidade e as consequências legais de seus atos, enquanto as discussões sobre masculinidades e machismo os levam a questionar padrões culturais que legitimam a violência. Esses temas são, segundo as facilitadoras, os que causam mais questionamentos entre os participantes dos Grupos Reflexivos.

Na observação não-participante, percebeu-se que alguns homens, durante a discussão da temática a respeito da LMP, se mostraram revoltados e injustiçados. Já que não são ouvidas, de imediato, suas versões dos fatos, assim que ocorre a denúncia, consideram a justiça falha e morosa. Sendo pontuado também que:

H2: Deveria existir uma lei de proteção para homens: João da Penha.

H3: Muitas mulheres provocam as ações dos homens, vão para cima do cara [...].

H4: A lei (LMP) deveria existir, porém, o cara não deveria responder logo, ir preso, deveria primeiro haver investigação.

H5: A lei deveria acabar.

As falas apresentadas revelam uma resistência significativa por parte de alguns homens em reconhecer a gravidade da violência de gênero e os avanços proporcionados pela Lei Maria da Penha (LMP). Percebe-se uma lógica de culpabilização da vítima, bastante presente na cultura patriarcal. A afirmação do participante H4 de que “o cara não deveria responder logo” pode parecer, à primeira vista, uma defesa do direito ao contraditório e à ampla defesa. No entanto, ela ignora o contexto específico da violência doméstica, no qual a intervenção imediata

do Estado, muitas vezes por meio de medidas protetivas de urgência, é necessária para preservar a integridade física e emocional da vítima. Por fim, a declaração de H5 de que “a lei deveria acabar” explicita um incômodo com a perda de privilégios masculinos historicamente naturalizados, evidenciando a rejeição à responsabilização legal pelas práticas violentas.

Em conjunto, essas falas revelam não apenas a dificuldade de muitos homens em lidar com os limites impostos pela legislação, mas também a necessidade de processos educativos e reflexivos mais aprofundados, capazes de desconstruir visões distorcidas sobre masculinidade, poder e justiça.

Segundo Rifiotis (2008), a Lei Maria da Penha constituiu um marco jurídico de criminalização primária da violência de gênero no contexto brasileiro, promovendo a responsabilização penal específica para esse tipo de violência. Sua formulação e implementação foram respaldadas por tratados e convenções internacionais de direitos humanos, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção de Belém do Pará, que reforçam o dever do Estado em prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres.

E Pougy (2012) adensa a ideia, ao apontar que a LMP representa uma evolução no ordenamento jurídico brasileiro no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e defesa dos direitos humanos femininos. Não apresenta apenas aspecto punitivo, prevê assistência e ações preventivas.

Além da compreensão sobre os aspectos jurídicos das atividades com GRHAV, as temáticas abordadas pelas facilitadoras situam-se a respeito do campo dos estudos de gênero. Entender que a dominação masculina e a subordinação das mulheres são construções históricas e sociais, e não estruturas naturais ou autorreprodutivas.

De acordo com Connell e Messerschmidt (2013), a dominação masculina é constantemente desafiada e, por isso, requer esforços contínuos para sua reprodução e legitimação. Da mesma forma, a masculinidade hegemônica não se sustenta automaticamente, sendo necessária a atuação de mecanismos de controle, como o policiamento dos comportamentos masculinos e a exclusão ou desvalorização das mulheres.

Atualmente, observa-se a atuação de grupos como os *Incels* e os adeptos da ideologia *Redpill*, que se utilizam das plataformas digitais como espaços estratégicos para a disseminação e fortalecimento de discursos machistas, misóginos, promovendo o ódio e a desvalorização das mulheres.

Ademais, o conceito de masculinidade hegemônica implica a subordinação de outras masculinidades, revelando não apenas a desigualdade de gênero entre homens e mulheres, mas

também as hierarquias internas entre os próprios homens, evidenciando a complexidade e a dinâmica das relações de poder de gênero.

Pois, conforme Medrado e Lyra (2014), existem variadas formas de masculinidades, formadas pela articulação de diversos fatores para além do gênero, tais como conjuntura histórica, sexualidade, raça/etnia, geração, idade, relações de trabalho, condições socioeconômicas etc.

Percebeu-se durante a pesquisa *in loco* que os homens compreendem a principal característica do machismo como sendo “a superioridade do homem sobre a mulher”, “o homem querer ser melhor” ou que ele “quer mandar [...]”. Entretanto, para muitos, foi difícil caracterizar o micromachismo. A partir das falas, a facilitadora pontuou que micromachismo seria aquele machismo que de tão sutil, passa despercebido, é entendido como natural. E por meio de exemplos cotidianos, realizou indagações como “O que os homens acham de mulheres no volante?”, ao que alguns relataram:

H6: Mulher é má motorista.

H7: Dirigem menos e por isso causam menos acidentes.

H8: Que são mais estressadas no trânsito, xingam mais.

H9: As mulheres são mais cuidadosas, por isso causam menos acidentes [...].

Então, apesar de parte dos participantes compreenderem o significado do machismo, as falas apresentadas contrastam e evidenciam estereótipos de gênero enraizados na cultura social sobre o comportamento de homens e mulheres no trânsito. Isto revela que o trânsito também é um espaço de disputa simbólica de poder entre os gêneros, onde noções de competência, autoridade e racionalidade são frequentemente associadas à masculinidade, enquanto a feminilidade é estigmatizada ou subestimada.

Assim, a inserção da reflexão acerca das desigualdades de gênero e do feminismo nos Grupos Reflexivos da CIAP pode contribuir significativamente para a ampliação da compreensão das estruturas sociais que sustentam relações desiguais. Paralelamente, o debate em torno da instituição familiar permite elucidar como as experiências vivenciadas nesse espaço influenciam diretamente os comportamentos e a reprodução de papéis sociais.

Conforme argumenta Scott (1995), o conceito de gênero está vinculado à compreensão das diferenças sexuais com base em uma lógica dualista e rígida, a qual institui uma hierarquização entre essas distinções. A autora reconhece a existência de variações biológicas entre os corpos sexuados; entretanto, enfatiza que o ponto central está na construção cultural

dos significados atribuídos a essas diferenças. É precisamente por meio dessa atribuição simbólica que as distinções de gênero são organizadas em estruturas hierárquicas marcadas por relações de poder e desigualdade.

Nesse sentido, Bourdieu (2020) sustenta que a família exerce papel central na reprodução simbólica e prática da dominação masculina. Embora a construção da masculinidade seja socialmente valorizada, o autor a reconhece também como uma armadilha, pois os homens, imersos nessa lógica, sentem-se compelidos a reafirmar constantemente sua virilidade, inclusive diante de outros homens, evitando expressar comportamentos associados ao feminino por temor de fragilizar sua posição dentro da ordem simbólica vigente. Segundo ele, o privilégio da virilidade se torna um fardo, já que os homens devem prová-la incessantemente, principalmente diante de outros homens.

Essa perspectiva é corroborada pela observação de que é precisamente no seio da família, considerada a primeira instituição social de socialização, que se iniciam os aprendizados fundamentais acerca dos papéis de gênero. Desde a infância, meninos são incentivados a exercer posições de comando, a ocupar espaços públicos por meio da brincadeira ao ar livre, a evitar a expressão emocional (como o choro) e a recorrer à força física como forma legítima de resolução de conflitos. Mas, também, instituições como a igreja, a escola, o Estado entre outras também contribuem pelas permanências de lógicas patriarcais.

Para Lerner (2019, p. 290), o patriarcado

em sua definição mais ampla, significa a manifestação e institucionalização da dominação masculina sobre mulheres e crianças na família e a extensão da dominação masculina sobre as mulheres na sociedade em geral. A definição sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que mulheres são privadas do acesso ao poder. Mas não significa que as mulheres sejam totalmente impotentes ou privadas de direitos, influência e recursos.

Essa concepção estrutural do patriarcado pode ser observada nas experiências cotidianas relatadas pelos sujeitos que participam dos GRHAV na CIAP. Durante o encontro que abordava o tema “Família”, por exemplo, o participante H10, comentou: “aprendi coisas boas, mas também coisas ruins”, referindo-se ao fato de que, em certos momentos, sua mãe era impaciente e rígida na forma de educá-lo. Tal relato evidencia como as relações familiares, embora marcadas por afeto e cuidado, também podem reproduzir aspectos da rigidez e da autoridade que perpassam as lógicas patriarcais.

Essa fala revela contradições nas dinâmicas familiares e pode ser compreendida à luz da análise de Saffioti (1987), que discute o exercício do poder masculino no contexto patriarcal.

Segundo a autora, mesmo quando a mulher assume integralmente a responsabilidade prática pela criação dos filhos, a autoridade simbólica continua sendo socialmente atribuída ao homem, ainda que ele esteja ausente das tarefas do cuidado cotidiano.

Assim, mesmo com atitudes de rigidez por parte da mãe, é o poder do “macho” que estrutura a lógica disciplinar da família, revelando como a dominação patriarcal se impõe mesmo por meio da figura materna, que reproduz valores e posturas moldadas por essa mesma lógica de poder.

De outro modo, abordar sobre a saúde do homem e o autoconhecimento nos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência pode contribuir para o rompimento com o ideal de masculinidade baseada na negação da vulnerabilidade, promovendo o autocuidado e o desenvolvimento emocional. Consoante a Medrado *et al.* (2009, p. 15-16),

quando analisamos as principais causas de adoecimento e morte dos homens, especialmente jovens (faixa etária onde há maior sobre mortalidade masculina), percebemos os altos números relativos às consideradas “causas externas” (que incluem violências, acidentes de transporte, suicídios etc.). Em outras palavras, são as causas que estão diretamente ligadas ao modo como os homens tornam-se homens – associação entre masculinidade, poder e violência. Em uma sociedade machista como a nossa, os homens são, desde muito cedo, ensinados a não adotar medidas preventivas ou de cuidado (de si ou dos outros), sendo estas consideradas atribuições e obrigações femininas. Por outro lado e por oposição, os repertórios sobre o que é “ser homem” estão atrelados ao exercício do poder e de práticas de risco. É preciso reconhecer que o principal problema para a saúde dos homens é o próprio machismo, o qual, historicamente, lhe rendeu vantagens e, na mesma medida, determinou as principais causas de seu adoecimento e morte, não apenas o adoecimento e morte que atingiram esses homens, mas também aquelas provocadas por eles, contra outros homens ou mulheres.

Assim, compreende-se que em sociedades machistas, como a brasileira, os homens são socializados desde cedo a fim de rejeitar práticas de cuidado e prevenção, consideradas atributos femininos, e a buscar afirmação por meio do poder, da negação da vulnerabilidade e da exposição ao perigo. Além disso, o machismo atinge toda a sociedade, não afeta apenas os próprios homens, mas também provoca consequências violentas para outras pessoas, especialmente mulheres, crianças e outros homens.

Complementarmente, dialogar sobre estratégias de resolução de conflitos e comunicação não-violenta oferece ferramentas práticas para que esses homens aprendam a lidar com suas emoções e relacionamentos de forma respeitosa.

Segundo Rosenberg (2006), a Comunicação Não-Violenta (CNV) fundamenta-se em habilidades de linguagem e escuta que fortalecem a nossa capacidade de permanecer conectados à nossa humanidade, mesmo diante de situações adversas. Trata-se de uma abordagem que

promove a reformulação da maneira como nos expressamos e ouvimos o outro, substituindo reações automáticas e impulsivas por respostas conscientes, baseadas na percepção clara do que sentimos, pensamos e necessitamos.

Portanto, essas temáticas, quando trabalhadas de forma integrada, visam contribuir significativamente para a responsabilização e prevenção de novas situações de violência. Para Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004, p. 14-15),

o uso da violência contra a mulher como uma prática que alguns homens têm empregado nas relações íntimas, quando percebem seu poder e seu controle ameaçados [...], a própria identidade masculina é vivenciada como vulnerável por estar associada a sentimentos de medo, confusão, vergonha, frustração, impotência e ciúme [...]. Os grupos possibilitam a continência desses estados afetivos e a promoção de diálogos. Desnaturalizar a conduta violenta, trabalhando os diversos contextos em que ocorre, familiar, cultural, histórico etc. [...], promover a responsabilização de homens [...], promover a prevenção primária, secundária e terciária da violência [...].

Assim, é possível compreender que a violência contra a mulher, especialmente no âmbito das relações íntimas, não se configura como um comportamento isolado ou espontâneo, mas sim uma prática sustentada por estruturas sociais e culturais que legitimam o domínio masculino. Diante da percepção de ameaça ao seu poder e controle, alguns homens recorrem à violência como forma de reafirmação de uma masculinidade fragilizada.

Conforme Saffioti (2015, p. 54), “o poder tem duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres estão familiarizadas com esta última, mas este não é o caso dos homens [...] quando perpetram violência estão sob efeito da impotência”.

Nesse contexto para Acosta e Bronz (2014), os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência assumem um papel importante, pois possibilitam a contenção desses estados emocionais e fomentam o diálogo, além de promoverem a autorresponsabilização dos autores da violência. Ao desnaturalizar a conduta violenta e considerar os diversos contextos em que ela se manifesta, seja familiar, histórico e cultural, tais iniciativas contribuem para uma abordagem mais abrangente do problema. Assim, evidencia-se a importância de políticas públicas integradas que enfrentem a violência de gênero em suas múltiplas dimensões.

Os temas menos recorrentes, porém relevantes, apontados pelas facilitadoras foram: assédio e importunação sexual: presente em 3 indicações; autorresponsabilização e história de vida: abordagens mais específicas de Fernanda.

As temáticas do assédio e da importunação sexual⁵², ainda que mencionadas em poucas indicações, possuem grande relevância pelo seu profundo impacto social e jurídico, especialmente no contexto das discussões sobre violência de gênero. A recente criminalização da importunação sexual no Brasil, com a promulgação da Lei n.º 13.718/2018, representa um avanço na proteção dos direitos das mulheres e na responsabilização de condutas historicamente naturalizadas no cotidiano social.

Conforme Machado (2001, p. 7), “é cultural e dominante a ideia de que o ‘não’ da mulher faz parte de um ritual de sedução. A concepção de sexualidade dominante de longa duração inscreve um jogo cultural perverso, um jogo cultural em que o corpo feminino aparece como sacrificial [...]”.

Nessa perspectiva, no imaginário ocidental, o homem é socialmente construído como sujeito ativo, que confunde conquista com violência, detentor da iniciativa e do poder de apropriação do corpo feminino, enquanto à mulher é atribuída uma posição passiva, ambígua e indiferenciada, cuja sexualidade se manifesta através do jogo da sedução, entendido como uma recusa velada, refletindo e reforçando estruturas patriarcais.

Ao trabalharem a autorresponsabilização e a história de vida desses sujeitos, tais grupos visam que eles reconheçam padrões de comportamento aprendidos e internalizados ao longo da vida, especialmente no que diz respeito a uma masculinidade pautada no controle e na dominação. Pois, segundo Lattanzio e Barbosa (2013), a responsabilização tem o propósito de desnaturalizar discursos que justificam atitudes violentas, apontando que os sujeitos podem escolher outras alternativas de ações.

As facilitadoras, de modo geral, relataram que as temáticas são dialogadas através de rodas de conversa, exposições explicativas, dinâmicas de grupo, vídeos, palestras, oficinas etc. Para abordagem das temáticas, as facilitadoras afirmaram fazer uso dos seguintes recursos:

Amélia: Recursos materiais, tais como: TV, *notebook*, materiais didáticos, *data show*, dentre outros.

Ana Júlia: Uso a plataforma *Canva* para a apresentação do conteúdo e crio jogos *online* interativos sobre a Lei Maria da Penha e os Tipos de Violência pela plataforma de aprendizagem *Kahoot*.

Camila: Sim. *Slides*, dinâmicas, músicas, atividades impressas.

⁵² De acordo com o Código Penal – Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –, importunação sexual (incluída pela Lei n.º 13.718, de 2018, art. 215-A) diz respeito a “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”. Já o assédio sexual (incluído pela Lei n.º 10.224, de 15 de 2001, art. 216-A) é “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.

Geni: Sim. Projetores, *notebook*.

Tereza: Sim! *Slides*, dinâmicas, rodas de conversa.

Assim, é possível constatar que as facilitadoras utilizam de recursos tecnológicos (“*notebook*”, “*data show*”, “projetores”, “*Canva*”, “*Kahoot*”, “*slides*”); recursos didáticos (materiais didáticos”, “atividades impressas”, “apresentação com *Canva*”); recursos lúdicos/interativos (“jogos *online*”, “dinâmicas”, “músicas”); bem como fazem uso de estratégias de mediação pedagógica (“rodas de conversa”, “dinâmicas”).

Desse modo, conforme apontam Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004), os(as) facilitadores(as) fazem uso de técnicas narrativas com o objetivo de incentivar os participantes a ressignificarem suas experiências com a violência. Para tanto, recomendam a utilização de estratégias como dinâmicas de grupo, jogos e dramatizações que abordem a temática da violência, preferencialmente a partir de situações cotidianas.

A análise evidencia um predomínio do uso de recursos tecnológicos como ferramentas fundamentais na atuação com os HAV, sobretudo para apresentação de conteúdos e realização de atividades digitais interativas. Observa-se também uma preocupação pedagógica com a dinamização do processo educativo, expressa pela utilização de jogos, dinâmicas e rodas de conversa, o que sugere o emprego de abordagens metodológicas participativas. Ainda que em menor número, os materiais físicos e impressos continuam presentes como apoio ao desenvolvimento das atividades.

Nesse mesmo sentido, os autores Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004) ressaltam a relevância da adoção de atividades que possam ser retomadas ao longo dos encontros dos Grupos Reflexivos, denominadas pelos autores como “atividades de ligação”. Tais práticas têm como finalidade estabelecer conexões entre o conteúdo discutido nos encontros e as vivências cotidianas dos participantes, promovendo uma reflexão contínua que ultrapasse os limites do espaço grupal. Os autores sugerem que essas atividades envolvam aspectos extragrupais, relacionados ao convívio familiar, às relações de trabalho, às amizades, ao lazer, às parcerias íntimas etc. Ao incorporar esses diferentes contextos da vida cotidiana, busca-se favorecer a ressignificação de comportamentos e experiências, contribuindo para mudanças mais profundas e sustentáveis.

Entretanto, ao considerar o uso das tecnologias nesse processo educativo, é necessário refletir criticamente sobre sua inserção nas práticas pedagógicas. Como adverte Peixoto (2022), as tecnologias não devem ser tratadas como objetos neutros ou ferramentas isoladas da realidade histórica e social em que se inserem. Reduzir um recurso digital a uma mera solução

técnica ou funcional, como associar automaticamente a *internet* à motivação da aprendizagem ou um aplicativo à resolução de uma dificuldade específica, pode resultar na subordinação do projeto pedagógico às funcionalidades técnicas. Para que sua apropriação seja formativa, crítica e emancipadora, é fundamental que essas tecnologias estejam integradas a uma proposta educativa comprometida com as condições concretas de vida dos sujeitos e com a transformação das relações sociais em que estão inseridos.

A abordagem dos Grupos Reflexivos voltados para Homens Autores de Violência exige atenção às formas como as masculinidades são culturalmente construídas e reproduzidas no cotidiano. Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004) ressaltam que é fundamental considerar os estilos de vida masculinos expressos em manifestações como esportes, danças, músicas, jogos e rituais, além de piadas e ditados populares. Esses elementos servem como ponto de partida para discutir as relações de gênero, especialmente os sentidos atribuídos ao que é ser homem ou mulher, promovendo o questionamento de comportamentos marcados pelo machismo, pela misoginia e pelo sexismo.

Em consonância com essa perspectiva, Beiras e Bronz (2016) afirmam que (as)os facilitadoras(es) devem provocar reflexões críticas sobre essas práticas cotidianas que reforçam normas de gênero, compreendendo o grupo como um sistema em movimento, onde o foco está nas relações entre os participantes e os contextos sociais em que estão inseridos. Ao articular essas perspectivas, percebe-se a importância de uma escuta atenta e de estratégias pedagógicas que favoreçam o reconhecimento das masculinidades como construções sociais, permitindo aos participantes uma resignificação de seus próprios posicionamentos diante das relações de poder de gênero.

Durante a observação não-participante, foi possível identificar que esse conjunto de práticas aponta para uma atuação profissional que busca integrar diferentes recursos com vistas à criação de espaços de escuta, reflexão e responsabilização no contexto de enfrentamento à violência de gênero. Cada técnica apresenta particularidades na dinamicidade da facilitação, umas mostraram-se mais expressivas, outras mais introspectivas, tímidas, mas que buscam dialogar a partir das vivências cotidianas dos participantes.

Mesmo que não tenham sido destacadas diretamente pelas entrevistadas, foi possível perceber que, para realizar algumas atividades nos grupos, as facilitadoras acabam utilizando recursos próprios. Essa situação já havia sido apontada por Souza e Menezes (2022), ao identificarem que a falta de recursos financeiros interfere nas ações desenvolvidas na CIAP. Em vários casos, são as próprias profissionais que compram materiais simples, como cartolinas e papel, necessários para as dinâmicas propostas. Além disso, o uso de plataformas digitais tem

sido um diferencial. Por meio de suas habilidades com essas ferramentas, algumas facilitadoras conseguem elaborar jogos e outras estratégias que compensam, em parte, a carência de materiais oferecidos pela instituição.

Assim, foi fundamental inferir como as facilitadoras percebem seu trabalho nos Grupos Reflexivos na CIAP.

5.2 Sentidos atribuídos pelas facilitadoras aos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência

A segunda grande categoria, “**sentidos atribuídos aos GRHAV**”, busca compreender as percepções construídas pelas técnicas sobre a finalidade, os alcances e os limites dessa prática no enfrentamento da violência contra as mulheres. Essa análise inclui a avaliação das entrevistadas quanto ao engajamento dos homens participantes nos encontros, a forma como mensuram os impactos das atividades realizadas, e os efeitos percebidos ao final do ciclo dos grupos. Também foram examinados os principais desafios enfrentados pelas facilitadoras na condução dos encontros, especialmente no que se refere à resistência inicial dos participantes. Por fim, foi questionado se, na perspectiva das entrevistadas, os Grupos Reflexivos se configuram como uma estratégia efetiva de enfrentamento da violência contra a mulher.

Para isso, foram analisados os cinco depoimentos com base em perguntas norteadoras. A primeira foi: “Qual a sua percepção sobre a participação dos Homens Autores de Violência contra mulheres nas atividades em grupo reflexivo?” Com o objetivo identificar qual a percepção das técnicas sobre o engajamento dos homens no grupo, obtivemos as seguintes respostas:

Amélia: Vejo o grupo reflexivo como espaço acolhedor e provedor de mudanças por meio de diálogo e do compartilhamento de vivência entre os homens.

Ana Júlia: No início dos encontros eles se mostram revoltados, porém ao longo dos encontros, por meio das dinâmicas e discussões em grupo, é possível perceber eles refletindo sobre os temas e sobre os seus comportamentos.

Camila: Inicialmente, em sua grande maioria, os integrantes chegam bastante arredios, fechados, embrutecidos, com grande resistência para entenderem a necessidade de estarem ali e de aceitarem os motivos que os fizeram receber a medida protetiva de comparecimento obrigatório ao grupo. Demonstram estarem sendo apenas injustiçados e penalizados. No decorrer dos encontros, começam a aparecer as mudanças significativas nas falas e nos comportamentos dos homens. Começa um processo de conhecimento, de reconhecimento e até de aceitação da necessidade de aprender algumas

temáticas, antes nunca discutidas em seu meio social. Ao final, nos feedbacks, fica óbvio para os integrantes que aprenderam sobre assuntos necessários para vida deles, que se houvesse um conhecimento anterior, talvez não necessitassem participarem dos grupos reflexivos. Começam a entender não como penalização, mas como algo que acrescentou na vida deles, que passou a ser fundamental e necessário. As mudanças no comportamento e nas falas dos participantes passam a ser nítidas, tanto no aspecto físico, como na postura, nas roupas, nos cuidados com a aparência, como na forma de se expressar sem deboches ou inquietação. Passam a demonstrar aceitação no trabalho feito nos grupos.

Geni: Transformação, essa é a minha percepção, visto que, eles chegam bem revoltados por ter que cumprir a medida, porém com o decorrer dos encontros passam a gostar das temáticas abordadas e relatam se tornar pessoas melhores.

Tereza: No início são bem resistentes, devido a motivação e obrigatoriedade para participação no grupo. Após alguns encontros e o conhecimento sobre leis e outros tipos de violência, acaba entendendo sobre a importância da participação no GR.

Verifica-se que uma das categorias mais recorrentes nos depoimentos das facilitadoras diz respeito à resistência inicial apresentada pelos participantes. Há uma unanimidade entre as facilitadoras Ana Júlia, Camila, Geni e Tereza, de que os HAV, ao entrarem no grupo reflexivo, demonstram sentimento de revolta, negação e desconfiança em relação à medida judicial que os obriga à participação. Essa resistência se manifesta por meio de comportamentos arredios, discurso de vitimização e falta de engajamento nos primeiros encontros.

A violência é naturalizada e legitimada, em certa medida, por homens como instrumento de correção, em nome de um suposto direito masculino de impor ordem. Para Machado (2001, p. 10), os

[...] agressores em relações conjugais violentas, que buscam sentido de seus atos violentos são considerados “corretivos”. Alegam que as mulheres não obedeceram ou não fizeram o que deveriam ter feito [...]. Eles não se interpelam sobre o porquê [de] agirem [...] somente sobre seus excessos: descontrole, bebida [...]. O descontrole, o ficar transtornado não constitui o ato violento. É sua função disciplinar [...]. São vividos como decisões em nome de um poder e de uma lei que encaram.

A violência, nesse contexto, não é percebida pelos autores como um problema em si, mas apenas quando ultrapassa determinados limites socialmente tolerados, sendo comumente justificada por fatores como o consumo de álcool ou a perda momentânea de controle. Tais justificativas, contudo, operam como mecanismos de ocultamento da função disciplinadora da violência, a qual se baseia na reprodução de uma lógica de poder legitimada por construções normativas de masculinidade e autoridade no âmbito privado. Essa naturalização da violência como forma legítima de correção e manutenção da ordem conjugal contribui, em grande

medida, para a resistência inicial dos agressores à participação em Grupos Reflexivos, uma vez que não reconhecem suas práticas como problemáticas ou passíveis de transformação.

Trechos como “chegam bastante arredios, fechados, embrutecidos” (Amélia) e “no início são bem resistentes, devido à obrigatoriedade” (Tereza) ilustram esse fenômeno. Essa postura inicial é interpretada como uma reação defensiva frente à responsabilização de suas ações e à desconstrução de paradigmas enraizados, especialmente relacionados à masculinidade e às relações de poder.

Outra possível motivação para a resistência inicial dos participantes em Grupos Reflexivos pode estar relacionada ao fato de as facilitadoras serem mulheres. Conforme aponta Isleb (2023, p. 86),

a construção inicial do vínculo pode ser mais demorada para as mulheres em razão desse caminho a percorrer, esses lugares atribuídos, preliminarmente, às facilitadoras e que geram expectativas diversas. O sentimento de injustiça, tão comum a ser expressado nos primeiros encontros, está relacionado à uma queixa que os homens trazem de uma mulher, que representa todas as mulheres. No contexto dos grupos, a lei que o enquadrava também representa uma figura feminina ou a força dessa figura, à qual ele deposita sua revolta. Esse discurso está muito próximo de um embate de gênero, sendo a facilitadora o alvo mais próximo e evidente naquele momento.

Desta maneira, romper o silêncio inicial dos participantes e as resistências é desafiador para as equipes de facilitação, principalmente para as profissionais mulheres. Pois, como bem coloca Isleb (2023), é necessário instigar os participantes a olharem para fora e se deslocarem para além da casa, e isso pode ocasionar uma espécie de rachadura na “casa dos homens”, que abala identidades consolidadas pela negação das diversidades.

Foi possível inferir que, apesar da resistência inicial, os relatos das facilitadoras apontam para um processo gradativo de transformação entre os participantes dos Grupos Reflexivos. A continuidade na participação das atividades favorece a construção de novos entendimentos sobre si mesmos, seus relacionamentos interpessoais e os contextos legais e sociais nos quais a violência está inserida. Esse movimento indica que os encontros não apenas transmitem informações, mas também provocam deslocamentos subjetivos, permitindo que os homens passem a refletir sobre suas trajetórias, comportamentos e responsabilidades.

Essa transformação está intimamente ligada à natureza dialógica e crítica do processo educativo. Como afirmam Freire e Faundez (1985), o ponto de partida do conhecimento é a pergunta. É por meio do questionamento que se inaugura o caminho para a aprendizagem, pois somente a partir de perguntas é que se deve sair em busca de respostas, e não o contrário.

Quando o saber é previamente estabelecido como absoluto, sem espaço para a dúvida ou para a descoberta, inviabiliza-se o exercício da curiosidade e da reflexão.

Nos Grupos Reflexivos, ao contrário, as perguntas, muitas vezes provocadas pelas facilitadoras e também pelos próprios participantes, cumprem papel central na mobilização de sentidos, na desconstrução de certezas naturalizadas e na abertura para novos olhares sobre a masculinidade, o afeto, o cuidado e a responsabilidade frente à violência.

Esse processo é evidenciado por expressões como “começam a aparecer mudanças significativas nas falas e comportamentos” (Camila) e “relatam se tornar pessoas melhores” (Geni). Observa-se um movimento de autoconhecimento e reconhecimento da necessidade de mudança, muitas vezes marcado pela tomada de consciência quanto à gravidade das atitudes violentas e à importância do respeito mútuo nas relações.

Os Grupos Reflexivos são percebidos pelas profissionais como um espaço de escuta, acolhimento e aprendizado. A dinâmica grupal, pautada pelo diálogo e pelo compartilhamento de experiências, permite que os HAV construam uma nova compreensão de suas ações e das consequências destas. O trecho “vejo o grupo reflexivo como espaço acolhedor e provedor de mudanças por meio do diálogo” (Amélia) reforça essa dimensão pedagógica e terapêutica do grupo. Não se trata apenas do cumprimento de uma exigência judicial, mas da abertura de um espaço significativo de reconstrução de comportamentos.

Para que tal potencial educativo se concretize, contudo, é imprescindível a construção de vínculos entre facilitadores e participantes dos GRHAV, por meio de uma relação democrática e não punitiva, tendo em vista criar um ambiente minimamente seguro para que os homens possam se confrontar com suas práticas e revisar criticamente suas masculinidades. Bonfim, Teixeira e Albiero (2018, p. 84) trazem a ideia de que “para possibilitar o processo reflexivo, o assistente social vai utilizar dois elementos importantes: o diálogo e a problematização”.

Infer-se que esses elementos são relevantes porque o objetivo desses grupos não é apenas transmitir informações ou aplicar uma metodologia rígida, mas sim estimular a reflexão crítica sobre comportamentos, crenças e valores que sustentam a violência de gênero. Observa-se que o diálogo, nesse sentido, deve ser entendido como uma prática que vai além da simples conversa, trata-se de uma escuta ativa, respeitosa e horizontal, que cria espaço para que os participantes expressem suas experiências, dúvidas e resistências. Já a problematização compreende-se como o processo que visa questionar as naturalizações e as justificativas que sustentam a violência, provocando nos participantes a reflexão sobre as raízes históricas, sociais e culturais de suas atitudes.

Outro ponto relevante apontado pelas participantes da pesquisa é o impacto do acesso à informação e à reflexão crítica nos encontros. A compreensão sobre as leis, os tipos de violência e os papéis de gênero é vista como uma ferramenta fundamental no processo de mudança. A fala “após alguns encontros e o conhecimento sobre leis e outros tipos de violência, acabam entendendo a importância da participação” (Tereza) demonstra que o conteúdo trabalhado contribui diretamente para a conscientização e responsabilização dos autores.

Assim, Beiras *et al.* (2024) destacam que a compreensão e o respeito às leis, bem como aos direitos das mulheres, constituem etapas fundamentais no enfrentamento à violência doméstica. Nessa perspectiva, a Recomendação n.º 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2022b) corrobora essa compreensão, ao estabelecer que os programas voltados a Homens Autores de Violência doméstica devem fomentar a reflexão crítica sobre as relações de gênero, os direitos humanos e fundamentais das mulheres, além de abordar a construção social das masculinidades. Trata-se de uma proposta que ultrapassa a lógica punitiva, buscando promover processos de responsabilização e transformação individual, por meio da educação e da desconstrução de padrões socioculturais que perpetuam a desigualdade de gênero.

Ao final dos encontros, muitos dos participantes passam a ressignificar a experiência no grupo, deixando de vê-la como uma penalidade para compreendê-la como um processo transformador. Como afirma Camila, “passam a entender não como penalização, mas como algo que acrescentou na vida deles”.

Desse modo, visando analisar como as entrevistadas mensuram os GRHAV na CIAP, foi feita a seguinte pergunta norteadora: “Há alguma forma de mensurar os efeitos dos Grupos Reflexivos com os HAV após a finalização dos encontros? Em caso afirmativo, qual(is)?”. As facilitadoras responderam:

Amélia: Ao final, todos os participantes preenchem um formulário de avaliação.

Ana Júlia: Ao final dos encontros, eles são questionados sobre como chegaram no grupo reflexivo e como estão saindo. Nesse momento, eles costumam relatar que chegaram estressados, revoltados e sem entender porque estão lá, porém através dos encontros, eles refletem e, ao final, admitem que cometeram a violência e demonstram mudança no comportamento. Além disso, eles também preenchem um questionário online onde eles avaliam o grupo reflexivo, a equipe e o seu próprio comportamento no início e no fim do grupo em termos de conhecimentos aprendidos e mudanças comportamentais.

Camila: Sim. As mudanças comportamentais no grupo e as falas compartilhadas mostram que o olhar para a vida foi de alguma maneira modificada. Não é possível garantir a não-reincidência, mas as chances de que determinadas falas e comportamentos violentos não tornem a acontecer são

significativas. Uma vez que em alguns dos feedbacks são pontuados o não-conhecimento da Lei Maria da Penha e de como alguns comportamentos não eram vistos como um crime, mas como algo naturalizado na relação. E que a partir do grupo, entenderam que precisam evitá-los para não retornarem ao grupo ou serem presos. O reconhecimento de que sempre se permitiram vivenciar relações tóxicas de ambas as partes e que precisam evitar. E assim, de alguma maneira, mostra que há readequação comportamental em relação a essas violências.

Geni: Sim. Nós fazemos entrevistas iniciais e finais com os beneficiados e neste momento percebemos o quanto eles modificaram sua forma de pensar/agir.

Tereza: Sim! É gratificante ouvir de cada participante, ao finalizar o grupo, o quanto são gratos por cada encontro e o quanto suas vidas mudaram após a participação.

As falas afirmam que há, sim, formas de mensurar os efeitos dos Grupos Reflexivos, ainda que com predominância de abordagens qualitativas e autoavaliativas⁵³. Os métodos incluem formulários e questionários finais e entrevistas iniciais e de encerramento, além da observação das falas, atitudes e relatos de transformação dos participantes. Embora a reincidência não possa ser totalmente prevista ou eliminada, os dados coletados apontam para uma significativa mudança de consciência e comportamento nos participantes, configurando-se como uma estratégia válida de avaliação de impacto social.

Conforme Beiras *et al.* (2024, p. 92-93):

O trabalho de mensuração de efetividade dos grupos é bastante desafiador, pois depende de escolhas sobre o que medir e como medir para poder dizer que o grupo “funciona”. Três parecem ser, atualmente, as formas mais generalizadas de se fazer tal medição: pela reincidência formal, encartada no art. 63 do Código Penal, com prazo de 5 anos (ou 2 em caso de reabilitação); pelo enunciado 49 do FONAVID, que faz analogia com o instituto da reabilitação tomando um prazo de dois anos da conclusão integral do grupo mas considerando todo tipo de retorno ao sistema de justiça, e não apenas condenações; e, por fim, índices mais diversificados e qualitativos de mensuração de efetividade, como formulários aplicados antes e depois da totalidade dos encontros, escalas comportamentais, entrevistas com os sujeitos e pessoas de seu entorno, etc. Vale ressaltar que duas ou mais estratégias podem ser empregadas simultaneamente.

Percebeu-se que há na CIAP a utilização de três maneiras simultâneas de mensurar os impactos dos grupos. Em âmbito nacional, a avaliação da efetividade dos Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência (GRHAV) tem se baseado, predominantemente, nos índices de

⁵³ Importa mencionar que o formulário de avaliação começou a ser utilizado em 2024, assim, optamos por não analisá-los, pois o percentual de respostas seria inferior aos 169 participantes com quem pudemos realizar a avaliação socioeconômica. Tal pesquisa pode ser realizada posteriormente por outras(os) pesquisadoras(es) ou pela própria instituição, pois seria de extrema importância para a continuidade das reflexões aqui propostas.

reincidência processual. De acordo com o mapeamento nacional realizado em 2023 por Beiras *et al.* (2024), o estado de Sergipe apresentou uma média de 6,8% de reentradas nos serviços dos GRHAV, valor superior à média nacional, que foi de aproximadamente 4,18%. Apesar dessa diferença, os dados indicam um impacto positivo relevante, uma vez que, conforme os autores, os grupos conseguem prevenir, em média, que 19 em cada 20 participantes reincidam em práticas de violência.

Esses números reforçam a importância dos GRHAV como estratégias eficazes na prevenção da violência de gênero, embora também evidenciem a necessidade de considerar variações regionais e outros indicadores qualitativos para uma análise mais abrangente de seus resultados.

Cabe destacar que, no contexto da CIAP, não há, até o momento, um acompanhamento sistemático após a finalização do ciclo de encontros com os participantes, o que limita a possibilidade de aferir, de maneira mais precisa, se ocorreram mudanças significativas em suas trajetórias pessoais e relacionais. Da mesma forma, não há contato formal com familiares ou pessoas do convívio próximo dos participantes, o que impossibilita avaliar eventuais transformações na forma como esses sujeitos passam a lidar com suas relações afetivas e interpessoais. Tal ausência de monitoramento pós-intervenção representa uma lacuna importante no processo avaliativo, comprometendo a análise de impactos de médio e longo prazo gerados pela participação nos grupos.

Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004) propõem, como estratégia complementar às atividades desenvolvidas nos Grupos Reflexivos, a implementação de um grupo de apoio posterior à finalização do ciclo de encontros, denominado grupo de acompanhamento (*follow-up*). Essa proposta consiste na realização de cinco encontros ao longo de um ano, iniciando-se aproximadamente 40 dias após a conclusão do processo reflexivo inicial. O objetivo principal desse acompanhamento é oferecer suporte contínuo aos participantes, bem como monitorar possíveis avanços, dificuldades ou recaídas, contribuindo para a consolidação de mudanças nas práticas relacionais e na prevenção de novas situações de violência.

É possível que a não realização do acompanhamento posterior na CIAP, conforme proposto acima, se deva a limitações estruturais, como a insuficiência de recursos materiais e humanos disponíveis na instituição, além da elevada demanda oriunda de encaminhamentos judiciais para os Grupos Reflexivos. Esses fatores podem comprometer a viabilidade de estratégias de monitoramento continuado, mesmo diante do reconhecimento de sua relevância para a consolidação dos processos de mudança dos participantes.

Nesse sentido, foi perguntado às facilitadoras quais os impactos identificados com a finalização do ciclo de encontros dos Grupos Reflexivos. As respostas apresentadas revelam um alinhamento com os elementos mencionados anteriormente sobre a mensuração das atividades, destacando, principalmente, mudanças comportamentais nos participantes e a diminuição da reincidência da violência. As facilitadoras percebem efeitos significativos e consistentes ao longo do processo, reforçando a importância das atividades desenvolvidas nos GRHAV.

Entre os principais impactos observados, destaca-se, em primeiro lugar, a mudança de comportamento, mencionada por todas as entrevistadas (Amélia, Ana Júlia, Camila, Geni e Tereza) como um dos resultados mais evidentes do trabalho. Tais mudanças se expressam de diferentes maneiras, como a “redução de falas agressivas” e “maior cuidado na comunicação” (Camila), bem como a “demonstração de interesse em mudar” (conforme relatado por Camila e Geni). Esses relatos sugerem uma transformação na forma como os participantes se relacionam e expressam suas emoções, evidenciando avanços importantes no campo das habilidades comunicativas e emocionais.

Além disso, é destacado pelas facilitadoras que há melhoria na convivência em grupo, observada em comportamentos como a escuta atenta e a partilha genuína entre os participantes (Camila). Esses elementos sugerem que, além da responsabilização individual, os encontros promovem o fortalecimento de habilidades relacionais e empáticas, fundamentais para a construção de vínculos saudáveis e para a prevenção de novas formas de violência.

Outro desdobramento recorrente nas falas é a redução da reincidência da violência. Amélia afirma a existência de um “baixíssimo índice de reincidência” entre os homens que passaram pelo grupo, enquanto Júlia aponta uma “redução na reincidência da violência doméstica”. Embora os enfoques, aparentemente, sejam distintos, uma se referindo ao retorno dos homens ao serviço e a outra à não-repetição da violência no contexto doméstico, ambas indicam percepções complementares sobre o impacto dos grupos no enfrentamento da violência de gênero.

Essas observações ganham sentido quando articuladas ao entendimento de que a transformação das relações violentas depende, antes de tudo, do desejo de mudança por parte dos próprios homens. Como ressalta Saffioti (2015), não é possível promover uma mudança real quando apenas a vítima é acompanhada, enquanto o agressor permanece preso aos mesmos hábitos e padrões de comportamento. A eficácia dos Grupos Reflexivos, portanto, está diretamente relacionada à disposição dos participantes em rever suas atitudes, reconhecer sua responsabilidade e construir novas formas de se relacionar. A mudança não pode ser imposta de

fora para dentro; ela precisa ser desejada e construída de forma consciente e engajada pelos sujeitos envolvidos.

Uma nova consequência identificada pelas facilitadoras é que o “reconhecimento da violência cometida e a responsabilização pelos próprios atos surgem como elementos centrais”, especialmente na fala de Ana Júlia. O que sugere que, nesses aspectos, há sinais de amadurecimento e ampliação da consciência dos participantes em relação às suas atitudes. Trata-se de um indicativo importante de que os grupos estão contribuindo não apenas para mudanças de comportamento, mas também para o desenvolvimento de uma postura ética e reflexiva diante das próprias ações.

Em suma, Beiras *et al.* (2024, p. 92) afirmam que

os projetos desenvolvidos em diferentes regiões do Brasil buscam promover a conscientização e mudança de comportamento em homens que cometeram violência contra mulheres. Os indicadores de sucesso incluem a redução da reincidência, reflexão e mudança de comportamento, conscientização sobre a violência de gênero, ressignificação das relações interpessoais e busca pela equidade de gênero. O objetivo é promover relacionamentos não violentos e reconfigurar os papéis sociais de gênero.

Diante desse contexto, nota-se que, de modo geral, as facilitadoras percebem a atividade com HAV e a participação deles em GR como algo positivo, que gera transformações reais e que contribui para o enfrentamento à violência contra mulheres, pois possibilita que eles compreendam que os atos violentos não são naturais, mas construções socioculturais.

As mudanças são demonstradas, segundo as profissionais, nas falas e comportamentos dos participantes no decorrer do ciclo de encontros, que inicialmente são resistentes e compreendem o grupo como apenas punição, mas que, no decorrer do processo de diálogos, demonstram importância na participação dos Grupos Reflexivos como algo que mudará as suas visões e ações em suas relações com a população feminina. O que pode ser mensurado, principalmente, pela baixa reincidência processual dos homens.

Para Isleb (2023, p. 48), a facilitação em Grupos Reflexivos “não se trata de ensinar a serem bons homens, mas sim pensar nas teias de relações e nos processos que nos produzem como sujeitos, as interseccionalidades se somam e contribuem neste processo de desnaturalização das masculinidades”. Pois compreender as masculinidades como uma construção normativa de gênero permite expandir o debate para além da dicotomia que posiciona o homem exclusivamente como algoz ou vítima do sistema patriarcal. Essa abordagem amplia a análise, ao considerar as masculinidades como produções sociais e

culturais atravessadas por relações de poder, normatizações e expectativas de desempenho de gênero.

Nesse contexto, é importante compreender também os desafios enfrentados pelas(os) facilitadoras(es) na condução dos Grupos Reflexivos, já que tais práticas envolvem lidar com resistências, trajetórias diversas e complexas configurações subjetivas dos participantes. Ao serem questionadas sobre quais os principais desafios enfrentados na execução dos Grupos Reflexivos, relataram:

Amélia: Atingir o principal objetivo de reabilitar e reeducar diante de costumes, conceitos, crenças e comportamentos embutidos por uma sociedade patriarcal e culturalmente de prevaça da figura masculina.

Ana Júlia: Resistência e falta de adesão de alguns participantes.

Camila: A resistência inicial dos integrantes do grupo em participarem ativamente, o percurso da construção do laço de confiança para obtermos a efetividade no objetivo do grupo reflexivo, já que a entrada dos participantes no grupo é dada em momentos diferentes. Assim, alguns dos integrantes já têm um caminho na psicoeducação e outros iniciam os encontros e ainda tendem a estarem impulsivos e agressivos nas falas.

Geni: Até o momento o maior desafio é continuar sendo agente de transformação na vida desses homens, autorresponsabilizando-os com as reflexões e atividades propostas.

Tereza: Inicialmente a recusa dos HAV, por ter que participar do grupo como uma forma de penalidade, alguns chegam bem revoltados.

Desse modo, é possível visualizar que o maior desafio apontado pelas facilitadoras é a resistência inicial, percepção de punição dos participantes, especialmente no início do processo, percebidas nas falas de Ana Júlia, Camila, Geni e Tereza. Tal resistência compromete a adesão e dificulta o envolvimento ativo nas atividades propostas.

Outra dificuldade apontada pelas facilitadoras diz respeito à construção de vínculo e confiança entre os participantes, especialmente quando há entradas em momentos distintos do processo grupal, alguns homens já demonstrando certo avanço reflexivo, enquanto outros recém-chegados ainda se mantêm com discursos agressivos. Essa situação, destacada por Camila, está diretamente relacionada ao formato aberto adotado pela CIAP, que contribui para a heterogeneidade do grupo, tornando mais complexa a construção de laços de confiança, essenciais para o desenvolvimento das reflexões propostas.

Essa experiência local contrasta com a literatura nacional, que revela uma preferência majoritária pela adoção de grupos fechados, presentes em 64% das iniciativas no país (Beiras *et al.*, 2024). Em consonância com os estudos de Beiras *et al.* (2021, 2024), reconhece-se que

tanto os modelos abertos quanto os fechados apresentam vantagens e desafios. Os grupos com configuração fechada, por exemplo, tendem a favorecer o fortalecimento dos vínculos e a construção de relações de confiança entre os participantes, o que pode potencializar os efeitos do processo reflexivo. Por outro lado, esse mesmo formato pode facilitar a formação de alianças defensivas entre os homens, dificultando o enfrentamento da responsabilização. Já os grupos abertos, apesar de romperem com essa possibilidade de alianças fixas devido à alta rotatividade, tornam-se mais desafiadores para a construção da intimidade necessária ao aprofundamento das discussões, justamente pela constante entrada de novos participantes.

A promoção da autorresponsabilização e mudança real de atitude mencionadas por Geni ressaltam o desafio de confrontar valores patriarcais e modelos de masculinidade hegemônica. Lattanzio e Barbosa (2013, p. 96) afirmam:

De um lado, ao mostrar a face dominadora e controladora de seus atos, escancara-se para esses homens o machismo presente em suas escolhas e sua responsabilidade deliberada em manter privilégios e desigualdades [...]. Outra via de nossas intervenções responsabilizantes está atrelada à percepção de que, frente à ameaça do outro, a resposta possível ao sujeito, muitas vezes, é uma só. A responsabilidade, aqui, deve ser pensada em um sentido retroativo: não responsabilidade, mas responsabilização. Nesse sentido, a responsabilização pela violência ou pela agressão vem marcar que a resposta, mesmo tendo sido a única possível para o sujeito, no momento, em que a cometeu, não é a única possível. A responsabilização coloca em xeque, assim, o modo de identificação hegemônico da masculinidade, visto que aponta logicamente para outras respostas frente à interpelação que gerou o ato.

Compreende-se que essa abordagem não visa justificar a violência, mas compreendê-la em sua complexidade, promovendo a desconstrução de discursos que minimizam ou negam práticas violentas. Os autores não negam as vivências de quem pratica violência, mas deslocam o foco da mera culpabilização moral para a responsabilização ética, ao evidenciar que, embora o sujeito tenha recorrido a atos violentos, outras respostas eram possíveis. Essa perspectiva coloca em xeque o modelo hegemônico de masculinidade, centrado na rigidez, no controle e na agressividade, e aponta para a possibilidade de intervenção transformadora, que promova a revisão de afetos, práticas e modos de identificação masculina.

Apontam Connell e Messerschmidt (2013) que, na construção das subjetividades masculinas, observa-se a (hetero)normalização de determinados comportamentos socialmente valorizados como representações legítimas do que se entende por “ser homem”, enquanto outras expressões, que fogem a esse padrão hegemônico, tendem a ser desqualificadas ou marginalizadas. Essa lógica normativa sustenta um modelo de masculinidade que

frequentemente associa virilidade à dominação, ao controle emocional e, em muitos casos, ao uso da violência como mecanismo de afirmação identitária.

Diante disso, os Grupos Reflexivos voltados a Homens Autores de Violência oferecem a possibilidade de ressignificar essas construções, abrindo espaço para a constituição de formas de ser homem que não estejam ancoradas na violência como elemento estruturante da subjetividade masculina. Beiras *et al.* (2021) destaca a importância de promover, nesses espaços, o trabalho com a expressão de emoções, frequentemente reprimidas ou desviadas por associações culturais que vinculam sensibilidade ao feminino. Conforme Beiras e Cantera (2014), essa cisão entre emoções consideradas “masculinas” e “femininas” está fortemente presente na constituição das masculinidades, influenciando não apenas o modo como os homens lidam com suas relações interpessoais, mas também a forma como lidam com conflitos, muitas vezes por meio da violência.

A fala de Amélia, ao afirmar que o maior desafio do seu trabalho com Grupos Reflexivos é “atingir o principal objetivo de reabilitar e reeducar diante de costumes, conceitos, crenças e comportamentos embutidos por uma sociedade patriarcal e culturalmente de prevalência da figura masculina”, revela o reconhecimento da complexidade envolvida na transformação de padrões enraizados de masculinidade. Sua colocação, no entanto, traz à tona tensões e aproximações com os debates presentes na literatura, especialmente no que se refere ao uso de determinadas terminologias no campo da intervenção com Homens Autores de Violência.

Bortoli (2013, 2020) problematiza o emprego dos termos “reeducação”, “reabilitação” e “agressor” nesse contexto, argumentando que tais expressões carregam uma carga moralizante e reducionista, podendo reforçar estigmas e comprometer os propósitos pedagógicos dos Grupos Reflexivos. Para o autor, esse tipo de linguagem tende a deslocar o foco da responsabilização crítica para uma ideia de correção disciplinar, que não contribui para a desconstrução das masculinidades violentas, mas sim para a reafirmação de identidades fixas e excludentes.

Para Andrade (2014, p. 184),

a ideia embutida no prefixo “re” é a de que já existiu um momento em que o homem foi, na sua socialização, habilitado a se relacionar em igualdade com as mulheres – a equipe não concorda que tenha existido tal situação. A desigualdade de gênero aparece em todas as fases da socialização, primária e secundária, e, sendo assim, precisa ser conhecida e desconstruída e passar por processo de educação, e não por reabilitação e recuperação.

Essa crítica teórica encontra sentido na prática cotidiana das facilitadoras da CIAP. Durante a observação não-participante e na análise das entrevistas, foi possível notar que em

nenhum momento as profissionais utilizaram o termo “agressor” para se referirem aos homens participantes. Pelo contrário, todas se referiam a eles simplesmente como os “homens/sujeitos”, demonstrando um cuidado ético e metodológico em evitar rótulos que possam reforçar identidades violentas. Algumas entrevistadas, inclusive, relataram explicitamente essa preocupação, explicando que nomear os participantes de forma estigmatizante poderia comprometer o vínculo e dificultar o processo reflexivo.

Nesse sentido, observa-se uma aproximação entre a crítica de Bortoli e a prática das técnicas entrevistadas, que compreendem os GRHAV não como espaços de punição ou correção moral, mas como territórios de escuta, responsabilização e construção coletiva.

Ademais, Andrade (2014, p. 183) aborda o fato de que

a pecha de agressor rotula e estigmatiza e deve ser revista, assim como foram as de vítima, de menor infrator, de adético. Há de se pensar que o homem incorreu em um ato agressivo, foi autor de uma agressão, mas esses eventos não devem configurar a marca, o rótulo de agressor como identidade [...]. Sendo assim, na proposta de trabalho com homens, utiliza-se a expressão homens autores de agressão/violência contra a mulher, em lugar de homens agressores. Expressão que orienta facilitadores e participantes, pois, à medida que não determina esses homens apenas como agressores, ela os toma também como pessoas que vivem em sociedade, trabalham, mantêm relações de amizade, namoram, casam, que são pais, filhos etc.

Ao se analisar os sentidos atribuídos pelas facilitadoras aos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, observa-se que os principais desafios mencionados dizem respeito, sobretudo, às dificuldades de ordem subjetiva e relacional, como a resistência inicial dos participantes, a criação de vínculos de confiança e o processo de desconstrução de padrões arraigados de masculinidade.

No entanto, aspectos estruturais e institucionais que podem afetar diretamente o desenvolvimento do trabalho não foram mencionados como obstáculos. Questões como a restrição de recursos financeiros, fragilização vínculo de trabalho, as limitações de materiais, o número reduzido de profissionais e as condições físicas das instituições não foram trazidas pelas entrevistadas. Também chama atenção o fato de não terem problematizado a ausência de mecanismos de avaliação que permitam acompanhar os efeitos da participação dos homens após o término dos grupos. Esses pontos, ainda que relevantes, parecem não compor o horizonte de preocupações imediatas das facilitadoras.

Esses silêncios podem indicar certa naturalização das condições adversas de trabalho ou uma priorização dos aspectos práticos e cotidianos da facilitação, em detrimento de uma reflexão mais ampla sobre os fatores que influenciam a continuidade e a efetividade das ações,

bem como das complexidades estruturais e interseccionais que permeiam a violência contra mulheres.

Por fim, para analisar se os Grupos Reflexivos são percebidos como estratégia no enfrentamento à violência contra a mulher, as respostas das facilitadoras foram organizadas na Tabela 5, a fim de dar visibilidade aos posicionamentos de forma comparativa.

Tabela 5 – Opinião sobre os Grupos Reflexivos se configurarem como uma estratégia no enfrentamento da violência contra mulher

Facilitadora	Posicionamento	Justificativa principal	Observações complementares
Amélia	Sim	Possuem caráter preventivo e educativo	Atuam em contraposição à violência de gênero
Ana Júlia	Sim	Contribuem para a diminuição da reincidência	Atuam para além da lógica punitiva
Camila	Sim, com ênfase	Estimulam a reflexão crítica e a mudança de comportamento	Afetam positivamente os participantes e suas redes sociais; promovem conhecimento sobre leis e gênero
Geni	Sim	Facilitam o reconhecimento da prática de violência pelos participantes	Percepção ocorre ao longo dos encontros
Tereza	Sim	Promovem acesso à informação sobre tipos de violência e legislação	Destaca o desconhecimento prévio dos homens sobre o tema

Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa de campo (2024).

As respostas das facilitadoras convergem de maneira significativa ao reconhecerem os Grupos Reflexivos como uma estratégia eficaz no enfrentamento à violência contra a mulher. Todas afirmam, de forma direta e positiva, que os GRHAV têm potencial transformador, embora cada uma aponte aspectos distintos que justificam essa eficácia, evidenciando a riqueza e a complexidade da experiência prática acumulada por essas profissionais.

De modo geral, duas grandes linhas de justificativas se destacam, a primeira associa os grupos ao papel preventivo e educativo, como indicam Amélia, Ana Júlia e Tereza. Amélia destaca que os grupos atuam contra a violência de gênero. Ana Júlia reforça essa ideia, mencionando a redução da reincidência como um dos principais impactos, atuando para além da penalização jurídica. E Tereza traz uma dimensão educativa e informativa, ressaltando que

muitos homens não têm conhecimento sobre as formas de violência (moral, patrimonial etc.), o que evidencia a importância dos grupos como espaço de conhecimento legal e social.

Dessa forma, o processo de facilitação nos Grupos Reflexivos revela-se desafiador e multifacetado. Embora a disseminação de informações sobre os impactos legais e sociais da violência seja uma etapa importante, ela não é por si só suficiente. O enfrentamento efetivo da violência contra a mulher exige, também, a disposição subjetiva para a mudança por parte dos envolvidos. Nesse sentido, Saffioti (2015, p. 71) enfatiza que “as relações violentas devem ser trabalhadas no sentido de tornarem igualitárias, democráticas [...]. As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar”. Para a autora, tanto os homens quanto as mulheres necessitam, portanto, de atenção e apoio no processo de desconstrução das práticas violentas, reconhecendo-se como sujeitos implicados nas transformações exigidas por relações mais justas e não hierárquicas.

Além do mais, Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004, p. 23) afirmam que “[...] os Grupos Reflexivos de gênero com homens são complementares e não substitutos das ações policiais, jurídicas, médicas e psicológicas de atenção à violência intrafamiliar e de gênero”. Assim, não podem ser vistos isoladamente.

A segunda linha de justificativa destaca o processo de responsabilização, reflexão e mudança de comportamento dos homens, como enfatizam Camila e Geni. A facilitadora Camila oferece uma reflexão mais aprofundada, enfatizando a relação entre o pensar e o agir, a resolução de conflitos de forma não violenta e a transformação de sentidos e comportamentos como aspectos centrais. Há destaque para o impacto indireto dessa mudança nos demais contextos sociais do sujeito, o que amplia o alcance da intervenção. Já Geni aponta a tomada de consciência como um resultado concreto da participação nos grupos, sugerindo que os homens, ao refletirem sobre seus atos, conseguem perceber o erro e, potencialmente, evitá-lo no futuro. Esse processo de refletir sobre si e sobre a sociedade, a partir de novos conhecimentos, é chamado de reflexividade. Conforme Giddens (1990 *apud* Domingues, 2002), a reflexividade na modernidade adquire uma dimensão ampliada e particular em relação às sociedades tradicionais. Embora todas as sociedades humanas apresentem certo grau de reflexividade, compreendida como o monitoramento contínuo das práticas sociais, na modernidade essa característica se intensifica e se institucionaliza. Isso se deve ao fato de que as ações sociais passam a ser constantemente revistas e reorientadas à luz de novas informações e conhecimentos, o que confere maior dinamismo e complexidade à vida social.

Assim, a reflexividade transforma a sociedade em algo dinâmico e mutável, na qual nada é aceito apenas porque “sempre foi assim”. Tudo pode ser questionado, inclusive o próprio

ato de questionar. Esse processo pode gerar crescimento, mas também ansiedade e incerteza, pois nos coloca em constante revisão e reinterpretação de nossas vidas.

A análise, portanto, evidencia que as entrevistadas percebem os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV) como uma estratégia complementar às medidas legais, com potencial educativo e transformador. Elas apontam que esses espaços promovem a responsabilização dos participantes e favorecem a mudança de atitudes relacionadas às masculinidades, contribuindo, assim, para a redução da reincidência e a prevenção de novas situações de violência contra as mulheres. Essa percepção reforça a ideia de que o enfrentamento à violência de gênero requer mais do que o rigor legal, demanda, sobretudo, um investimento em políticas públicas que convoquem os sujeitos à autorreflexão e à desconstrução de comportamentos violentos.

Nesse sentido, o pensamento de Santos (2015) amplia a compreensão desse processo ao destacar que, na contemporaneidade, ainda que o acesso à informação e à educação tenha se ampliado, favorecendo processos reflexivos sobre a própria condição social e os modos de agir, isso não se traduz automaticamente em participação política ou em mudanças estruturais. A autora chama atenção para a dimensão contraditória das relações sociais, nas quais homens e mulheres passam por transformações identitárias, mas essas mudanças subjetivas muitas vezes coexistem com a manutenção de estruturas institucionais marcadas por relações de dominação e exploração.

Dessa forma, os GRHAV podem ser compreendidos como um espaço potente de deslocamento simbólico, mas ainda limitado frente à complexidade das relações sociais e à resistência das instituições em promover transformações profundas. Ao considerar a identidade como um processo em constante metamorfose, simultaneamente múltipla, contraditória e marcada por tensões entre modelos tradicionais e novos referenciais, torna-se evidente que a atuação dos Grupos Reflexivos precisa estar articulada a políticas públicas mais amplas e sustentadas, capazes de promover mudanças culturais e estruturais na forma como a sociedade lida com a desigualdade entre os sexos. Conforme Beiras e Cantera (2014, p. 40),

um dos pontos argumentativos defendido na perspectiva aqui discutida é ir além do nível micro e promover atuações de mudança também no nível macro. Ou seja, promover intervenções ecológicas direcionadas não somente ao indivíduo ou a determinados atos pontuais, e sim dirigidos a conseguir uma mudança social, relacional e política, sem esquecer que isso parte do trabalho subjetivo-pessoal.

Essa ampliação do olhar é especialmente relevante quando se reconhece que a dominação masculina opera como uma força simbólica persistente sobre os corpos e as

subjetividades, moldando comportamentos e expectativas de maneira profunda. Bourdieu (2020) adverte que é ilusório acreditar que a superação da violência simbólica possa ser alcançada apenas por meio da tomada de consciência ou da vontade individual. Para o autor, os efeitos da dominação estão profundamente enraizados nas estruturas sociais e se reproduzem nos sujeitos sob a forma de disposições internalizadas, o que ele denomina de *habitus*.

Tais disposições moldam, de maneira duradoura, aptidões, atitudes e percepções, levando os indivíduos a naturalizarem posições de dominação ou subordinação, muitas vezes sem que se deem conta de sua participação nesse processo. Assim, as estratégias de enfrentamento da violência devem considerar os dispositivos sociais que naturalizam a hierarquia entre os gêneros, exigindo respostas que articulem mudança subjetiva com transformação estrutural.

Essa perspectiva teórica reforça a complexidade dos desafios enfrentados pelas facilitadoras dos Grupos Reflexivos. Embora os GRHAV criem espaços importantes de escuta e responsabilização, eles operam dentro de um tecido social mais amplo, marcado por desigualdades historicamente construídas e normalizadas. A mudança de comportamento, portanto, não depende apenas do esclarecimento ou da boa vontade dos homens, mas de um processo de desconstrução de sentidos incorporados, que exige tempo, persistência e articulação com políticas públicas e ações intersetoriais.

Durante a observação, o participante H11, que estava no seu último encontro (finalizando o ciclo de 12), ressaltou que iria sentir saudades, porém, estava feliz por finalizar a “pena”, ele elogiou a equipe, dizendo que as profissionais são ótimas que os tratam bem. Agradeceu e disse que já estava passando para os filhos casados para que eles não passassem pelo que está passando.

H11: Aprendi muitas coisas, mas acho que não merecia ter estado aqui, uma conversa bastava. Muitas mulheres ainda mangam dos caras que participam dos grupos, dizendo “tá vendo, coloquei ele lá” [...] ficam de boa. O juiz deveria obrigar elas a participar dos grupos também. Tinham que aprender o que estamos aprendendo. Muitas atitudes são por conta de atitudes delas.

É possível compreender que embora o participante supracitado tenha relatado ter aprendido, que irá repensar atitudes, ainda é notória a fala machista, a inquietação em relação à Lei Maria da Penha, e atenção dada à mulher. Para Andrade (2014, p. 198),

um ponto é importante destacar, não se está trabalhando com homens irresponsáveis, sem valores morais e sociais. Se chegam reclamando de injustiça, é porque compartilham de uma visão de justiça. São homens com fortes valores e modelos morais. Representantes de valores patriarcais e

religiosos, naturalizados e transmitidos em sua formação, que os definem como homens com H maiúsculo.

Carvalho (2018) complementa, ao afirmar que muitos homens têm dificuldade de reconhecer suas atitudes como sendo erradas, dessa forma, participar do processo de sensibilização e reflexão realizado nos trabalhos dos grupos é importante.

A interseccionalidade como perspectiva analítica permite compreender que os homens participantes dos GRHAV também são sujeitos constituídos por múltiplas opressões e desigualdades, embora isso não anule sua responsabilidade pelas violências cometidas, tampouco relativize suas ações. Pelo contrário, evidencia que os discursos e práticas de dominação não sustentam apenas em uma lógica de gênero, mas na interconexão entre desigualdades sociais que moldam as subjetividades e os modos de agir no mundo. Assim, para Medrado e Lyra (2014, p. 63):

Do nosso ponto de vista, o conceito de interseccionalidade pode nos ajudar a compreender que a organização social das masculinidades opera juntamente com vários marcadores sociais da diferença (não apenas gênero), produzindo regimes de verdade sobre o masculino e sobre a regulação de modos de subjetivação masculina. Ao mesmo tempo, este conceito alerta para o fato de que, se por um lado há estruturas (ou tecnologias de verdade) que visam à manutenção e reprodução de determinadas ordens, por outro, há agências que se conjugam no plural e que evidenciam resistências à dominação.

Dessa forma, o trabalho das profissionais se complexifica, exigindo uma escuta sensível às múltiplas dimensões que atravessam cada sujeito. Como foi percebido, as técnicas reconhecem que os homens chegam aos grupos com pouca ou nenhuma reflexão crítica sobre questões de gênero. Isto é identificado quando analisamos o perfil dos HAV que participaram dos GR entre setembro de 2023 e agosto de 2024, ao apresentarem vivências marcadas por discriminações raciais e por trajetórias de precariedade econômica e educacional. Essas experiências não justificam as violências, mas ajudam a compreender os contextos que favorecem sua reprodução, além de apontar para a necessidade de abordagens interdisciplinares, intersetoriais e interseccionais.

Nesse sentido, Beiras *et al.* (2024, p. 47) assinalam:

A descrição de tais possibilidades de contribuição é importante, uma vez que os GRHAV representam um dos poucos momentos em que o Estado atribui à questão das masculinidades uma dimensão de elemento apto a articular políticas públicas. Trata-se de um espaço de escuta do social, onde se pode pensar questões maiores relativas ao entrelaçamento do ser homem e o exercer violências, para além da seara da violência doméstica e familiar contra mulheres. O potencial destes trabalhos ainda é, no nosso sentir, vastamente inexplorado.

A atuação da equipe da CIAP, nesse cenário, revela um esforço para não restringir suas ações à aplicação e acompanhamento de medidas judiciais. Conforme Beiras *et al.* (2024), a intervenção com Homens Autores de Violência não deve se limitar ao momento em que a agressão ocorre ou está prestes a acontecer. Se os GRHAV demonstram potencial para prevenir novas violências, é coerente que seu modelo possa fundamentar práticas preventivas em diversos contextos, alcançando outros públicos masculinos, como estudantes, trabalhadores do setor público, membros das forças de segurança, entre outros.

Inspirada por essa perspectiva ampliada, a equipe técnica da CIAP tem buscado estabelecer articulações com instituições públicas e privadas do município de Nossa Senhora do Socorro, principalmente escolas, com o objetivo de desenvolver projetos voltados à prevenção de diferentes formas de violência, com especial atenção às questões de gênero. Tais iniciativas demonstram o compromisso com uma atuação para além da responsabilização jurídica, investindo na construção de uma cultura de equidade e na promoção de relações sociais menos hierarquizadas, mais justas e democráticas.

Concordamos com Butler (2020) ao afirmar que as instituições sociais são perpassadas por performances que tendem a cristalizar as formas de agir de mulheres e homens. Desse modo, Medrado e Mélo (2008) afirmam que é preciso romper com algumas resistências, e compreender que a atenção aos Homens Autores de Violência é fundamental. A primeira resistência a ser quebrada consiste em deixar de reforçar a existência de uma identidade fixa, que faz parte da essência do indivíduo, pois a utilização do termo “agressor” é como se fizesse parte identitária, portanto, sem possibilidade de mudanças de comportamentos. A segunda resistência a ser superada está em substituir o entendimento da atitude violenta como comportamento criminoso por situação-problema.

Assim, como afirmam Acosta e Bronz (2014, p. 145), “é necessário que os trabalhos com HAV se tornem políticas públicas, de forma a conceder estabilidade, credibilidade e viabilidade aos trabalhos”. Além disso, Beiras *et al.* (2024) afirmam que a metodologia de trabalho não deve ter foco patologizante, e sim, reflexivo e responsabilizante.

Nesse contexto, facilitar Grupos Reflexivos com Homens Autores de Violência contra mulheres representa um desafio significativo, sobretudo para profissionais cuja formação não incluiu o contato sistemático com os estudos de gênero.

Dessa forma, afirma Guerra (2007), o Serviço Social deve atuar com intencionalidade política, reconhecendo as estruturas de poder e dominação presentes nas relações sociais, a fim de evitar que os grupos reproduzam padrões opressivos. Essa atuação deve estar alinhada ao

projeto ético-político da profissão, ao compreender o trabalho com grupos não de modo neutro, mas exige consciência crítica, preparo técnico, ético e político, além de uma postura fundamentada na escuta qualificada, no acolhimento e no compromisso com a desconstrução das opressões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises desenvolvidas ao longo desta pesquisa possibilitam reafirmar que a violência contra as mulheres é um fenômeno estrutural, multifacetado e profundamente enraizado nas bases dos sistemas patriarcal, racista, sexista e classista, que perpetuam desigualdades de gênero. Mais do que eventos isolados, constituem práticas reiteradas que expressam relações de poder assimétricas e naturalizadas no tecido social. Por isso, o enfrentamento da violência de gênero não pode se limitar a respostas imediatistas ou exclusivamente punitivas, sendo necessário articular ações integradas e contínuas, que envolvam tanto o acolhimento e a proteção das mulheres quanto a responsabilização e o trabalho com os homens autores da violência.

Nesse contexto, os Grupos Reflexivos se configuram como estratégias relevantes, conforme apontado pela literatura especializada e corroborado pelas falas das profissionais entrevistadas. Ao oferecerem espaços de escuta, problematização e reflexão sobre o significado de referenciais de masculinidade, contribuem para a prevenção de novas violências e para a construção de relações mais equitativas.

A condução dos Grupos Reflexivos, no entanto, impõe desafios significativos, sobretudo no que diz respeito à formação e ao preparo das equipes facilitadoras. Essa atividade requer não apenas domínio técnico, mas também uma base teórico-metodológica e ética consistente, com ênfase nos estudos de gênero, campo ainda insuficientemente contemplado nos currículos de diversas formações acadêmicas, como é o caso do Serviço Social. Tal lacuna formativa repercute de maneira direta na prática cotidiana, especialmente em uma categoria profissional majoritariamente composta por mulheres e historicamente voltada para o atendimento a outras mulheres. Nesse sentido, torna-se imprescindível o fortalecimento de processos de capacitação contínua das equipes de facilitadores, bem como a inclusão obrigatória da temática de gênero e violência contra mulheres nos cursos de graduação, de modo a assegurar profissionais mais preparados para enfrentar as complexidades inerentes a essa prática.

Intervir junto aos autores da violência revela-se um processo complexo, que exige das profissionais um constante exercício de reflexão crítica, revisão de posicionamentos e fortalecimento ético-político. A ausência de conhecimento especializado pode levar a abordagens descontextualizadas, nas quais o sujeito masculino é tratado de maneira abstrata, sem considerar as masculinidades como construções sociais atravessadas por múltiplos determinantes históricos, culturais e estruturais. Compreender esses atravessamentos é essencial para elaborar intervenções éticas e efetivas.

A pesquisa teve como questão norteadora compreender quais são as percepções das(os) profissionais que atuam em Grupos Reflexivos voltados a Homens Autores de Violência, especialmente no que se refere aos impactos dessas ações no enfrentamento da violência contra as mulheres. A partir dessa problemática, foram definidos quatro objetivos específicos, todos alcançados, ainda que em graus distintos, ao longo do percurso metodológico.

Foi possível mapear os Grupos Reflexivos em funcionamento no estado de Sergipe até junho de 2024, identificar o contingente de homens atendidos pela CIAP, caracterizar parcialmente o perfil socioeconômico dos participantes e sistematizar as percepções das profissionais sobre os impactos dessas ações. A análise revelou, entre outros aspectos, a predominância de homens negros, de baixa escolaridade e trabalhadores informais, o que evidencia intersecções de gênero, raça e classe no processo de judicialização da violência de gênero.

Além disso, constatou-se que a maioria de casos de violência ocorreram no contexto de relações íntimas, como companheiras, esposas ou ex-namoradas, ainda que essa informação não estivesse formalmente sistematizada nos registros institucionais. Tal lacuna aponta para a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de coleta de dados, de modo a qualificar as estratégias de intervenção com base na complexidade das relações envolvidas.

As entrevistadas ressaltaram que, no ingresso aos Grupos Reflexivos, é recorrente a manifestação de resistências por parte dos participantes, geralmente expressas em sentimentos de injustiça, na percepção de que estão sendo submetidos a uma penalidade desproporcional, bem como em atitudes de desconfiança diante da intervenção institucional e de negação da violência praticada. Tais resistências iniciais podem ser compreendidas como mecanismos de defesa vinculados à manutenção de privilégios de gênero e à reprodução de padrões hegemônicos de masculinidade. Entretanto, ao longo dos encontros, torna-se possível identificar transformações graduais nas formas de percepção e de comportamento, com avanços na compreensão das múltiplas expressões da violência de gênero. A escuta qualificada, a abordagem dialógica e o fortalecimento dos vínculos de confiança entre facilitadores e participantes foram indicados como estratégias fundamentais para potencializar a responsabilização e favorecer o processo de desconstrução de masculinidades violentas.

A experiência empírica, somada à análise institucional, evidencia a atualidade e a relevância dos Grupos Reflexivos como dispositivos complementares às medidas legais. Esses espaços não apenas contribuem para a responsabilização dos autores, mas também funcionam como instrumentos pedagógicos na desconstrução de práticas naturalizadas, promovendo novos referenciais de convivência e respeito. No entanto, seu potencial transformador depende da

articulação com políticas públicas mais amplas e intersetoriais, bem como de investimentos que garantam sua continuidade, qualificação e efetividade.

Para além das ações voltadas aos autores de violência, a pesquisa também ressalta a centralidade das medidas preventivas. A educação, nesse sentido, assume papel estratégico na desconstrução de padrões culturais que naturalizam a violência de gênero. Embora a CIAP desenvolva ações relevantes de sensibilização, ainda é necessário maior comprometimento do poder público para que essas iniciativas ganhem escala e sustentabilidade. Enfrentar a violência de gênero requer mais do que intervenções pontuais, exige disposição coletiva para romper com privilégios historicamente naturalizados e construir relações baseadas na equidade e no respeito.

Em síntese, as profissionais entrevistadas reconhecem os Grupos Reflexivos como espaços que favorecem transformações significativas aos participantes, ao promoverem reflexões críticas sobre a origem social da violência e estimularem processos de responsabilização individuais. Embora esses grupos representem espaços potentes de deslocamento simbólico, ainda enfrentam limitações diante da complexidade das relações sociais, estruturais e culturais geradoras da violência. O processo de desconstrução de padrões hegemônicos de masculinidade mostra-se desafiador, o que reforça a importância de políticas públicas comprometidas com a justiça de gênero.

O patriarcado, que adensa o machismo e a dominação masculina, atravessa as diversas instituições da sociedade, sejam elas públicas ou privadas, de maneira estrutural e persistente, legitimando masculinidades violentas. Essa presença não se dá apenas por meio de ações intencionais, mas, sobretudo, por práticas simbólicas naturalizadas e reproduzidas, muitas vezes de forma involuntária, por indivíduos socializados em uma cultura que legitima desigualdades de gênero. Trata-se de uma dominação simbólica profundamente enraizada, que dificulta o reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema coletivo e político, e não apenas privado. Ao mesmo tempo, restringe os próprios homens a modelos rígidos de virilidade, que perpetuam agressividade e hierarquias.

Romper com essas lógicas exige, portanto, mais do que ações pontuais: requer políticas públicas robustas, integradas e interseccionais, capazes de enfrentar as raízes culturais da desigualdade. Isso implica, inclusive, que os homens, historicamente beneficiados por esse sistema, reconheçam seus privilégios e estejam dispostos a renunciar a parte deles em prol de uma sociedade mais justa e equitativa.

Teria sido especialmente enriquecedor incluir o contato direto com participantes dos grupos e seus familiares, a fim de avaliar, de forma mais concreta, os impactos subjetivos e relacionais das intervenções. Diante disso, recomenda-se que futuras pesquisas avancem nessa

direção, ampliando as perspectivas de análise e contribuindo para a avaliação mais aprofundada dos efeitos dessas práticas na vida cotidiana dos sujeitos envolvidos.

Esta pesquisa evidencia a relevância de aprofundar estudos que considerem as percepções dos homens egressos dos Grupos Reflexivos e de seus familiares, a fim de compreender mais amplamente os impactos das intervenções, a interpretação da violência praticada e as motivações subjacentes. Paralelamente, mostra-se pertinente investigar possíveis diferenças na execução e nos resultados dos grupos conforme o contexto institucional, comparando aqueles desenvolvidos por profissionais do SUAS com os conduzidos pelo sistema de justiça, como os da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP). Os resultados obtidos despertam em mim a motivação para seguir aprofundando este objeto de estudo, buscando compreender de forma direta as percepções e experiências dos participantes e de suas redes familiares, bem como avaliar como diferentes equipamentos influenciam a condução e os resultados dos grupos. Esta trajetória de pesquisa representa um compromisso contínuo com a compreensão crítica da violência de gênero e com a construção de estratégias cada vez mais eficazes de responsabilização, prevenção e transformação social.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Fernando; BRONZ, Alan. Desafios para o trabalho com homens em situação de violência contra suas parceiras íntimas. In: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra mulher. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- ACOSTA, Fernando; ANDRADE FILHO, Antonio; BRONZ, Alan. **Conversas homem a homem**: grupo reflexivo de gênero. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2004. (Coleção Homens e Violência de Gênero – Volume III).
- ACOSTA, Fernando; BRONZ, Alan. Desafios para o trabalho com homens em situação de violência contra suas parceiras íntimas. In: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra mulher. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- AGUIAR, Luiz Henrique Machado de. **Gênero e masculinidades**: follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PsiCC), Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2009.
- ALMEIDA, Fernanda Marinho Corrêa de *et al.* O perfil do homem em contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher na divisão especializada no atendimento à mulher – Belém – Pará – Brasil. **Rev. Bras. Segur. Pública**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 230-245, fev.-mar. 2024.
- AMADO, Roberto Marinho. **Os serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra as mulheres**: uma análise de quadros interpretativos, modelos de intervenção e atores. 2014. 79 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, 2014.
- AMATO, Bruna; MIGUEL, Raquel de Barros Pinto. De Matrix a Suzano: manosphere, teoria red pill e o massacre da escola Raul Brasil. **REBEH – Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 07, e15797, 2024. ISSN: 2595-3206.
- ANDRADE, Leandro Feitosa. Grupos de homens e homens em grupos: novas dimensões e condições para as masculinidades. In: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra mulher. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- ANDRADE, Maria Angela Rodrigues Alves de. O metodologismo e o desenvolvimento no serviço social brasileiro – 1947 a 1961. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 17, n. 1, p. 268-299, 2008. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/13/78>. Acesso em: 17 mar. 2025.
- ARAÚJO, Elisângela Costa de. Serviço social em tempos de precarização do trabalho: dilemas e desafios ao exercício profissional. In: 7. CONGRESSO PARANAENSE DE ASSISTENTES SOCIAIS. **Anais [...]**, Ponta Grossa, Paraná, 2019. Disponível em: <https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2022/08/servic%cc%a7o-social-em-tempos-de-precarizac%cc%a7a%cc%83o-do-trabalho-dilemas-e-desafios-ao-exerci%cc%81cio-profissional.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

AULER, Raquel Gagliotti Coppola. **A atuação do psicólogo com homens autores de violência**: alcances e desafios. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde) – Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2020.

BARBOSA, Daguiomar de Oliveira. **Masculinidades, gênero e pobreza**: o lugar dos homens e do masculino na proteção social básica de Niterói/RJ. 2013. 130 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. Disponível em: <https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BARROCO, Maria Lucia S. Não passarão: ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, 2015. (n. 124. Conservadorismo, lutas sociais e Serviço Social).

BAZON, Marina Rezende. Psico-educação: um projeto visando aumentar a eficiência das intervenções sociais junto às crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial em Ribeirão Preto-SP. **Paideia FFCLRP-USP**, Rib. Preto, fev.-ago. 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/DxHTBccrK4qmPQwRsGWYtVF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 mar. 2025.

BEIRAS, Adriano. Experiências latino-americanas de programas de atendimento a homens autores de violência. In: TONELI, Maria Juracy *et al.* **Atendimento a homens autores de violência contra mulheres**: experiências latino-americanas. Ilha de Santa Catarina, 2010.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2016.

BEIRAS, Adriano; CANTERA, Leonor M. Feminismo pós-estruturalista e masculinidade: contribuições para intervenção com homens autores de violência contra mulheres. In: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra mulher. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BEIRAS, Adriano *et al.* **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil**: mapeamento, análise e recomendações [recurso eletrônico]. Florianópolis: CEJUR, 2021.

BEIRAS, Adriano *et al.* **Mapeamento nacional 2023**: grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres. Florianópolis: CEJUR, 2024.

BEIRAS, Adriano; MORAES, Maristela; ALENCAR-RODRIGUES, Roberta de; CANTERA, Leonor M. Políticas e leis sobre violência de gênero: reflexões críticas. **Psicologia & Sociedade**; v. 24, n. 1, p. 36-45, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/tBkTLBnvDDMgKT4N4C8qsYy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jun. 2024.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BONFIM, Giverson Gonçalves; TEIXEIRA, Juvanira Mendes; ALBIERO, Cleci Elisa. O trabalho com grupos no serviço social: contribuições para a intervenção profissional. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, v. 2, n. 2, 2018. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/642>. Acesso em: 07 jul. 2023.

BORTOLI, Ricardo. **O processo de construção de si na narrativa de homens autores de agressões nos contextos da violência de gênero**. Curitiba: [s. n.], 2013.

BORTOLI, Ricardo. **Violências de gênero contra as mulheres em Blumenau/SC: os sentidos de masculinidades segundo os/as operadores/as do direito**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

BORTOLI, Ricardo; ZUCCO, Luciana Patricia; BEIRAS, Adriano. Experiências e intervenções com homens autores de violência em Blumenau. In: BEIRAS, Adriano et al. **Grupos para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: experiências e práticas**. [Recurso eletrônico]. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. (Dados eletrônicos).

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto n.º 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. [S. l.]: [s. n.], 1996. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Brasília: [s. n.], 2005.

BRASIL. **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**. Brasília: [s. n.], 2006.

BRASIL. **Diretrizes gerais de serviços de responsabilização e educação do agressor**. Brasília: [s. n.], 2008.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2011a.

BRASIL. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília: [s. n.], 2011b.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social (CFSC). **Código de ética do/a assistente social**. Lei n.º 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. [Brasília]: [CFSC], [2012].

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Resolução n.º 288, de 25 de junho de 2019**. Define a política institucional do Poder Judiciário para a promoção da aplicação de alternativas [...]. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_288_25062019_02092019174344.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.984, de 3 de abril de 2020**. Altera o art. 22 da Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência

frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Brasília: [s. n.], 2020a.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Manual de gestão para as alternativas penais**. Brasília: CNJ, 2020b.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Departamento Penitenciário Nacional; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Guia de formação em alternativas penais I: postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais no Brasil**. [recurso eletrônico]. Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: CNJ, 2020c.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Levantamento nacional sobre a atuação dos serviços de alternativas penais no contexto da Covid-19**. Brasília: CNJ, 2022a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/levantamento-nacional-alternativas-penais-covid-19.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Recomendação n.º 124, de 7 de janeiro de 2022**. Brasília: CNJ, 2022b. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1535112022011161dda3afb39db.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Recomendação n.º 93, de 13 de setembro de 2022 do Conselho Nacional do Ministério Público**. Brasília: CNJ, 2022c. Disponível em <https://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/9210/#:~:text=Recomenda%20aos%20%C3%B3rg%C3%A3os%20do%20Minist%C3%A9rio,do%20agressor%20e%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em: 07 jul. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher: DataSenado 2023**. 10. ed. Brasília: Senado Federal, 2023a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da Violência estima que 51.726 homicídios ficaram sem registro no Brasil entre 2012 e 2022**. [S. l.]: IPEA, 2023b. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15111-atlas-da-violencia-estima-que-51-726-homicidios-ficaram-sem-registro-no-brasil-entre-2012-e-2022>. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/bitstreams/1d896734-f7da-46a7-9b23-906b6df3e11b/download>. Acesso em: 17 mar. 2025.

BRASIL. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. **5. Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, 2025.

BRAZ, Marcelo; TEIXEIRA, Joaquina Barata. O projeto ético-político do serviço social. In BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 185-200.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

CALMON, Diego. A construção discursiva da masculinidade tóxica: uma investigação sobre as metáforas de acusação. **SciELO Preprints**, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/9982>. Acesso em: 18 set. 2025.

CARVALHO, Grasielle Borges Vieira de. **Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica**: responsabilização e restauração. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Tradução: Rone Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

CONNELL, Robert; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, jan.-abr. 2013.

CONVENÇÃO sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. [S. l.]: [Cedaw], 1979. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em: 16 jun. 2024.

DOMINGUES, José Maurício. Reflexividade, individualismo e modernidade. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, v. 17, n. 49, junho 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000200005>.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, 2003. (Ondas do Feminismo).

FALAVIGNO, Chiavelli Facenda; SARDEIRO, Giovanna Praça. Grupos reflexivos para autores de violência doméstica contra a mulher: uma proposta para além do punitivismo penal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 173, ano 28, ed. RT, p. 247-278, nov. 2020.

FARAH, Martha Ferreira. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas (UFSC)**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, jan.-abr. 2004.

FOLLADOR, K. Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. **Revista fato&versões**, n. 2, v. 1, p. 3-16, 2009. Disponível em: www.catolicaonline.com.br/fatoeversoes. Acesso em: 07 jul. 2024.

FONSECA, Rozana M. Abordagem psicossocial e a práxis na assistência social: julho 2019. In: FONSECA, Rozana M. **Blog Psicologia no SUAS**, Eunápolis, fev. 2019. Disponível em: <https://psicologianosuas.com/2019/07/07/abordagem-psicossocial-e-a-praxis-na-assistencia-social/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. **Por uma pedagogia da pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2019.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 16-24 e 43-67. Disponível em

https://www.academia.edu/7128572/A_Arte_de_Pesquisar_Mirian_Goldenberg. Acesso em: 14 fev. 2023.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. *In*: HOLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Pensamento feminista hoje: pensamentos decoloniais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

GRIEBLER, Charlize Naiana; BORGES, Jeane Lessinger. Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em boletins de ocorrência da Lei Maria da Penha. **Sociedade Educacional Três de Maio**, Rio Grande do Sul, v. 44, n. 2, p. 215-225, abr.-jun. 2013.

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 91, 2007.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set.-dez. 2007.

HISTÓRICO da emergência internacional de COVID-19. [S. l.]: [s. n.], [2024]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/historico-da-emergencia-internacional-covid-19#:~:text=Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de,%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19>. Acesso em: 20 jul. 2024.

ISLEB, Sheila Fagundes. **A sala está enfeitada: implicações da participação de mulheres na facilitação de grupos reflexivos para homens autores de violência de gênero**. 2023. Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

JORGE, Ediane Moura; PONTES, Reinaldo Nobre. A interdisciplinaridade e o serviço social: estudo das relações entre profissões. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 175-187, jan.-jul. 2017.

JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque. Nostalgia da infância, saudades do feminino: em que momento da vida de um homem o feminino pode atuar para construção de outras masculinidades possíveis. *In*: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra mulher**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

JUNQUEIRA, Maíz Ramos. **Penas e medidas alternativas e serviço social: entre a garantia de direitos e o controle social**. 2018. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS, Porto Alegre, 2018.

KIMMEL, Michael S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, out. 1998.

LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Maria Eduarda; BRAGAGNOLO, Regina. Enfrentamento da violência doméstica e familiar na legislação brasileira: Lei Maria da Penha. *In*: TONELI, Maria Juracy Filgueiras *et al.* (org.). **Atendimento a homens autores de violência contra mulheres: experiências latino americanas**. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1992.

LATTANZIO, Felipe de Figueira; BARBOSA, Rebeca Rohlf. Grupos de gênero nas intervenções com as violências masculinas: paradoxos da identidade, responsabilização e vias de abertura. *In*: LOPES, Paulo Victor Leite; LEITE, Fabiana (org.). **Atendimento a homens autores de violência doméstica**: desafios à política pública. 1. ed. Rio de Janeiro: [s. n.], 2013.

LAURELL, Asa Cristina. **Avançando em direção ao passado**: à política social do neoliberalismo. *In*: LAURELL, Asa Cristina (org.). **Estado e política sociais no neoliberalismo**. Revisão técnica: Amélia Cohn. Tradução: Rodrigo Leon Contrera. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEITE, Maria Helena de Medeiros. **Reeducar para não reincidir**: análise da experiência de grupos reflexivos com homens autores de violência no juizado da violência doméstica e familiar contra a mulher de Mossoró-RN. 2017. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2017.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LERNER, Gerda. **A criação da consciência feminista**: a luta de 1200 anos das mulheres para libertar suas mentes do pensamento patriarcal. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2022.

LISBOA, Tereza Kleba; OLIVEIRA, Catarina Nascimento de. O saber surge da prática: por um Serviço Social com perspectiva feminista. **Revista Grifos**, UniChapécó, n. 46, p. 48-69, 2019.

MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. **Série Antropológica**, Brasília, 2001.

MEDRADO, B.; MÉLLO, R. P. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicologia e Sociedade**, Edição Especial, v. 20, p. 78-86, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/kj6s6xfJkXRXgYtFVDPvXYw/>. Acesso em: 16 jun. 2024.

MEDRADO, Benedito *et al.* **Princípios, diretrizes e recomendações para uma atenção integral aos homens na saúde**. Recife: Instituto Papai, 2009.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 809-840, set.-dez. 2008.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Princípios ou simplesmente pontos de partida fundamentais para uma leitura feminista de gênero sobre os homens e as masculinidades. *In*: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Dimensões: Revista de História da UFES**, Vitória, n. 14, p. 461-480, 2002.

NADER, Maria Beatriz; CAMINOTI, Jacqueline Medeiros. Gênero e poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica. *In*: XVI Encontro

Regional de História; ANPUH-Rio: saberes e práticas científicas. **Anais [...]**. [Rio de Janeiro], jul.-ago. 2014.

NASCIMENTO, Marcos. Essa história de ser homem: reflexões afetivo-políticas sobre masculinidades. *In*: CAETANO, Marcio; SILVA JUNIOR, Paulo Melgaço da. (org.). **De guri a cabra-macho: masculinidades no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2022.

NKOSI, Deivison Faustino, O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. *In*: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra mulher**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

NOLASCO, Anabel Guedes Pessôa. **Grupo reflexivo: responsabilização do homem autor de violência contra a mulher na vara judiciária do município de Jaboatão dos Guararapes-PE**. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade Católica de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em Direito, Recife, 2021.

NOLASCO, Socrates Alves. **O mito da masculinidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração e plataforma de ação da IV conferência mundial sobre a mulher**. Pequim: ONU, 1995. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4293170/mod_resource/content/1/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

PANORAMA Social da América Latina e do Caribe 2022. **A transformação da educação como base para o desenvolvimento sustentável**, 2022. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/entities/publication/e9f1e833-a700-48d9-9e7c-1c87193bdd95>. Acesso em: 24 maio 2024.

PAPO DE HOMEM; INSTITUTO PDH. **Como conversar com homens sobre violência contra meninas e mulheres: uma edição atualizada e ampliada [...]**. [S. l.]: [s. n.], 2023. Disponível em: <https://institutopdh.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Como-conversar-com-homens-3010-compress.pdf>. Acesso em: 14 out. 2025.

PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV** 22, São Paulo, v. 11, p. 407-428, 2015.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução: Marta Avancini. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

PEIXOTO, Joana. Contribuições à crítica ao tecnocentrismo. **Revista de Educação Pública**, v. 31, p. 1-15, jan.-dez. 2022. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/13374/11098>. Acesso em: 23 jul. 2025.

PINTO, Céli. **Uma história do feminismo no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2023.

PORFÍRIO, Tamis. **Primeiro relatório sobre as paternidades negras no Brasil**. Brasília: Instituto Promundo, 2021. Disponível em: <https://issuu.com/fmcsv/docs/primeiro-relatorio-sobre-as-paternidades-negras-no/36>. Acesso em: 13 abr. 2024.

POUGY, L. G. Notas sobre políticas públicas de gênero e Serviço Social. **Revista Praia Vermelha: Estudos de Política e Teoria Social**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 159-174, maio 2012.

PRÁ, Jussara; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, jan.-abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/s3wGPJ9MM33JKRHPn5MW6CS/>. Acesso em: 14 out. 2025.

RIFIOTIS, Theophilos. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a violência conjugal e a violência intrafamiliar. **Revista Kata**, v. 11, n. 2, p. 225-236, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/XxTR4nRGw8dWd9ncNGMNzyh/>. Acesso em: 16 jun. 2024.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. Tradução: Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres**. Série Estudos e Ensaios/Ciências Sociais/FLACSO-Brasil. [São Paulo]: FAPESP, 2009. p. 01-44.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, André Villela de Souza Lima; SANTOS, Manoel Antônio dos. Incels e misoginia on-line em tempos de cultura digital. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 03, p. 1081-1102, 2022.

SANTOS, Rosa Angélica dos. Gênero e serviço social: considerações para o debate. In: CRUZ, Maria Helena Santana; BORGES, Josefa Lusitânea de J. (org.). **Serviço social e gênero: interface com as políticas públicas e sociais**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019.

SANTOS, Silmere Alves. **Trabalho docente, família e vida pessoal: permanências, deslocamentos e mudanças contemporâneas**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. O modelo predominante de masculinidade em questão. **Rev. Pol. Públ.**, São Luís, v. 14, n. 1, p. 59-65, 2010.

SARDENBERG, Cecília; COSTA, Ana Alice. Feminismos no Brasil: enunciando demandas das mulheres em sua diversidade. **Labrys**, jan.-jun. 2012.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul.-dez. 1995.

SCOTT, Juliano Beck. **Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher: limites e potencialidades**. 2019. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

SCOTT, Juliano Beck; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. Perfil de homens autores de violência contra a mulher: uma análise documental. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, v. 10, n. 2, p. 71-88, jul.-dez. 2018.

SERGIPE. Lei n.º 8.777, de 16 de outubro de 2020. Institui a Política Pública de Recuperação e Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá providências correlatas. [Publicado no DOE-SE em 19 out. 2020]. **Legisweb**, Aracaju, 2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=402898>. Acesso em: 22 out. 2022.

SERGIPE. Ministério Público de Sergipe. **Projeto Transformar**: MP de Sergipe implementa grupos reflexivos para homens condenados por crimes de violência doméstica e familiar. Aracaju: MP/SE, [2023]. Disponível em: <https://www.mpse.mp.br/index.php/2023/08/10/projeto-transformar-mp-de-sergipe-implementa-grupos-reflexivos-para-homens-condenados-por-crimes-de-violencia-domestica-e-familiar/#%3A~%3Atext%3D>. Acesso em: 07 jul. 2024.

SERGIPE. Ministério Público de Sergipe. **MPSE e CAOp da Mulher promoverão evento de apresentação do Projeto Transformar**. Aracaju: MP/SE, [2024a]. Disponível em: <https://www.mpse.mp.br/index.php/2024/06/14/mpse-e-caop-da-mulher-promoverao-evento-de-apresentacao-do-projeto-transformar/>. Acesso em: 07 jul. 2024.

SERGIPE. **Observatório de Sergipe**. Aracaju: [s. n.], [2024b]. Disponível em: <https://docs.observatorio.se.gov.br/wl/?id=08CJaHq050rKyhuICCAvZKVwbZ4cMO4z>. Acesso em: 22 set. 2023.

SERGIPE. Tribunal de Justiça de Sergipe. **Capacitação para grupos reflexivos é iniciada pela Coordenadoria da Mulher do TJSE**. Aracaju: TJ/SE, [2024c]. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/noticias/item/1355-capacitacao-para-grupos-reflexivos-e-iniciada-pela-coordenadoria-da-mulher-do-tjse>. Acesso em: 07 jul. 2024.

SERGIPE. Tribunal de Justiça de Sergipe. **Coordenadoria da Mulher promove capacitação sobre grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica**. Aracaju: TJ/SE, [2024d]. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/noticias/item/1395-coordenadoria-da-mulher-promove-capacitacao-sobre-grupos-reflexivos-de-homens-autores-de-violencia-domestica>. Acesso em: 07 jul. 2024.

SERGIPE. Tribunal de Justiça de Sergipe. **Grupos reflexivos**: TJSE realiza terceira capacitação para psicólogos e assistentes sociais que atuam nos municípios. Aracaju: TJ/SE, [2024e]. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/noticias/item/1522-grupos-reflexivos-tjse-realiza-terceira-capacitacao-para-psicologos-e-assistentes-sociais-que-atuam-nos-municipios#%3A~%3Atext%3DA%20capacita%C3%A7%C3%A3o%20aborda%20temas%20relacionados%2Cde%20extens%C3%A3o>. Acesso em: 07 jul. 2024.

SERGIPE. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Observatório Maria Beatriz Nascimento. **Mapa da Mulher Sergipana**. Aracaju: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2025. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZGJhMTFiNTMtNDY1Yy00Y2M0LTllNjAtOTg1YmFIMWE4YTEwIiwidCI6IjgwOTE2N2FiLTZiNGMtNGY4YS04Mjg2LTQyMWIyZGJmZWJjYSJ9>. Acesso em: 21 mar. 2025.

SILVA, Gabrielli Santos Lacerda da. **Indicadores para o alinhamento dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica como práticas restaurativas**: desenho a partir de pesquisa empírica realizada no “Projeto Viver Família” em Aracaju/SE em 2023. 2024. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão-SE, 2024.

SOUZA, Horrana Lyandra Moraes de; MENEZES, Maria Tailaine dos Santos. **Uma análise do serviço social nos grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher no município de Nossa Senhora do Socorro/SE**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão-SE, 2022.

SOUZA, Laís David de. América Latina: entenda tudo sobre essa região. **Politize**, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/america-latina/>. Acesso em: 13 maio 2024.

TAVARES, Márcia Santana. Prefácio. *In*: CRUZ, Maria Helena Santana; BORGES, Josefa Lusitânea de J. (org.). **Serviço social e gênero: interface com as políticas públicas e sociais**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019.

TIBURI, Mareia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; BEIRAS, Adriano; RIED, Juliana. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. **Revista de Ciências HUMANAS**, Florianópolis, v. 51, n. 1, p. 174-193, jan.-jun. 2017.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras. **Violência sexual e saúde mental: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual**. Relatório final de pesquisa. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, nov. 2007. Núcleo de pesquisa Margens: modos de vida, família de relações de gênero. Disponível em: http://www.endvawnow.org/uploads/browser/iles/Brazil_sexual%20violence%20and%20mental%20health.pdf. Acesso em: 16 out. 2024.

URRA, Flávio. Masculinidades: a construção social da masculinidade e o exercício da violência. *In*: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Serviço social e práticas reflexivas. **Em Pauta – Revista de Serviço Social da UERJ**, Rio de Janeiro, n. 1, 1993.

VASCONCELOS, Silvia Catarina Dourado; GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos. Rede de atendimento à mulher em situação de violência. *In*: GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos *et al.* (org.). **Temas de gênero, saúde e violência**. São Cristóvão: Editora UFS, 2017.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Rev. Estud. Fem.**, v. 9, n. 2, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teóricos metodológicos e as tendências contemporâneas do serviço social. *In*: GUERRA, Yolanda *et al.* (org.). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018. p. 47-84.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookmam, 2001. Disponível em https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023.

APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do Projeto: “Homens autores de violência doméstica: análise dos grupos reflexivos em Sergipe sob a ótica das(os) profissionais”

Pesquisador (a) Responsável: Elissandra Barboza Santos Mariano

Local onde será realizada a pesquisa: Central Integrada de Alternativas Penais – CIAP

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) desta pesquisa porque é técnico(a) de referência dos grupos reflexivos para homens autores de violência realizados na CIAP. Sua contribuição é muito importante, mas não deve participar contra a sua vontade.

Esta pesquisa será realizada porque é pertinente estudar como os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica desenvolvidos no estado de Sergipe, sobretudo os da CIAP, que estão instituídos como política pública, têm contribuído no enfrentamento à violência contra as mulheres. Entender como as ações dos grupos se configuraram durante o contexto pandêmico da Covid-19. Sendo considerável refletir sobre a importância de trabalhar com os homens que cometem atos violentos contra mulheres, uma vez que eles são parte necessária para a quebra do ciclo da violência e desnaturalização das desigualdades de gênero.

Os objetivos dessa pesquisa são: Analisar junto aos (as) assistentes sociais e psicólogos(as) que atuam com os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica como se dá a dinâmica e quais são os impactos das ações no enfrentamento à violência contra mulher; identificar quantos e onde estão localizados os grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres em desenvolvimento em Sergipe; levantar como as equipes técnicas dos grupos reflexivos da CIAP avaliam a contribuição dos trabalhos desenvolvidos com homens no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres; verificar o contingente de homens autores de violência que já foram atendidos pelos grupos entre os anos de 2021 e maio de 2023 (período que a Organização Mundial da Saúde decreta fim da calamidade decorrente da pandemia da Covid-19); e Identificar o perfil socioeconômico dos homens que já foram atendidos até maio de 2023 e o vínculo dos mesmos com as supostas vítimas da agressão.

Os participantes da pesquisa serão os(as) profissionais responsáveis pelos grupos reflexivos desenvolvidos pela CIAP que trabalham nos turnos da manhã, tarde e noite.

Antes de decidir, é importante que entenda todos os procedimentos, os possíveis benefícios, riscos e desconfortos envolvidos nesta pesquisa.

A qualquer momento, antes, durante e depois da pesquisa, você poderá solicitar mais esclarecimentos, recusar-se ou desistir de participar sem ser prejudicado, penalizado ou responsabilizado de nenhuma forma.

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o(a) pesquisador(a) responsável Elissandra Barboza Santos Mariano, celular (79) 9 9958-4215, **endereço institucional: Avenida Marcelo Déda Chagas, s/n - Rosa Elze, São Cristóvão - SE, 49107-230** e *e-mail*: elissandrabarbozasantosmariano@gmail.com.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Sergipe. “O CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos” (Resolução CNS n.º 466/2012, VII. 2).

Caso você tenha dúvidas sobre a aprovação do estudo, seus direitos ou se estiver insatisfeito com este estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Sergipe, situado na Rua Cláudio Batista s/n.º Bairro: Sanatório – Aracaju CEP: 49.060-110 – SE. Contato por *e-mail*: cep@academico.ufs.br .Telefone: (79) 3194-7208 e horários para contato – Segunda a Sexta- feira das 07:00 as 12:00h.

Todas as informações coletadas neste estudo serão confidenciais (seu nome jamais será divulgado) e utilizadas apenas para esta pesquisa. Somente nós, o(a) pesquisador(a) responsável e/ou equipe de pesquisa, teremos conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo.

Para maiores informações sobre os direitos dos participantes de pesquisa, leia a **Cartilha dos Direitos dos Participantes de Pesquisa** elaborada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), que está disponível no site:

http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/img/boletins/Cartilha_Direitos_Participantes_de_Pesquisa_2020.pdf

Caso você concorde e aceite participar desta pesquisa, deverá rubricar todas as páginas deste termo e assinar a última página, nas duas vias. Eu, o(a) pesquisador(a) responsável, farei a mesma coisa, ou seja, rubricarei todas as páginas e assinarei a última página. Uma das vias ficará com você para consultar sempre que necessário.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER:

- **DE QUE FORMA VOCÊ VAI PARTICIPAR DESTA PESQUISA:** você será entrevistado(a) e responderá a um formulário com perguntas abertas, que tratarão sobre sua formação profissional e suas percepções acerca do trabalho com grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra mulheres.
- **RISCOS EM PARTICIPAR DA PESQUISA:** Toda pesquisa que envolve seres humanos como afirmam as resoluções n.º 466/2012 e 510/2016 do Ministério da Saúde, esta também pode ocasionar riscos, embora mínimos, a exemplos de quebra de sigilo, mesmo que de forma involuntária; exposição dos seus dados; poderá se sentir constrangida(o) diante da gravação de áudio e/ou vídeo entre outros. Como medidas para minimizar tais riscos o acesso aos dados da pesquisa ficará limitado a pesquisadora e a orientadora; para evitar a sua identificação os registros serão codificados, cada formulário preenchido receberá um número. Para reduzir os riscos de constrangimentos, caso prefira, serão evitadas gravações de vídeos, bem como registros fotográficos. Se não aceitar a gravação de áudio, o formulário será preenchido manualmente pela pesquisadora no momento da entrevista. Para assegurar minimamente que o ambiente seja tranquilo, sem barulhos para que ocorra a entrevista, poderá escolher o local desejado para responder ao formulário, podendo ser na CIAP (local de trabalho) ou em outro de sua preferência.
- **BENEFÍCIO EM PARTICIPAR DA PESQUISA:** Os benefícios em participar desta pesquisa vão além do caráter científico, após a análise dos dados, terá um panorama maior acerca de sua realidade de intervenção. O que pode favorecer a sua reflexão sobre se há necessidade ou não do desenvolvimento de novas estratégias de ação frente aos grupos reflexivos. Além disso, a pesquisa pode aumentar a conscientização sobre a importância do trabalho desenvolvido na prevenção da violência doméstica, sensibilizando não apenas a comunidade profissional, mas também a sociedade em geral. Ao participar de uma pesquisa que pode validar a eficácia dos grupos reflexivos, pode sentir-se reconhecido(a) em seu trabalho.

- **PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE:** seus dados profissionais, gravações de áudios e suas respostas do formulário serão utilizados em publicações científicas de forma que serão garantidas a privacidade e a confidencialidade, não permitindo a sua identificação. Os dados coletados serão codificados, ao invés de nomes conterão números.
- **ACESSO A RESULTADOS DA PESQUISA:** você tem direito a ter acesso aos resultados da pesquisa, caso solicite.
- **CUSTOS ENVOLVIDOS PELA PARTICIPAÇÃO DA PESQUISA:** **você não terá custos para participar desta pesquisa;** se você tiver gastos com transporte e alimentação, eles serão reembolsados pelo(a) pesquisador(a). A pesquisa também não envolve compensações financeiras, ou seja, você não poderá receber pagamento para participar.
- **DANOS E INDENIZAÇÕES:** Se lhe ocorrer qualquer problema ou dano pessoal durante a pesquisa, lhe será garantido o direito à assistência integral e gratuita, às custas do(a) pesquisador(a) responsável, com possibilidade de indenização caso o dano for decorrente da pesquisa (através de vias judiciais Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954).

Consentimento do participante

Eu, abaixo assinado, declaro que concordo em participar desse estudo como voluntário(a). Fui informado(a) e esclarecido(a) sobre o objetivo desta pesquisa, li, ou foram lidos para mim, os procedimentos envolvidos, os possíveis riscos e benefícios da minha participação e esclareci todas as minhas dúvidas.

Sei que posso me recusar a participar e retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto me cause qualquer prejuízo, penalidade ou responsabilidade. Autorizo o uso dos meus dados de pesquisa sem que a minha identidade seja divulgada.

Recebi uma via deste documento com todas as páginas rubricadas e a última assinada por mim e pelo(a) Pesquisador(a) Responsável.

Nome do(a) participante:

Assinatura: Local e data:

Declaração do(a) pesquisador(a)

Declaro que obtive de forma apropriada, esclarecida e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste participante para a participação neste estudo. Entreguei uma via deste documento com todas as páginas rubricadas e a última assinada por mim ao participante e declaro que me comprometo a cumprir todos os termos aqui descritos.

Nome do Pesquisador(a) Responsável:

Assinatura: _____ Local/data: _____

APÊNDICE II – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Roteiro de entrevista semi-estruturado dirigido aos (às) profissionais que executam as atividades com os grupos reflexivos na Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP)

1- Identificação Profissional:

- a. Formação profissional:
- b. Vínculo trabalhista:
- c. Há quanto tempo atua com grupos reflexivos na CIAP?
- d. Participou de capacitação/qualificação profissional voltada ao trabalho com grupos reflexivos para homens autores de violência antes de iniciar as atividades na CIAP?

2- Dados dirigidos a profissionais atuantes em grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica da CIAP

- a. Como desenvolve o trabalho de facilitador(a) no grupo?
- b. Qual o quantitativo de encontros dirigidos aos grupos reflexivos?
- c. Qual é o tempo de duração de cada encontro?
- d. Quais os conteúdos selecionados e como são abordados?
- e. Você utiliza recursos em sua atuação junto aos HAV? Em caso afirmativo, quais?
- f. Qual a sua percepção sobre a participação dos HAV nas atividades de grupo?
- g. Há alguma forma de mensurar os efeitos dos grupos reflexivos com os HAV após finalização dos encontros? Em caso afirmativo, qual(is)?
- h. Qual(is) impacto(s) identificado(s) com a finalização do ciclo de encontros do grupo reflexivo?
- i. Na sua opinião, os grupos reflexivos se configuram como uma estratégia no enfrentamento da violência contra mulher?
- j. Quais os principais desafios enfrentados para execução dos grupos reflexivos?

APÊNDICE III – DISSERTAÇÕES E TESES (CAPES E BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL – 2020 A 2023)

Quadro 8 – Dissertações e Teses identificadas nas Plataformas CAPES e Biblioteca Nacional Digital entre os anos de 2020 e 2023

Dissertações					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
01	POTENCIALIDADES DOS GRUPOS REFLEXIVOS BRASILEIROS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA DECONSTRUÇÃO DA MASCULINIDADE HEGEMÔNICA	TAYANA ROBERTA MUNIZ CALDONAZZO	2020	A pesquisa faz uma correlação entre o Direito e estudos de gênero, além de trazer uma perspectiva interdisciplinar. Abordam-se masculinidades e grupos reflexivos para autores de violência doméstica contra a mulher. A pesquisa centrou-se em homens e mulheres cis. Há uma diversidade de temas, abordagens, metodologias e estruturas para esses serviços. Diante disso, abre-se a seguinte pergunta: em que medida os grupos reflexivos brasileiros conseguem desconstruir a masculinidade hegemônica? Parte-se da hipótese de que as diferenças entre as propostas brasileiras abrem, também, uma diversidade de limites e potencialidades para que esses trabalhos gerem essa aproximação. Utiliza-se o método de abordagem dedutivo, partindo-se da premissa de que as bases fundantes do ideal hegemônico presente nas masculinidades têm relação com a violência doméstica contra a mulher, e que os objetivos dos grupos devem se pautar, de forma imediata, na desconstrução dessa masculinidade hegemônica, e de forma mediata, na busca por equidade de gênero. Realizou-se pesquisa exploratória, bibliográfica e documental. Concluiu-se que posturas autoritárias, debates desassociados das discussões de gênero, abordagens terapêuticas e individualizadas, e um pequeno número de encontros parece não trazer grandes resultados. Além disso, notou-se que de forma geral há desconstruções de alguns aspectos da hegemonia, mas permanecem outros. Isso pode explicar a melhoria em alguns relacionamentos, mas a continuidade de posturas desafiadoras. Nesse sentido, é importante que os métodos considerem as interseccionalidades e o hibridismo das masculinidades, e esse movimento é um potencial para efetividade de desconstrução da hegemonia. Para tanto, sugere-se a abordagem reflexivo-educativa; a inclusão, na equipe de facilitação, de profissionais diferentes do padrão cis-hétero-branco, tudo a partir do diálogo com outros autores, e deixou-se como sugestão de futuras pesquisas a indagação sobre quais outras ações poderiam ser feitas no grupo para dar conta dessas diferenças e especificidades entre os homens. Ainda, no capítulo de número quatro realizou-se pesquisa sobre teses e dissertações publicadas entre 2017 e 2020, que contivessem pesquisas empíricas com homens autores de violência doméstica contra a mulher, e foram encontradas dezessete. Dessas, dois trabalhos se enquadravam nos filtros necessários a esta pesquisa, pois para tanto, era necessário que contivessem diálogos e intervenções de forma detalhada dos grupos reflexivos brasileiros.	Mestrado em CIÊNCIA JURÍDICA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
02	INTERFACES ENTRE O TRABALHO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA E A REDE DE SAÚDE MENTAL: FRENTES DE AÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	Bárbara Almeida da Silva	2021	Os índices acelerados de violência contra a mulher convocam ao questionamento sobre a resposta penal a homens autores de violência (HAV) como insuficiente ao enfrentamento do problema. No Brasil as intervenções com HAV se ampliam a partir da previsão de encaminhamentos a serviços de recuperação e reeducação? na Lei Maria da Penha. Entretanto, tais programas ainda se mantêm com distribuição pontual e isolada nos territórios brasileiros, com poucas diretrizes, investimentos e normativas à sua estruturação. Vinculados predominantemente ao sistema judicial, há baixa articulação com a área da Saúde Pública, que pouco se incorpora ao debate de questões teórico-metodológicas do trabalho com HAV. Apostando na intersetorialidade e integralidade no atendimento de HAV entre os programas derivados da Lei Maria da Penha e a rede de saúde mental, objetivou-se compreender as perspectivas de profissionais que trabalham nestas duas áreas em Florianópolis/SC acerca das interfaces possíveis no enfrentamento à violência de gênero. A ideia de rede de enfrentamento norteou a pesquisa, que buscou descrever as potencialidades e dificuldades observadas pelos profissionais na intersetorialidade entre as frentes de ação estudadas. Realizou-se revisão de literatura não-sistemática sobre os trabalhos e metodologias empregadas com HAV e suas perspectivas sobre a violência de gênero, em documentos que concebem a Rede de Enfrentamento e articulou-se os conceitos do campo da Saúde Mental e da Saúde do Homem a fim de aprofundar a discussão. Com o objetivo supracitado, foram selecionados 7 profissionais por meio da técnica de bola de neve, que participaram de entrevista semiestruturada. Para a organização e discussão dos resultados foi utilizada a Grounded Theory em suas etapas de codificação, das quais resultaram 6 categorias de análise. Os principais resultados apontaram para a baixa articulação do recente programa implementado em Florianópolis com HAV e a	Programa de Pós-graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial Universidade Federal de Santa Catarina

Dissertações					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
				Rede de Saúde Mental. A invisibilidade do atendimento de HAV na Saúde Mental associada a concepções reabilitadoras e a baixa perspectiva de gênero fragilizam a construção de sentidos complexos de responsabilização destes sujeitos neste campo. A saturação da rede de saúde, potencializada pelo enfrentamento da COVID-19, dificulta o acolhimento de casos “não graves” pelo CAPS e é entrave à intersetorialidade, bem como a escassez de espaços de diálogo entre os setores da rede de enfrentamento, especialmente a justiça. Por outro lado, evidenciou-se que ações de enfrentamento à violência de gênero já ocorrem no âmbito da rede de saúde mental e sinalizam a necessidade de reconhecimento e aprofundamento do debate. A complementaridade das abordagens de Saúde Mental na perspectiva da Atenção Psicossocial e a proposta de Grupos Reflexivos de Gênero com HAV foi considerado um aspecto potencial ao combate à violência contra mulheres, se associada ao estabelecimento de fluxos e objetivos em comum. A manutenção dos atores sociais da rede e as parcerias firmadas também foram pontos favoráveis ao projeto de enfrentamento à violência que inclua a saúde mental. Diante destes dados, conclui-se sobre a importância do debate contínuo sobre gênero e violência no campo da Saúde Mental e da construção de espaços de diálogos entre os serviços da Rede de Enfrentamento.	
03	LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS E AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DE UM GRUPO REFLEXIVO NA EMPATIA, AGRESSIVIDADE E RAIVA EM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	TACIANE APARECI DA SIQUEIRA PASTRE	2022	A violência contra a mulher é um fenômeno mundialmente debatido e investigado e apresenta grandes impactos psicossociais, o que demonstra a necessidade de legislações específicas e eficientes, bem como políticas públicas capazes de atender a toda a sociedade. A Lei brasileira sob nº 11340/2006 se trata um instrumento muito importante na criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e no estabelecimento de medidas assistenciais e protetivas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sendo reconhecida pela Organização das Nações Unidas como a terceira melhor lei em defesa da mulher no mundo. Passados 16 (dezesseis) anos de sua publicação, muitas foram as alterações sofridas para se adequar aos interesses sociais, com leis sancionadas para alterar o texto da Lei Maria da Penha e outras para complementá-la. Dentre os mecanismos trazidos pela legislação brasileira para atender a problemática da violência doméstica está a intervenção com homens autores de violência doméstica por meio dos chamados grupos reflexivos, onde se reúnem sob a orientação de facilitadores, durante alguns encontros previamente definidos, tratando-se de espaços destinados ao diálogo, ao debate, ao aprendizado e como o próprio nome diz, a reflexão, buscando a ressignificação da masculinidade. O objetivo geral dessa dissertação é promover a articulação de estudos sobre legislações brasileiras de proteção às mulheres focalizando-se na estratégia de grupo reflexivo para avaliar os efeitos na empatia, agressividade e raiva em homens autores de violência contra a mulher. De maneira específica, buscou-se apresentar o panorama das legislações Brasileiras referentes aos direitos da mulher e à proteção e repressão à violência doméstica contra a mulher (Estudo 1), identificar os grupos reflexivos no Estado do Paraná relatando as experiências do Grupo Atitude na região metropolitana de Curitiba/PR (Estudo 2), avaliar os efeitos de um programa de grupo reflexivo na empatia, agressividade e raiva em homens autores de violência contra a mulher (Estudo 3). Para a elaboração do panorama das legislações brasileiras voltadas a temática da violência doméstica contra a mulher primeiramente foi apresentada breve análise sobre a condição da mulher na sociedade, depois conceitos de violência contra a mulher e principais índices de violência, e de maneira cronológica o histórico de eventos, normativas e legislações para a proteção das mulheres. No estudo 2 foi apresentado um breve histórico das intervenções com homens autores de violência doméstica, definição de grupos reflexivos e mapeamento realizado no Brasil, identificação das intervenções realizadas no Estado do Paraná, e informações a respeito das atividades desenvolvidas por um grupo reflexivo na região metropolitana de Curitiba - grupo reflexivo Atitude. O estudo 3 objetivou avaliar os efeitos de um grupo reflexivo na empatia, agressividade e raiva em homens autores de violência contra a mulher. A amostra integrou 80 homens, 40 fizeram parte do grupo experimental e os outros 40 correspondem a grupo controle. Foram avaliados os indicadores de empatia, agressividade e raiva em ambos os grupos por meio dos seguintes instrumentos: a) Ficha de dados sociodemográficos; b) a Escala de Empatia, a Affective and Cognitive Measure of Empathy – ACME; c) Escala para Avaliação de Tendência à Agressividade – EATA e d) Inventário de Expressão de Raiva como Estado de Traço – STAXI 2. O grupo intervenção participou de cinco encontros (grupo reflexivo) com temáticas que foram previamente definidas. A aplicação dos instrumentos ocorreu em duas etapas,	Mestrado em PSICOLOGIA FORENSE Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Dissertações					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
				para o grupo experimental em pré e pós intervenção, e para grupo controle num intervalo médio de três meses entre a primeira e a segunda avaliação sem participar de nenhuma intervenção. Os resultados apontaram que participantes de ambos os grupos contam com diferenças estatisticamente significativas para o fator Empatia afetiva dissonante, sendo que o escore é maior no grupo controle e que, o grupo experimental demonstrou escores mais altos no tempo 2, quando aplicada a avaliação de tendência à agressividade, nas subescalas 1 (que diz respeito a intimidação, dissimulação, aproveitamento de fraquezas dos outros para tirar vantagem, condutas antissociais) e 3, (condutas ilegais, intimidação física, irritar, castigar e ser bagunceiro). Por fim, apresenta-se uma síntese da presente dissertação de mestrado.	
04	NARRATIVAS SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NA CIDADE DE LAGES A PARTIR DE UM GRUPO REFLEXIVO	WANDER GALVÃO LOPES FERNANDES	2022	Este trabalho de dissertação de mestrado tem como temática narrativas sobre a violência de gênero contra as mulheres na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, a partir de um grupo reflexivo de gênero. A relevância desta pesquisa se dá pelo contexto social e histórico em relação às violações de direitos das mulheres, em especial por meio das violências perpetradas por homens. Além disso, compreender as narrativas de homens autores de violência também se coloca como uma possibilidade de ações para transformação social para prevenção dos atos violentos contra as mulheres. Na perspectiva interdisciplinar, nota-se que as situações de violência perpassam por diversas áreas como a saúde, a sociologia, a psicologia, o direito, dentre outras. Neste sentido, ao abordar o tema com este olhar crítico e amplo busca-se a valorização da qualidade de vida e do respeito às mulheres enquanto sujeitos de direitos. Assim, o problema da pesquisa foi: quais são os sentidos construídos nas narrativas dos participantes e facilitadores(as) do grupo reflexivo de gênero para homens sobre as violências de gênero contra as mulheres na cidade de Lages. A partir dessa problemática, foi elaborado o seguinte objetivo: compreender as narrativas de homens autores de violência e de facilitadores(as) de um grupo reflexivo sobre as violências de gênero contra as mulheres na cidade de Lages, Santa Catarina. Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa. Os participantes da pesquisa foram homens autores de violência contra mulheres e facilitadores(as) que participavam do grupo reflexivo. Foram empregadas para a coleta de dados entrevistas individuais e semiestruturadas, além de questionário socioeconômico. Foi empregada análise narrativa para construção dos resultados que foram discutidos com a literatura científica relacionada à temática. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e todos os procedimentos para pesquisa com seres humanos foram respeitados. Foram realizadas entrevistas com 6 pessoas, sendo 2 homens autores de violência e 4 facilitadores (2 homens e 2 mulheres). O grupo reflexivo de gênero constituído de 10 participantes homens autores de violência contra mulheres e 4 facilitadores(as). A partir da análise dos dados, os resultados foram separados em dois blocos: narrativas dos homens autores de violência e narrativas dos facilitadores(as). Nas narrativas dos homens autores de violência foram abordadas situações pré e pós participação no grupo reflexivo, sendo identificadas duas categorias pré e três categorias no momento pós grupo. Para as narrativas dos(as) facilitadores(as) foram identificadas três categorias discutidas e analisadas ao longo do trabalho. A partir desses achados, foi possível identificar a importância do grupo reflexivo de gênero para abordagem dos homens autores de violência, possibilitando um local seguro e acolhedor para trabalharem questões subjetivas, fazendo-os em alguma medida refletir e transformar seu pensamento e modo de agir com as mulheres. O grupo reflexivo de gênero surge como uma possibilidade de discussão sobre as práticas de masculinidades e enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres.	Mestrado em Ambiente e Saúde Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
05	GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS COMO INSTRUMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO	ESDRAS FERREIRA ALBUQUERQUE	2022	A abordagem sobre grupo reflexivo com homens autores de violência diz respeito a um compromisso ético-político fundado com o intuito de romper com a violência de gênero. Consiste em considerar o homem dentro de uma perspectiva relacional, em que sua figura é imprescindível para a construção de uma política pública efetiva para o fim das violências contra as mulheres, através do processo de ressignificação do comportamento dos homens autores de violências. Neste sentido, a presente pesquisa tem por objetivo geral analisar a violência de gênero à luz da atuação com homens perpetradores de violência contra a mulher. Para tanto, trata-se de uma pesquisa qualitativa desenvolvida mediante a análise documental de três documentos do grupo reflexivo "Projeto Refletir". Sob o prisma estrutural e de composição do programa, utilizamos o "formulário de abertura de projeto" responsável pela criação e especificação das suas respectivas práticas, justificativas, objetivos, público-alvo, órgãos envolvidos, descrição das atividades e fatores e riscos da respectiva proposta. Sob o aspecto da efetividade/resultados das	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -CAMPUS JOÃO PESSOA

Dissertações					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
				práticas, foi analisado o “Relatório de resultados do projeto entre os períodos de 2018 (ano de sua criação) até 2022”, bem como, o “Relatório das atividades desenvolvidas no ‘Projeto Refletir’ a partir do Estágio Supervisionado Específico I do ano de 2019”, sob o prisma institucional (quem executa o projeto; promotor responsável; facilitadores responsáveis; período de realização, total de oficinas, número de participantes; e faixa etária, total de evasão e números de reincidência) e prático (descrição das atividades e organização dos resultados pelos facilitadores no estágio supervisionado). Para complementar os dados, aplicamos um questionário aberto com a coordenadora do grupo reflexivo e outro com o(s) responsável (is) pelo desenvolvimento das atividades grupais, visando compreender como funciona, na prática, a atuação desvelada no “Projeto Refletir” e correlacionar às informações dos documentos e as falas, com o que vem sendo discutido na literatura sobre grupos reflexivos. A análise dos resultados foi feita com base no modelo de análise documental desenvolvida por Cellard (2008), sob quatro perspectivas: Estrutura, atividades e dinâmicas desenvolvidas, organização e resultados alcançados, e atuação grupal. Ademais, a necessidade de uma política pública efetiva no combate à violência de gênero perpassa pela utilização dos grupos reflexivos com perspectiva de gênero como um instrumento a mais na construção desta política de desconstrução das hierarquias. No entanto, por mais relevante que seja a atuação do “Projeto Refletir”, esse tem uma construção teórica e prática voltada aos aspectos psicológicos e não sob uma perspectiva de gênero, ainda que adote determinados conceitos norteadores. Sendo, portanto, incapaz de tencionar os meandros da violência de gênero.	
06	MAPEAMENTO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS SITES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS DO BRASIL	JOELMA CORREIA DE SENA	2022	A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma questão que afeta mulheres no mundo e no Brasil, sendo uma violação dos direitos humanos fundamentais. De acordo com o art. 5º da Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, a violência doméstica e familiar contra a mulher se configura como qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Conforme preconizado na Lei nº 11.340/2006 e na Lei nº 13.984/2020 o atendimento aos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher pode ser realizado como uma das medidas protetivas de urgência, através do comparecimento do homem autor de violência doméstica contra a mulher à programas de recuperação e reeducação e acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou grupo de apoio. Tal atendimento é uma possibilidade de buscar uma reeducação e ressignificação acerca do ato perpetrado pelo homem autor de violência, como forma de diminuir a reincidência da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Este estudo teve como objetivo geral mapear as informações disponíveis nos sites dos Tribunais de Justiça estaduais do Brasil acerca do atendimento aos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. E como objetivos específicos: descrever e analisar a localização geográfica e temporal dos programas; comparar os programas desenvolvidos em cada estado; analisar como os documentos sistematizam o atendimento oferecido aos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil; e identificar ações da Psicologia no atendimento aos homens autores de violência disponibilizados pelos Tribunais de Justiça dos estados. Trata-se de pesquisa documental, sendo utilizado como documentos 175 notícias localizadas nos sites dos Tribunais de Justiça estaduais do Brasil. Para sistematização do estudo utilizou-se as etapas da metassíntese: exploração, refinamento, descrição e análise. Os resultados evidenciam que a maioria dos Tribunais de Justiça estaduais vem colocando em prática o atendimento aos homens autores de violência doméstica através de grupos reflexivos que se pautam em um trabalho multidisciplinar e multiprofissional. Os atendimentos buscam promover a reflexão e responsabilização dos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher através da ideia de socioeducação, trazendo aspectos relevantes à prática da ressocialização, o que possibilita diminuir a reincidência e efetivar aspectos da Lei Maria da Penha. Deriva dos resultados encontrados a necessidade de uma maior e mais sistematizada disponibilização das informações nos sites dos Tribunais de Justiça estaduais, pois o maior acesso à informação pode fomentar o diálogo entre os profissionais que atuam no atendimento aos homens autores de violência e a população em geral, bem como propiciar uma maior conscientização das diversas demandas que são atendidas através da Lei Maria da Penha, que posteriormente podem repercutir de forma benéfica nas relações afetivas dentro do seio familiar e extrapolar-se para o âmbito social, no qual todos se inserem e podem se beneficiar.	Mestrado em Psicologia Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
07	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E	TATIANA VELOSO	2022	O presente trabalho tem por objetivo discutir se a adoção de mecanismos não punitivos de enfrentamento da violência	DIREITO E INSTITUIÇÕES DO

Dissertações					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
	FAMILIAR CONTRA A MULHER NO BRASIL: uma análise dos principais mecanismos não punitivos para o seu enfrentamento.	MAGALHAES		doméstica e familiar contra a mulher, tais como a Justiça Restaurativa e grupos reflexivos para homens autores de violência, em conjunto com as legislações específicas podem oferecer resposta efetiva ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. Do ponto de vista metodológico, se insere na vertente jurídico- sociológica e utiliza uma abordagem indutiva pautada nos métodos monográfico e histórico. A hipótese é de que o Direito, por si só, não é apto a apagar a construção social que circunda a complexa problemática em questão, a fim de combater, efetivamente, a violência doméstica e familiar contra a mulher. Estrutura-se a investigação no objetivo geral de analisar as razões pelas quais a Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio não conseguiram reduzir os índices de violência contra a mulher e, nos objetivos específicos, de buscar conceituar a violência contra a mulher a partir de suas manifestações, analisar a tentativa de resposta legislativa ao problema e avaliar a necessidade de adoção de mecanismos não punitivos, tais como a Justiça Restaurativa e grupos reflexivos para autores de violência, que se mostram como aptos a efetivar os três eixos da Lei Maria da Penha: prevenção à violência, proteção à vítima e responsabilização do autor. O desenvolvimento da pesquisa adotou o marco teórico de gênero (Gregori, Saffioti e Beauvoir) e Simbolismo Penal (Bourdieu) e, ao confirmar a hipótese, traz a conclusão de que as legislações específicas de proteção às mulheres precisam de mecanismos não punitivos para oferecer a resposta efetiva à violência doméstica e familiar contra a mulher.	SISTEMA DE JUSTIÇA UF/MA
08	NARRATIVAS E PRÁTICAS DE UMA EQUIPE DE FACILITADORES DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	CUPIRANI FRANKLIN DA SILVA CAMARA	2023	As Políticas Públicas que visam conter a violência contra as mulheres no Brasil, incorporaram duas perspectivas importantes, principalmente a partir da implantação da Lei Maria da Penha em 2006, Lei 11.340/2006. A primeira, a de mudança do foco exclusivamente punitivo do autor de violência para um viés reflexivo e responsabilizante através de programas, por exemplo, a participação em Grupos Reflexivos e Responsabilizantes. A Lei n.º 14.310, de 8 de Março de 2022 traz uma mudança significativa na Política de enfrentamento da Violência de Gênero, ao determinar, de forma compulsória, a presença de autores de violência contra mulher à grupos reflexivos, como alternativa reeducadora e responsabilizante, apresenta possibilidades promissoras. Neste contexto, o Objetivo Geral da presente dissertação é compreender as narrativas e práticas dos profissionais que atuam num grupo reflexivo. A pesquisa de cunho qualitativo utilizou-se um roteiro de entrevista semiestruturada com 11 facilitadores que participam de um grupo reflexivo em um dos Estados do Sul do Brasil. A análise fundamentou-se no modelo da Teoria Fundamentada nos dados, seguindo a metodologia proposta por Strauss e Corbin (2008). Após a codificação aberta a pesquisa destacou três categorias principais: a) Atuação no grupo reflexivo; b) Início de atividades no grupo reflexivo e, c) Práticas dos Facilitadores de um Grupo de Reflexivo. Os resultados revelaram que os Facilitadores se comprometeram fortemente com a ideia de que o Grupo Reflexivo Responsabilizante é um dos instrumentos que podem compor eficazmente o enfrentamento da violência de gênero contra a mulher, compreenderam os principais desafios e demandas presentes ao longo do processo de implementação de um Grupo Reflexivo. Evidenciaram a importância de uma composição multidisciplinar na composição do Grupo, bem como forte experiência nas áreas de sua formação. Por outro lado, evidenciaram as carências apontadas pela Literatura: Ausência de sustentação teórica para embasar a metodologia; Falta de Preparo Prévio; Treinamento e Supervisão frágeis ou inexistentes; Implementação de recomendações metodológicas essenciais como Planejamento adequado, número mínimo de sessões, entre outras. A aferição das Avaliações da eficácia do Programa, de suas práticas e das taxas de reincidência demonstrou-se dependente de percepções demasiadamente subjetivas.	Mestrado em PSICOLOGIA FORENSE Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
09	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES: UM OLHAR SISTÊMICO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FAMILIAR EM GRUPOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA	GUTMAN N, VICTORIA LESLYE ROCHA	2023	Este trabalho teve como objetivo geral compreender a prevenção da violência doméstica contra mulheres e a promoção da saúde familiar na perspectiva interdisciplinar de pessoas que atuam em grupos reflexivos para homens autores de violência. Com os objetivos específicos esperava-se: conhecer as estratégias utilizadas para a prevenção da violência doméstica contra mulheres por meio dos grupos reflexivos para homens autores de violência; e identificar as ações utilizadas para a promoção da saúde familiar por meio dos grupos reflexivos para homens autores de violência. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo descritivo exploratória, fundamentada na Teoria Sistêmica. Participaram da pesquisa sete pessoas atuantes em grupos reflexivos para homens autores de violência no município de Santa Catarina. Coletou-se os dados entre maio e julho de 2023 por meio de entrevistas semiestruturadas, analisadas pelo referencial da Teoria Sistêmica e da Análise Temática de	Mestrado em ENFERMAGEM Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Dissertações					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
				Minayo. As Resoluções n.º 466/2012 e 510/2016 foram respeitadas, para tanto o projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, aprovado sob o parecer 6.012.317 e CAAE 66860223.9.0000.0121. As sete pessoas participantes do estudo tinham entre 22 e 47 anos de idade, sendo quatro mulheres e três homens. A formação profissional se concentrou nas áreas da psicologia e da assistência social. O tempo de atuação profissional variou de três a 23 anos. Enquanto o tempo de atuação no grupo reflexivo variou de seis meses a 20 anos. Os participantes enfatizaram o grupo como um espaço de prevenção da violência e de promoção da saúde mediante os processos de reflexão, responsabilização e promoção do cuidado, tanto dos próprios homens quanto das pessoas que convivem com eles. Ainda, ressaltaram a relevância do acolhimento e do diálogo, de modo que os homens se sintam seguros para refletir sobre suas atitudes e experiências. O tema família e parentalidade foi citado como um dos que mais geram comoção por parte dos homens, considerando que a violência e as questões de gênero estão fortemente enraizadas no contexto e nas relações familiares. A necessidade de uma abordagem interdisciplinar e de articulação em rede foi destacada, incluindo diferentes públicos e setores da sociedade, como atividades em escolas ou em grupos de cessação do tabagismo e alcoolismo nas unidades de saúde, por exemplo, considerando a visão integral de saúde. Por fim, os participantes almejam que o projeto se torne uma política pública, de modo que os profissionais de saúde sejam capacitados para atuar na prevenção da violência, pois, embora importantes, as ações dos grupos estão focadas na prevenção da reincidência de atos violentos e os participantes citaram a importância de ações preventivas mais amplas. A pesquisa contribuiu ao evidenciar a necessidade de investimento na prevenção primária da violência, com a aplicação de ações semelhantes em escolas e unidades de saúde, em especial, na Atenção Primária à Saúde, a qual possui potencial de replicar grupos e ações semelhantes em seu território, na promoção de agentes de mudanças em direção à cultura da paz e da prevenção da violência.	
10	LEI MARIA DA PENHA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DOS GRUPOS REFLEXIVOS E RESPONSABILIZANTES PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA	FLAVIANE DA SILVA ASSUMPÇÃO	2023	A Lei no 11.340/06 (Lei Maria da Penha) é a principal política pública brasileira de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e é o instrumento normativo que introduz em nosso ordenamento jurídico institucional os grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência (GHAV), que realizam atividades que visam a recuperação, reeducação ou a reabilitação de homens autores dessa espécie de violência. Os GHAV são o objeto desta pesquisa, que teve como objetivo analisá-los enquanto política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e compreender como vêm sendo institucionalizados no Brasil, a fim de responder o seguinte problema: como os GHAV vêm sendo implementados no Brasil e quais os principais obstáculos enfrentados em sua institucionalização enquanto política pública de enfrentamento à violência? Partindo-se do pressuposto de que os GHAV têm o potencial de contribuir com a redução e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, alinhou-se a hipótese de um necessário enfrentamento de sua baixa e precária institucionalização no território brasileiro. A pesquisa fundamentou-se em metodologia exploratória e qualitativa. Realizou-se uma revisão de literatura e em uma revisão documental – com o escopo de analisar os resultados consolidados no relatório “Grupos Reflexivos para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações”, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça e outras instituições, publicado no ano de 2021. Assim, o trabalho está estruturado em introdução, três capítulos e considerações finais. No primeiro foram discutidas as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil a partir da Constituição da República de 1988 e, também, a Lei Maria da Penha enquanto política pública nacional de enfrentamento à violência. No segundo foram apresentados os GHAV, na forma da Lei Maria da Penha, das normativas nacionais regulamentadoras do tema e na literatura acadêmica. Por fim, no terceiro capítulo foram apresentados os resultados do mapeamento dos grupos reflexivos para homens autores de violência. E, em considerações finais, confirmou-se a hipótese delineada.	Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS
11	A SALA ESTÁ ENFEITADA: IMPLICAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NA FACILITAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS	SHEILA FAGUNDES ISLEB	2023	No Brasil, homens acusados de violência contra as mulheres podem ser encaminhados judicialmente para acompanhamento em serviços públicos e inseridos em grupos reflexivos de gênero, conforme prevê a Lei Maria da Penha. A implementação dos grupos reflexivos de gênero pode ampliar as perspectivas para ressignificação dos ideais de masculinidades hegemônicas e se configura como resposta efetiva de responsabilização pelo ato criminoso para além de um olhar punitivista. A presente pesquisa	Mestrado em PSICOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Dissertações					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
	AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO			objetiva analisar os impactos que os discursos relacionados às desigualdades de gênero, que ocorrem nos espaços dos grupos, suscitam nas mulheres que atuam como facilitadoras e como eles influenciam na sua prática, buscando estabelecer a relação entre o gênero e demais marcadores, com os lugares em que as mulheres ocupam nestes espaços, identificando, por fim, os desafios e as potencialidades dessa atuação. As bases teóricas e epistemológicas da pesquisa pautam-se no construcionismo social e nas teorias feministas pós estruturalistas, que viabilizam a construção de um conhecimento crítico, localizado e contingente sobre a categoria gênero. Os caminhos da metodologia feminista e qualitativa foram sustentados pelas ideias construcionistas. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dez mulheres que facilitaram grupos reflexivos para homens, por um período mínimo de um ano. A análise das narrativas pessoais consistiu na junção das análises temática, estrutural e dialógica, na busca por um aprofundamento das informações coletadas nas entrevistas. As narrativas apontam para a importância da diversidade de vozes na facilitação, especialmente na formação de duplas mistas em relação ao gênero. O percurso para a vinculação das facilitadoras com os participantes tende a ser mais demorado em razão da resistência do grupo, que atua na lógica da socialização masculina, de cumplicidade entre os pares, sendo que a presença de uma mulher pode representar ameaça a esta dinâmica. Os discursos que reforçam as diferenças são utilizados estrategicamente para a reflexão e a presença e apontamentos das mulheres potencializam o processo sob diferentes lugares de fala. Entende-se, ainda, que os grupos não são homogêneos, assim como as facilitadoras também são marcadas por lugares sociais que ultrapassam o gênero, tendo aproximações e distanciamentos que ocorrem também por outras vias. Recomenda-se o espaço de supervisão para estudo e manejo dos afetos que a atuação nesses grupos suscitam na equipe de facilitação.	
12	ASSINAR UM B.O. PARA APRENDER A SER HOMEM”: AS CONTRIBUIÇÕES DE UM PROGRAMA COM GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS PARA AS RESSIGNIFICAÇÕES DAS MASCULINIDADES	MAIARA LIBERATO DE MATOS MENEZES	2023	Os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra a Mulher são uma ferramenta que tem sido utilizada por ONGs e órgãos públicos de justiça, com mais veemência a partir da promulgação da Lei Maria da Penha (11.340/2006), na tentativa de reduzir a reincidência desse tipo de crime. Quando utilizada dentro dos critérios teórico-metodológicos propostos nas suas especificações, tem se tornado um instrumento consistente para apoiar os trabalhos com homens, problematizando diversas questões relacionadas à construção de suas masculinidades, estruturadas a partir de um modelo patriarcal heteronormativo. Esta ferramenta tem apresentado benefícios, não somente para os homens encaminhados pelo marco regulatório, como também à equipe técnica que conduz as atividades nos programas. Esta pesquisa estudou as contribuições de um trabalho dessa natureza para os participantes de um grupo reflexivo, o Programa “E agora, José?”. Objetivos: Analisar os impactos de uma educação crítica e reflexiva, a partir da perspectiva de gênero, nos participantes de um Grupo de Homens Autores de Violência e identificar as principais mudanças de paradigma, comportamentos e impactos percebidos pelos participantes em relação à ressignificação de suas masculinidades e de suas relações familiares e de afeto. Método: A pesquisa foi exploratória, de natureza qualitativa, com análise narrativa, envolvendo um estudo empírico com dez participantes de um Grupo de Homens Autores de Violência (GHAV), divididos em dois grupos: a) cinco homens denunciados por agressão e enquadrados na Lei Maria da Penha e b) cinco homens que compõem a equipe técnica do Programa “E agora, José?” e que conduzem os encontros na condição de facilitadores e participantes. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas e as falas foram transcritas e interpretadas sob a ótica dos estudos feministas de gênero pós-estruturalista e decolonial e dos estudos de masculinidades, que têm por base epistemologias feministas. Resultados: A chegada dos homens autores de violência ao programa é vista com contrariedade, resistência, como perda de tempo e certa injustiça. Com o tempo, são envolvidos pela própria dinâmica dos grupos reflexivos e pelas narrativas dos homens que já estão há mais tempo. Essa troca com homens, em diferentes estágios, cria o que os participantes chamaram de “um espaço seguro para falar sem ser julgado”, possibilitando que eles revisitem a própria história, revejam os seus comportamentos, desenvolvam novos repertórios, questionem os estereótipos de masculinidades que estavam vivenciando, e percebam que junto aos privilégios, sofrem e perpetram violências e opressões. Por fim, aprendem que podem ser homens, vivendo de um outro jeito. Saem da experiência gratos e mais conscientes do processo de socialização masculino e feminino, e da sua responsabilidade em interromper o ciclo da violência. Considerações finais: A pesquisa demonstrou que a metodologia de grupos reflexivos se apresentou com uma	Mestrado em FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

Dissertações					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
				ferramenta de transformação pessoal e grupal para os homens entrevistados, provocando mudanças de paradigma e de práticas comportamentais nos participantes. Faz-se necessário ampliar a oferta para mais homens autores de violência, bem como expandir programas dessa natureza para as escolas, conforme exposto pelos HAV.	
13	MASCULINIDADE NEGRA E JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM ESTUDO SOBRE APLICABILIDADE DO RECORDE RACIAL EM GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES	JOSE RAFAEL DIAS DANTAS	2023	Esta pesquisa se propõe a pensar sobre o tema da justiça restaurativa no contexto da desigualdade racial do Brasil, e sua aplicabilidade aos conflitos envolvendo violência doméstica e familiar contra as mulheres. Parte-se, portanto da ideia de que o contexto da desigualdade racial brasileira, as práticas voltadas à justiça Restaurativa devem promover o posicionamento dos sujeitos em seus contextos de vulnerabilidade racial a fim de seja construída uma perspectiva de justiça antirracista. Toma-se como objeto de estudo a metodologia dos denominados Grupos Reflexivos de Homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres. Nesta pesquisa se concebe o grupo reflexivo como um passo necessário à viabilização de processos restaurativos no contexto da violência doméstica e familiar, haja vista que estes se propõem a fomentar processos de reflexão aos participantes, desvinculado a ideia de que a violência é um atributo natural da masculinidade, objetivando que esses sujeitos possam racionalizar seus atos, tomar consciência de si, repensar suas práticas, e buscar novas formas de ser, preparando-os, portanto, para um possível encontro com a vítima, se assim for da vontade dela. Como problema de pesquisa tem-se a ausência do recorte racial nos temas abordados pela metodologia dos grupos reflexivos. Acredita-se, que o debate de cunho racial, que vise posicionar os homens negros como sujeito de direitos, e possa proporcionar a desvinculação da figura do homem negro como inimigo social, é pauta indispensável para metodologia dos grupos reflexivos. Dado que será trabalhada a hipótese de que a metodologia dos grupos reflexivos negligencia a questão racial, deixando de abarcar a complexidade da formação de subjetividades dos homens negros, não contemplados na ideia de masculinidade hegemônica, na medida em que a relação entre masculinidade negra e violência possui vinculação direta com os processos de subalternização do povo negro, desencadeada pelo escravismo colonial. O trabalho foi desenvolvido com base na pesquisa bibliográfica e foi estruturado a partir do método hipotético-dedutivo, tendo como pesquisa empírica a aplicação de questionário semiestruturado aos profissionais responsáveis pela aplicação de grupos reflexivos de homens no estado do Rio Grande do Norte.	Direito UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
14	ESCOLA DE HOMENS: REFLETINDO SOBRE PROCESSOS EDUCATIVOS EM UM GRUPO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA BAIXADA FLUMINENSE	Leandro Nascimento Rodrigues da Silva	2023	Esta pesquisa é de abordagem qualitativa, de caráter exploratório-descritiva documental. Visou-se investigar trabalhos realizados sobre grupos educativos para homens autores de violência doméstica no Brasil. De início, optou-se por se realizar levantamento bibliográfico inspirado na metodologia científica de estado da arte para colher trabalhos na área temática que nos pudessem servir de base e ponto de partida para formulações e questionamentos a serem respondidos através de metodologia própria quando do campo de análise. Refletindo sobre questões de gênero, masculinidade e violência doméstica, esta investigação buscou compreender o panorama brasileiro de políticas públicas voltadas para as mulheres vítimas de violência, depois encontrou dados que mostraram como essas políticas, a partir de 1990, passaram a se constituir em interesse de organizações da sociedade civil e serem direcionadas à figura do homem autor de violência (HAV). Para além disso, buscou-se compreender qual era o modelo de grupos para HAV que predominava no Brasil. O resultado encontrado indicou que boa parte das iniciativas estão sendo ou foram desenvolvidas em caráter de apoio psicossocial. Confrontando com a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – e com as Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, verificou-se que, antes de tudo, as terminologias para os grupos que passamos a chamar de “educativos” – pois assim dizem os documentos oficiais anteriormente citados – não correspondiam com a prescrição normativa. Isto é, constatamos que não faz sentido intitular os grupos educativos como de “apoio”, “reflexivo” ou “psicossocial”. Esses termos podem aludir a importantes complementos dos mesmos, mas não protagonizam o seu objetivo primaz. Assim, constatou-se que, muito embora não tenhamos encontrado trabalhos que debatessem o tema dos grupos educativos para HAV no campo político-pedagógico, é proeminente o seu diálogo e coerente neste último campo ora referenciado.	Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares UFRJ

Teses					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
01	CONSTRUÇÃO SOCIAL DE MASCULINIDADES E FUNDAMENTOS DO TRABALHO DESENVOLVIDO EM GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	LUCIANA MOREIRA DE ARAUJO	2021	A trajetória institucional dos grupos reflexivos para homens autores de violência (HAV) no Rio de Janeiro inicia-se com intervenções concebidas e executadas por organizações não governamentais, até que a promulgação da Lei 11.340/2006, em seus artigos 35 e 45, legitimou o Serviço de Educação e Responsabilização para HAV, como política pública, no âmbito do Poder Judiciário. Nesse movimento de elaboração em processo, à medida que se dava a implementação e a reflexão sobre as práticas, diversas perspectivas teórico-metodológicas foram acionadas para sustentação de propostas igualmente diversificadas. Com foco nesse processo, o presente estudo tem por objetivo identificar e analisar fundamentos históricos, teóricos e ético políticos de grupos realizados com homens autores de violência contra mulheres. Para tal, elegemos como campo empírico três Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM) da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e estruturamos o corpus analítico a partir de três fontes e três técnicas de produção de dados: 1) observação participante do primeiro ao último encontro de um grupo reflexivo em cada JVDFM pesquisado; 2) entrevistas semiestruturadas com condutoras/es dos grupos reflexivos observados; 3) análise de documentos e normativas instituintes do Serviço de Educação e Responsabilização para HAV. Os dados produzidos a partir da triangulação das fontes – homens autores de violência, condutoras/es de grupos reflexivos e documentos – e técnicas mencionadas foram analisados com base na perspectiva relacional dos estudos de gênero e nos estudos feministas situados na perspectiva dos direitos humanos, articulados aos conceitos de habitus, capital cultural, campo e agente, de Pierre Bourdieu. As conclusões indicam tendência crescente de padronização do trabalho desenvolvido em grupos com homens autores de violência, a partir da produção de normativas deflagradas pela promulgação da Lei Maria da Penha, ainda que preservando relativa margem de autonomia teórico-técnica dos responsáveis por sua condução. Parte significativa dos fundamentos do trabalho permanece tributária das experiências e elaborações iniciais, com marcada influência dos estudos de gênero com ênfase nos direitos humanos de mulheres e na necessidade de responsabilização e de mudanças de perspectiva dos homens autores. No entanto, a institucionalização dos serviços prevalentemente no âmbito do Poder Judiciário impõe importantes inflexões na correlação de forças em operação no campo, estabelecendo um paradoxo expresso pela realização de um trabalho que se pretende reeducativo em um espaço historicamente associado ao controle e à punição.	SERVIÇO SOCIAL PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
02	MASCULINIDADES E PSICOLOGIAS NOS TRABALHOS COM GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES	ANDRÉ MASAO PERES TOKUDA	2021	O trabalho tem como objetivo discutir a construção, manutenção e organização dos grupos com homens autores de violências contra as mulheres e a inserção das Psicologia nestas ações. Essas iniciativas têm como propósito o combate às violências e suas reincidências, além da responsabilização e mudança de crenças, pensamentos e comportamentos desses homens, problematizando as relações de poder que ainda dão subsídios para a dominação masculina e submissão feminina. Tais questionamentos são importantes quando se pensa as violências contra as mulheres como resultado dos processos sociais e culturais que naturalizam o masculino como superior e as violências como expressões das masculinidades, autorizando os homens a cometerem tais atos para manutenção das relações desiguais de poder. Para realizar essa discussão utilizamos o método narrativo, que nos deu a possibilidade de entrar em contato com algumas vivências dos/das entrevistados/entrevistadas a partir de respostas aos nossos questionamentos. Realizamos entrevistas, por videoconferência, com sete pessoas que atuaram/atua como facilitadores/facilitadoras em grupos com homens autores de violências contra as mulheres. Vale ressaltar que esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNESP/Câmpus de Assis. A análise das narrativas deu-se por meio da Análise Temática e construímos as discussões dos relatos iniciando com os atravessamentos na vida dos/das participantes que os/as fizeram estudar e participar dos grupos com homens, perpassando a construção, organização e estruturação dessas iniciativas, desde questões financeiras, recursos humanos, a discussões teóricas e metodológicas. Por fim, apontamos sobre o uso dos conhecimentos psicológicos nestes projetos, como a Psicologia pode se inserir e ocupar tal espaço em conjunto com outras disciplinas. Consideramos que os grupos com homens autores de violências contra as mulheres, alinhados as discussões de gêneros, feministas e de masculinidades, assim como, ao enfoque reflexivo, com facilitadores/facilitadoras sendo capacitados/capacitadas, realizando discussões sobre as relações de poder e os regimes de verdade que atravessam as relações de gêneros, são tecnologias	Psicologia Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Teses					
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo	Programa
				importantes para o combate às violências contra as mulheres e transformação da sociedade, pois buscam produzir não só o fim das agressões, mas a mudança de crenças e pensamentos desses homens, desconstruindo a ideia de uma única masculinidade e da superioridade masculina. Defendemos, então, a construção de uma política pública específica, com diretrizes para a construção, estruturação e manutenção desses grupos, além de recursos financeiros e humanos, dando a possibilidade de termos ainda mais ações com qualidade e podendo alcançar seus objetivos de modo efetivo. No entanto, apostamos que os grupos com homens autores de violências não devem ser substituídos de ações já construídas para o combate às violências contra as mulheres, e sim como parte das estratégias de enfrentamento. Em suma, entendemos que a Psicologia tem espaço nessas iniciativas com o olhar ampliado, a escuta ativa e questionando os regimes de verdade, os processos de normatização da vida e cristalização das identidades, buscando a equidade nas relações de poder que transpassam nossa sociedade, ou seja, psicólogos/psicólogas críticos à realidade.	
03	HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: UM ESTUDO COM PARTICIPANTES DE GRUPOS REFLEXIVOS EM BELO HORIZONTE	ELIZABETH MARIA FLEURY TEIXEIRA	2021	Durante o ano de 2019, em Belo Horizonte (MG), 456 homens autores de violência, punidos pela Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), foram encaminhados pelo sistema de justiça para cumprir parte de sua pena alternativa em grupos de reflexão existentes em dois programas de atendimento na cidade: o Instituto Albam e o Programa Dialogar da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. O Instituto Albam é uma organização civil, dirigida por psicólogos e certificada pela ONU; o Programa Dialogar é um programa público criado e executado por psicóloga/policial-civil em delegacia especializada da esfera estadual. Nessas instituições estavam os homens entrevistados no contexto desta pesquisa, cujo propósito central foi localizar padrões referidos a práticas com base em crenças e costumes, valores morais nos quais foram socializados homens autores de violência contra mulheres nas relações íntimas, punidos pela Lei Maria da Penha. Os dados obtidos resultaram da aplicação de questionários a 30% do total de frequentadores dos grupos de reflexão naquele ano, perfazendo a aplicação de 137 questionários relativos à infância e 137 questionários à juventude. O caminho para viabilizar esta proposta foi a reconstituição das memórias de socialização primária e secundária desses homens, tendo em vista uma aproximação com a dimensão dos habitus (conf. Bourdieu 1979:164; e Bourdieu, 1980:88 e 89; Bourdieu, 1987:81) estruturados nessa trajetória. A hipótese testada foi construída a partir do objetivo de explorar um pouco mais a noção de recrudescimento da violência associada a um movimento de mudança dos padrões de masculinidade, tendo em vista noções trazidas por Connell e Messersmith (1985 e 2013); Walby (1991), Patman (1998), Bourdieu (1998) e Segato (2006).	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
04	EXPERIÊNCIAS E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA EM GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO DA COMARCA DO RIO GRANDE/RS	LUIS FELIPE HATJE	2023	Esta tese de doutorado foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, na linha de pesquisa: Discursos, culturas e subjetividades na Educação em Ciências. A Lei Maria da Penha instituiu, em 2006, mecanismos de coibição da violência doméstica e familiar, estabelecendo medidas de prevenção, assistência e proteção às mulheres, como a formação de grupos reflexivos de gênero, compostos por homens autores de violência, para acompanhamento em centros de educação e reabilitação. A pesquisa tem como objetivo problematizar Grupos Reflexivos de Gênero da Comarca do Rio Grande RS e as experiências dos homens autores de violência participantes desses grupos. E como objetivos específicos: analisar os aspectos regulatórios e legais dos grupos reflexivos gênero para homens autores de violência doméstica; problematizar as transformações das formas de punição, desde os suplicios até abordagens pedagógicas, e investigar a percepção dos homens que participam dos grupos em relação à função dessas práticas como instrumentos de reeducação para autores de violência; analisar as narrativas de homens autores de violência, a fim de perceber as experiências desses sujeitos sobre as relações de gênero e produções das masculinidades. Esta pesquisa está subsidiada nos estudos pós-estruturalistas, bem como em autoras/es que discutem a temática da violência doméstica e familiar articulada com os saberes educacionais e jurídicos. No que diz respeito às discussões em torno do campo da Educação em Ciências, este estudo parte do pressuposto de que a produção de saberes presentes nos grupos, as condições de possibilidade para emergência deles e as pedagogias envolvidas são construções históricas, sociais, culturais e discursivas, permeadas de valores e significados, os quais são representados e engendrados mediante relações de poder-saber. Como metodologia de pesquisa, valemo-nos de análise documental e de investigação narrativa. Dessa forma, foram realizadas: 1 análise documental da legislação protetiva da mulher e de documentos regulatórios dos Grupos Reflexivos de Gênero; 2 entrevistas com homens autores	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Teses				
Nº	Título	Autoria	Ano	Resumo
				de violência envolvidos nesses grupos, facilitadores/as dos grupos e magistrada do Juizado da Violência Doméstica e Familiar; 3 produção de diários de campo. Para a análise dos dados, utilizamos algumas ferramentas de inspiração foucaultiana. Nas análises realizadas, verificou-se, nos documentos legais, série de estratégias para conduzir os sujeitos a conduta não violenta no ambiente doméstico, como recomendações de desconstrução da masculinidade hegemônica e possibilidade de produção e de vivência das masculinidades. Constatou-se existência de currículo nos grupos reflexivos de gênero, com a finalidade de tornar homens autores de violência capazes de se governarem. Por meio das entrevistas, constatou-se a violência doméstica vinculada às desigualdades de gênero e às visões dominantes de masculinidade. Por outro lado, inferiu-se participação dos homens nos grupos não enquanto prática punitiva, mas construindo processo pedagógico capaz de promover reflexões e responsabilização de atos. Assim, interpelados por construções socioculturais, a mudança de comportamentos violentos dos homens torna-se possível a partir de grupos reflexivos emergentes como estratégia para combater a violência. Portanto, a relevância desta pesquisa consistiu em promover o debate acerca de masculinidades de comportamento violento e de mecanismos utilizados para tentar inibir tais práticas.

Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa online (2024).

ANEXO I – FORMULÁRIO DO CADASTRO DOS HOMENS ATENDIDOS PELA CIAP (GOOGLE FORMS)

1 - Identificação Pessoa em Alternativa Penal

1. Número Inscrição *
2. Número do Processo *
3. Técnico de Referência *
4. Mês de Cadastro *
5. Função do Responsável pelo cadastro **Marcar apenas uma oval.*
☐ Estagiário(a) ☐ Analista Técnico Psicologia ☐ Analista Técnico Serviço Social
6. Nome do(a) Beneficiado(a) *
7. R.G *
8. CNH
9. Nome Social
10. Alcinha (apelido)
11. Juízo de Origem *
12. Medida Aplicada * ☐ PSC ☐ Grupo Reflexivo ☐ Comparecimento mensal ☐ Comparecimento trimestral ☐ Assinatura ☐ Boletim ☐ Pena Restritiva de Direitos Outra:
13. Endereço completo *
14. Contato Telefônico *
15. Pessoa para contato e número telefone *
16. Grau de Parentesco do contato *
17. Alteração de Registro

2 - Caracterização Sócio demográfica

18. Data de Nascimento *
19. Idade
20. Faixa etária **Marcar apenas uma oval.*
☐ 18 a 24 ☐ 25 a 29 ☐ 30 a 34 ☐ 35 a 59 ☐ 60 a 74 anos ☐ +75
21. Nacionalidade *
22. Naturalidade *
23. Irmão Gêmeo * Sim ☐ Não ☐
24. Gênero
 Mulher ☐ Homem ☐ Mulher Trans ☐ Homem Trans ☐ Travesti ☐
 Pessoa Não-binária ☐ outro ☐
25. Pessoa com Deficiência * ☐ Sim ☐ Não
26. Qual deficiência: *
- 27 Classificação da Deficiência - DSM - 5 - TR *. ☐ Deficiência Motora ☐ Deficiência Visual ☐ Deficiência Mental/Intelectual ☐ Deficiência Auditiva ☐ Nenhuma
28. Quanto a sexualidade: Hetero/C IS ☐ Gay ☐ Lésbica ☐ Bissexual ☐ Transexual ☐ Assexual
 Travesti ☐ Não se define ☐ Fluido(a) ☐ outro ☐
29. Filiação: Nome do Pai *
30. Nome da Mãe *

31. Estado Civil *: Solteiro ☐ casado separado ☐ divorciado ☐ viúvo
união estável ☐ amigado, mora junto
32. Escolaridade Formal *: ☐ Não escolarizado ☐ Fundamental Incompleto ☐ Fundamental completo ☐ Ensino Médio incompleto ☐ Ensino Médio Completo ☐ Superior Incompleto ☐ Superior completo ☐ Pós-Graduação Mestrado ☐ Doutorado Pós-doutorado Não determinado
33. Parou em que série *
34. Gostaria de aproveitar esta oportunidade e continuar os estudos, sendo encaminhado através de nosso Programa AME ☐ Sim ☐ Não
- 35 Técnico: caso a resposta anterior seja sim. Encaminhe a pedagogia para Encaminhar ao EJA ou ao AME
SIM Outra: ☐
36. Cor/raça (como se declara) *: Amarelo ☐ Branco ☐ Indígena ☐ Preto ☐ Pardo ☐ Não declarado
37. Religião *
38. Meio de Transporte *: ☐ Carro Próprio ☐ Moto Transporte Coletivo ☐ Bicicleta ☐ carroça ☐ a pé ☐ outro
- Profissional
39. Exerce alguma atividade remunerada *. ☐ Ocupação Formal ☐ Ocupação Informal ☐ Sem ocupação
40. Qual *
41. Local da atividade *
42. carga horária semanal *
43. Dias de trabalho na semana *
- Renda Familiar
44. Quanto a renda familiar *: <1SM ☐ 1SM ☐ 1 e 1/2 SM ☐ 2 a 3 SM ☐ 3 a 5 SM ☐ 5 a 10 SM
Acima de 10 SM ☐ sem renda
45. Aposentado *
Sim ☐ Não ☐
46. Você se encontra em algum tipo de vulnerabilidade *
- Configuração Familiar
47. Atual Companheiro(a) *
48. Ele(a) trabalha * Sim ☐ Não ☐
49. Local *
50. Tempo de convivência
51. Possui Filhos *: ☐ Sim ☐ Não
52. Quantos * ☐ 01 ☐ 02 ☐ 03 ☐ 04 ☐ +04 ☐ não possui
53. Nome e idade dos filhos *
54. Todos estudam * ☐ Sim ☐ Não
55. Possui filhos em idade escolar * ☐ Sim ☐ Não
56. Por que estão fora da escola *
57. Possui filho com deficiência * ☐ Sim ☐ Não
58. Qual deficiência *
59. Classificação da Deficiência - DSM - 5 - TR * ☐ Deficiência Motora ☐ Deficiência Física ☐ Deficiência Mental/Intelectual ☐ Deficiência Auditiva ☐ Nenhuma
60. Pensão alimentícia *
61. É acompanhado por algum programa ou serviço público (pessoa ou família) * ☐ Sim ☐ Não
62. Qual *
63. recebe algum benefício * ☐ Sim ☐ Não

64. Qual *
65. Possui algum familiar com vulnerabilidade social e ou exposição a riscos sociais: ☐ Sim ☐ Não
66. Qual *
- Histórico de Saúde
67. Apresenta problemas de saúde *
68. Qual *
69. Faz uso de algum medicamento *: ☐ Sim ☐ Não
70. Faz quanto tempo *
71. Faz ou já fez tratamento psicológico ou psiquiátrico
72. Motivo *
73. Tempo do tratamento e local *
74. Há um histórico de problemas psiquiátricos na família * ☐ Sim ☐ Não
75. Qual o grau de parentesco *
76. Internação clínica geral/saúde mental/drogas *
77. faz uso de alguma droga lícita ou ilícita * ☐ Sim ☐ Não
78. Qual Cerveja ☐ Whisky ☐ cachaça ☐ vinho ☐ vodka ☐ começa na cerveja e termina no destilado ☐
maconha ☐ skank ☐ crack ☐ cocaína ☐ heroína ☐ Haxixe ☐ êcstasy ☐ outro ☐ não faz uso
79. Com qual frequência *
80. tem demanda por tratamento * ☐ Sim ☐ Não
81. Qual *
- Hipótese Diagnóstica
82. Cid/Psicopatologia *
83. Técnico Responsável * ☐ Psicólogo Tarde ☐ Psicólogo manhã ☐ serv.social manhã ☐ serv.social tarde
- Análise descritiva**
84. Manifesto de comportamento *
85. Vulnerabilidade social *
- Condições ou dificuldades para o cumprimento da medida
86. Qual *
87. É monitorado pela cemep *: ☐ sim ☐ não
- Monitoramento Eletrônico
- Do Jurídico
88. Foi feita o grupo de iniciação e dito as regras de cumprimento e descumprimento da medida: ☐ Sim ☐ Não
- Programa educação para Cidadania (Grupos Reflexivos)
89. Grupo Reflexivo * ☐ Encaminhado ☐ Recusa ☐ Voluntário ☐ Não tem demanda
90. Qual grupo foi encaminhado *: ☐ Álcool e drogas ☐ Direitos Humanos e Cidadania ☐ Delitos de Trânsito Autores de Violência Doméstica ☐ Homem com H ☐ Perturbação do sossego ☐ Não tem demanda
91. Qual horário encaminhado *
92. Técnico(a) qual critério utilizado para a escolha deste horário *
93. Explique as regras do grupo reflexivo ao beneficiado. Foi entregue uma cópia a *ele. Pode ser via pdf pelo whats: ☐ sim ☐ Não
- Programa Ressignificando Valores (PSC)**
94. Dias/horários disponíveis para o PSC *
95. Dias e horários para o LFS *
96. Rede Parceira Escolhida para o PSC: ☐ Apae/SOCORRO ☐ IFS/SOCORRO ☐ Associação Parque dos carajás ☐ Associação Reviravolta ☐ Núcleo Gestor/Socorro ☐ Ciap/Sede socorro ☐ Deso/Socorro ☐ Sem demanda
97. Técnico: Qual o critério escolhido para encaminhá-lo a esta rede parceira *
98. Atividades desenvolvidas *

Encaminhamentos Necessários

99. técnico: qual encaminhamento ☐ Circulo restaurativo Ciap sede ☐ grupo reflexivo ciap

☐ Nat ☐ Fundat ☐ CAPS AD ☐ CAPS II ☐ Caps Infantil ☐ CRAS

☐ CREAS ☐ CREAM ☐ CRAM ☐ Outro

100. Habilidades

☐ Serviços Gerais e Limpeza ☐ Construção Civil ☐ Hidráulica ☐ Elétrica ☐ carpintaria ☐ pintor ☐

outro

101. Técnico: Caso beneficiado tenha respondido Elétrica no item anterior, encaminhe-o a pedagogia. Fale sobre o Programa Chancela Social em parceria IFS que pode resultar em certificá-lo em Técnico em eletricidade

Avaliação de Interesse

102. Interesse profissional *

103. Expectativa para o futuro *

104. Sonhos e metas *

105. Histórico de vida *

Avaliação de Interesse e análise descritiva

106. Manifesto de comportamento *

Relato sobre o ocorrido

107* Aspectos Jurídicos

108. Tipo Legal *

109. Juízo de Origem ☐ Audiência de Custódia - APEC ☐ Juizado especial 1ª ☐ Juizado especial de 2ª ☐ Vara de execuções criminais ☐ 1ª vara criminal socorro ☐ 2ª vara criminal socorro ☐ 3ª vara criminal socorro ☐ 4ª vara criminal ☐ Juizado especializado Violência Doméstica e familiar contra mulher

110. Medidas Alternativas à Prisão* ☐ Transação Penal ☐ Suspensão condicional da pena ☐ medidas cautelares ☐ ANPP(acordo de não persecução penal) ☐ Sursis processual ☐ Grupo reflexivo ☐ Penas Restritivas de Direitos

Medidas Protetivas de Urgência

111. Das Medidas

☐ suspensão da posse ou restrição do porte de arma, com comunicação ao órgão competente

☐ afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida ☐ proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e das testemunhas fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor

☐ Proibição de contato com a ofendida, seus familiares por qualquer meio de comunicação

☐ frequência de determinados lugares a fim de preservar a integridade e psicológica da ofendida

☐ restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores ouvida a equipe de atendimento

☐ fornecimento de alimentos provisórios

☐ comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação ☐ grupos reflexivos autores de violência doméstica

☐ acompanhamento psicossocial do agressor, por meio do atendimento individual ou em grupo

Outra:

112. O beneficiado passou pelos setores de psicologia, serviço social, pedagogia e *jurídico perfazendo o ciclo completo de acolhimento: Sim ☐ Não ☐

113. Técnico: caso a resposta anterior seja negativo, por qual motivo não ocorreu

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.



ANEXO II – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA DA UFS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Homens autores de violência doméstica: análise dos grupos reflexivos em Sergipe sob a ótica dos(as) profissionais

Pesquisador: ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 76029723.4.0000.5546

Instituição Proponente: Programa de Pós Graduação em Serviço Social

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio
Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.642.267

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo "Informações Básicas da Pesquisa"

"PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2220755.pdf" postado na Plataforma Brasil em 06/01/2024.

"Projeto_V2_05_01_24.docx" postado na Plataforma Brasil em 06/01/2024.



Continuação do Parecer: 6.642.267

Folha de Rosto	Elissandra_documentoassinado.pdf	24/11/2023 18:06:50	MARIANO	Aceito
Outros	AUTORIZACAODEUSODEARQUIVOSD ADOSDEPESQUISAPRONTUARIOS.pdf	10/11/2023 09:20:58	ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	10/11/2023 09:15:59	ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TERMODEAUTORIZACAOEEXISTENCIA ADEINFRAESTRUTURA.pdf	10/11/2023 09:13:13	ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoBrochuraElissandra.pdf	10/11/2023 09:11:07	ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ARACAJU, 08 de Fevereiro de 2024

Assinado por:
ROBELIUS DE BORTOLI
(Coordenador(a))